



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPHR

“Viver sobre si” na Corte Imperial.

(Sobre as moradias com escravos, libertos e livres de cor na segunda metade do século XIX)

GUSTAVO DANTAS ABRANTES

Sob a Orientação da Professora

Dra. Vânia Maria Losada Moreira

e Co-orientação do Professor

Dr. Flávio dos Santos Gomes

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História (UFRRJ)

Seropédica, RJ

Maio de 2012

326.8098153

A161v Abrantes, Gustavo Dantas, 1985-

T "Viver sobre si" na Corte Imperial
(sobre as moradias com escravos,
libertos e livres de cor na segunda
metade do século XIX) / Gustavo Dantas
Abrantes - 2012.

196 f.: il.

Orientador: Vânia Maria Losada
Moreira.

Dissertação (mestrado) -
Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro, Curso de Pós-Graduação em
História.

Bibliografia: f. 186-196.

1. Escravos - Habitações - Rio de
Janeiro (RJ) - Teses. 2. Libertos
(Escravos) - Habitações - Rio de
Janeiro (RJ) - Teses. 3. Negros - Rio
de Janeiro (RJ) - Habitações - Teses.
I. Moreira, Vânia Maria Losada, 1963-.
II. Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em
História. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPHR

GUSTAVO DANTAS ABRANTES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em Relações de Poder, Trabalho e Movimentos Sociais.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 11/05/2012

Prof^a. Dr^a. Vânia Maria Losada Moreira, UFRRJ
(Orientadora)

Prof. Dr Flavio dos Santos Gomes, UFRJ
(co-orientador)

Prof. Dr Roberto Guedes Ferreira, UFRRJ

Prof^a. Dr^a Regina Célia Lima Xavier, UFRGS

Agradecimentos

Antes de tudo, agradeço à minha família. Foi ela que me permitiu chegar até a uma Universidade Pública e viver essa experiência acadêmica, como é o curso de Mestrado. Minha família me guia nas horas de incerteza e me aquece nos momentos mais difíceis. Por isso, aquele carinho à minha mãe Denise, meus irmãos Bianca e Filipe e ao meu eterno ídolo, avô José.

À minha orientadora de Mestrado, professora Vânia Maria Losada Moreira, vai um agradecimento bem especial. Melhor orientação... impossível! Com você, professora, estabeleci um diálogo aberto e, ao longo dessa curta e proveitosa parceria, sempre me deixou à vontade para mostrar meus entusiasmos, minhas deficiências, minhas expectativas. Acompanhou cada passo (certo ou errado) deste trabalho e ensinou-me muito sobre métodos e produção textual. Os deméritos do trabalho são todos meus, mas os méritos precisam ser, também contigo, compartilhados.

Agradeço muito ao professor Flavio dos Santos Gomes. Sem dúvida foi ele o professor mais importante em minha formação de graduação em História. Com ele aprendi historiografia e pesquisa. Todos os arquivos que conheci. Todos os métodos que aprendi. Tudo surgiu a partir de conversas com ele. Sem os seus ensinamentos ao longo da minha Iniciação Científica e sem o seu irretocável e incessante prazer pela pesquisa acadêmica, dificilmente estaria terminando essa etapa de pós-graduação. Na dissertação contribuiu como co-orientador. No mais, foi por meio do professor Flavio que conheci o arquivo da Santa Casa de Misericórdia, onde, pesquisando, “descobri” meu tema de pesquisa. Tamanha contribuição jamais será esquecida. Obrigado, professor!

Agradeço ainda ao meu amigo Raphael Neves. Uma amizade que começou na graduação e que contribuiu muito para esse resultado final. Trocamos livros, fizemos discussões de autores. Você, Raphael, sabe que foi importante!

Agradecimentos também ao CNPQ, pelo financiamento de pesquisa. Desfrutei, por um ano e meio, da bolsa de estudos que foi bastante importante ao longo do mestrado, permitindo-me dedicação suficiente para realizar pesquisas e leituras afins. Agradeço ainda aos professores Roberto Guedes Ferreira e Regina Célia Lima Xavier pelas sugestões que fizeram durante a defesa da dissertação, as quais procurei incorporá-las no trabalho.

Agradeço ainda à minha namorada, Vanusa, pela sua paciência ao longo desse período, por ficar dias importantes sem a minha presença e por aturar meus nervosismos em épocas de correção de capítulos. Agradeço, por fim, aos meus irmãos “adotados”: Thiago dos Santos Ribeiro e Leandro Raja pelas suas inquestionáveis amizades.

RESUMO

ABRANTES, Gustavo Dantas. “Viver sobre si” e outras formas de viver na Corte Imperial. Moradias de escravos, libertos e livres de cor na segunda metade do século XIX. 2012. 228 p. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2012.

Estudo das moradias de escravos, libertos e pessoas livres de cor na Corte Imperial, durante a segunda metade do século XIX. A dissertação procura analisar as formas de moradia que escravos e seus descendentes buscaram morar em plena vigência da escravidão, seja no centro da Corte Imperial, no Rio de Janeiro, seja na suburbana freguesia de São Cristóvão. Esta dissertação discute, dentre outras coisas, o chamado “*viver sobre si*”, isto é, a possibilidade do escravo morar fora da casa senhorial.

Entre as principais fontes utilizadas encontrou-se o recenseamento efetuado para a Paróquia de São Cristóvão e os registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier.

Palavras-chave: moradia; escravidão; “viver sobre si”.

ABSTRACT

Study of the dwelling of slaves, freedmen and free people of color in the Imperial Court during the second half of the XIX century. The dissertation analyzes the forms of housing the slaves and their descendants have sought to live in full power from slavery, is it at the center of Imperial Court, in Rio de Janeiro, is it at the suburban parish of São Cristóvão. This paper discusses, among other topics, the so-called “living out on oneself”, i.e, the possibility for a slave to live outside the house. Among the main sources used met the census carried out to the parish of São Cristóvão and death records of the São Francisco Xavier cemetery.

Key words: dwellings; slavery; “living out on oneself”.

Lista de tabelas

Capítulo 02

I - Locais de sepultamentos na Cidade do Rio de Janeiro (1867-68 a 1868-69).....	49
II- Média Anual de óbitos na Corte Imperial, 1850 - 1869.....	50
III- Proporções de escravos, libertos e livres (pretos e pardos) sepultados em 1870.....	54
IV – Índice de ocupações dos escravos (sexo masculino) sepultados, 1870.....	57
V – Índice de ocupações dos escravos (sexo feminino).....	57
VI- Africanos Sepultados em 1870 (Cemitério São Francisco Xavier, por naturalidade, sexo e condição).....	59
VII – Brasileiros Sepultados em 1870 (Cemitério São Francisco Xavier), por naturalidade, sexo e condição jurídica.....	60
VIII - Ruas com maior incidência (por naturalidade e condição jurídica).....	60
IX – Principais Moradias de escravos.....	61
X - Principais Moradias de libertos.....	61
XI - Principais Moradias de brasileiros livres pretos e pardos.....	61
XII - Principais Moradias africanos livres.....	62
XIII – Quantidade de Escravos, divididos por Freguesia e sexo (1872).....	63
XIV – População em São Cristóvão, por quarteirão e condição (1870).....	74
XV – Proporção entre a população e fogos em São Cristóvão, por quarteirão (1870).....	76
XVI – Principais locais de moradias com africanos, crioulos e/ou livres de cor “Pessoas da Família”.....	77
XVII – Principais locais de moradias com escravos.....	77
XVIII – Principais locais de moradias com agregados libertos, escravos ou livres de cor.....	78

Capítulo 03

XIX – Os Principais Locais de Moradias de Libertos, divididos por sexo (1870).....	97
XX - As Moradias de Africanos Libertos, Sta Casa, 1870.....	98
XXI- As Moradias dos brasileiros Libertos (1870).....	99
XXII – As moradias dos brasileiros livres de cor.....	99
XXIII – Moradores do Asilo sepultados em 1870.....	102
XXIV – Naturalidade dos africanos libertos e livres do asilo de mendigos.....	103
XXV – Naturalidade dos brasileiros libertos e livres de cor do asilo de mendigos.....	104

XXVI – Mendigos libertos do Asilo e suas nacionalidades.....	105
XXVII – Quadro de Pavimentos de ruas da Corte Imperial.....	106
XXVIII – Moradias de libertos na Rua da Alfândega, 1870.....	107
XXIX – Moradias de libertos e africanos livres na rua São Pedro, 1870.....	108
XXX – Principais nacionalidades dos africanos “pessoas da família”.....	112
XXXI - Naturalidade dos africanos libertos e livres sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão.....	113
XXXII – Naturalidade dos brasileiros libertos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão.....	114
XXXIII – Naturalidade dos brasileiros livres de cor sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão.....	115
XXXIV – Ocupações dos libertos e livres de cor falecidos em 1870 na Corte Imperial.....	115
XXXV – Principais ocupações de libertos e livres de cor residentes em São Cristóvão (1870-1879).....	116
XXXVI – Ocupações dos africanos “pessoas da Família”, por sexo.....	117
XXXVII – Quitadeiras africanas "Pessoas da Família".....	118
XXXVIII – Quitandeiros africanos “Pessoas da Família” em São Luiz Gonzaga.....	118
XXXIX – Ocupações dos brasileiros e crioulos recenseados na categoria “pessoas da família”, por sexo.....	120
XL - Ruas com maior incidência libertos e livres de cor em São Cristóvão (1870-1879).....	120
XLI – Pavimentos da rua São Luiz Gonzaga.....	121
XLII – Moradias de Libertos em São Cristóvão (1870-1879).....	122
XLIII – Condição e nacionalidade dos agregados em São Cristóvão (1870).....	123
XLIV – Principais locais de moradias com ex-escravos recenseados como agregados.....	124
XLV – Principais ocupações de africanos agregados, crioulos livres e brasileiros pardos agregados em São Cristóvão (1870).....	124

Capítulo 04

XLVI – Africanos e brasileiros libertos e livres de cor incluídos na categoria “pessoas da Família”.....	126
--	-----

Capítulo 05

XLVII – Moradias com escravos na Corte Imperial.....	151
XLVIII - Moradias com escravos, São Cristóvão (1870-1879).....	154
XLIX: Principais ocupações dos escravos (Censo -1870).....	160
L - Ocupações dos escravos residentes em São Cristóvão em 1870 e que trabalhavam fora da casa senhorial.....	161

LI - Escravos ganhadores sepultados em 1870.....	164
--	-----

Lista de Gráficos

Gráfico I - Proporções de sepultados, divididos entre africanos e brasileiros.....	55
Gráfico II - Sepultados no Cemitério São Francisco Xavier, por condição e naturalidade.....	56
Gráfico III - Naturalidades dos escravos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão.....	148
Gráfico IV - “nacionalidades” dos escravos residentes em São Cristóvão (1870).....	149

Lista de Imagens

I - Ruas do Centro da Cidade do Rio de Janeiro (1858).....	110
II - Vista de São Cristóvão e alguns arredores (1885).....	135
III- Rua de São Luiz Gonzaga e Outras localidades – São Cristóvão (1885).....	136
IV Caju e os cemitérios em São Cristóvão (1885).....	137
V - Rua de São Januário, Campo de São Cristóvão e outras localidades – São Cristóvão (1850).....	138

AGCRJ	Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro
ANRJ	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
ASC-RJ	Arquivo da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro
BNRJ	Biblioteca nacional - Rio de Janeiro
C.S.F.X	Cemitério São Francisco Xavier
IBGE	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
J.C.	Jornal do Comércio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO (Em torno das cidades escravistas: sociabilidades e vivências)

12

1 Escravidão e moradia: olhares e lugares na História.

25

- | | | |
|------|--------------------------------------|----|
| 1.1. | Entorno do “controle social”. | 27 |
| 1.2. | Ocupação e o trabalho ao ganho. | 30 |
| 1.3. | Sociabilidades e saúde pública | 33 |
| 1.4. | Esconderijos e “casas de quilombos”. | 37 |

2 Fontes, abordagens e temas das moradias de libertos, escravos e livres de cor

43

- | | | |
|------|---|----|
| 2.1. | Os registros de sepultamentos. | 47 |
| 2.2. | A década de 1870 na Corte Imperial. | 53 |
| 2.3. | Montando o quebra-cabeça | 54 |
| 2.4. | Escravos, libertos e livres (pretos e pardos) no censo de 1870. | 62 |
| 2.5. | A Construção do Censo de 1870 e a População em São Cristóvão. | 65 |
| 2.6. | A nova numeração dos prédios | 78 |

3 Morando e inventando a cidade na Corte Imperial

82

- | | | |
|------|--|-----|
| 3.1. | Notas sobre a categoria de africanos livres, brasileiros e africanos libertos e brasileiros livres de cor. | 83 |
| 3.2. | Os libertos e a alforria: considerações sobre uma categoria de hierarquização social. | 91 |
| 3.3. | Os libertos, a moradia e a rua: notas sobre o mundo dos libertos | 96 |
| 3.4. | O Asilo de Mendigos | 100 |
| 3.5. | As moradias de Libertos, livres de cor no Centro do Rio de Janeiro. | 106 |
| 3.6. | As moradias com libertos e livres de cor em São Cristóvão. | 111 |
| 3.7. | Agregados em São Cristóvão (1870). | 123 |

4 As “economias separadas” na Freguesia Imperial: o caso de São Cristóvão.	126
4.1. Como identificar os libertos, livres de cor e africanos recenseados como “pessoas da família” no censo de 1870?	127
4.2. Moradias com libertos em São Cristóvão: as moradias e sociabilidades com brasileiros, na Freguesia Imperial.	131
4.3. Moradias com libertos em São Cristóvão: as moradias e sociabilidades com africanos, na Freguesia Imperial.	139
5 Escravos na Corte Imperial: demografia, trabalho e espaços de moradia	144
5.1. Perfil de escravarias na Corte Imperial.	145
5.2. Identidades e estado (solteiro, casado, viúvo) dos escravos.	147
5.3. As moradias com escravos	150
5.4. “Escrava que tem licença de seo senhor”. O <i>Viver sobre si</i> dos escravos.	155
5.5. Moradia e ocupação dos escravos.	159
Conclusão	170
Apêndice	173
Fontes	185
Referências	186

INTRODUÇÃO

Em torno das cidades escravistas: sociabilidades e vivências

I.

Entre os vários temas da historiografia da escravidão destacam-se os estudos sobre a vida escrava nas áreas urbanas. Dentro desse contexto, um dos assuntos mais recentes é o das sociabilidades de libertos e escravos através dos locais de moradia, que é o nosso objeto de estudo. Antes, porém, de apontarmos os autores que já enfrentaram essa temática façamos um balanço histórico e historiográfico acerca da escravidão urbana nas principais cidades escravistas brasileiras e oitocentistas.

Para o Brasil e, em especial, o Rio de Janeiro, o estudo de Mary C. Karasch é uma referência importante. Sua obra clássica - *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*¹ - foi originalmente publicada em 1987, resultado de sua tese de doutorado, defendida no início dos anos 1970. O recorte temporal – a primeira metade do século XIX - nos remete a um período fundamental para a história da escravidão africana e do tráfico atlântico.

Nesse período foram elevados os fluxos de migração forçada de africanos, em especial na segunda metade da década de vinte. Africanos entravam aos montes no porto do Rio de Janeiro. Segundo Herbert S. Klein e Francisco Vidal Luna estima-se em 5,5 milhões de escravos trazidos para o Brasil. A maior parte veio para o Rio de Janeiro, a partir da segunda metade do século XVIII, sendo que na “primeira década do século seguinte [o Rio de Janeiro] passou a receber mais de 50%” dos escravos².

De acordo com Florentino, em 1789 havia 82.448 escravos na província do Rio de Janeiro; em 1823 eles já somavam 150.549³. Além disso, em razão dos deslanches dos acordos entre Brasil e Inglaterra de 1826, quando o governo brasileiro prometeu extinguir o tráfico até o início década de 30, o comércio atlântico ficou ainda mais aquecido. O fluxo de entrada de cativos “cresceu a uma média anual de 3,6% entre 1826 e 1830”⁴. Entre 1831 e 1834 o porto do Rio de Janeiro recebeu de 100 a 1200 escravos por ano. Depois disso recebeu entre 14 mil e 23 mil escravos no início dos anos 1840⁵.

Karasch destacou as procedências dos africanos ingressados no Rio de Janeiro oitocentista. O volume de desembarques de escravos transformou a Corte Imperial no maior centro urbano escravista das Américas. Uma das consequências desse processo histórico foi a presença de variadas línguas africanas. Karasch destacou também como os africanos conversavam em suas línguas nativas, como o *kikongo* vindo da região do rio Zaire, o *quimbundo* de Luanda ou o *iorubá*, transformando as ruas em uma verdadeira “tagarelice”⁶. A capital do Império pôde então ser considerada como “um rico museu de línguas faladas em toda África”⁷.

O exaustivo levantamento de fontes foi uma das características marcantes do estudo de Karasch. Destaque para os censos da primeira metade do XIX, o uso de periódicos, registros

¹ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.

² LUNA, Francisco Vidal, KLEIN, Herbert S., *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 168.

³ FLORENTINO, Manolo. *Em costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo. Cia das Letras, 1997, p. 33.

⁴ *Ibid.*, p. 47.

⁵ *Ibid.*, p. 43.

⁶ Outras línguas também marcavam presença. É o caso do suaíle, da África Oriental, o otchimbundo, do sul de Angola, o árabe (hauçá e fulam), e o lunda, vindo de Caçange e leste de Angola. Completa a lista a língua lingala, vinda da mesma localidade da kikongo. Cf. KARASCH, op.cit., 2000.

⁷ *Ibid.*, p. 293.

de escravos enterrados nas décadas de 1830 e 1840, registros de casamentos, cartas de alforria e as referências às narrativas dos viajantes. Através dos anúncios de jornal percebeu-se o perfil dos escravos que mais facilmente aprendiam o português: eram os jovens e adolescentes. Alguns aprendiam de forma tão rápida que se assemelhavam aos *crioulos*, isto é, com escravos nascidos no Brasil.

Falar o português, língua inclusive utilizada no trato negro, significava dominar uma língua útil. Esse fator, dentre outros, facilitaria possíveis fugas e ajudaria nos arranjos de trabalho, bem como na conquista da alforria. Já os adornos utilizados pelas escravas refletiam a riqueza e o *status* de seu dono. Nesse sentido, investir em roupas e utensílios para as escravas se tornara uma necessidade para os proprietários. Adicionalmente, ornamentações como os cortes de cabelos e cicatrizações no corpo ajudavam os escravos e reforçar suas origens étnicas ou a forjar novas identidades.

A partir dos relatos de viajantes como Rugendas e Debret foi possível abordar as habilidades dos escravos. As mulheres eram competentes cozinheiras. Faziam pratos como pirão, angu e canja de galinha. Esses, aliás, eram pratos comuns no Rio de Janeiro e em Angola. Os temperos eram sempre à base de dendê e pimenta. As mulheres mais prestigiadas nesse ramo eram as da África Ocidental. Os doces feitos pelas africanas *Mina* eram requisitados. No Rio, engrossaram as escravarias e ruas depois de 1835, assim, as africanas *Mina* dominaram o comércio das quitandas⁸.

Outra característica importante na vida escrava urbana foi a musicalidade. Adoravam cantar, dançar e tocar instrumentos como o agogô e tambores. Cantavam para relembrar a África. Cantavam nas ruas para chamar atenção de seus produtos nas ruas. Dançavam os lundus, batuques e praticavam a capoeira em encontros sociais ou religiosos. Cabia, portanto, a cada africano dar sentido a esse novo campo de experiências no outro lado do Atlântico. No Brasil, os laços sanguíneos eram precários e a noção de parentesco ultrapassava a origem familiar. Era preciso “criar uma vida com sentido em meio a indivíduos díspares que compartilhavam poucos valores, criar um grupo a partir do caos de muitos”⁹.

Pode-se dizer que a questão das sociabilidades envolvendo escravos esteve presente na obra de Karasch em diversos momentos, sendo alguns deles: a relação dos povos de diferentes procedências africanas entre si, através das ocupações e das sociabilidades surgidas nas ruas e no espaço doméstico. Destacam-se ainda as sociabilidades forjadas através das festas e rituais fúnebres, dos casamentos, na organização de quilombos e nas diferentes estratégias para a aquisição da alforria. Uma delas eram as ajudas mútuas dentro de irmandades exclusivas para de pretos ou pardos¹⁰.

Não foram poucas vezes em que os escravos negociavam as alforrias. Trocavam ainda mercadorias com quilombolas. Esse dado reforçava outro aspecto das sociabilidades: as conexões entre as experiências dos escravos na cidade com aqueles do espaço rural. As fugas também evidenciam tais conexões. Os escravos não fugiam apenas para retirar-se do sistema escravista, mas, muitas vezes, apenas para trocar de senhor. Tratava-se, na verdade, de uma “inserção no mercado de trabalho vigente”¹¹.

⁸ SOARES, IN: MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo; SOARES, Carlos Eugenio Líbano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *Cidades Negras*. Editora ALAMEDA CASA EDITORIAL. São Paulo, 2006.

⁹ KARASCH, op. cit., p. 36.

¹⁰ Sobre irmandades, ver OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Quartel. FAPERJ, 2008.

¹¹ SOARES, Carlos Eugenio Líbano e GOMES, Flávio dos Santos. *Identidades Escravas, conexões e Narrativas*. Página 26. SESMARIA, revista do núcleo de estudos históricos e pesquisas sociais. Nº 01; Ano 01, 2001., p.26.

As fugas expunham as fissuras da sociedade, “exigindo” a abertura de espaços de negociação entre o cativo e o respectivo proprietário. A fuga de Catarina Cassange é indicativa. Fugiu por intermédio de uma rede de agenciamento de escravos – as chamadas *seduções* – e muito provavelmente conseguiu deixar o centro da cidade. Em seguida atravessou a Baía de Guanabara. Chegou, por fim, a Magé. Um ano depois, por ironia do destino, Catarina foi parar dentro da delegacia. Foi interrogada por Euzébio de Queiróz, temível por ser o chefe do policiamento da Corte¹².

Elemento presente na própria dinâmica escravista e urbana, as fugas eram encaradas com certa “naturalidade” pelos contemporâneos. Não eram somente atos isolados, mas companheiros de uma mesma rede de sociabilidades podiam ajudar nisso. Em *Labirinto das Nações*, Flavio dos Santos Gomes aponta para a relação entre as fugas e redes forjadas a partir das “nações” africanas em construção. Segundo Gomes, “nem todos os escravos fugiram, mas todos conviveram com aqueles que o fizeram e com o meio que possibilitava a fuga. Fugas breves, temporárias, ainda que não exclusivamente, marcavam as identidades em construção”.¹³

II.

A partir do final da década de 70 surgiram os primeiros estudos que se tornaram referências acerca da dinâmica da escravidão urbana. O trabalho de Maria Inês Cortês de Oliveira foi um deles. *O Liberto: o seu mundo e os outros*¹⁴, foi publicado nos anos oitenta, como resultado de sua dissertação, defendida na década anterior. A autora analisou o lugar do liberto na sociedade escravocrata de Salvador, entre 1790 e 1890, através de testamentos dos libertos.

Para a autora os africanos preservavam suas tradições, resistindo contra o que chamou de sociedade “dominada pelo modelo branco”. A alforria era o meio de o liberto assegurar o seu direito à família e propriedade. As solidariedades ocorreriam através das irmandades e das “juntas” (caixinhas de empréstimos para compra da carta de alforria) e, principalmente, entre aqueles do “mesmo grupo ou da mesma etnia”¹⁵. Para a autora, a origem africana ou crioula do escravo era o elemento organizador de sua vida social.

Os africanos eram, pois, endogâmicos. Resistiam culturalmente ao manter seus nomes africanos, através dos casamentos interétnicos, dos rituais de enterramento e dos rituais religiosos (os terreiros). A presença dos africanos libertos seria a “prova concreta de que a estratificação social tinha um cunho mais racial e social do que legal”¹⁶. No artigo intitulado *Viver e Morrer Entre os Seus: Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX*¹⁷, Oliveira reforça seus argumentos ao afirmar que casamentos de libertos e libertas africanas aconteciam em caráter endogâmico e que os africanos estabeleciam os chamados “parentescos de nação”, ou seja, reconstruindo a noção de família na diáspora negra.

¹² GOMES, IN MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo; SOARES, Carlos Eugenio Líbano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *Cidades Negras*. Editora ALAMEDA CASA EDITORIAL. São Paulo, 2006, p. 35.

¹³ Id, Identidades fugidas numa cidade labirinto, 1810-1830. IN SOARES, Carlos Eugenio Líbano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. In: *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 69.

¹⁴ OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O Liberto: o seu mundo e os outros*. Editora Corrupio, 1988.

¹⁵ Ibid, p. 27.

¹⁶ Ibid, p. 104.

¹⁷ Id. *Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX*. Revista USP, São Paulo, Dezembro/Fevereiro 95/96. 174-193.

Do mesmo modo, o final dos anos oitenta foi um período de grande renovação historiográfica¹⁸, seja no uso de novas fontes primárias, seja pelas perspectivas metodológicas¹⁹. Merece destaque o estudo pioneiro de Katia Mattoso: *Ser Escravo no Brasil*²⁰. Adotando como cenário a Bahia oitocentista, Mattoso discutiu o mundo dos escravos em perspectiva com aquele dos senhores, sempre observando as diferenças sociais dos escravos nascidos no Brasil e daqueles vindos do continente africano.

A autora também destacou pelo menos dois pontos importantes sobre as sociabilidades: os laços de compadrio e o trabalho. O compadrio envolvia escravos, libertos, livres de cor e senhores. Em uma sociedade fortemente constituída sobre base cristã, o batizado preenchia expectativas muito claras de estreitamento e de proteção. Se no caso do africano o batizado podia ocorrer coletivamente, para os crioulos o padrinho foi escolhido. Àqueles que se tornassem afilhados de senhores poderiam “gozar de uma situação privilegiada e de proteção especial no grupo dos escravos...”²¹

Além disso, Mattoso analisou as possibilidades de o escravo adquirir a sua alforria, bem com a sua difícil inserção no mundo escravista. Avaliou assim as diferenças entre as categorias de liberto e livre, buscando compreender o lugar social de crioulos alforriados (vistos como mais dóceis) e africanos alforriados²², em relação ao mundo escravista. Na verdade, a busca por escravos fazia parte da sociedade oitocentista; todos queriam tê-los. Ser proprietário de escravos significa distinguir-se socialmente.

Sobre o ambiente urbano da Bahia do século XIX destaca-se ainda João José Reis, com a obra *Rebelião Escrava no Brasil, A história do levante dos Malês em 1835*²³. Reis analisou detalhadamente o universo urbano da conspiração orquestrada por escravos e libertos malês. Constatou que 73% dos africanos envolvidos no levante eram nagôs, mostrando o forte traço étnico presente no movimento e origem desses africanos, qual seja, a do império iorubano de Óyó, marcado “por lutas políticas e religiosas”. Salvador, segundo Reis, era uma região marcada pela desigualdade étnico-racial e cultural e que sofria também com as revoltas da plebe.

No calor da década de 1830, com a eclosão das revoltas regenciais, o clima de instabilidade política e a conspiração malê fizeram com que “os laços de cultura e nacionalidade uniram [unissesem] contra os africanos os mais poderosos e os mais miseráveis dos brasileiros, mesmo os que não possuíam escravo algum, ou que eram eles próprios escravos”²⁴. Encerrava-se, em 1835, o ciclo de revoltas nagôs na Bahia. Quatro rebeldes foram fuzilados, os libertos foram levados para a África e escravos vendidos para fora da Bahia. O movimento foi, portanto, desarticulado.

¹⁸ CHALHOUB, Sidney, e SILVA, F. T. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP), v. 14, p. 11-50, 2009.

¹⁹ Sobre a renovação da historiografia a partir dos anos 80, ver CHALHOUB, Sidney, e SILVA, F. T. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP), v. 14, p. 11-50, 2009. Ver também LARA, Silvia Hunold. *"Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil"*. Projeto história: revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP. São Paulo, EDUC, nº 16, pp. 25-38, 1997.

²⁰ MATOSO, Katia Queirós. *Ser escravo no Brasil*: tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003..

²¹ *Ibid.*, p. 132.

²² *Ibid.*, p. 226.

²³ REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês em 1835*. Companhia das Letras, 2003.

²⁴ *Ibid.*, p. 546-547.

Sobre a temática da escravidão urbana João Reis também publicou artigos importantes, destacando-se *De Olho no Canto*²⁵. O historiador abordou como a identidade étnica podia se manifestar na organização do trabalho. Os *cantos* – locais de agrupamento de escravos e libertos por grupos étnicos para fins de trabalho – eram marcantes na Bahia urbana oitocentista. Interpretados por Reis como uma “espécie de agência informal de emprego para diversas ocupações”²⁶, definiam as relações entre ocupação e sociabilidades nas ruas de Salvador.

Os *cantos* de trabalho tinham de fato profunda importância na sociedade escravista urbana. Causou alvoroço a famosa greve dos ganhadores, em 1857. Nessa greve que durou dez dias os ganhadores libertos, escravos, africanos e crioulos discordavam das novas posturas municipais que os obrigava a pagar a taxa de matrícula para trabalhar ao *ganho* e a andar com uma chapa metálica pendurada no pescoço. No caso dos libertos, havia a necessidade de apresentar fiadores atestando que tinha bons comportamentos²⁷.

Na prática, o objetivo do governo baiano era “disciplinar o negro no espaço público, tanto de trabalho como de lazer. Fossem escravos ou libertos, deviam ser bem vigiados”²⁸. Estratégias semelhantes de controle social foram adotadas no Rio de Janeiro e, embora na Corte não tenha ocorrido nenhuma greve nesses termos, mas por certo o uso das chapas também não agradaria os trabalhadores negros urbanos.

Sobre escravidão urbana e as sociabilidades envolventes merece destaque o estudo de Marcus J. M. de Carvalho. *Liberdade, rotinas e rupturas do escravismo*²⁹. Esta obra retrata o ambiente escravista de Pernambuco, durante o século XIX. Carvalho, utilizando-se desse cenário – Recife – atesta que a cidade foi uma das localidades americanas mais integradas ao tráfico negreiro - critica as análises que reduzem a relação entre escravo e senhor, entende o escravo como um dos agentes da sua própria história e discute os múltiplos sentidos atribuídos à liberdade³⁰.

Para o autor, a liberdade pode ser entendida como uma associação entre a autonomia e a vida em sociedade³¹. Além disso, o autor discute a possibilidade da reescravização, a maior mobilidade espacial no período noturno, bem como a existência das fugas temporárias. Assim como Gomes, Reis e Chalhoub, Marcus de Carvalho foi outro autor chamou atenção para interferência dos escravos, especialmente quando da tomada de decisão da venda ou troca dos cativos, já que “o cativo ganhava algum poder de barganha nesse tipo de operação, [tornando-se] um agente potencial da sua própria transferência”³².

Estudos biográficos também são reveladores das sociabilidades urbanas. A trajetória do Alufá Rufino evidencia isso. Era um africano muçulmano, de “nação” nagô, de língua iorubá (îmàle) e pelas informações concedidas em depoimento, foi capturado pelos haussás e vendido como escravo. Chegou ao Brasil, mais precisamente a Bahia, no transcorrer dos anos de 1820. Ao longo de sua agitada vida, de Rufino conheceu diferentes lugares do Brasil escravista urbano e também da África e suas relações com o trato negreiro. Ele ficou cerca de oito anos em Salvador, de 1823 à 1831. Trabalhou para João Gomes da Silva, um boticário e

²⁵ Id. *De olho no Canto: Trabalho de rua na Bahia na Véspera da Abolição*. In Afro-Ásia, n° 24. Ano 2000.

²⁶ REIS, João Jose. *De olho no Canto: Trabalho de rua na Bahia na Véspera da Abolição*. In Afro-Ásia, n° 24. Ano 2000., p. 214.

²⁷ Ibid., p. 200.

²⁸ Id. *A greve negra de 1857 na Bahia*, p. 8. IN Revista USP, n° 18, 1993., p. 8.

²⁹ CARVALHO, Marcus J.M. de. *Liberdade: Rotinas e Rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

³⁰ Ibid., *passim*.

³¹ Ibid., p. 237.

³² Ibid., p. 281.

cadete do exército. Após estadia na Bahia foi com seu senhor para o Rio Grande do Sul, onde esteve por quatro anos.

A ida de Rufino (ou Abuncare, seu nome em muçulmano) para o sul do país pode ser inserida em um contexto mais amplo de aquisição de escravos por essa região, para a produção de charque. Por lá foi vendido, tendo pelo menos dois donos. Um deles, José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha que havia se tornado chefe de polícia. Rufino era cozinheiro e viveu em Porto Alegre, centro urbano. Em 1835, em virtude talvez de sua boa relação com seu dono ou por causa da intensa guerra civil que o Sul viveu nesse período, Rufino conseguiu a sua alforria. Daí por diante Rufino seguiu viagem rumo ao Rio de Janeiro.

E foi na Capital do Império que a história de Rufino cruzou novamente com o tráfico de escravos. Tornou-se cozinheiro na embarcação Paula, um navio de pequenas dimensões. Viajou para a África. Porém, sua viagem de retorno não teria como destino o Rio, mas sim Recife, a bordo do patacho São José, trabalhando ainda como cozinheiro. Depois disso Rufino fez outras incursões na costa africana, em embarcações maiores - como o Ermelinda.³³

Rufino esteve novamente em Serra Leoa, onde aprimorou seus conhecimentos religiosos. Em meados da década de quarenta e até 1853 viveu em Recife. Não mais se ocupava das viagens cruzando o Atlântico Sul. Agora, sua fonte de renda provinha de consultas religiosas, oferecidas aos negros e também aos brancos. Colocava em prática a educação religiosa que aprendeu. Tornou-se importante, pois líderes religiosos e curandeiros eram figuras muito respeitadas e, por vezes, perseguidas pelas autoridades policiais³⁴. E, a partir dessa nova função, passava a seus seguidores um pouco de sua experiência de vida.

Trabalhos focados no espaço urbano de São Paulo também demonstraram as sociabilidades envolvendo escravos e libertos. Uma autora pioneira é Maria Odila Leite da Silva Dias em *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*³⁵. Com base em um recenseamento ocorrido em 1836 Dias mostrou a importância da mulher enquanto chefe dos lares. Em 1836 as mulheres chefiavam 583 fogos, em um total de 1.743. De acordo com os Maços da População da Capital, de 1804 e 1836, 36% das mulheres moravam sozinhas³⁶.

Apontou ainda para a generalização da ocupação de quitadeiras entre as mulheres de diferentes estratos sociais: brancas, escravas ou forras. A concentração de escravos não era tão expressiva como em outras cidades brasileiras. Dias calculou em cerca de 30% a proporção de escravos em São Paulo no ano de 1836, contrastando com cerca de 75% na Bahia e de 46% do Rio de Janeiro, em 1821³⁷. Mesmo assim haveria algumas similaridades, como a presença dos escravos ao ganho, de escravos morando sozinhos e com a conivência de seus senhores e da dependência pessoal a qual a pessoa liberta podia estar com o seu ex-senhor.

³³ A comissão mista Brasil-Inglaterra foi criada para julgar navios acusados de efetuar transporte de escravos. Na prática acabou funcionando de forma conflituosa. Os ingleses, por receberem remunerações a cada navio que mediante julgamento fosse considerado negreiro, logo tratavam de forjar as supostas provas. Os julgadores representantes do lado brasileiros tratavam sempre que possível de negar práticas de trato negreiro no Atlântico. A principal suspeita dos ingleses estava no nome de um dos donos do navio, Francisco Lisboa, um traficante muito conhecido. Ver, dentre outros, BASILE, Marcello Otácio N. de C. O Império Brasileiro: Panorama Político, p. 189 e 190. IN História Geral do Brasil. Maria Yedda Linhares (organizadora). 9 ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 1990- 13ª Reimpressão..

³⁴ Caso bem retratado pela historiografia foi a do curandeiro João Sebastião da Rosa, o Juca Rosa. Ver SAMPAIO, Gabriela dos Reis. Juca Rosa: um pai-de-santo na Corte Imperial – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

³⁵ DIAS, Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX. Editora brasileira, 1984..

³⁶ Ibid., pp.20 -21.

³⁷ Ibid., p. 86.

Outro importante estudo envolvendo o escravo urbano paulista é o de Maria Cristina Cortez Wissembach, em *Sonhos Africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*³⁸. Nesse estudo, examina aspectos do cotidiano, trabalho e inserção social entre os grupos sociais de escravos e forros. Considerando, sobretudo, fontes judiciárias, a autora observa como uma das principais características da escravidão paulistana - a pequena ou média concentração de cativos -, seja no espaço urbano ou semi-rural.³⁹ Com efeito, os escravos buscavam uma aproximação e convívio com os libertos, forjando redes de sociabilidades⁴⁰.

Assim, de acordo com a autora, “livres do enquadramento rígido das senzalas e dos olhares fiscalizadores de senhores, feitores e administradores (...) os escravos puderam experimentar uma socialização intensa e justamente com libertos e brancos pobres marcaram sensivelmente a textura social das cidades”⁴¹.

Saindo de São Paulo em direção ao Sul do país, chegando até o Rio Grande do Sul. Paulo Roberto Staudt Moreira é uma referência para estudo dos libertos na Porto Alegre da segunda metade do século XIX, em *Faces da Liberdade, máscaras do cativo*⁴². A partir das cartas de alforria registradas nos livros de cartórios guardados pelo Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Moreira destaca a apreensão da sociedade urbana gaúcha com a transformação do cativo em liberto.

Acreditava-se que os escravos seriam transformados em “vadios, homens sem senhor, servidores de ninguém, desligados de uma estrutura de poder que os sujeitasse”.⁴³ Para Moreira a condição de alforriado não estava completamente dissociada da vida de um escravo. De acordo com o autor, tais condições “interpenetravam e conviviam com influências recíprocas, compostos de experiências comuns e inúmeras mediações e estágios intermediários”⁴⁴. Um dos elementos para comprovar essa “interpenetração” era o fato de que os libertos muitas vezes moravam na casa de seus senhores⁴⁵.

III.

Juntamente com o estudo de Mary Karasch, a obra de Luis Carlos Soares - *O “Povo de Cam” na capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro⁴⁶ - é uma das referências no tocante à escravidão urbana na Corte. Soares discutiu aspectos importantes da escravidão no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, tais como: os escravos nos trabalhos domésticos; o aluguel dos escravos; a escravidão de ganho (uma modalidade de escravidão típica do espaço urbano); a presença dos escravos nos serviços urbanos, na indústria junto às pessoas de condição livre; a prostituição dos escravos;

³⁸ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. Editora HUCITEC. Historia Social. USP. São Paulo, 1998.

³⁹ *Ibid.*, p. 90.

⁴⁰ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. Editora HUCITEC. Historia Social. USP. São Paulo, 1998. Ver especialmente capítulo 04.

⁴¹ *Ibid.*, p. 64.

⁴² MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Faces da Liberdade, Máscaras do Cativo: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria: Porto Alegre (1858-1888)*. EDIPUCRS, 1996.

⁴³ *Ibid.*, p. 47.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 12.

⁴⁵ *Ibid.*, p. 31.

⁴⁶ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007.

os escravos no asilo de mendicidade; a capoeiragem, os instrumentos do Estado e dos proprietários para controlar a massa de escravos; as fugas, homicídios e suicídios envolvendo escravos e a questão da manumissão. Foi mais um rico trabalho em fontes documentais: inventários, Almanak Leammert, viajantes, cartas de liberdade, documentos sobre estalagens e cortiços e matrículas de presos.

Soares argumentou também sobre algumas estratégias de sociabilidade de cativos com outros grupos sociais através da moradia. Indicou que havia escravos morando nas partes inferiores às residências junto aos seus respectivos proprietários, outros “vivendo sobre si”, alguns morando em habitações coletivas do tipo cortiços ou estalagens, ou mesmo dormindo em praças e em locais de trabalho. A falta e a precariedade das moradias foi permanente na Corte Imperial e, segundo Soares, apenas as famílias residentes em chácaras eram as que não tinham maiores problemas com a alocação dos seus cativos⁴⁷.

Cabe destacar aqui em termos teórico-metodológicos a importância da autonomia dos cativos e também dos libertos, ainda que essa autonomia estivesse, de alguma forma, articulada aos sistemas de domínio e controle social da época. Como destacou Maria Helena Machado no final da década de 80, há “a necessidade da ampliação dos conhecimentos a respeito das atividades informais de escravos tanto enquanto instrumento da autonomia escrava, quanto em sua inserção, em primeira análise, no circuito do pequeno comércio e no sistema econômico geral”⁴⁸.

Os escravos transitavam entre a casa e a rua, embora os proprietários pudessem criar hierarquias para diferenciar a escravaria doméstica. Assim, a condição financeira do proprietário, o sexo do escravo e as relações de trabalho podiam definir a função que a ele (escravo) seria delegada. Isso por que “para os serviços externos, geralmente eram escolhidos os homens ou as escravas sexualmente experientes, para quem a rua já não representava tanto mistério”⁴⁹.

Para as famílias menos abastadas era mais difícil prevalecer essa lógica, “pois seus cativos não só eram empregados no serviço interno, como muitas vezes eram utilizados nas tarefas domésticas externas, quando não eram colocados em alguma modalidade do ganho de rua.”⁵⁰ Na abordagem de Soares a situação financeira do proprietário interferia nas estratégias de sociabilidades desenvolvidas por escravos. Havia aqueles que ficavam restritos ao espaço doméstico, enquanto outros ficavam íntimos com as ruas estreitas do Rio de Janeiro Imperial.

Quem também analisou a relação entre o espaço doméstico e a rua foi a historiadora norte-americana Sandra Graham, em seu livro *Proteção e Obediência*⁵¹. Tornou-se uma referência importante na medida em que apresentou as tensões envolvendo o ambiente de trabalho das criadas – livres ou escravas – no Rio de Janeiro e abordou o caráter duplo da “familiaridade e as necessárias conciliações” entre os envolvidos⁵². Essas criadas eram mucamas, amas de leite, carregadores de água, lavadeiras e costureiras.

A dualidade entre casa e rua foi o grande norteador do estudo de Graham, que considerou a casa e a rua como categorias “fundamentais para a ordem e o sentido da vida doméstica diária (...) os laços conhecidos e confiáveis de parentesco pertenciam à casa,

⁴⁷ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007., p.98.

⁴⁸ MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a História Social da escravidão, p. 154. In *Revista Brasileira de História*. V.8, nº 16. São Paulo, 1998., p.154.

⁴⁹ SOARES, op. cit., p. 111.

⁵⁰ SOARES, loc.cit.

⁵¹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

⁵² *Ibid.*, p. 16.

enquanto as relações duradoras ou temporárias, que envolviam escolha e, por conseguinte, risco, associavam-se à rua”.⁵³ Foi através dos cenários das ruas que a historiografia melhor expressou as sociabilidades de escravos e libertos.

O estudo de Marilene Rosa Nogueira da Silva foi importante por centrar o objeto de pesquisa na modalidade de trabalho *ao ganho*. Através dos pedidos de licenças feitos por proprietários à Câmara Municipal, obtinham autorização para que realizassem o trabalho de ganho. Silva analisou especificamente esse tipo de ocupação escrava, atrelando tal modalidade de trabalho a própria dinâmica de crescimento urbano do Rio de Janeiro.

Mas, a cidade crescia precisando da mão de obra escrava e, para adquiri-los, era preciso ir a leilões e vendas públicas. Outra opção era o mercado do Valongo. Ter escravos tornara-se proveitoso. E os proprietários procuravam “ensinar ao escravo alguma arte ou ofício, aumentando assim a jornada recebida pelo seu aluguel”⁵⁴. Nesse processo, a Câmara Municipal foi o órgão administrativo que mais interferiu na relação entre o escravo e o mercado de trabalho. A Câmara “... procurava regularizar o comércio, as licenças de escravos ao ganho, a moradia, os cuidados com a saúde, as condições de higiene dos mercados e até os próprios castigos”⁵⁵. Na rua, escravos e outros grupos experimentaram sociabilidades. Tratava-se, portanto, de um espaço não só de trabalho, mas de estreitamento das relações sociais.

Igualmente importante, destaca-se ainda o trabalho de Leila Mezan Algranti: *O Feitor Ausente, estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*⁵⁶. Algranti destaca também importância da rua para os escravos e também para os libertos, já que era o local onde encontravam trabalho e desenvolviam redes de sociabilidades, conquanto também pudessem desenvolvê-las nas irmandades e corporações de ofício. Algranti ressalta que na rua os escravos obtinham “maior contato com os demais grupos da sociedade, o que lhes facilitava estarem continuamente informados sobre os acontecimentos e às vezes conhecerem alguns de seus poucos direitos”⁵⁷.

Algranti avaliou as estratégias de libertos e escravos, ressaltando que parte das ações mútuas gerava medo na população branca livre⁵⁸. E a ausência de um feitor seria preenchida pelo papel do Estado, através do aparelho repressor da polícia. Podia gerar pânico o aglomerado de pessoas de cor ex-escravas: temia-se que o ajuntamento resultasse em revoltas. Soma-se a isso a mentalidade dos proprietários de cativos: eles viam os libertos como violentos⁵⁹. Havia o medo de ajuntamentos em dias de manifestações religiosas.

O pavor que a população branca tinha em relação às casas de feitiço ou às casas de dar fortuna era permanente, pois as patrulhas policiais “rondavam diariamente a cidade, viviam em constante alerta, procurando descobrir as casas de couro de escravos, reuniões suspeitas e ajuntamentos ilegais.”⁶⁰ Escravos, libertos e livres de cor interagiam constantemente, fosse nas moradias, fosse nas ruas. Para Algranti, mais do que o componente racial, o que potencializava a capacidade de integração entre esses grupos era a sua marginalização frente a

⁵³Ibid., p. 28.

⁵⁴ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*/ Marilene Rosa Nogueira da Silva. -São Paulo: Hucitec; Brasília: CNPq, 1988, pp. 89-90.

⁵⁵ Ibid., p. 22.

⁵⁶ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*, Vozes (Petrópolis), 1988.

⁵⁷ Ibid., p. 20.

⁵⁸ Ibid., p. 125.

⁵⁹ Ibid., p. 129.

⁶⁰ Ibid., p. 147.

uma sociedade pautada na escravidão⁶¹ e que, a partir desse elemento, hierarquizava os indivíduos.

Vários estudos levaram em consideração as experiências dos escravos como um elemento decisivo para o deslanche de trajetórias individuais ou coletivas, forjadas dentro do próprio escravismo urbano. Exemplar, nesse sentido, foram os argumentos de Sidney Chalhoub, em *Visões de liberdade*⁶². O autor argumentou que essas experiências contribuíram com a queda do sistema escravista na medida em que “fez apodrecer pouco a pouco os alicerces de uma instituição cuja estratégia de dominação se definia, por um lado, pela sujeição e dependência pessoal e, de outro, pela ameaça constante do cativo exemplar”⁶³.

Exemplo disso foi o caso dos escravos do comerciante José Moreira Veludo, dono de uma casa comissária no Rio de Janeiro. Em 17 de março de 1872 mais de 20 escravos que estavam na sua loja esbordoaram o proprietário. Os inquéritos analisados por Chalhoub apontam dois principais motivos para o ocorrido: o comerciante era um “mau” senhor e pretendia vendê-los para fazendas, o que desagradava bastante os escravos. Para o autor isso indica a existência de “componentes morais e políticos a considerar em cada transação. Havia, portanto, versões ou visões escravas da escravidão, que impunham limites bastante reais às transações de compra e venda”⁶⁴.

Episódios como o do comerciante Veludo sugerem como os escravos interferiam diretamente no rumo de suas vidas. Embora cativos e propriedades, eram agentes de suas histórias, com visões a respeito do que consideravam como um cativo justo. As decisões de senhores ou de atravessadores de escravos podiam condicionar-se as expectativas daqueles escravizados. O proprietário, no espaço rural ou na urbe, sabia da dificuldade em manter uma escravaria apenas pela coação. Poucas vantagens ele teria se fosse visto como um “mal senhor”. Do mesmo modo, escravos sabiam que o embate direto, levando a revoltas, não era a única solução.⁶⁵

Dentre as várias estratégias de sociabilidade, uma delas era o casamento. Carlos Alberto Medeiros Lima, no artigo *Além da Hierarquia: Famílias negras e casamento em duas freguesias do Rio de Janeiro (1765-1844)*⁶⁶ observou as estratégias de casamento de não brancos, pardos forros, crioulos forros e africanos forros em duas freguesias do Rio de Janeiro: São José, uma freguesia urbana e Engenho Velho (nos subúrbios da cidade). Uma das relevâncias deste estudo é a postura crítica às abordagens defensoras de que a única miscigenação “proveitosa” para as pessoas de cor fosse aquela obtida através do acesso ao mundo senhorial.

Esse raciocínio reinterpreta a relevância social dos casamentos isogâmicos⁶⁷. Carlos Lima procurou analisar o casamento como fruto de uma complexidade social, símbolo de trajetórias individuais que resultassem, ao cabo, em “unidades produtivas autônomas”. Segundo Lima, “unir-se a um parceiro que também não fosse branco não constituía um dado

⁶¹ Ibid., p. 133.

⁶² CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

⁶³ Ibid., p. 219.

⁶⁴ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, pp. 67-68.

⁶⁵ Esse argumento encontra-se em REIS, João José. *Identidade e Diversidade*. Revista Tempo. Ver ainda REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 1989.

⁶⁶ LIMA, Carlos A.M. Lima. *Além da Hierarquia: famílias negras e casamento em duas freguesias do Rio de Janeiro (1765-1844)*. IN *Afro-Asia* (2000), 129-164, pp. 129-164.

⁶⁷ Ibid., p. 131.

meramente negativo, destituído de sentido porque produto da falta de opções. Podia inserir-se em trajetórias que garantissem a sobrevivência e mesmo a mobilidade social”⁶⁸.

Lima chegou a algumas conclusões importantes, tais como: a) as mulheres tendiam a casar-se em caráter hipergâmico, isto é, com alguém de categoria social maior que a sua; b) as brasileiras libertas tinham muito mais facilidade em casar-se hipergamicamente que as africanas forras; c) as mulheres de cor livres e as africanas forras realizavam, em geral, casamentos isogâmicos ou hipogâmicos (casamento realizado com alguém de estatuto social inferior ao seu), demonstrando que a estratégia de ascensão social via casamento ficavam basicamente circunscrita as pessoas de cor, sejam elas não brancas livres ou forras; d) as famílias poderiam atribuir um significado especial para cada arranjo de casamento.

Isso implica dizer, que um casamento do tipo hipogâmico não era necessariamente mal visto pelos familiares, embora a lógica dos casamentos fosse a de afirmar o afastamento da condição cativa. Assim, fica bastante evidente que o casamento era uma das estratégias de sociabilidade existentes nas freguesias do Rio de Janeiro Imperial.

As sociabilidades também poderiam ser forjadas no espaço do conflito, nas ruas através das maltas de capoeira. Na Corte do Rio de Janeiro, os libertos mostravam essa habilidade. Segundo Hahner, dos “237 capoeiristas aprisionados no Rio de Janeiro durante os primeiros dois meses de 1877, 191 eram livres e 46 escravos”.⁶⁹ Por certo estavam envolvidos nas duas maiores aglomerações de capoeiras: as maltas nagôa e guayamus⁷⁰.

Essas maltas eram lideradas por africanos de idades já avançadas. A capoeira foi encarada como uma forma de resistência da cultura escrava⁷¹, capaz de delimitar hierarquias entre negros, dando fama e respeitabilidade aos mais habilidosos.⁷² A capoeira foi, segundo Carlos Eugenio Líbano Soares, “um fenômeno que marcou fortemente a vida social da cidade do Rio de Janeiro no século passado. Grupos de negros ou homens pobres de todas as origens (...) os capoeiras, como eram chamados, faziam parte integrante da cultura popular de rua de então.”⁷³

No imaginário das elites havia uma enorme preocupação com o ex-escravo. Sidney Chalhoub demonstrou, em *Trabalho, Lar e Botequim*, como as elites encaravam com preocupação a presença dos libertos, então considerados como vagabundos e ociosos. Entediam que “os libertos traziam em si os vícios de seu estado anterior... e não eram civilizados o suficiente para se tornarem cidadãos plenos em poucos meses. Era necessário, portanto, evitar que os libertos comprometessem a ordem, e para isso havia de se reprimir os seus vícios.”⁷⁴

⁶⁸ Ibid., p. 132.

⁶⁹ HAHNER, June E. Pobreza e Política: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1920; traduzido por Cecy Ramires Maduro. – Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993, p. 76.

⁷⁰ Sobre a organização das maltas na segunda metade do XIX, é indispensável o trabalho de SOARES, Carlos A *Negregada Instituição: os capoeiras na Corte Imperial: 1850-1890*. 1 ed. Rio de Janeiro: Access, 1999, especialmente o capítulo 02.

⁷¹ Ibid., *passim*.

⁷² Ibid., pp. 27, 81-82.

⁷³ Ibid., p. 3. Sobre a importância da capoeira neste período ver, dentre outros, LIMA, Ivana Stolze. Cores, Marcas e Falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003, p. 123; HAHNER, June E. Pobreza e Política: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1920; traduzido por Cecy Ramires Maduro. – Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.

⁷⁴ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. – 2ª Ed. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001, p. 67-68.

Enfim, nas cidades os escravos e libertos podiam se sociabilizar através dos contatos nas ruas, nos laços de parentesco, forjando marcas de nações africanas, através de cantos e danças, das irmandades, do batismo, dos casamentos. Outras formas de sociabilidade aconteciam em torno das moradias, tema deste trabalho. Libertos, escravos, brasileiros livres e de cor moravam em casinhas, estalagens, cortiços, na casa do ex- senhores, com amigos, sozinhos, com a família, etc. As formas podiam ser inúmeras. Mas todos esses indivíduos deveriam buscar onde morar.

Reis discutiu as estratégias de moradias dos escravos e libertos envolvidos no levante malê de 1835. Segundo o autor, 31,6% deles moravam na freguesia da Sé, no centro de Salvador, um local residencial, administrativo e eclesiástico. Os escravos apresentaram maior estabilidade residencial comparado aos libertos, com 60% residindo por mais de seis anos no mesmo lugar. No caso dos libertos, 45% moravam no mesmo endereço por menos de dois anos. Escravos e libertos também moravam nos porões dos sobrados.

Os sobrados eram lojas e, dada a quantidade de escravos que neles moravam, foi considerada por Reis como verdadeiras “senzalas urbanas”. Já a instabilidade da moradia, no caso do liberto, seria justificada pela sua pobreza. Ela forçava o liberto a trocar de moradia constantemente, procurando lugares de custo mais baixo. Para Reis, vários fatores podiam definir onde o africano morava. Laços amorosos e a dependência, conveniência ou lealdade em relação ao ex-senhor, no caso do liberto eram aspectos importantes. O parentesco étnico, no entanto, era o critério principal⁷⁵.

Para o Rio de Janeiro, a moradia dos libertos foi discutida por Carlos Eugenio Líbano Soares⁷⁶. Esse texto será discutido em detalhes mais à frente. Nele Soares analisa as moradias dos africanos libertos na Corte Imperial, na segunda metade do século XIX. Utiliza, para tal, os registros de entrada da Casa de Detenção como fonte principal. Através dessa fonte entendeu que a maior parte dos libertos morava no centro da cidade e trocava com frequência de moradia. O objetivo era fugir da repressão policial.

Em outro estudo mais amplo Carlos Eugenio Líbano Soares destacou os zungus como locais de moradias frequentados por escravos, libertos e livres. Os zungus, muito presentes na década de 1830, eram também espaços de “confraternizações, batuques, ou quaisquer pretextos para os pretos e pardos da Corte se encontrarem”⁷⁷. Os zungus cumpriam assim uma função social importante para os escravos e libertos, já que, transformara-se em local de sobrevivência cultural e religiosa. Um reduto, portanto, das culturas africanas no Rio de Janeiro⁷⁸.

Um local mais de hospedagem do que de moradia. Um espaço de encontros e de descanso. Frequentado na calada da noite. Servindo como local de coito aos escravos, ou para aliciá-los. Sofria forte repressão policial. Gerava medo na população, pois ali se reuniam indivíduos considerados perigosos para a sociedade. Apesar disso, a legislação Imperial não foi incisiva em acabar com os zungus. Quem fosse encontrado em um deles era detido e rapidamente solto. Frequentar um zungú era apenas uma infração de postura municipal⁷⁹. E,

⁷⁵ REIS, *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês em 1835*. Companhia das Letras, 2003, cap. 12, *passim*.

⁷⁶ SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1890*. In: FARIAS, Juliana B; SOARES, Carlos Eugenio Líbano, GOMES, Flavio dos Santos *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

⁷⁷ SOARES, Carlos Eugenio. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 15.

⁷⁸ *Ibid.*, p. 48.

⁷⁹ *Ibid.*, p. 72.

para a polícia da Corte, coibi-los significava desbaratar redes de aliciamento de escravos e reprimir a prostituição.

No ambiente urbano havia, portanto, inúmeras possibilidades de pertencimento a algumas dessas redes de sociabilidade. Elas podiam incluir escravos, libertos e descendentes de libertos, ou restringiam-se a um desses grupos. Das confrarias e irmandades; das fugas às maltas de capoeiras; das trajetórias individuais às organizações de espaços coletivos como estalagens ou cortiços; nas ruas e nas moradias. As sociabilidades eram intensas e permanentes.

IV.

Este trabalho, procurando analisar as estratégias de moradia de escravos e libertos, escolheu fontes ainda pouco exploradas para tentar desvendá-las, quais sejam, os registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier e o recenseamento de 1870. Onde ficavam essas moradias? Quais os elementos – ocupação, naturalidades, família – interferiam nas moradias de crioulos e africanos forros? Buscar-se-á tratar dessas questões ao longo dos capítulos desta dissertação.

O capítulo inicial discute autores, obras e as respectivas fontes utilizadas pela historiografia referentes à escravidão urbana, alargando a conexão com a moradia. No capítulo 2 apresenta as fontes coletadas e que norteiam a base empírica deste trabalho. Os registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier, uma das mais importantes fontes utilizadas, foram pouco utilizadas pela historiografia.

Em relação ao censo de São Cristóvão (1870), outra fonte bastante relevante para este estudo, mostra-se empiricamente como ela ainda precisava ser mais explorada pelos estudos urbanos sobre o século XIX. Procura-se demonstrar como os registros de óbitos e o censo são reveladores dos meandros da escravidão, moradias e sociabilidades na Corte do Rio de Janeiro.

No capítulo 3 trata-se das moradias, buscando antes uma discussão conceitual sobre as categorias presentes nesse estudo, como a de africano livre, africano liberto e as pessoas livres de cor parda e preta que se coletou nos registros de óbitos e no censo de 1870. Propõe-se discutir ainda a importância simbólica do asilo de mendigos como local de moradia para libertos, quer dizer, como uma interferência do Estado Imperial nos modos de viver e morar de ex-cativos. Aprofundar-se-á, por fim, as reflexões sobre os locais de moradia de libertos e livres de cor, no Centro da cidade do Rio de Janeiro e na freguesia de São Cristóvão, levantando aspectos importantes, tal como a ocupação exercida pelos libertos.

O capítulo 4 enfoca os debates sobre as moradias dos libertos e seus descendentes. Por meio do recenseamento para São Cristóvão (em 1870) foi possível desvendar com quem eles moravam. Como os libertos residentes em São Cristóvão preferencialmente moravam? Sozinhos? Em grupos? Os libertos africanos moravam apenas com outros africanos ou havia espaço para outras articulações sociais?

Por fim no capítulo 5 traça-se um panorama do volume de escravos no Rio de Janeiro e da quantidade de escravos por proprietário. Reconstruindo-se os cenários sobre os principais locais de moradias e abordando a questão do “*viver sobre si*”. Ainda, buscando entender as conexões entre os locais de moradia e as ocupações e expectativas de escravos e libertos.

CAPÍTULO 1

Escavidão e moradia: olhares e lugares na História.

“Conheci um homem em Botafogo cuja família consistia de seis pessoas, mas ele possuía cinquenta negros, todos morando em sua casa, que não era grande. Você deve estar imaginando como é possível abrigar um número tão grande de seres humanos. Acontece que nunca se preocupam com as acomodações de um escravo”¹.

O ano de 1808 foi um divisor de águas para a América portuguesa. Partindo da Europa em 29 de novembro de 1807, a Corte Real portuguesa mudaria para sempre o rumo das relações entre Brasil e Portugal. Não obstante a adoção de novas diretrizes políticas e econômicas, como a abertura dos portos às nações amigas e a assinatura dos tratados comerciais de 1810, a presença da Corte Joanina transformou a “capital de uma ex-colônia tropical, onde dois terços dos habitantes eram negros e mestiços”². A criação da Imprensa Régia, da Quinta da Boa Vista, da Intendência de Polícia e a Biblioteca Nacional são exemplos desse processo.

Foram muitas mudanças, sendo uma delas facilmente percebida: o rápido aumento no número de habitantes. Havia “milhares de indivíduos das mais diversas etnias em trânsito numa paisagem urbana em acelerada transformação”³, pois foi na primeira metade do século XIX que o Rio de Janeiro observou a entrada acelerada de escravos africanos. Aliás, era do tráfico que a elite colonial, com destaque para os comerciantes de “grosso trato”, adquiria lucros exorbitantes⁴. Nesse sentido, a chegada imediata dos tão famosos 15 mil portugueses e o crescente fluxo de africanos gerou um grave problema para a Capital: o adensamento populacional. Como a cidade poderia abrigar tantas pessoas em tão pouco espaço?

Viajantes como Walsh, percorrendo a cidade nos finais da década de 20, já observavam a dificuldade de acomodação, um problema que teria dimensões ainda maiores nas décadas seguintes, com o crescimento exponencial de cortiços, estalagens e casinhas. Pessoas comuns, por meio das colunas dos periódicos como “Cartas a Pedido” registravam suas preocupações frente à verdadeira multidão que se aglomerava no Centro; alertava-se para o caráter insalubre desses arranjos de moradia. Nas seções “Gazetilhas” do Jornal do Comércio, como será apresentado a seguir, foram registrados incidentes, cujo “palco principal” eram as mesmas moradias de escravos, ex-escravos e pessoas pobres.

As reflexões sobre a moradia de escravos, libertos e livres pardos e pretos ainda são muito recentes, não tendo sido privilegiada pelas abordagens mais consolidadas sobre escravidão. Isso porque o interesse pelo modo de vida dos escravos nasceu mais recentemente, por meio da emergência do que Sidney Chalhoub qualificou de “paradigma da agência”. De acordo com este autor, este paradigma diferencia-se do “paradigma da ausência”. Em outras palavras, ausência e agência estabelecem entre si uma relação de oposição. Um como símbolo da historiografia que estudou as relações escravistas à luz das estratégias de opressão pela elite branca e da subordinação escrava:

¹WALSH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, SP. Ed. Da Universidade de SP, 1985..

²MALERBA, J. . *A corte no exílio; civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 26.

³ *Ibid.*, p. 120.

⁴ Sobre o crescimento do tráfico na primeira metade do século XIX, ver FLORENTINO, Manolo. *Em costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo. Cia das Letras, 1997, *passim*.

[Para a geração de 1960,] “A violência inerente à escravidão havia resultado em anomia ou patologia social entre os negros, destruído quase todo o vestígio de sua herança cultural... [e] apesar do verniz erudito e da aparente sofisticação teórica, o que temos é a negação caricatural da relevância da cultura política dos trabalhadores, a fé inabalável na teoria do escravo-coisa”⁵.

O outro, o paradigma da agência, surge como expressão e símbolo dos novos estudos, observando escravos e trabalhadores também como produtores de sua própria realidade social. Não exclui as mazelas do escravismo: o tronco, o trabalho forçado, a alimentação precária, etc. Mas, a partir de novas ferramentas teóricas adotadas nos anos 80, os pesquisadores se sensibilizaram de tal forma a transformar o cativo em mais do que um mero expectador. O escravo tornou-se um participante ativo nos processos e transformações históricas, também interferindo nos espaços de negociação entre cativos e senhores.

Rompeu-se com a dicotomia entre opressores (senhores) e oprimidos (escravos). Tornou-se possível observar uma relação dialógica entre os indivíduos envolvidos em cada processo histórico. Escravos passaram, por fim, a ser vistos como agentes sociais e, com isso, capazes de interferir e dialogar com a cultura e as organizações político-sociais vigentes. Merece destaque, nesta verdadeira viragem historiográfica, as influências do intelectual inglês Edward Palmer Thompson.

Segundo GOMES & NEGRO, “as perspectivas antropológicas de Thompson contribuíram (...) tanto para renovar a pauta das pesquisas sobre grupos sociais com expectativas culturais marcadas pelo costume como para questionar a tese da passividade do proletariado de origem rural”⁶. Ao analisar a sociedade inglesa do século XVIII, os motins de fome e as relações entre plebeus e nobres, o autor transformou a cultura em um campo de embates e negociações. Esse ponto de vista abriu um novo campo de possibilidades para os estudos sobre escravidão no Brasil. De acordo com o próprio E.P. Thompson:

“Embora os motins, ou a ação direta para abaixar os preços, não fossem absolutamente legítimos, tanto as autoridades como a multidão se sujeitavam a um reconhecido protocolo. Os amotinados não desafiavam diretamente todo o sistema de poder e propriedade e, desde que observassem esses limites e evitassem a violência, as autoridades ficavam às vezes cúmplices da determinação dos preços, reconhecendo que a paz social era mais importante”⁷.

Não é demais lembrar, além disso, que o paradigma da ausência continua gerando impacto negativo no ensino médio e fundamental. Basta observar, por exemplo, os livros didáticos e a abordagem trazida pelos seus respectivos autores. Em geral, simplificam as

⁵ CHALHOUB Sidney, e SILVA, F. T. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP), v. 14, p. 11-50, 2009, p. 17. Essa geração teria se pautado em grande medida nos relatos dos viajantes sem, no entanto, observar os preconceitos esbanjados por esses estrangeiros.

⁶ GOMES, Flavio dos Santos e NEGRO, Antonio Luigi. *Além de senzalas e fábricas. uma história social do trabalho*. Tempo Social (USP. Impresso), v. 18, p. 217-240. <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/>, 2006, p.5.

⁷ THOMPSON, E.P., *Costumes em Comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 227.

relações organizadas em sociedades escravistas⁸. No artigo *Qual a condição social dos negros no Brasil depois da escravidão? O pós-abolição no ensino de História*, Álvaro Nascimento relata as respostas dadas por alunos, candidatos ao ingresso no Vestibular da UNICAMP.

A questão tocava na temática da transição do trabalho escravo para o livre. E, para surpresa da banca de correção, as respostas em geral vinculavam os negros então libertos a palavras de baixo calão, como “marginais, prostitutas, ladrões, assassinos, bêbados, miseráveis, entre outros”⁹. Essas respostas seriam o resultado do próprio raciocínio induzido pela maioria dos livros didáticos ao vincular a dificuldade de ascensão social do negro mais diretamente ao seu passado escravo do que às oportunidades desiguais e a implícita hierarquia econômica dos tempos atuais.

De acordo com Regina Celia Xavier, em geral, os livros didáticos defendem a ideia de que “a liberdade não trouxe nenhuma mudança para a vida destas pessoas [os escravos], pois elas teriam sido abandonadas pelas políticas públicas, alijadas de seu trabalho, rechaçadas pela sociedade.”¹⁰ Com passos curtos, os livros de ensino básico começam a desvendar a produção acadêmica da geração dos anos 80 em diante. Segundo Nascimento:

“Embora ainda sejam poucos, eles [recentes debates acadêmicos] cada vez mais demonstram que não se deve pensar a passagem do trabalho escravo para o livre de forma linear e enrijecida, que nada mudou como num estalar de dedos, ou como num espasmo. Havia um processo histórico em andamento, no qual os escravos antes de serem anômicos ou, no outro extremo, vítimas do sistema, participaram ativamente dele, compreendendo as possibilidades existentes e procurando, dentro das regras do sistema escravista, alcançar o que de melhor existia para si mesmo e os seus”¹¹.

O fato é que o passado da escravidão ainda ecoa. Consonante José Murilo de Carvalho, a população negra é hoje, no Brasil, aquela com os empregos menos qualificados, com os menores índices de escolaridade e de qualidade de vida¹².

1.1. Entorno do “controle social”.

Africano de procedência Benguela, Zacarias residia na Rua da Pedreira da Candelária, nº 16. Era escravo de Antonio Miguel Garcia e morreu aos 60 anos no dia vinte e um de fevereiro de 1870, quando “estava ao serviço de Luiza Angélica de Aschrem”¹³. A morte de Zacarias revela uma importante prática social: o aluguel de escravos. Provavelmente, não foi a

⁸ A respeito das reflexões sobre a importância do livro didático de História e das visões empreendidas sobre o escravo, ver COSTA, Warley. *As imagens da escravidão nos livros didáticos de História do ensino fundamental: representações e identidades*, Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO, 2006.

⁹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Qual a Condição Social dos Negros no Brasil depois do Fim da Escravidão? O Pós-Abolição no Ensino de História*. In: Maria Aparecida Andrade Salgueiro. (Org.). *A República e a Questão do Negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2006, p. 12.

¹⁰ XAVIER, Regina Célia Lima. *A Conquista da Liberdade*. 1. ed. Campinas: Centro de Memória e Editora da Unicamp, 1997. v. 1., p. 14.

¹¹ NASCIMENTO, op.cit., pp. 21-22.

¹² CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p. 52.

¹³ Livros de óbitos, Arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (doravante, ASC-RJ), Cemitério São Francisco Xavier (doravante C.S.F.X.), 21/02/1870.

primeira vez que o proprietário (Garcia) permitira a sua locação, uma estratégia para alargar o lucro sobre o escravo.

Todavia, ocupar o cativo com atividades extras, muitas vezes o obrigando a labutar em exaustivas jornadas, forçava o contato com outros cativos. As ruas se transformavam em cenário privilegiado para articulações de pretos e pardos. Em travessas, calçadas e becos os libertos eram confundidos com escravos. O contrário também acontecia e, na tentativa de escapar da repressão policial, muitos cativos declaravam-se libertos¹⁴. A adoção de práticas como o aluguel de cativos, por facilitar o acúmulo de pecúlio pelo escravo, possibilitava o crescimento do número de brasileiros livres pardos, brasileiros livres pretos e os libertos, contribuindo assim para gradual queda do escravismo no Brasil.

A mobilidade dos cativos foi forjada pelas próprias características das suas ocupações. Muitas atividades (lavadeira, quitandeira e ganhador) deixavam evidentes a necessidades de circulação. Por um lado, é possível dizer que a capacidade de autonomia dos cativos atrelava-se, em primeiro plano, muito mais pela ocupação do que pelo tamanho do plantel¹⁵. Por outro, na prática, o controle social dos cativos tornou-se uma responsabilidade não só de proprietários, mas também uma prerrogativa das esferas públicas, representadas, sobretudo, pelo aparato policial. Parte da historiografia vem reforçando a importância das interferências do Estado em relação às moradias escravas. Consonante Ynaê Lopes dos Santos:

“Não por acaso, as obras sobre o tema [da moradia escrava] debruçaram-se sobre a documentação produzida pelo Estado. Foi por meio do exame das ações policiais, posturas municipais, pedidos de licença para as câmaras, censos populacionais, etc., que muito do que se conhece sobre a escravidão urbana foi construído. No que diz respeito ao morar escravo não foi diferente. Desse modo, o estudo dos arranjos escravos de moradia escrava necessita de informações disponibilizadas pelos diferentes órgãos estatais, o que por sua vez coloca a análise do Estado vigente como ponto crucial na compreensão dessa prática escrava”¹⁶.

A polícia procurava agir com rigor, atemorizando os habitantes mais pobres. Boa parte dessa repressão às moradias foi registrada nas documentações de época (periódicos e registros de entrada de presos da Casa de Detenção). Entretanto, tamanha repressão não conseguiu suprimir o significado cultural e simbólico que envolvia os espaços de interação entre os escravos; e as moradias cumpriam uma interessante função social para os escravos e libertos: atuavam como espaço de integração entre distintos grupos étnicos.

Havia ainda uma questão prática, pois “o fato dos escravos morarem sobre si (...) tanto aumenta a autonomia dos escravos que conseguem este benefício, quanto alargam as fronteiras do escravismo, dispensando a sujeição pessoal direta do senhor para que o sistema escravista funcionasse”¹⁷. A peculiaridade do escravo “*morar sobre si*” pode ser explicada

¹⁴SOARES, Carlos Eugenio. Zungu, Rumor de Muitas Vozes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, *passim*.

¹⁵ C.f.GUEDES, Roberto. Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. IN Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX) /organização Manolo Florentino. Rio de Janeiro.Civilização Brasileira, 2005, p. 233-234.

¹⁶ SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da Senzala*. Arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo, 2006. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História Social, na USP, p. 52.

¹⁷GUTMAN, Herbert *apud* BRITO, Deneilson Souza. Uma Cidade sem senzalas: Moradias escravas e autonomia na cidade do Rio de Janeiro (1789-1850). Monografia entregue em 2003 para obtenção do grau de Bacharel em História pela UFRJ, p. 09.

pelas próprias dificuldades do senhor em alocá-lo em sua residência¹⁸. De uma forma geral, “a possível precariedade ou rusticidade da casa senhorial poderia significar problemas no controle dos escravos ou, até mesmo, representar uma brecha para a negociação cativa por melhores condições de moradia”¹⁹.

Esses arranjos autônomos de moradia poderiam fomentar os laços de solidariedade entre escravos e libertos ao mesmo tempo em que poderiam representar a construção simbólica de um “espaço (...) não como um dado autônomo, estritamente determinante, mas como um vetor com efeitos próprios, capaz de afetar as condições para a eficácia de algumas ações humanas”²⁰. O caso da menor Sara é um bom exemplo disso. Ela tornou-se notícia no Jornal do Comércio em 24 de janeiro de 1871, na seção Gazetilha. Segundo o jornal,

“Barbaridade: Foi levada hontem para a policia a menor Sara, de cor preta, escrava de D. Umbelina Constança Pereira Barbosa, residente na rua Estacio de Sá. Essa menor foi encontrada em uma estalagem da rua Machado Coelho por um inspector de quarteirão, ao qual declarou que tinha no corpo diversas queimaduras feitas com pnesphoros por uma moça. Os médicos da policia procederao o exame”²¹.

O caso pode ter estarrecido alguns. Torturada por Umbelina, sua proprietária? Torturada por moradores na Machado Coelho? Difícil afirmar. Os maus tratos que a criança sofreu (dolorosas queimaduras pelo corpo) não devem ser menosprezados, mas o que nos chama à atenção é que Sara foi encontrada em uma estalagem, local muito freqüentado por pessoas de cor. Difícil também dizer o porquê da presença de Sara na Rua Machado Coelho.

Entretanto, o caso sugere que os escravos inseridos nos códigos daquela sociedade circulavam pelas estalagens, cortiços e outros arranjos de moradas de escravos e libertos. E esse abrigo seria providencial em momentos de muita dor física (no caso de Sara) ou em casos de acolhimento espiritual. Foi o que aconteceu com o cadáver de uma preta africana, de idade já avançada.

Com seus mais de 70 anos (tinha entre 75 e 80 anos), sua morte foi atribuída a uma apoplexia cerebral. Seu corpo, entretanto, havia sido “agasalhado a casa nº 74 A da Rua do Sabão”²². A ação solidária de um possível malungo parece ter evitado o envio imediato do corpo a lugares como o Depósito de Cadáveres, na Ladeira da Conceição. Criado em 1854 através de um Aviso Do Ministério da Justiça, a função do depósito era recolher “todos os cadáveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para ali vão afim de se fazer autopsia, etc.”²³.

Os cativos, ao mesmo tempo em que poderiam criar laços de irmandade, também veriam seus semelhantes passarem por momentos dramáticos. No mesmo mês em que o preto Zacarias faleceu, sem que houvesse chances de curandeiros ou médicos da Santa Casa cuidar dele (Zacarias já havia sido encontrado moribundo), foi encontrado morto outro preto, de

¹⁸Viver ou morar sobre si é uma expressão presente em documentos de época. Significa a “concessão” pelo senhor para que seu escravo fosse morar em outra casa que não fosse a do seu senhor. Poderia constituir-se em importante caminho na aquisição da alforria. Veremos com maior profundidade essa questão ao longo do trabalho.

¹⁹SANTOS, GOMES, Flavio dos Santos e NEGRO, Antonio Luigi. *Além de senzalas e fábricas. uma história social do trabalho*. Tempo Social (USP. Impresso), v. 18, p. 217-240. <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/>, 2006, p.58.

²⁰SODRÉ, Muniz. *O Terreiro e a Cidade: a formação social negro-brasileira*. Rio de Janeiro: Vozes, 1988, p. 15.

²¹Gazetilha, 24/01/1871. BNRJ – J. C.

²²ASC (RJ), C.S.F.X., 06/03/70.

²³ALMANAK LEAMMERT, 1870. p .125.

presumíveis 35 anos de idade e naturalidade desconhecida. Seu corpo foi achado na Pedreira da Rua da Providência, “em estado adiantado de composição com ferimento penetrante no pescoço, face, artéria do lado direito”²⁴. O provável é que tenha se envolvido numa tremenda confusão que lhe custou a vida.

1.2. Ocupação e o trabalho ao ganho.

A relação entre moradia e ocupação ganha contornos especiais quando são colocados em evidência os escravos ao ganho. Essa modalidade de trabalho exigia que passassem o dia inteiro trabalhando longe da casa senhorial. Podem ser aqui destacadas as ocupações dos africanos ingressados no pós 1831. Considerados pela legislação como livres, os africanos recuperados pelas incursões de navios britânicos no Atlântico Sul ficavam sob responsabilidade do governo brasileiro, que em geral os concedia a funcionários públicos. Poderiam também se tornar libambos²⁵. Na prática, esses africanos foram tratados como escravos.

“Sob a justificativa de que necessitavam um período de aprendizado, o governo imperial brasileiro os manteve sob tutela por décadas. Tendo como pano de fundo a continuação do tráfico ilegal em meio a um crescente clima de conivência com o tráfico e impotência para reprimi-lo, os africanos recém-recapturados foram distribuídos pelo governo imperial para servir a particulares e instituições públicas como trabalhadores livres”²⁶.

É bem provável que os escravos ao ganho tenham sido aqueles com maior facilidade para “*viver sobre si*”, uma prática que foi intensificada ao longo do século XIX. Sem indicar a quantidade de pedidos de licença para o trabalho ao ganho que analisou em cada década, a pesquisa de Nogueira da Silva aponta para um aumento dos pedidos de licença com o passar das décadas, chegando até os anos 1870, quando se observou a maior quantidade de pedidos.

“Observei na documentação um número bem pequeno de pedidos de licenças para escravos ao ganho, no período anterior a 1820. A partir desta data tais pedidos aumentam de ano para ano, na medida em que a cidade se desenvolve, a população aumenta, os serviços multiplicam-se e o papel do escravo ao ganho como mão de obra amplia-se”²⁷.

²⁴ASC (RJ), C.S.F.X, 06/02/1870.

²⁵Libambos eram escravos que, acorrentados, saíam as ruas para levar água aos prédios e limpar as vias públicas.

²⁵ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1988, Vozes (Petrópolis). pp. 79-80. Para estudo não só dos libambos, mas das ocupações dos negros, na primeira metade do XIX, ver ainda KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro. 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Capítulo 10.

²⁶ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando o problema da “transição para o trabalho livre” no Brasil: a experiência de trabalho dos africanos livres*. GT Mundos do Trabalho- Jornadas de História do Trabalho-Pelotas, 6-8/11/2002. C.f. CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros - O tráfico escravista para o Brasil*, Brasiliense, São Paulo, 1985.

²⁷ SILVA, Marilene Rosa Nogueira. *Negro na Rua*. A Nova Face da escravidão. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 107.

Luiz Carlos Soares foi mais cauteloso, indicando que “os pedidos de licença anteriores a 1850 são muito poucos, não possibilitam um tratamento estatístico e nem permitem conclusões mais amplas”²⁸. De qualquer modo, é importante notar que na década de 1870 esta modalidade de trabalho escravo era significativa no Rio de Janeiro, ampliando a possibilidade de organização de modos de morar autônomos entre escravos ao ganho²⁹.

Já as interferências policiais nos espaços típicos de moradas de africanos, libertos e livres, como os zungus (moradias improvisadas), cresciam na mesma proporção em que era conquistada a morada autônoma.

“As patrulhas, que rondavam diariamente a cidade viviam em constante alerta, procurando descobrir casas de couro de escravos, reuniões suspeitas e ajuntamentos ilegais. Uma de suas grandes preocupações eram as casas de feitiços freqüentadas pelos negros- escravos ou livres”³⁰.

As investidas policiais costumavam resultar em prisões cujos motivos podem até gerar curiosidade: em sua maioria, os registros da Casa de Detenção indicam a desordem, embriaguez e vagabundagem como as principais causas das apreensões³¹. Nos jornais de época, essas “características” também eram associadas àqueles vindos do cativeiro. O que se buscava era produzir uma imagem degenerativa e, ao mesmo tempo, na medida em que esses valores eram atribuídos aos escravos, forjava-se, por oposição, uma visão positiva dos brancos³². De qualquer forma as interferências públicas estimularam a formação de um hiato entre os escravos e aqueles moradores mais próximos.

Em 22 de janeiro de 1871, o *Jornal do Comércio* noticiava que alguns moradores, em virtude da desordem que faziam, estavam obrigados a assinar o Termo de bem viver.

“Termo de bem-viver. Perante o Sr. Garcez, subdelegado de Santo Antonio, assignarao termo de bem viver os seguintes indivíduos: Zeferino de Almeida, como vagabundo e ratoneiro; Chistovão Mega e Ignacio Francisco de Loyola, como ébrios habituaes e desordeiros; Candido José Goulart e Jesuina Maria Goulart, (vulgo Jesuina mamãe ou rainha mandinga) por perturbarem a tranqüilidade publica com contínuos batuques e sessões de dar fortuna; e Antonio da Silva e Salvador Ponasse, com ébrios e desordeiros...”³³

²⁸ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 136.

²⁹ Ainda para as décadas posteriores a 1850 o perfil do escravo ao ganho era o homem africano centro-ocidental. Luiz Carlos Soares, analisando os pedidos de licença entre 1851 e 1870 observou que “Dos 2.868 escravos relacionados nos pedidos de licença consultados, 2.195 (76,53%) eram africanos (1.015 da África-Centro-Occidental, 529 da África Ocidental, 294 da África Oriental e 347 africanos de nações desconhecidas), enquanto 458 (15,97%) tinham nascido no Brasil (446 Crioulos, 9 Mulatos e 3 Cabras). Para 215 escravos (7,50%), não existem informações relativas às suas origens”. *Ibid*, p. 128.

³⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1988, Vozes (Petrópolis), p.147.

³¹ SOARES, op.cit., p. 72.

³² Sobre as representações dos negros a partir dos jornais, ver o importante trabalho de SCHWARCZ, *Retrato em branco e negro*. 3. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

³³ *Gazetilha*, 22/01/1871. BNRJ – J. C..

Em outras conjunturas, Maria Goulart, “vulgo Jesuina mamãe ou rainha mandinga” e outros que foram obrigados a assinar o termo de bem viver talvez fossem presos. Todavia, nas décadas de 70 e 80 a pressão de parte da imprensa e do movimento abolicionista forçava os “chefes de polícia a agir com cautela”³⁴. Esses motivos mostram uma indisposição e intolerância com a presença dos libertos e dos livres de cor pelas ruas, sobretudo na calada da noite. Quando surgiam em grande número, então o clima de tensão poderia ficar evidente, mesmo se o sol ainda pairasse pela cidade.

“- Desordem: Escrevem-nos << Ante-hontem, pelas cinco horas da tarde, alguns dos muitos negros de ganho que todos os dias se aglomerão nas portas das casas do quarteirão da rua da alfandega, entre as dos Ourives e Quitanda, esbordoárão-se à vontade, acompanhando o combate as obcenidades do costume, que de há muito trazem as famílias do referido quarteirão reclusas no interior de suas casas. Pedimos lhe que obzenhão(?) de quem competir que acabe com tal ajuntamento, que nada aproveita, nem mesmo para se ter mais à mão quem carregue algum volume que se precise transportar, pois é tal o entusiasmo com que se entregão aqueles pretos à sua algazarra e infernal que preferem deixar de ganhar a abandonarem o terreno ao conteador (?)>>”³⁵

Libertos e pretos livres eram apreendidos como escravos. Uma vez presos, confundiam as autoridades, inventando suas origens étnicas e/ou informando moradias muitas vezes erradas. Construía suas origens e atribuía novos significados aos espaços por eles ocupados na cidade. Formulavam, pois, estratégias de sobrevivência dentro do escravismo. Uma busca pela afirmação da solidariedade com outros africanos, agentes sociais cada vez menos numerosos no pós 1850³⁶.

Com a Lei Eusébio de Queiros e a secessão do tráfico atlântico, coibindo com rigor a entrada de tumbeiros pelo litoral brasileiro, os senhores viram no incremento do tráfico interprovincial a grande saída para aquisição de trabalhadores. Muitos escravos foram deslocados do Nordeste para o eixo do sudeste cafeeiro. Esses “novos” escravos ajudaram a atemorizar ainda mais o imaginário das elites já que “eram vistos com suspeita pelos seus novos senhores e pelas autoridades policiais, como portadores de uma índole rebelde...”³⁷. Em contrapartida, os termos de bem viver poderiam se transformar em um instrumento na mediação entre senhores e escravos.

“... os termos de bem viver indicam que os cativos, sentindo os excessos dos senhores, perceberam a possibilidade da intromissão do Estado e/ou de terceiros na relação que conduziam com seus senhores, e souberam fazer valer suas queixas”³⁸.

Dentre os objetivos específicos desta dissertação, encontra-se o mapeamento dos locais de moradia também dos cativos vindos de outras províncias, observando em seguida

³⁴ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1988, Vozes (Petrópolis), p.118.

³⁵ Gazetilha, 16/01/1870. BNRJ – J. C..

³⁶ Para os sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier de 1870, por exemplo, apenas 42% os falecidos pesquisados era de origem africana.

³⁷ SOARES, Carlos Eugenio Libano. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*, 1998, p. 76.

³⁸ GUEDES, Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. IN *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX) /organização Manolo Florentino*. Rio de Janeiro.Civilização Brasileira, 2005, p. 256.

como se arranjavam naquela que Sidney Chalhoub chamou de a “cidade negra”³⁹. Por interagirem e dialogarem com a sociedade, também deixaram os vestígios de suas práticas de afirmação jurídica, social e espacial.

O presente percurso de pesquisa trata em especial da década de 70, observando as freguesias urbanas ou “de dentro” do Rio de Janeiro, e também a freguesia de São Cristóvão. Nesse momento, os periódicos de época noticiavam com frequência as investidas policiais em torno dos lupanares, zungus, “casas de dar fortuna” e dos cortiços, locais freqüentados pelos escravos e libertos. Na década de 1880, por exemplo, a maior parte dos africanos e crioulos já estava liberta. A própria Lei de 28 de setembro de 1871, que permitia ao escravo a compra de sua alforria, já começara a projetar a falência do escravismo enquanto instituição; muitos senhores, inclusive, já alforriavam por conta própria os seus cativos⁴⁰.

Os jornais poderiam apresentar também o posicionamento político dos negros. Em *As Queixas do Povo* Eduardo Silva comenta a repercussão que houve em São Luis, pelos libertos, quando tomaram ciência da queda da Monarquia. Os ex-cativos, “perturbados e inconformados com a mudança de regime (...) dirigem-se à redação do Jornal O Globo (...). A guarda do palácio recebe a multidão a bala e, na refrega, tombam mais de vinte ex-escravos”⁴¹.

Nesse episódio, ficou latente o apreço dos ex-escravos em relação ao regime monárquico, sobretudo com relação à assinatura da Lei Áurea, em 1888. Apesar do trabalho de Eduardo Silva abordar um período histórico diferente do recorte temporal adotado por essa dissertação, pois contempla a primeira década do século XX, seu estudo contribui para a construção do objeto de pesquisa desse trabalho. Ao analisar essa democrática coluna de jornal - “as queixas do povo”, que existia no Jornal do Brasil - conseguiu captar as inquietudes cotidianas daqueles que ao mesmo tempo trabalhavam e residiam na cidade. Silva observou, então, uma “distância entre o poder e as classes populares”⁴² recuperando assim as preocupações coletivas.

1.3. Sociabilidades e saúde pública

As descrições dos viajantes já foram muito exploradas pelos estudos sobre a escravidão na primeira metade do século XIX. Elas contribuíram para resgatar aspectos microscópicos do cotidiano da cidade. Trabalhos de expressão dentro da historiografia utilizaram esses relatos como fontes. É o caso, por exemplo, da importante obra de Robert Slenes, *Na Senzala, uma flor, esperanças e recordações na formação da família escrava*⁴³. Essa obra representou avanços no entendimento das senzalas como espaço não somente de mera intervenção senhorial.

A moradia dos cativos passou a ser vista enquanto local de sociabilidade. Ali os escravos se reinventavam. Os diversificados tipos de senzalas apontam elementos de intervenção senhorial. Eram próximas à casa-grande ou aos terreiros de café para facilitar a

³⁹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, *passim*.

⁴⁰ Tornou-se recorrente, nesse momento, senhores alforriarem os escravos com idade já avançada, uma estratégia para abdicar dos custos com um escravo em período pouco produtivo e, também, para interagir com a imprensa e movimento abolicionista. *Ibid*, *passim*.

⁴¹ SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 69.

⁴² *Ibid.*, p. 26.

⁴³ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil. Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1999.

vigilância. No entanto, a inexistência de janelas, não figurava como uma imposição senhorial para evitar a evasão de escravos. Os próprios africanos apreciavam essa arquitetura já em África.

As choupanas africanas também apresentavam essa característica. Além disso, senzalas-barracões (apontando para a possibilidade dos fogos serem comunitários ou coletivos) e as senzalas-pavilhões, sendo subdividas por critérios, sobretudo matrimoniais, revelam a autonomia desses escravos chamados por Robert Slenes de “proto nação bantu”. Essas diferentes senzalas evidenciam ainda a possibilidade de diferentes arranjos e expectativas de vida de solteiros e casados. Assim, o matrimônio, firmado pela Igreja, ou de caráter consensual, era uma instituição relevante dentro da concepção do próprio escravo⁴⁴.

Sob um diferente olhar, Bivar Marquese procura observar as interferências senhoriais na construção das senzalas⁴⁵. Enquanto Slenes procurou desenvolver a autonomia escrava e a presença de características africanas nas senzalas, Marquese busca compreender as interferências senhoriais na arquitetura das moradias. Exemplo disso seriam as chamadas senzalas em quadra. Presentes nas regiões cafeeicultoras do Vale do Paraíba “caracterizavam-se por seu isolamento, garantido por meio de sua disposição retangular, pelos compartimentos de habitação dos cativos que se comunicavam apenas com o terreiro, pela inexistência de janelas, pelos muros altos ou cercas em balaústres e pela entrada única fechada com portão”⁴⁶. Segundo Marquese:

“Por ter focado mais a agência escrava do que a agência senhorial, Slenes deixou passar despercebida a novidade contida em certos arranjos de moradia que foram adotados em algumas das grandes fazendas de café do Vale do Paraíba. Refiro-me ao que a documentação coeva registra como senzala em quadra, isto é, edifícios contínuos erigidos em formato retangular e subdivididos em compartimentos ou cubículos, todos voltados para um terreiro ou pátio com entrada única guardada por um portão de ferro”⁴⁷.

É inquestionável a relevância das análises de Slenes e de Marquese e, conquanto sejam restritas ao ambiente rural, contribuem para esse trabalho, mesmo considerando-se que a demografia urbana seja distinta daquela rural. A discussão da autonomia dos escravos, as divisões de espaços dentro das senzalas e, por outro lado, as estratégias de domínio senhorial criaram recursos interpretativos que direta ou indiretamente compuseram a construção deste trabalho. Os fogos separados em suas diversas modalidades, a presença de famílias de escravos, as heranças africanas nas construções das senzalas: tudo abre espaço para reflexões mais amplas também para os espaços urbanos.

Cabe agora observar as diferentes modalidades de moradia escrava na Corte Imperial. Para o espaço citadino, especialmente o Rio de Janeiro oitocentista, merece destaque a obra de Sidney Chaulhob: *Cidade Febril, Cortiços e Epidemias na Corte Imperial*⁴⁸. Chaulhob demonstra como as habitações coletivas eram vistas pela Administração da cidade e pela Junta Central de Higiene, criada na década de 1850. As epidemias de febre amarela, como a

⁴⁴ Ibid. Capítulo 3, *et. seq.*

⁴⁵ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba, c. 1830-1860*. An. mus. paul. vol.13 no.2 São Paulo July/Dec. 2005. In <http://www.scielo.br>.

⁴⁶ Ibid., p. 10.

⁴⁷ Ibid., p. 3-4.

⁴⁸ Ver CHALHOUB, 1996.

ocorrida em 1850, e a de cólera, em 1855, exigiam do governo novas estratégias para melhor cuidar da saúde pública. Doenças endêmicas do vulto da tuberculose, por exemplo, atacavam mais diretamente os escravos e, por isso, não eram tratadas como prioridades governamentais. Entretanto, a proliferação de doenças epidêmicas, vide a febre amarela, traziam consequências mais sérias para a população livre e abastada da cidade.

Viajantes como Carl Von Koseritz se sentiram bastante incomodados com a disseminação da febre amarela. Ao chegar ao Rio, Koseritz espantou-se com a indiferença dos habitantes frente à doença. Com o tempo, porém, mais adaptado à cidade e passeando por ruas tão importantes, como a Rua do Ouvidor, a doença passou a ser para ele “tão indiferente quanto aos naturais do Rio”⁴⁹.

O viajante parecia ter mais dificuldade para adaptar-se a presença ensurdecedora de “rapazinhos, italianos, negros e mulatos” que aos berros procuravam vender seus jornais. Incomodado com tanta barulheira chegou a dizer que “o leitor que nunca esteve no Rio não poderá fazer idéia do escândalo destas ruas, que é tanto mais insuportável quanto mais estreita”⁵⁰. Sua irritação e incômodo, provocados pela polifonia e o tamanho das ruas, indicam o caráter secundário que a doença passou a representar.

No calor dos infectos ares da Corte Imperial muitos imigrantes vieram, porém, a falecer. Chalhoub, pesquisando nos documentos da Junta Central de Higiene e também nos Códigos sobre Estalagens e Cortiços, presentes no Arquivo Geral da Cidade Do Rio de Janeiro propôs a hipótese de que os cortiços eram identificados como centros proliferadores de doenças e que os moradores dos cortiços passaram a ser associados às classes consideradas perigosas, isto é, aqueles envolvidos em atos de desordem social e vícios⁵¹.

A tarefa difícil seria o de precisar expressões como cortiço e de estalagem. Segundo Chalhoub, as autoridades sanitárias utilizavam a terminologia cortiços quando tinham por objetivo “estigmatizar em definitivo determinada habitação coletiva”⁵². Para o autor, o único consenso que existia era em relação à noção empregada de habitação coletiva.

“Parecia haver algum acordo apenas em torno do que era habitação coletiva, como definia, por exemplo, a postura de 15 de setembro de 1872: são todas as que abrigarem sob a mesma cobertura, ou dentro da mesma propriedade, terreno etc, indivíduos de famílias diversas, constituindo unidades sociais independentes”⁵³.

Nesse processo os cortiços estariam atrelados aos males daquela sociedade. Cuidar do saneamento e da ordem pública significava, para o imaginário social, suprimir os cortiços. Assim registrava o *Jornal do Comércio*:

“- Saude Pública – Escrevem-nos:

<< Li no seu jornal de hontem um trecho sobre cortiços, e acho azado a occasião para pedir-lhe que chame a atenção de quem compete para as pedreiras de Santa Anna, no fim da rua Formosa, de creio que ha falta de recipientes para [ilegível] à vista do espectáculo que dão a todos os momentos trabalhadores e moradores daqueles cortiços. É tal deleixo que até porcos allo se crião. Parece que o fiscal

⁴⁹ KOSERITZ, 1943, p. 51.

⁵⁰ *Ibid.*, p. 53.

⁵¹ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Cia da Letras, 1996, cap. 01.

⁵² *Ibid.*, p. 40.

⁵³ *Ibid.*, p. 40.

competente tem horror àqueles lugares, e a prova, é que os cortiços augmentão todos os dias com condições opostas às posturas da camara>>”⁵⁴.

O caso mais expressivo foi sem dúvida o da Rua Barão de São Felix, número 154: era o cortiço Cabeça de Porco, demolido pelo Prefeito Barata Ribeiro em janeiro de 1893. Fruto da especulação imobiliária e da proposta de expulsão das camadas populares do Centro, a destruição deste cortiço representa o ápice da hegemonia da ideologia da saúde pública nas esferas administrativas.

Alguns poucos moradores tentaram impedir a destruição, mas ficou difícil reverter a situação; apenas conseguiram salvar alguns pertences. Naufragou o objetivo de alguns higienistas em obrigar os empresários e donos de cortiços a oferecer melhores moradias aos pobres. Fortaleceu-se uma lógica intervencionista nas moradias comunitárias. Os moradores do demolido cortiço subiram o morro próximo, que em seguida passou a ser chamado de morro de favela⁵⁵. Essas classes pobres/perigosas não saíam, portanto, do Centro, ficando alojados em condições ainda mais precárias do que as estalagens ou cortiços.

Chalhoub apresenta o conceito da “suspeição generalizada” para qualificar a visão produzida pela polícia, em relação aos setores subalternos da sociedade do Rio oitocentista, para justificar a perseguição aos pobres e libertos. Malfeitores e prostitutas foram incluídos nessa “classificação”. De qualquer forma, a interpretação dada pela polícia ao conceito de “suspeição generalizada” tornava o negro o maior dos suspeitos.

Com o advento da República, foi intensificada a apreensão das autoridades públicas contra a população de cor. Se por um lado, nos períodos de vigência da escravidão, a responsabilidade sobre o cativo deveria ser do respectivo senhor, agora, sendo todos livres, cabia apenas ao Estado o controle social e a organização das práticas de trabalho; o mecanismo de controle adotado foi o da suspeição e o da repressão. Nessa perspectiva, entende-se porque as investidas policiais não eram bem vistas pelos moradores mais pobres.

A presença pouco afetiva da polícia nos precários locais de moradias foi registrada também na literatura brasileira. Aluísio Azevedo, importante romancista do século XIX, já evidenciava em seus escritos a tensa relação entre a polícia e as populações residentes em moradias mais humildes. Na sua clássica obra *O Cortiço*, Azevedo assim descreveu a ação da polícia na estalagem de João Romão:

“A polícia era o grande rival daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício; à capa de evitar e punir o jogo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo em polvorosa.”⁵⁶

O aparato policial parecia tudo querer controlar, criando instrumentos como a Guarda Urbana, fundada em 27 de janeiro de 1866 e institucionalizada pelo Decreto nº 3598, com suas diretrizes devidamente regulamentadas pelo Decreto nº 3609⁵⁷. Sua atuação foi maior em freguesias afastadas do centro, como Inhaúma, Santa Cruz, Ilha do Governador e Paqueta.

⁵⁴ GAZETILHA., 26/01/1870. BNRJ – J. C..

⁵⁵ Ver VAZ, Lilian Fessler. *Contribuição ao estudo da produção e transformação do espaço da habitação popular*. As habitações coletivas no Rio antigo. Dissertação de Mestrado, PUR/UFRJ, 1985.

⁵⁶ AZEVEDO, Aluísio Azevedo. *O Cortiço*. Série Bom livro. Edita ática. Cotejado com a edição original, Rio de janeiro, B.L.Garnier, 1890, p. 113.

⁵⁷ ALMANAK, Leammert, 1870.

Condicionada ao Chefe da polícia da Corte⁵⁸, uma das atribuições desta Guarda era “reprimir, se possível sem fazer prisões, outros comportamentos inaceitáveis, como gritar ou fazer barulho excessivo e cantatas e tocantes de escravos em tavernas e botequins”⁵⁹. À Guarda Urbana era depositada, portanto, a tarefa de reprimir os pequenos delitos.

Os diferentes ajuntamentos de moradias poderiam ser vistos pelos escravos ou libertos como um “cenário de luta dos negros da Corte contra a escravidão”. Por esse motivo, a destruição das moradias de pobres a partir da segunda metade do século XIX “podia estar associada a uma tentativa de desarticulação da memória recente dos movimentos sociais urbanos”⁶⁰. A Câmara Municipal aprovou em 1855 um item proposto pelo fiscal da freguesia de Santa Rita, qual seja: o de que a construção de novos cortiços deveria estar condicionada à licença da Câmara e à aprovação da Junta de Higiene Pública. E foi graças a dispositivos legais - os Códigos de Postura - que a Câmara procurou, sem muito sucesso, coibir outras construções precárias. Na maioria dos casos, as habitações eram construídas antes do aval da Junta. Percebe-se aqui que os mecanismos de controle eram tão precários quanto às próprias habitações.

1.4. Esconderijos e “casas de quilombos”.

O estudo das moradias com libertos ou escravos conecta-se diretamente com outra esfera dos estudos sobre o Rio de Janeiro: as fugas dos cativos. Sempre presente em todo o período de vigência da escravidão, as fugas poderiam refletir as diferentes estratégias utilizadas pelos escravos, forjando um diálogo inusitado com o “sistema” escravista. Observa-se que “na vigência da escravidão, as expectativas de liberdade (...) e o sonho de liberdade dos escravizados foram culturalmente construídos no interior da sociedade escravista e estiveram a elas ligadas”⁶¹.

As fugas escravas no ambiente urbano não foram meras tentativas de negação ao sistema escravista, mas uma nova inserção no mercado de trabalho a partir da prestação de serviços a um novo proprietário⁶². É verdade também que nem “todos os escravos fugiram, mas todos conviveram com aqueles que o fizeram e com o meio que possibilitava a fuga”⁶³. Em outras palavras, as fugas podiam alargar as possibilidades de negociação dos escravos que decidiam não fugir, com seus respectivos senhores.

A possibilidade dos escravos não pernovernarem na casa de seu senhor fazia das moradias autônomas um espaço de esconderijo. Poderia ainda servir de trampolim para fugas com objetivos mais duradouros, desafiando a autoridade senhorial. A Polícia da Corte procurava enfatizar o “perigo social” que as moradias representavam. Em 18 de outubro de 1881, o senhor Doutor João Caetano da Silva Lara, então Diretor de Obras Municipais da

⁵⁸ SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. *História do Rio de Janeiro: os tempos cariocas*; - Teresópolis, Rio de Janeiro: ZEM, p.231.

⁵⁹ HOLLOWAY, Thomas H: *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*/ tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas 1997, p. 217.

⁶⁰ CHALHOUB, . *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Cia da Letras, 1996, p. 26.

⁶¹ MATTOS, H. ou CASTRO, H. M. M. *Das Cores do Silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil, Séc. XIX. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.40.

⁶²Ver SOARES, Carlos Eugenio Líbano e GOMES, Flávio dos Santos. *Identidades Escravas, conexões e Narrativas*. Página 26. SESMARIA, revista do núcleo de estudos históricos e pesquisas sociais. Nº 01; Ano 01, 2001, p.26.

⁶³ GOMES, Flavio dos Santos. In: *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 69.

Corte alertava às autoridades que a estalagem da Rua da Saúde, nº 134, vista por ele como um cortiço, e dava “fundos para o mar, sendo destarte acessível a visitantes noturnos que, segundo me consta, vão até pernoitar para escaparem á ação da policia”⁶⁴.

Directoria de Obras Municipais da Corte em 18 de outubro de 1881

“Sendo-me com mettido por Vs^a o exame de algumas estalagens, situadas no districto a meo cargo, por isso que é um dos nossos primeiros cuidados attender á hygiene das habitações, mar eimé daquellas que se destinam á classe pobre, é do meo dever trazer ao conhecimento de V S^a o resultado dessa in cumbencia.

A estalagem da rua da Saúde nº 134, é um verdadeiro cortiço ameaçando ruínas e fora construído do modo o mais impossível.

É uma grande agglomeração de quartos com insufficientes dimensões e com separações de taboas, tendo alguns (os da entrada) 2m de comprimento de comprimento sobre 1m de largura, onde mal cabe uma cama estreitíssima e mal se pode mover o morador.

Alem da área do respectivo terreno ser diminuta para o numero de quartos, de péssimo estado, em que se acham elles, accresce uma circumstancia, aliás notável; tem portas para o cortiço em estabelecimento de fundição de bronze que argumentando o calor do

lugar, viciará o ar das habitações com os vapores que resultam da mesma fundição.

O cortiço dá fundos para o mar, sendo dest’arte acessivel a visitantes nocturnos que, 2º me consta, vão até pernoitar para escaparem á acção da policia. Em relação as da rua do Jogo da Bola, direi a Vs^a que estão mais ou menos nas mesmas condições anti-hygenicas.

Aproveito esta occasião para levar também ao conhecimento de Vs^a que a referida rua precisa de calçamento, quando não muito soffrerá com as chuvas, como já soffres, á vista dos vestigios que existem no terreno”.

Deos guarde á Vs^a.

Dr Joao Caetano da Silva Lara

Diretor de Obras Municipais da Corte⁶⁵.

Os cativos acabavam recorrendo mesmo às fugas. Cabia aos aparatos oficiais encontrar soluções para “devolver os cativos para seus respectivos senhores e prevenir possíveis ajuntamentos ou formação de quilombos”⁶⁶. Não foi encontrado um mecanismo realmente eficiente, capaz de suprimir as fugas, pois elas estariam presentes até nos últimos suspiros da escravidão. Em 26 de fevereiro de 1886, a abandonada habitação na Rua do Conde D’Eu, número 157, gerava grandes preocupações a Secretaria de Polícia da Corte por apresentar “muitos quartos em ruínas, que podem servir de abrigo, durante a noite, a vagabundos e gatunos”. Essa seria a justificativa para “a porta de entrada estar sempre aberta”⁶⁷.

⁶⁴ Códice sobre Estalagens e Cortiços 43-1-26. AGCRJ, p.17.

⁶⁵ Id. P. 17.

⁶⁶ SANTOS, GOMES, Flavio dos Santos e NEGRO, Antonio Luigi. *Além de senzalas e fábricas. uma história social do trabalho*. Tempo Social (USP. Impresso), v. 18, p. 217-240. <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/>, 2006, p. 100.

⁶⁷ Códice sobre Estalagens e Cortiços 43-1-26. AGCRJ., p. 97.

Considerar as moradas como espaços físicos e culturais de culto a autonomia de escravos, libertos e livres de cor em meio à sociedade escravista do Rio de Janeiro ajuda a compreender o porquê dos escravos com frequência recorrerem a esses ajuntamentos, estalagens, cortiços e/ou a prática do “*viver sobre si*”, ao longo do século XIX. Eram locais precários em infra-estrutura, pequenos, superlotados, com baixa circulação de ar. Nesse sentido, do ponto de vista físico e da higiene, esses locais pouco se diferenciavam daqueles “reservados” nas residências senhoriais. Foi João José Reis que, analisando as residências da Bahia das décadas de trinta, conseguiu identificar as precariedades desses locais. Segundo Reis:

“Enquanto a família do senhor morava no primeiro e/ou segundo andar dos velhos sobrados coloniais, os escravos vivam embaixo, nesses porões, num espaço muitas vezes apinhado de gente, desfrutando de pouca ventilação, pouca luz, sem nenhuma separação em quartos e, portanto, sem nenhuma privacidade... Os escravos dormiam sobre esteiras estendidas no chão ou, o que era raro, colocadas em cima de tábuas. Alguns possuíam um caixote de madeira apenas, onde guardavam suas pequenas posses – roupas, instrumentos de trabalho, dinheiro, amuletos. À noite os senhores trancavam seus escravos nas lojas para fazê-los obedecer ao toque de recolher e evitar fugas, mas nem sempre essa vigilância estreita era possível, ou mesmo desejável.”⁶⁸.

A análise poderia, sem maiores dificuldades, referir-se ao Rio de Walsh. Ou ao Rio de personagens como Zacarias, a pequena Sara e tantos outros. Nogueira da Silva relata uma situação muito semelhante ao de Reis, mostrando a dramaticidade dos locais “dormitórios” dentro das casas senhoriais urbanas. Segundo a autora,

“Os escravos sublocavam quartinhos sem ventilação e úmidos, ou então seus proprietários, que viviam no primeiro ou no segundo andar das velhas casas coloniais, reservavam para seus escravos os piores cômodos, a parte de baixo, geralmente lojas térreas ou porões, sem divisões, sem a menor privacidade. Eram espécies de armazéns, verdadeiras senzalas urbanas onde se aglomeravam os escravos, geralmente dormindo no chão ou sobre esteiras”⁶⁹.

Morar longe da vigilância senhorial não significava, portanto, viver em condições materiais melhores. Nesse sentido, é importante refletir sobre o que motivava a busca pela moradia autônoma entre os cativos. A explicação mais provável é de que em tais moradias, a maior autonomia dos escravos permitia trocas culturais e sociais mais intensas com outros escravizados ou ex-escravizados.

Podiam se transformar em locais de acepção das práticas de curas reconhecidamente africanas; eram espaços propícios ao aprendizado dos cultos religiosos afros. Talvez, por esses mesmos motivos fosse alvo de intervenções administrativas e de imposição de regras das esferas públicas. Assim, essa dissertação procura defender a hipótese de que as moradias urbanas de escravos, ou esse “*viver sobre si*” era uma defesa da capacidade de autonomia forjada pelos cativos.

⁶⁸ REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil*. A História do Levante dos Malês em 1835. Companhia das Letras, 2003, p. 402.

⁶⁹ SILVA, Marilene Rosa Nogueira. *Negro na Rua*. A Nova Face da escravidão. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 125.

Carlos Eugenio Líbano Soares⁷⁰ procurou identificar os grupos envolvidos em casas de zungu, ou casas de dar fortuna. Analisou, portanto, os espaços onde escravos, livres e libertos procuravam se alimentar, consumindo o angu. Os casos que apresentou exemplificam a visão preconceituosa da sociedade em relação aos espaços de moradia utilizados basicamente por pessoas de cor. Ficaram registrados, também, os receios que a população e as autoridades públicas tinham dos locais de concentração cativa.

As casas de zungu não eram apenas locais de vendas de alimentos, e os olhares de viajantes não chegaram a dedicar tanta atenção a esse aspecto da escravidão. Os zungus eram espaços em que “se realizavam festas, encontros, batuques (...) e serviam como ponto de refúgio para os escravos fugidos, seja por breves ausências de senhores irritadiços, sejam fugas definitivas para o sertão longínquo da província fluminense”⁷¹. Segundo Soares, era o horário de 12:00h até as 14:00h aquele “em que os escravos urbanos mais se agregam em torno das negras dos angus”⁷². Nesse período do dia os escravos tinham grande liberdade de circulação, já que a elite branca evitava o contato com o sol intenso, típico do horário de almoço, na Corte.

No ambiente urbano surgiram novos artifícios para que senhores pudessem exercer o controle sobre os seus respectivos escravos. Havia um controle indireto, sem a presença coercitiva de um feitor, mas, segundo Algranti, com interferência do Estado, por meio do policiamento e do sistema prisional⁷³.

O controle da esfera pública sobre os escravos urbanos já foi fruto de acalorados debates. Sidney Chalhoub contraria a abordagem de Leila Algranti, pois enxerga um destaque equivocado da participação da burocracia do Estado no controle dos cativos. Em uma cidade com tantos escravos, com libertos facilmente confundíveis pela cor, a solução encontrada pelo Governo foi a tática da “suspeição generalizada”, já apresentada nesse trabalho. Graças à polícia, os escravos eram presos e levados ao calabouço. Para também tentar conter a circulação dos cativos pelas ruas, a burocracia do Estado obrigava os senhores à adquirir a já comentada licença para trabalho ao ganho da Câmara Municipal.

“Os senhores encaminhavam o seu pedido de licença à Câmara Municipal e efetuavam o pagamento de 1\$000 réis relativos a cada cativo que desejassem pôr ao ganho. A licença concedida vigorava apenas por um ano e os senhores tinham que repetir o mesmo procedimento caso quisessem manter os seus cativos no ganho de rua. Ao conceder a licença, a Câmara Municipal entregava aos senhores chapas numeradas e com as datas da concessão da mesma, chapas estas que os escravos do ganho de rua deveriam sempre portar. Caso eles as perdessem, os senhores deveriam solicitar à Câmara o fornecimento de novas chapas. Muitas vezes, escravos de ganho foram recolhidos ao Depósito Público e tiveram suas mercadorias ou instrumentos

⁷⁰ SOARES, Carlos Eugenio. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1988.

⁷¹ *Ibid.*, p. 30.

⁷² *Ibid.*, p. 33.

⁷³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990. pp. 192 e 271, nota 58. Cf. ALGRANTI, 1988. pp. 50-51. Uma versão que procura ressaltar a importância das interferências da câmara (via imposto e/ou através de posturas) e a capacidade de circulação dos cativos pode ser encontrada em GOMES, Flavio dos Santos e NEGRO, Antonio Luigi. *Além de senzalas e fábricas. uma história social do trabalho*. Tempo Social (USP. Impresso), v. 18, p. 217-240. <http://www.fflch.usp.br/sociologia/tempo-social/>, 2006. p. 10.

de trabalho apreendidos, simplesmente porque não portavam suas chapas ou então as tinham perdido”⁷⁴.

Em *O Feitor Ausente*, Leila Algranti alerta para o patrulhamento policial e a sua busca por locais que acobertassem escravos fugidos ou que pudessem servir de aglomeração de cativos: as casas de quilombo e as casas de feitiços. Talvez esteja aqui a origem dos zungus, analisados inicialmente por Luis Carlos Soares em sua tese *Urban Slavery in Nineteenth Century Rio de Janeiro*, apresentada em 1988. Para ele, os zungus eram espaços de “moradia temporária” e de “encontros noturnos”⁷⁵. Eram encontros com a participação dos libertos e de escravos. Confraternizavam, comiam, bebiam, dançaram e cultivavam sua religião e cânticos.

Carlos Eugenio Líbano Soares discorda de uma das proposições de Luis Carlos Soares: a de que os angus dos zungús eram lugares com funções sociais diversas. Para Luis Carlos Soares era prerrogativa dos angus dar coito aos escravos e gerar renda extra aos negros vendedores. Já nos zungus, observa-se um perfil mais religioso, estimulando à circulação dos escravos e libertos na calada da noite⁷⁶.

Em contrapartida, a visão de Carlos Eugenio Líbano Soares é a de que angus e zungus representam a mesma instituição, dando novas diretrizes às resistências cotidianas dos africanos contra a escravidão. O zungu, portanto, não foi instrumento de uma permissividade senhorial. Pelo contrário. Foi espaço de manifestação cultural africana e também ponto de apoio de escravos fugitivos que a todo instante o aparato policial procurou destruir, assim como o fazia no caso das estalagens e cortiços, décadas depois.

As moradias de escravos no centro da Corte apresentavam características peculiares. Muito presentes na década de 1830, os zungus eram espaços perseguidos, e por isso acabaram adquirindo um perfil mais de transitoriedade. Em geral, os negros não moravam ali, apesar de fazerem dos zungus locais de alimentação e sociabilidade⁷⁷. Os zungus, na medida em que serviram como rota de fuga aos escravos aproximava-se de uma prática corrente na década de 40: as seduções⁷⁸. As seduções eram em redes de negócios através das quais era forjava a fuga do escravo, poderiam ligar os escravos urbanos com quilombos afastados da cidade. Os zungus interagem, pois, com o espaço rural, com os quilombos, com fazendeiros e indivíduos envolvidos nos furtos de escravos ou na mera tentativa de facilitar uma fuga.

⁷⁴ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 125. Segundo Silva, a chapa funcionava como um comprovante de pagamento para o escravo poder trabalhar ao ganho dentro da legalidade. Uma vez perdida a chapa, o senhor rapidamente tinha que providenciar uma “segunda via”. SILVA, Marilene Rosa Nogueira. *Negro na Rua*. A Nova Face da escravidão. São Paulo: Hucitec, 1988. p. 105-106.

⁷⁵ SOARES, Carlos Eugenio Líbano. Zungu, *Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, 1998. p. 46.

⁷⁶ Esta abordagem foi levantada da seguinte maneira por Carlos Eugenio Líbano Soares: “Soares [Luiz Carlos Soares] está mais preocupado com a repressão, e menos com o que está por trás da legislação senhorial... Pouco depois ele menciona as casas de angú, talvez não percebendo que se tratava da mesma instituição social, com duas denominações diferentes”. SOARES, Carlos Eugenio Líbano. Zungu, *Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p.46-47.

⁷⁷ *Ibid.*, *passim*.

⁷⁸ MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo; SOARES, Carlos Eugenio Líbano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *Cidades Negras*. Editora ALAMEDA CASA EDITORIAL. São Paulo, 2006, *passim*. As seduções, típicas da década de quarenta, eram redes de fugas dos cativos. As seduções podiam ligar os escravos urbanos com quilombos mais afastados da cidade.

A segunda metade do século XIX inaugurou um novo cenário. Os africanos seriam levados, em grande escala, para as fazendas cafeeiras, mas manteve-se a repressão policial aos zungus, sempre pautada na busca por escravos e imbuída na idéia de evitar revoltas e a prostituição. Na ausência de estratégias claras para organizar a repressão aos zungus, a polícia não encontrava grandes possibilidades de encarcerá-los por longo tempo. Neste período ocorreram significativas mudanças no perfil dos freqüentadores de Zungus. Os africanos continuariam representados nas casas de dar fortuna. Muitos africanos *Mina* eram inclusive líderes ou mestres⁷⁹. Aliás, segundo Soares, dos presos em zungus, os *Minas* representavam a metade dos africanos escravos, e mais de 60% entre os livres e libertos.

Além disso, a forte presença de mulheres negras era um ingrediente a mais para apimentar essa angustada. A partir da década de 50 em diante, porém, verifica-se a presença de diferentes gerações de crioulos e africanos com idades elevadas. Eram gerações que já estavam, desde o nascimento, inseridas no contexto do escravismo urbano da Corte Imperial, quer dizer, não viveram as cruéis experiências do tráfico transatlântico. Além disso, nas últimas décadas da escravidão a quantidade de libertos aumentava gradativamente. Somem-se ainda os cativos vindos ao Rio por força do tráfico interprovincial. A experiência dos libertos e escravos, a partir das moradias, ganhou novos contornos.

Seja como for, nos anos 60, 70 e 80 observa-se a diversificação das estratégias de moradias das classes mais pobres: as estalagens e, principalmente, os cortiços. Nas abordagens de Carlos Eugenio Líbano Soares são observadas diferenças entre zungus e cortiços. Os zungus serviram de refúgio temporário e foram freqüentados basicamente por negros. Em contrapartida, os cortiços eram espaços de morada das camadas mais pobres, com presença de outras etnias (os portugueses, por exemplo) associada pelas autoridades públicas. Com acomodações individuais “quase sempre limitadas a um quarto, alcançado por uma escada comum e uma varanda”⁸⁰, os cortiços eram associados a proliferação de doenças. De qualquer forma, a abordagem aqui adotada é a de que zungus e cortiços, apesar de suscitarem questões diferentes, eram ambos espaços de interação dos escravos, forros e brasileiros livres pretos e pardos.

Até aqui foram comentados os principais autores dedicados à temática da escravidão urbana do Rio de Janeiro. Cabe ao próximo capítulo apresentar detalhes a respeito dos trabalhos que efetivamente já adotaram o tema da moradia de escravos ou a de libertos como objetos de pesquisa. Além disso, no próximo capítulo dar-se-á “boas vindas” às fontes primárias utilizadas nesse trabalho, com destaque para os registros de óbitos do Cemitério de São Francisco Xavier e para o censo de São Cristóvão, em 1870, pois foram elas as principais fontes documentais utilizadas.⁸¹

⁷⁹ SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 98. Demonstra-se assim, a presença maciça dos africanos originários da Costa Oriental e que, consonante Karasch, entre 1808 e 1850 correspondia a apenas 7% do percentual dos escravos que entravam no Rio de Janeiro. KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000., p. 63.*

⁸⁰ HAHNER, June E. *Pobreza e Política: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1920*; traduzido por Cecy Ramires Maduro. – Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993, p. 40.

⁸¹

CAPÍTULO 2

Fontes, abordagens e temas das moradias de libertos, escravos e livres de cor

Este capítulo tem por objetivo discutir as principais fontes utilizadas nesta dissertação: os registros de sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier e o Censo de 1870 realizado em São Cristóvão. Procura-se não só descrever suas respectivas naturezas, como também destacar os aspectos mais significativos em relação à questão das moradias. A ideia central é apresentar a metodologia adotada e discutir as conexões com as análises dos autores que mais diretamente trataram da moradia entre escravos, libertos e livres de cor.

Até hoje foram poucos os autores e trabalhos cujo objeto de pesquisa tenha sido esse. Destaca-se, dentre eles, Carlos Eugenio Libano Soares, com duas publicações: “Zungu, rumor de muitas Vozes”¹ e o seu artigo “Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1890”, presente no livro “Labirinto das Nações”², além de Ynaê Lopes dos Santos, no trabalho intitulado “Além da Senzala. Arranjos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)”³.

Ynaê Lopes dos Santos discute exclusivamente um período diferente daquele aqui abordado, ou seja, as primeiras décadas do XIX, com ênfase na década de trinta, ou Período Regencial. Sua dissertação, apresentada ao Programa de História Social da Universidade de São Paulo (USP) e hoje publicada em livro, tentou compreender as possibilidades do cativo viver sobre si junto aos interesses dos senhores e a presença do Estado, então representado pela Intendência de Polícia. Suas conclusões atrelam a questão da moradia ao controle do senhor e a própria organização da escravidão no âmbito urbano.

“Tudo leva a crer que a permissão e o respeito pela autonomia cativa no espaço urbano, inclusive as diversas formas de morar sobre si, foi um dos modos mais seguros de controlar o cativo. E isso não foi característica apenas de senhores benevolentes. Mesmo que a assertiva seja aparentemente contraditória, entender a possibilidade de os escravos pertencentes a esses senhores habitarem outras casas significa compreender a escravidão urbana com outros olhos”⁴.

Soares, por sua vez, no artigo “Os últimos malungos” desvendou aspectos importantes relativos às configurações étnicas das moradias dos africanos libertos. A densa análise que elaborou a partir dos registros da Casa de Detenção da Corte muito contribuiu para o tema da moradia, apontando os motivos de 1157 prisões de africanos libertos, a presença das nações

¹ SOARES, Carlos Eugenio Libano. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

² SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

³ SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da Senzala. Arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História Social, na USP, 2006.

⁴ *Ibid.*, p. 149.

africanas em cada freguesia, bem como os endereços dos africanos apreendidos e levados para a Detenção⁵.

Percebendo que a desordem, a vagabundagem e a embriaguez foram os principais motivos das carceragens desses africanos libertos, o autor recuperou a complexidade social presente nestas prisões, pois: a) a alforria fazia dele um sujeito social marginalizado pelas autoridades policiais; b) ao ser preso por motivos muito vinculados a delitos de escravos, ficava notória a associação, pelas autoridades, entre libertos africanos e a instabilidade da “ordem pública”⁶; c) havia a intenção dos policiais em desmontar possíveis redes de abrigos a escravos em fuga; d) a intensa perseguição fez de alguns africanos assíduos frequentadores da Casa de Detenção.

A cada entrada nesse presídio, tais africanos aprisionados sabiam que as estadias não seriam longas. Para garantir tal êxito, faziam, por exemplo, referências ao antigo senhor - significando um evidente recurso de apadrinhamento para verem-se livres da prisão - ou mesmo firmavam o chamado “termo de bem viver”.

“O termo de bem viver era um compromisso que o ‘vadio’ assumia com a autoridade de arranjar trabalho digno e sumir das ruas. ‘A quebra do termo’ representava um tempo de cadeia, que poupava a autoridade de processos demorados para mandar um africano à prisão... fica patente que o africano liberto era, sobretudo, uma ameaça, não para a propriedade, mas sim para a ordem pública, alguém que não aceitava os códigos de conduta estritos, limitadores à sua condição livre.”⁷

Este termo retrata bem a dinâmica que envolvia as prisões. Nesse contexto, a moradia representava muito mais do que um mero local de pernoites. Era indicador das intrincadas relações entre os indivíduos, capaz de desvendar encontros de escravos e libertos. A conclusão geral atingida por Soares permite compreender que, mesmo em uma cidade onde nos fins da década de 70 e fundamentalmente na década de 80 os africanos já não eram tão expressivos, embora muito envolvidos na acirrada disputa por trabalho com brasileiros e portugueses, havia elementos identitários forjando a proximidade cultural entre os africanos alforriados, pois:

“os africanos libertos efetivamente faziam escolhas sociais e culturais para seus locais de moradia. Tudo indica que nesse período [1860- 1900] – e possivelmente até antes – forros africanos tendiam a morar juntos, em comunidades densas, em que laços de companheirismo e mesmo de parentesco de nação – como citado por Cortês de Oliveira – agregavam indivíduos em busca de segurança, proteção e apoio diário de sobrevivência.”⁸

⁵ Os registros das prisões na Casa de Detenção foram ricamente estudados por Soares. Destacaram-se também as análises de Sam C. Adamo (*The broken promise: race, health, and justice in Rio de Janeiro, 1890-1940*) e BRETAS, Marcos Luiz (*A queda do Império da Navalha e da rasteira* (a República e os capoeiras). Apud SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005., p. 150.

⁶ Ibid., p.177.

⁷ Ibid.

⁸ SOARES, op.cit., p.184.

As análises de Carlos Eugenio Líbano Soares contribuíram em larga escala para o tema da moradia de libertos, sendo ele o pioneiro nesse tema. Por isso, sua capacidade analítica e suas descobertas não podem deixar de ser ressaltadas. Entretanto, a sua fonte utilizada por ele abrange um campo específico dos libertos africanos: os presos. Ora, mesmo considerando que esses indivíduos eram marginalizados, é fato que nem todos foram presos. Com efeito, a repressão policial era essencialmente no Centro da cidade, e os libertos também moravam em outras freguesias, como São Cristóvão. Nesse sentido, as fontes adotadas nesse trabalho – em especial os registros de sepultamentos de São Francisco Xavier - alcançam uma maior variedade de casos. Afinal, conforme veremos mais à frente neste capítulo, a maior parte dos enterramentos da cidade do Rio de Janeiro pós 1850 ocorria mesmo em São Francisco Xavier.

Antes, porém, de Soares e Santos, quem trouxe comentários sobre as moradias urbanas dos libertos foi Mary Karasch. Seu livro, “A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850”, é referência indiscutível para todo estudioso da escravidão desta cidade. Nesse estudo a autora associou, já para a década de trinta, as moradias dos libertos aos locais mais humildes e insalubres da urbe, como na paróquia Santana⁹. Para a autora, os libertos diferenciavam-se dos escravos por terem maior liberdade para escolher o seu local de moradia.

“Os libertos também tinham mais opções de moradia. Em vez de nas casas apinhadas de seus senhores, podiam viver entre outras pessoas de cor livres e libertos, na paróquia de sua escolha. Embora não fossem bem-vindos na Candelária [o Censo de 1849 não identificou muitos libertos residindo desta localidade], poderiam morar na maioria das outras paróquias...em 1849, já havia se mudado para os subúrbios, com quase a metade morando fora do centro. Os libertos africanos optavam por Sacramento em 1849, enquanto os brasileiros tinham preferência clara por Santana. Suspeita-se que essas escolhas residenciais estavam intimamente ligadas à presença das igrejas que serviam a grupos específicos”¹⁰.

Karasch propõe ainda que os libertos teriam relativa dificuldade de circulação para fora das freguesias em que residiam, dado o medo de que autoridades policiais ou sequestradores os confundissem com escravos¹¹. No caso da freguesia de Santana, que a cada década consolidava-se como uma região de forte concentração das populações mais pobres, a dificuldade de mobilidade espacial era muito evidente até 1850, quando a Câmara decidiu acelerar o aterro do Saco de São Diogo, no que viria a transformar-se na Cidade Nova¹².

Nos últimos anos houve, portanto, avanços no que diz respeito à questão da moradia de libertos. Permanecem, porém, algumas lacunas a ser preenchidas por outros historiadores, pois o modo de morar e viver dos libertos são frutos também das intensas relações estabelecidas com outros grupos, como os escravos e os livres (pretos e pardos). Isso quer dizer que as estratégias de organização das moradias dos libertos não passavam apenas pelas questões étnicas africanas, conforme sugere Soares. Na verdade, é necessário relacionar os locais de moradia de escravos brasileiros e africanos com os dos libertos e brasileiros pobres pardos ou pretos, essas pessoas que levavam na pele o estigma da escravidão. Além disso, não se pode esquecer que a fonte utilizada por Soares - Os Livros de Entrada da Casa de Detenção

⁹ KARASCH, KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 473.

¹⁰ Ibid. p.475.

¹¹ Ibid., p. 476.

¹² ABREU, Mauricio de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, 4ª edição, Editora Instituto Pereira Passos, 2006., p. 39.

do Rio de Janeiro - só permitiram análises focadas em um grupo específico entre os libertos: os africanos.

E o próprio Soares fornece a chave analítica para defesa do cruzamento das moradias entre os libertos e escravos (brasileiros e africanos), ao afirmar que “Grande parte da população crioula é umbilicalmente ligada aos africanos, e este fato muitas vezes é esquecido quando separamos crioulos e africanos em partes opostas e mesmo rivais”¹³.

O cruzamento dos locais de moradia dos escravos e libertos (brasileiros e africanos) promete conduzir esse texto a uma realidade ainda imprevisível. É preciso comparar os locais de residência dos libertos com aqueles dos escravos, sejam estes últimos residentes com o seu senhor ou tenham eles conquistado autonomia suficiente para “viver sobre si”. A presença de escravos morando em casas ou fogos separados das residências senhoriais é um ponto muito caro a esse trabalho. Por isso, ela será discutida em um momento exclusivo, dentro do capítulo cinco.

Esse trabalho procura ainda o cruzamento das moradias de libertos, escravos, de africanos desterrados, de africanos livres, de brasileiros livres de cor (preta, parda, cabra) construindo na prática, e partir da moradia, estratégias de sobrevivência dentro de uma sociedade hierárquica, como foi a do período imperial. Pretende-se, pois, tornar visível um mundo mais amplo, onde pessoas que traziam a marca da escravidão de forma direta ou indireta estavam construindo diferentes modos de morar e viver. Por ora, o que se pode asseverar é a presença na Corte Imperial, na segunda metade do século XIX, de uma população pobre que, pela cor, estava vinculada aos escravos. Segundo Sidney Chalhoub,

“A população livre da Corte se tornava mais numerosa e diversificada, os escravos, bem menos numerosos do que antes, e com africanos mais aculturados, certamente não se distinguiam muito facilmente dos libertos e dos pretos e pardos livres habitantes da cidade. Diante desta complexidade crescente, é natural que pensar na sociedade como dividida em duas grandes classes - livres e escravos - se torna insuficiente. Também já não é razoável presumir que uma pessoa de cor seja provavelmente cativa, pois os negros libertos e livres estão agora por toda parte.”¹⁴

Dito isto, pode-se então perceber que o objetivo não será o de traçar limites espaciais dentro ou entre as freguesias do Centro da cidade do Rio de Janeiro, ou da freguesia de São Cristóvão, delimitando espaços de atuação de escravos, libertos e as suas inúmeras procedências. Longe disso. Um “olhar” aguçado para o local de morada pode enxergar um espaço de construção e de fomento das relações sociais estabelecidas entre eles. Nesse processo, é possível inferir, que os atores sociais – escravos, libertos e livres (pardos e pretos) - construíram visões particulares ou coletivas sobre a cidade. Criavam, a partir do campo de possibilidades presente naquele momento histórico, as estratégias reais de sobrevivência.

Dentro desse processo, perguntas como “Onde moravam os escravos e os libertos?” e “Quais as ruas com maior aglomeração de moradias desses grupos sociais?” serão respondidas ao longo desse trabalho. É possível pensar na existência de vizinhança formada

¹³ SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 153.

¹⁴ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 215.

por escravos, libertos e pretos e pardos pobres? Essas são algumas das questões que orientam as reflexões daqui por diante. Assim sendo, a contribuição desse trabalho para a historiografia pode começar com um novo olhar sobre a moradia de escravos e libertos, analisando fontes ainda pouco exploradas pela história social da escravidão, quais sejam, os registros de sepultamentos do cemitério de São Francisco Xavier e o Recenseamento para freguesia de São Cristóvão, de 1870.

Em outras palavras, um dos objetivos desse trabalho é mapear os principais locais de moradias dos escravos, libertos, brasileiros pardos e pretos livres, levantando os seguintes dados específicos sobre as ruas com maior número de casos: naturalidade, a procedência, os proprietários (no caso dos escravos), a idade dos sepultados, a cor e a ocupação: como, por exemplo, a de trabalhador¹⁵ que, como poderão ser vistos nas páginas seguintes, foi uma das ocupações que mais apareceu nos registros de sepultamentos do cemitério de São Francisco Xavier em 1870, sendo vinculado tanto a escravos quanto a livres e libertos. Dos mais de 500 registros com identificação da ocupação que dispomos para esta fonte, em 176 encontra-se o termo referente. Das análises de Soares dos registros de entradas da Casa de Detenção da Corte, constatou que, pelo menos naquela circunstância, definir-se como trabalhador era uma estratégia do detido para não ser classificado como um vagabundo.

Trata-se, portanto, de um trabalho minucioso, que procura compreender a lógica de organização dessas moradias e verificar, à luz dos registros de óbitos e do censo de 1870, o grau de importância que as procedências dos africanos (orientais, ocidentais e do centro-oeste)¹⁶ e a dos brasileiros (os nascidos aqui na cidade ou na província do Rio de Janeiro e as possíveis interações com aqueles vindos de outras províncias) tiveram na distribuição espacial dos escravos e libertos. Adicionalmente, esse trabalho procura discutir outras variáveis, como a ocupação, a idade e o sexo e verificar como elas impactavam na forma de morar dos libertos.

2.1. Os registros de sepultamentos.

A principal fonte a ser utilizada nesse trabalho será os registros de sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier, no Caju, guardados no arquivo da Santa Casa de Misericórdia. Este cemitério surgiu, conforme Claudia Rodrigues, no início dos anos 1850 como resultado das pressões médicas – em especial da Academia de Medicina - e da gradativa incorporação, ao longo das primeiras décadas do século XIX, pelos moradores, dos saberes médicos em voga. Somam-se a isso as reclamações de pessoas residentes próximas a cemitérios - como o dos “pretos novos” (no Valongo) - quanto aos odores exalados pelos cadáveres¹⁷.

“Pedia-se o fim dos enterros em seus locais tradicionais e a criação de cemitérios afastados da cidade. Além de situá-los extramuros, procurar-se-ia um local onde determinadas exigências deveriam ser respondidas, como, por exemplo, a altitude do

¹⁵ SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 165,

¹⁶ Foram adotadas as subdivisões entre procedências étnicas apresentadas por KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.

¹⁷ Sobre reclamação dos moradores próximos ao Cemitério dos Pretos Novos ver também ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, Vozes (Petrópolis), 1988, p. 102.

terreno, a composição de seu solo e sua vegetação. Acreditava-se que, mal conservados e mal sepultados, os cadáveres em putrefação produziam eflúvios miasmáticos, responsáveis pela poluição do ar e do meio em que estivessem implantados. Os miasmas, segundo estas concepções, favoreciam e estimulavam o aparecimento de doenças e epidemias”¹⁸.

Começava a se desenhar uma mudança de perspectiva na relação entre vivos e mortos. Mediante a devastadora febre amarela de 1849-1850, tornavam-se insustentáveis os sepultamentos dentro das igrejas ou ainda no Centro, colados às casas e as atividades urbanas. Atingindo pobres e abastados, essa epidemia foi, portanto, a gota d’ água para a decretação do fim dos sepultamentos no interior das Igrejas. O Governo agora agia firme contra a insalubridade. A aprovação dos decretos nº 583 de 5/9/1850, permitindo o governo criar cemitérios públicos no subúrbio e o decreto nº 598 de 14/9/1850 definindo verba de 200:000\$000 para investimentos de saneamento do Centro¹⁹ são deixam dúvidas: o Rio encontrava-se em estágio de emergência. Era preciso controlar as epidemias que periodicamente assolavam a cidade. Urgia, nesse sentido, no Rio e em centros urbanos como São Paulo, Bahia e Pernambuco, o surgimento desses novos cemitérios.

Até 1850 os escravos eram enterrados no cemitério dos “pretos novos”, no cemitério dos franciscanos ou no da Santa Casa de Misericórdia. Os forros em geral estavam afiliados às irmandades e por lá eram sepultados²⁰. Aos pobres, a Irmandade da Misericórdia concedia sepulturas. Segundo Ubaldo Soares o Cemitério da Misericórdia sepultou 22.279 escravos de 1825 até o ano de 1839.21 Nos fins dos anos 30, no entanto, não havia mais espaço para tanto.

“Instalado nos terrenos por trás do seu hospital, junto ao morro do Castelo, a Santa Casa da Misericórdia passou a dar sepultura aos cadáveres dos despossuídos, dos indigentes, dos justicados e dos escravos. Com o tempo, no entanto, houve a necessidade de ampliá-lo, em razão de o terreno ter se tornado exíguo. Até 1827, assim permaneceu, quando foi concedida à Misericórdia uma porção da chácara pertencente ao hospital militar. Em 1839, objetivando ampliar as obras do novo hospital, o provedor da Santa Casa da Misericórdia, Jose Clemente Pereira, transferiu o então cemitério para os arrabaldes do Caju, onde, a partir de 2 de julho, começou a se realizar o novo serviço de enterramento, de modo que, na igreja da Misericórdia e em suas respectivas covas e catacumbas, continuaram a ser sepultados somente irmãos e pessoas livres”²².

Localizado na Praia de São Cristóvão e inaugurado em 1840, o Cemitério do Campo Santo teve seu nome trocado para São Francisco Xavier em 1851²³, mesmo momento em que

¹⁸ RODRIGUES, Claudia. *Lugares dos mortos na cidade dos Vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997, p. 59.

¹⁹ *Ibid.*, p. 56.

²⁰ *Ibid.*, pp. 231 e 236.

²¹ SOARES, *A escravatura na Misericórdia: subsídios*. Rio de Janeiro: Fundação Romão de Matos Duarte. (IHGB), 1958, p.141.

²² RODRIGUES, *op. cit.*, p. 237. Cf. COSTA, *Rio de Ontem e Hoje*. Leo Editores, Rio de Janeiro, 1958, p. 59.

²³ SANTOS, Noronha. *Chorographia do Districto Federal (Cidade do Rio de Janeiro)*. 3ª edição. Benjamin de Aguiar- Editora. Rio de Janeiro 1913, p. 403. Cf. SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. *História do Rio de Janeiro: os tempos cariocas; - Teresópolis*, Rio de Janeiro:ZEM, 2008, p. 202. O livro 1 dos registros de sepultamentos de São Francisco Xavier começa no dia 05/12/1851.

os escravos e pessoas pobres passaram a ser enterrados exclusivamente nos cemitérios públicos de São Francisco Xavier ou, em menor escala, no São João Batista, inaugurado logo em seguida, em 9 de novembro de 1852²⁴. Os dados obtidos do Ministério do Império por meio da Secretaria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro esclarecem a relevância que tais cemitérios adquiriram praticamente desde que foram construídas.

Tabela I: Locais de sepultamentos na Cidade do Rio de Janeiro (1867-68 a 1868-69)

CEMITÉRIOS	ESCRAVOS *	TOTAL SEPULTADOS	DE total (%)
São João Batista	489	2895	16,87
São Francisco Xavier	3271	13524	78,81
Ordem 3ª da Penitencia	0	135	0,78
Orde 3ª do Carmo	0	253	1,47
Ordem 3ª de São Fco de Paula	0	281	1,63
Inglese	0	72	0,41
totais	3760	17160**	99,97

Fonte: A.N..R.J. Is³ 7. Ministério do Império (64-70). Secretaria da Santa Casa de Misericórdia, em 30/07/1869.

*Foram considerados no campo escravos aqueles brasileiros e também aqueles estrangeiros.

**Foram considerados no Total de Sepultados os escravos, livres brasileiros, livres estrangeiros e o campo "ignora-se".

Entre o final da década de quarenta até os anos sessenta surgiram vários cemitérios. O da Ordem Terceira de São Francisco de Paula, responsável por 1,63% dos sepultamentos no período discutido na tabela I, surgiu em 1849. Já os cemitérios das Ordens Terceiras de São Francisco da Penitência e de Nossa Senhora do Carmo “abriram seus cemitérios no Cajú, em terrenos cedidos pela Santa Casa, os quais foram inaugurados em 1858 e 1859, respectivamente”²⁵.

A Tabela 1 deixa clara a importância do cemitério de São Francisco Xavier frente aos outros cemitérios públicos, sendo este cemitério de longe o maior do período e aquele que, além disso, mais abrigava os escravos falecidos. Em São Francisco Xavier ocorreram 13.524 sepultamentos, sendo 17160 o total de sepultados, somando-se os dados de todos os demais cemitérios apresentados na tabela I. Isso correspondeu a 78,81% dos casos, no período de 1867-1868 até 1868-1869. Mais que $\frac{3}{4}$ do total de sepultados, portanto. Por ser responsável também por aproximadamente 87% dos enterros de escravos (3.271 no universo de 3.760),

²⁴ SANTOS, Noronha. *Chorographia do Districto Federal* (Cidade do Rio de Janeiro). 3ª edição. Benjamin de Aguiar- Editora. Rio de Janeiro 1913, p. 405.

²⁵ COSTA, Nelson, *Rio de Ontem e Hoje*. Leo Editores, Rio de Janeiro, 1958, p. 60. Já o cemitério dos ingleses é mais antigo. Remonta à chegada da Corte portuguesa ao Brasil, quando em 1810 Portugal e Inglaterra assinaram o Tratado de Comércio e Navegação. Dentre outras coisas, este tratado permitia aos ingleses a liberdade de culto no Brasil, assim como a construção de uma igreja. BASILE, Marcello Otácio N. de C. *O Império Brasileiro: Panorama Político*, p. 189 e 190. IN História Geral do Brasil. Maria Yedda Linhares (organizadora). 9 ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 1990- 13ª Reimpressão. pp. 189-190.

percebe-se aqui que o antigo Cemitério do Caju despontava sem dúvida alguma como o maior cemitério naquele momento.

O segundo mais acionado, o cemitério de São João Batista, contabilizou apenas 2895 sepultamentos. Muito pouco, frente ao volume de entradas do primeiro (São Francisco Xavier). Analisados em conjunto, pode-se dizer que 16.419 ou 95,68% da população da Corte sepultada nos finais dos anos 60 teve como destino esses dois cemitérios. De qualquer forma, os dados referentes a São Francisco Xavier destoam em grande medida dos demais, em um período em que a média anual dos sepultamentos também cresceu, se comparada com as décadas anteriores. Os dados do arrolamento da População da Corte indicam esse crescimento.

Tabela II: Média Anual de óbitos na Corte Imperial, 1850 - 1869

Período	Óbitos de homens	Óbitos de mulheres	total
1850-1854	4839	2447	7286
1855-1859	6065	3254	9319
1860-1864	5694	3369	9063
1865-1869	5678	3091	8769

Fonte: arrolamento da População da Corte, no relatório de Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, em setembro de 1870. Adaptado de SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, p. 333.

Dividida por períodos de 5 anos, a tabela II aponta para um crescimento do número de falecidos, tanto de mulheres quanto de homens. Do início da década de cinquenta até os últimos anos da década de sessenta houve um significativo aumento do número de falecidos, pulando de pouco mais de 7200 para mais de 8700. Estava mais uma vez justificada a necessidade de criação dos novos cemitérios (São Francisco Xavier e São João Batista).

O surgimento dos cemitérios públicos trouxe a tona uma discussão que só tivera fim com o advento da República. É a questão da secularização destes cemitérios, tão debatida na Câmara dos Deputados e, posteriormente, entre os Senadores. Sendo benzido e estando sob os cuidados da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, São Francisco Xavier, através de suas gerências administrativas, possuía livros próprios, onde registrava a entrada dos sepultados.

“Quando da criação dos cemitérios públicos, na Corte, o parlamento brasileiro garantiu a jurisdição eclesiástica sobre as necrópoles, ao determinar a necessidade de benção do campo santo para se dar início aos sepultamentos e da declaração paroquial de encomendação para a autorização dos enterramentos. Com o passar do tempo, porém, os regulamentos seguintes passaram a atribuir ao atestado de óbito a condição de sepultamento nas referidas necrópoles... Ao ser prescindível a declaração paroquial de encomendação do cadáver para a liberação do sepultamento, muitos paroquianos estariam progressivamente deixando de ir à matriz registrar os óbitos, passando a fazê-lo somente junto à **administração dos cemitérios públicos, que possuíam livros destinados a este fim. No caso da Corte, trata-se da Santa Casa da Misericórdia** [grifo nosso], detentora de *empresa funerária* que, desde 1850, possuía o monopólio do serviço funerário da cidade e da administração dos cemitérios públicos pelo prazo de cinquenta anos”²⁶.

²⁶ RODRIGUES, *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 212.

Para a análise dos registros de sepultamentos do cemitério de São Francisco Xavier, dispunha-se, assim, dos anos de 1851 até os registros dos primeiros anos do século XX, mas, na perspectiva de cruzamento de fontes, foram coletados os dados de todos os escravos, libertos e brasileiros pobres pretos e pardos sepultados em 1870, desde que o campo moradia estivesse preenchido. Trata-se de uma fonte privilegiada, pois fornece informações primorosas, como o “nome do falecido”, a “naturalidade”, “estado” (solteiro, casado, viúvo), “idade”, além do campo “de quem escravo”, apresentando o nome do proprietário (no caso de ser escravo), e também a moradia de praticamente todos os enterrados neste cemitério, motivo pelo qual esta fonte foi adotada. Ainda que não houvesse um campo específico para designação da cor, as mesmas puderam ser localizadas em vários momentos, sempre divulgada junto ao nome do falecido. E era igualmente junto ao nome que foi encontrado por inúmeras vezes, o nome do ex-proprietário, no caso do falecido ser liberto. A seguir, apresenta-se a fonte tal como ela é.

*Esquema da folha dos registros de sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier
(parte Esquerda da Folha)*

DATA ANNO MEZ	DIA DO ENTERRO	DIA DO FALECIMENTO	Nº GERAL	NOMES DOS FALLECIDOS	NATURALIDADE	IDADE	ESTADO	CONDIÇÃO	MOLÉSTIAS

Na parte esquerda da folha constam os seguintes itens: data de entrada do sepultado nos registrados do cemitério de São Francisco Xavier, com o dia, o ano e o mês. Em seguida, observa-se a presença da data do enterro e da data de falecimento. Nem sempre essas datas eram coincidentes, haja vista que alguns sepultados não eram enterrados no mesmo dia em que faleceram. Em virtude deste fato a coleta baseou-se na data de enterro, pois esta obedecia sempre a sequência temporal, algo não observado no campo “dia do falecimento”.

Em seguida encontra-se um registro protocolar intitulado número geral. Trata-se apenas de uma relação cardinal dos falecidos, conforme eram devidamente registrados. A partir daqui, aparece o nome dos falecidos, onde muitas vezes é possível encontrar a cor do sepultado. Completando este lado da folha há também a naturalidade (onde observa-se a presença de diferentes procedências de africanos, como Mina, Angola, Benguela, Moçambique, etc.), e muitos brasileiros classificados por província de origem, a idade, muitas vezes explicitada em meses, (no caso de inocentes), o estado (solteiro, viúvo, casado), a condição jurídica (escravo, liberto, livre) e a moléstia ou causa-morte.

Esquema da folha dos registros de sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier (Parte Direita da Folha)

MORADIA	PROFISSÃO	DE QUEM ESCRAVO	SEPULTURAS ²⁷			OBSERVAÇÕES
			CARNras	RASAS	VALLAS	

Na parte da direita da folha encontra-se o endereço (local de moradia) do falecido, sua profissão (também aparecia em muitas páginas o termo ocupação), o nome do proprietário, no caso de tratar-se de um escravo falecido. Com esta fonte espera-se conseguir o seguinte: 1º identificação dos locais com maior concentração de escravos, libertos e livres de cor; 2º buscar locais de moradias próximas de escravos e libertos; 3º encontrar moradias comuns a escravos e libertos, isto é, uma coincidência de endereços de condições jurídicas distintas permite observar de perto a presença de uma experiência social e uma cultura dialógica entre esses grupos sociais a partir do local de morada.

Outros dados dos falecidos também são divulgados nestes óbitos. Há, por exemplo, a designação das sepulturas. Completa a folha o campo “observação”, onde foi possível constatar dados sobre mães de alguns falecidos inocentes ou consertos de alguma informação preenchida de forma equivocada. Foi o que aconteceu com o preto Joaquim, africano de naturalidade Congo, aparentemente morador na Rua do Lavradio, nº 6 e sepultado em 16/5/1870. Ele foi registrado como escravo de J. .B. Gadinho, mas nas observações consta o seguinte.

“Em virtude do Despacho de S. Exº Senhor Provedor datado de 20 de fevereiro de 1871 declara-se que o finado era escravo de Dona Virginia Amalia de Campo Monteiro de Barros, morador a Rua do Hospicio de Pedro 2º, nº 2”²⁸.

As observações eram espaços utilizados também para descrever algum sinal de sofrimento porque passou o falecido. Esse foi o caso, por exemplo, da escrava do Doutor Joaquim Marques d’Almeida Rego, chamada Rita. Morta por causa de uma apoplexia cerebral, ela “tinha na parte posterior da cabeça um ferimento resultante da queda sobre o lagido[?] da Rua d’Alfandega aonde foi encontrada”. No entanto, na maior parte das vezes em que esse campo era preenchido, o que se pode verificar é, em geral, uma série de informações sobre o local da morte. O escravo Domingos Moçambique, por exemplo, “faleceu na casa de

²⁷ O dicionário de época de Domingos Vieira define carneiros da seguinte maneira: “Antigamente, cemiterio, lugar onde se enterravam cadaveres, ou subterraneos em que se depunham corpos embalsamados; hoje, deposito de ossos exhumadas dos cemiterios”. Ver VIEIRA, 1873, Dr Frei Domingos. GRANDE DICIONÁRIO PORTUGUEZ OU THESOURO DA LINGUA PORTUGUESA. 5 Vols - Publicação feita sobre o manuscrito original, inteiramente revisto e consideravelmente augmentado. Porto. Editores, Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1873, p. 115 (volume 01). Já valla significa uma “cova longitudinal de mais ou menos altura, e largura, que se faz na fortificação, ou para recolher a água, que escorre, e filtra das terras apauladas, para dar curso ás aguas, para navegação de vasos pequenos” Ibid, p. 875 (volume 05).

²⁸ ASC (RJ), C.S.F.X , 16/05/1870.

saúde do Doutor Tavano”²⁹. Verifica-se também, muitas vezes, o nome do ex-proprietário, no caso do falecido ser um liberto. Assim o foi com Paulo Mina, trabalhador, falecido em 10 de abril de 1870. Morador na Rua dos Andradas, nº 27, era “liberto de Lourenço de Souza Meireles. Faleceu no Hospital Geral para onde entrou em 31/3/1870”³⁰.

Feitas essas considerações, parece relevante lembrar o caráter universal dos registros de óbitos, qual seja, eles abarcam a população em toda a sua amplitude. Considerando-se a cidade – o Rio de Janeiro Imperial – e o período (destaque dado à década de setenta) esses registros do cemitério de São Francisco Xavier permitem uma análise ampla dos padrões de concentração das moradias de escravos e libertos, pois era basicamente ali que todos os escravos e libertos eram neste momento sepultados. Ao mesmo tempo, trata-se de um dos poucos vestígios documentais em que diretamente atrela-se o nome do escravo a sua moradia. Portanto, atinge um grau de profundidade não contemplado nas licenças de trabalho ao ganho, termos de bem-viver ou nos interessantes registros de entrada na Casa de Detenção.

2.2. A década de 1870 na Corte Imperial.

Agora justificamos duas estratégias adotadas para a coleta de dados: 1^a) coletou-se os registros de óbitos de escravos, libertos e livres de cor referentes a um ano inteiro, o ano de 1870. Isso amplia a possibilidade do cruzamento de residentes em um mesmo local e no mesmo momento. Dito de outra forma, maximizou-se o encontro de mais de um indivíduo em uma mesma moradia³¹; 2^a) Coletar o ano de 1870 significa poder debruçar-se sobre um período muito caro a escravidão na Corte Imperial, haja vista que a década de setenta, por meio, entre outras coisas, da Lei de 28 de setembro de 1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre, já rascunhava o fim da ordem escravista. Em 1870 contavam-se apenas 50.092 escravos dentro do Município da Corte.³² Além disso, no ano de 1870 ocorreu o recenseamento da Corte, do qual as listas nominais dos moradores de São Cristóvão ainda existem, guardadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Como bem demonstrou Eulalia Lobo, a população da cidade do Rio de Janeiro estava, já em 1870, concentrada nas freguesias urbanas (ou seja, Sacramento, Antiga Sé, Candelária, São José, Santa Rita, Santana, Lagoa, Glória, Engenho Velho, Santo Antonio, São Cristóvão e Espírito Santo). Os dados do arrolamento de 1870 indicam um conjunto de 251.381 habitantes sendo, porém, 192.002 residentes nas paróquias urbanas e 43.379 nas paróquias rurais (Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Inhaúma, Guaratiba, Ilha do Governador, Paquetá e Santa Cruz)³³. Isso significa que 76,37% da população do Município Neutro residia nas freguesias urbanas.

²⁹ ASC (RJ), C.S.F.X , 7/5/1870.

³⁰ ASC (RJ), C.S.F.X , 10/4/1870.

³¹ A coleta integral de um ano maximiza assim a possibilidade de recuperação dos escravos residentes em uma mesma rua e em um mesmo momento.

³² Esse dado se baseia nas afirmações de Mary Karasch após a análise que fez dos dados do Serviço Nacional de Recenseamento do Brasil. Resumo Histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil. Segundo a autora, “Em 1870, a população escrava do Município da Corte, incluindo paróquias urbanas e rurais, tinha caído para 50.092, ou 21,3% da população total do Município. Em comparação, em 1849, ela era o dobro disso, com 11.0602 cativos, ou 41,5%”. Ver KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 478.

³³ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, pp. 226-227.

Uma das nossas buscas diz respeito às pessoas com os mesmos endereços, tendo como foco a possibilidade de recuperar escravos e libertos ou livres de cor (preta e parda) sendo registrados nos mesmos locais de moradia. Esse poderá ser um dos pontos mais instigantes deste trabalho, pois, com este recorte metodológico, o objetivo passa a ser o de selecionar casos que testemunhem e possam ajudar a compreender as redes sociais por eles arquitetadas, identificando, quiçá, as ruas preferidas dos escravos quando não voltavam para a residência oficial de seu senhor.

2.3. Montando o quebra-cabeça

a) Escravos, libertos e livres (pretos e pardos)

A documentação que está sendo priorizada, isto é, os registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier permitiram um tratamento serial e isto conduziu à elaboração de um banco de dados contendo mais de 2000 casos (2524 para ser mais preciso). Isto apenas para o ano de 1870. Nessa coleta encontram-se 1537 escravos, 462 libertos e 132 africanos livres, 101 brasileiros livres de cor preta e 186 de cor parda. Todos contendo os respectivos locais de moradia.

Agora apresenta-se os locais de maior concentração das moradias com escravos, libertos, africanos livres e brasileiros livres pardos e pretos, conforme os registros de óbitos de 1870. Eles (os óbitos de 1870) definem a rua do Sabão, rua da Saúde, rua do Hospício, rua da Alfândega e a rua de São Pedro como aquelas ruas com maior incidência, considerando-se todos 2524 sepultados. Eis, então, os dados coletados dentro dos sepultamentos ocorridos nesse cemitério, no ano de 1870.

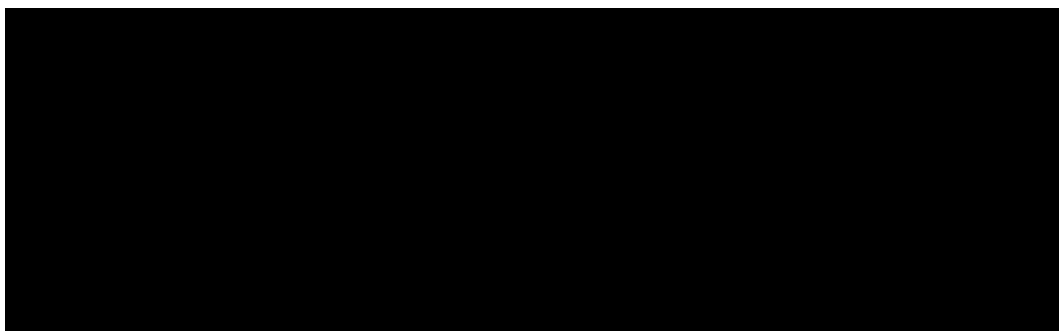
Tabela III: Proporções de escravos, libertos e livres (pretos e pardos) sepultados em 1870 (C.S.F.X.*), por naturalidade e condição jurídica

CONDIÇÃO JURÍDICA	BRASILEIROS	AFRICANOS	NÃO DIZ	TOTAL	TOTAL (%)
ESCRAVOS	898	578	61	1537	60,89
LIBERTOS	157	283	22	462	18,30
LIVRES DE COR PARDA	189	1	-	190	7,52
LIVRES**		132	9	141	5,58
LIVRES DE COR PRETA	101	-	-	101	4
LIVRES DE COR CABRA	6	-	-	6	0,23
LIVRES DE COR CRIOLA	1	-	-	1	0,03
NÃO DIZ	53	27	7	87	3,44
TOTAL	1404	1021	99	2524	99,99

*Cemitério de São Francisco Xavier. ** Só foram coletados os brasileiros livres que constavam a cor.
Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Conforme exposição da tabela III e a visualização do gráfico I, percebe-se que o número total de brasileiros é superior ao dos africanos. A diferença poderia ser maior, considerando-se que já haviam sido transcorridos vinte anos de fim do tráfico negro atlântico, determinado pela Lei Eusébio de Queirós.

Gráfico I: Proporções de sepultados, divididos entre africanos e brasileiros.



Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Obs: Considerando-se apenas os casos com naturalidade especificada.

Ressalta-se, pois, a presença de muitas crianças ou recém nascidos que, por terem sido sepultados e por agregar ainda a condição jurídica de sua mãe, também foram coletadas. Foi o que aconteceu com Manoel pardo. Trata-se de um escravo do Comendador Manoel da Rocha Miranda. Nos livros de sepultamentos surgiu como sua moradia a “Rua das flores nº 20, casa de Antonio Estevão Cordeiro”. Faleceu com apenas 8 dias de vida, com “tetano dos recém nascidos”. Sua mãe era a escrava Polucena³⁴. Ou então o caso de Ermelinda, parda liberta, então moradora na Rua da Alfândega nº 147. Falecida com 9 meses de idade, era “filha de Belmira escrava de Henriqueta d’ Albuquerque Diniz Cordeiro”³⁵.

Independentemente, porém, da naturalidade, a presença dos escravos foi bastante forte no total dos sepultados coletados, pois mais de 60,89% (1537 casos) desses sepultados pertenciam a esta categoria jurídica. Apesar disso, se nos sepultamentos de 1870 a presença de escravos foi hegemônica se comparada aos libertos e livres de cor, no conjunto da população tal preeminência havia diminuído neste período, pois na segunda metade do XIX a quantidade de mortes entre os escravos crescera, a de natalidade caíra, o número de alforrias crescia e muitos escravos foram vendidos para as fazendas. Em 1849 os escravos representavam 41,5% da população no Município Neutro, enquanto que em 1870 correspondiam a 21,3% da população, configurando-se uma queda significativa³⁶. Além disto, com o incremento do tráfico interprovincial teria ocorrido uma reorganização econômica, com mudanças na quantidade dos escravos ao ganho³⁷, bem como uma mudança no perfil de proprietários com esses escravos.

³⁴ ASC (RJ), C.S.F.X , 9/6/1870.

³⁵ ASC (RJ), C.S.F.X , 20/11/1870.

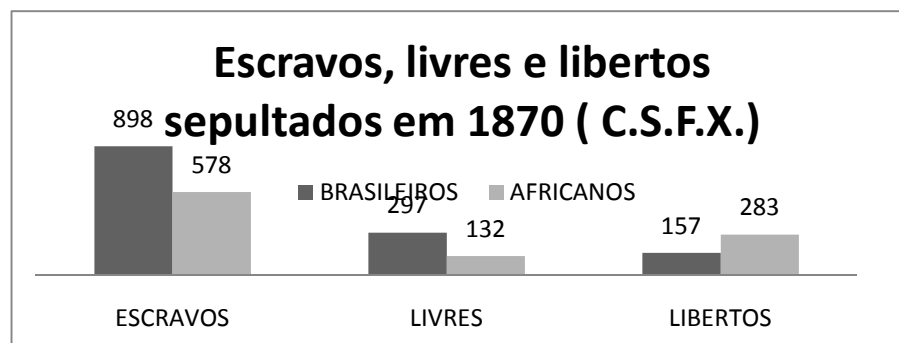
³⁶ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 477- 478.

³⁷ Segundo definição de Leila Algranti os escravos ao ganho eram “aqueles que após fazerem alguns serviços na casa de seus senhores iam para as ruas, em busca de trabalho. Alugavam seu tempo a um, e a outro, e deviam no final de determinado período entregar a seus senhores um soma previamente estabelecida. Não importava como

“Com a venda de escravos para as áreas cafeeiras, após a abolição do tráfico atlântico africano, houve não só uma redução considerável na distribuição da propriedade destes cativos entre os diversos setores livres. Tanto ricos como pobres senhores de escravos ao ganho reduziram o número de cativos que possuíam, atraídas pelas novas formas de aplicação de capital surgidas nos anos 1850... Uma grande parcela das famílias mais pobres, que eram sustentadas pelos ganhos de um ou dois escravos, desfez-se deles e os seus componentes foram obrigados a se inserir gradativamente no mercado de trabalho que se forma na cidade, a fim de garantirem a sua sobrevivência... tudo indica que a maioria daqueles que continuaram a explorar escravos de ganho, depois de 1850, era constituída por indivíduos pobres que viviam mais folgadoamente e indivíduos das camadas médias”³⁸

Se, por um lado, a maior parte dos escravos é brasileira, a discussão se inverte quando analisamos os libertos. Nesse caso, a relação aproximada é de 2 para 1, sendo os africanos os mais numerosos. Basta observar o gráfico a seguir.

Gráfico II: Sepultados no Cemitério São Francisco Xavier, por condição e naturalidade



Fonte: Sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier, 1870.

Os escravos podiam inserir-se em diversas atividades³⁹. De pescadores e remadores àqueles envolvidos no serviço doméstico, havia a possibilidade do cativo exercer mais de uma

a quantia havia sido atingida, e nem mesmo se fora ultrapassada. O fundamental era não faltar o pagamento e evitar a punição”. ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, Vozes* (Petrópolis), 1988. . p. 49. Ver SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 113. Ver também SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Editora Hucitec. 1988, e SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, 123-145.

³⁸ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, pp. 136-137. Em freguesias como São Cristóvão tornou-se comum a viúva “desfazer-se de seu cativo mais valioso (escravos do sexo masculino), seja em face de eventual abertura econômica, seja porque, não disposta a dar continuidade às atividades produtivas do falecido esposo, vendia alguns de seus cativos homens”. Ver MOTTA José Flávio; NOZOE, Nelson; COSTA, Iraci Del Nero da . *Às vésperas da Abolição - um estudo sobre a estrutura da posse de escravos em São Cristóvão (RJ)*, 1870. Estudos Econômicos. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 34, n. 1, 2004, p.12.

³⁹ Ver KARASCK, *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.. pp. 259-291.

função. Os registros de óbito de São Francisco Xavier, no entanto, quando indicam a ocupação dos falecidos, só vinculam o falecido à apenas uma atividade. As que mais aparecem são a de trabalhador – no caso dos escravos do sexo masculino - e serviço doméstico, no caso dos escravos do sexo feminino.

Tabela IV: Índice de ocupações dos escravos (sexo masculino) sepultados, 1870

OCUPAÇÕES DOS ESCRAVOS HOMENS		%
TRABALHADOR	89	33,08
COZINHEIRO	53	19,70
PADEIRO	13	4,83
PEDREIRO	13	4,83
COPEIRO	11	4,08
SERVIÇO DOMÉSTICO	11	4,08
OUTRAS OCUPAÇÕES	79	29,36
ESCAVOS COM OCUPAÇÃO DECLARADA	269	99,96
TOTAL DE ESCRAVOS SEPULTADOS EM 1870	968	-

Fonte: Sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier, 1870.

Tabela V: Índice de ocupações dos escravos (sexo feminino)

OCUPAÇÕES DE ESCRAVAS MULHERES		%
SERVIÇO DOMÉSTICO	30	54,54
COZINHEIRO	12	21,81
LAVADEIRA	5	9,09
SERVIÇO DE ROÇA	3	5,45
TRABALHADOR	2	3,63
OUTRAS OCUPAÇÕES	3	5,45
ESCAVAS COM OCUPAÇÃO DECLARADA	55	99,97
TOTAL DE ESCRAVAS SEPULTADAS EM 1870	569	-

Fonte: Sepultamentos do Cemitério de São Francisco Xavier, 1870.

Ressalta-se também a presença dos africanos quitandeiros, cujo potencial de aquisição da alforria era maior do que a de escravos vinculados a trabalhos domésticos⁴⁰. Foi possível encontrar o registro de sepultamento da quitandeira liberta Maria luiza, de nação Mina,

⁴⁰Muito já se discutiu sobre a elástica capacidade dos escravos envolvidos nos trabalhos de quitanda conseguir a compra da alforria. Destacamos aqui as seguintes referências: SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, pp.126-127 e 133. Carlos Eugenio Líbano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. In: *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

residente na Rua Estreita de São Joaquim⁴¹. Há, ainda, três outros casos de falecimentos cuja ocupação oficial era a de quitandeiro (a): são os escravos (o preto Camilo, de 50 anos e Delfina Cabinda, de 60), e o africano livre Mathias José Afonso de 80 anos, morador da Rua Estácio de Sá (não houve descrição do número), envolvido no “negócio de quitanda”⁴². A ocupação exercida por eles – a de quitandeiros –os forçava a ficar a maior parte do tempo à rua. Ao trabalharem no comércio, aguçavam no cotidiano suas experiências na medida em que suas ocupações pressupunham um intenso contato com outras pessoas, inclusive com outros escravos. Esses africanos, portanto, por meio da participação ativa em grupos de trabalho ou de ocupações como a de quitandeiros, conseguiam a alforria. De acordo com Florentino,

“Os africanos representavam de 52% a 55% dos escravos que conseguiam ultrapassar o cativo nos anos 40 e 50. Foram necessários mais de dez anos após o final do comércio negreiro para que eles se vissem definitivamente suplantados pelos crioulos na corrida rumo à liberdade. E mesmo assim continuaram a alcançar a expressiva cifra de 45% de todos os que lograram obter cartas de alforria no período 1860-1864”.⁴³

b) As procedências dos africanos sepultados em 1870.

Nos registros de óbitos de São Francisco Xavier não houve surpresas quanto às procedências dos africanos, sejam eles libertos, escravos ou mesmo livres. Sem perder de vista a possibilidade da reinvenção étnica, o que se observou foi a presença dos tradicionais grupos Benguela, Moçambique e Cabinda despontam como as procedências mais presentes entre os africanos libertos, com 43 casos para as duas primeiras e 40 para Cabinda. Já na análise em separado dos africanos escravos observa-se a liderança do grupo Moçambique, com 80 casos, seguido por Congo e os Minas, ambos por 68 casos. Logo em seguida são novamente encontrados os Cabinda, com 67 casos registrados no conjunto dos sepultamentos em questão. Guardadas as proporções, também não houve surpresas quanto aos africanos livres, já que os mais citados foram Congo (18 casos), Mina, Benguela e Moçambique, com 17, 16 e 8 casos, respectivamente. Chama a atenção, no entanto, a quantidade de africanos sem procedência registrada: foram 111 casos de escravos africanos e 36 africanos livres com a simples descrição de ‘África’.

⁴¹ ASC (RJ), C.S.F.X, 29/10/1870.

⁴² ASC (RJ), C.S.F.X, 13/9/1870; Delfina 22/10/1870; Mathias 13/5/1870.

⁴³ FLORENTINO, *Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista*: notas de pesquisa. Topoi. Revista de História. Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, v. 5, 2002, p. 14.

Tabela VI: Africanos Sepultados em 1870 (Cemitério São Francisco Xavier), por naturalidade, sexo e condição

Naturalidade	AFRICANOS LIBERTOS				AFRICANOS ESCRAVOS				AFRICANOS LIVRES			
	M	F	TOTAL	TOTAL(%)	M	F	TOTAL	TOTAL(%)	M	F	TOTAL	TOTAL(%)
AFRICA	16	8	24	8,48	83	28	111	19,20	18	18	36	27,27
AFRICANA	0	2	2	0,7	1	0	1	0,17	0	1	1	0,75
ANGOLA	11	13	24	8,48	37	12	49	8,47	3	3	6	4,54
BENGUELA	20	23	43	15,19	40	24	64	11,07	7	9	16	12,12
CABINDA	17	23	40	14,13	53	14	67	11,59	4	2	6	4,54
CABO VERDE	0	0	0	0	1	0	1	0,17	0	0	0	0
CALABAR	2	0	2	0,7	0	0	0	0	0	0	0	0
CALUNDÁ	0	0	0	0	1	0	1	0,17	0	0	0	0
CASANGE	6	6	12	4,24	11	1	12	2,07	1	0	1	0,75
CONGO	22	17	39	13,78	54	14	68	11,76	14	4	18	13,63
COSTA DA AFRICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1,51
COSTA DA MINA	0	0	0	0	1	0	1	0,17	0	0	0	0
GANGUELA	0	0	0	0	1	0	1	0,17	0	0	0	0
GONGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,75
ILHA DE CABO VERDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,75
ILHA DE SÃO TOMÉ	1	0	1	0,35	0	0	0	0	0	0	0	0
INHAMBANE	2	2	4	1,41	10	4	14	2,42	2	0	2	1,51
MACUA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,75
MINA	22	12	34	12,01	56	12	68	11,76	10	7	17	12,87
MOÇAMBIQUE	33	10	43	15,19	67	13	80	13,84	7	1	8	6,06
MOÇAMBIQUE DE QUELIMANE	1	0	1	0,35	0	0	0	0	0	0	0	0
MONJOLO	2	2	4	1,41	9	1	10	1,73	2	0	2	1,51
MUANGE	1	0	1	0,35	4	2	6	1,06	1	0	1	0,75
MUCENA	0	0	0	0	0	1	1	0,17	0	0	0	0
NAÇÃO	0	0	0	0	1	0	1	0,17	0	0	0	0
NÃO ESPECIFICADO	1	1	2	0,7	13	1	14	2,42	2	4	6	4,54
QUELIMANE	0	0	0	0	2	0	2	0,34	0	0	0	0
REBOLO	4	3	7	2,47	4	2	6	1,03	3	4	7	5,3
TOTAL	161	122	283	99,94	449	129	578	99,95	77	55	132	99,57

Fonte: Sepultamentos C.S.F.X., 1870. Arquivo da Sta Casa (RJ)

No caso dos libertos brasileiros, a tabela VII mostra que os grupos mais expressivos foram os próprios naturais do Rio de Janeiro, seguidos por baianos e pernambucanos. Embora em menor quantidade, a presença de escravos e libertos oriundos de outras e distantes províncias reforça a importância da dinâmica do tráfico interprovincial.

Tabela VII: Brasileiros Sepultados em 1870, (por naturalidade, sexo e condição jurídica)

Naturalidade	ESCRAVOS				LIBERTOS				LIVRES DE COR			
	M	F	TOTAL	%	M	F	TOTAL	%	M	F	TOTAL	%
Bahia	17	11	28	7,38	3	7	10	7,81	16	8	24	9,33
Ceará	3	2	5	1,31	0	3	3	2,34	5	1	6	2,33
Fluminense	4	9	13	3,43	1	2	3	2,34	0	1	1	0,38
Maranhão	10	6	16	4,22	1	1	2	1,56	5	3	8	3,11
Minas Gerais	7	5	12	3,16	1	3	4	3,12	6	4	10	3,89
Pernambuco	6	4	10	2,63	4	2	6	4,68	4	0	4	1,55
Rio de Janeiro	127	125	252	66,49	29	54	83	64,84	68	75	143	55,64
São Paulo	5	1	6	1,58	0	0	0	0	1	2	3	1,16
Outros	18	19	37	9,76	8	9	17	13,28	30	28	58	22,56
TOTAL	197	182	379	99,96	47	81	128	99,97	135	122	257	99,95

Fonte: Sepultamentos C.S.F.X., 1870. Arquivo da Sta Casa (RJ)

Uma das principais questões diz respeito às ruas com maior quantidade de casos registrados, somando-se pretos, pardos, escravos, livres e libertos. Acredita-se que a observação dessas ruas aumenta a oportunidade de desvendar articulações entre esses vários grupos sociais. O resultado deste levantamento foi o seguinte:

Tabela VIII: Ruas com maior incidência (por naturalidade e condição jurídica)

Moradia	Brasileiros				TOTAL	Africanos				TOTAL	TOTAL	TOTAL
	escravos	libertos	livres de cor	não diz		escravos	libertos	livres	não diz			
RUA DE SÃO PEDRO	33	6	3	1	43	18	3	7	0	28	2*	73
RUA DA ALFANDEGA	23	4	4	0	31	10	4	2	2	18	2*	51
RUA DO SABAO	20	5	6	0	29	9	3	6	0	18	2**	51
RUA DO HOSPICIO	20	3	4	0	26	12	5	4	0	21	2***	50
RUA DA SAUDE	22	2	6	0	30	17	1	0	1	19	0	49
Total	116	18	21	1	156	69	19	17	3	108	8	272

Fonte: Sepultamentos C.S.F.X., 1870. Arquivo da Sta Casa (RJ)

*Ambos eram escravos.

** Trata-se de um escravo e uma escrava, sem naturalidade especificada.

*** Em um caso trata-se de uma preta liberta e no segundo não foi identificada a condição jurídica.

obs: não foram consideradas em conjunto as ruas do Sabão do Mangue e sabão da cidade nova.

Separando-se, por outro lado, escravos, libertos, africanos livres e brasileiros livres de cor, observam-se não apenas momentos de reincidência das ruas supracitadas, como também surgem novos e interessantes locais de moradia. Na tabela IX surpreende a presença da Rua do Conde e a Rua do Lavradio, já que não fazem parte do grupo de ruas com maior incidência de sepultamentos coletados, quando se considera todas as categorias analisadas, ou seja, na tabela VIII.

Tabela IX: Principais Moradias de escravos

MORADIA	QTD escravos
rua de são Pedro	51
rua da saúde	39
rua da alfândega	35
rua do conde	34
rua do hospício	32
rua do lavradio	30
rua do sabão	31

Fonte: Sepultamentos C.S.F.X., 1870. Arquivo da Sta Casa (RJ)

Tabela X: Principais Moradias de libertos

MORADIA	QTD libertos
Asilo de mendigos	16
Niterói	10
rua formosa	9
rua do Riachuelo	9
rua de são diogo	9
rua do hospício	9
rua de são Pedro	9

Fonte: Sepultamentos C.S.F.X., 1870. Arquivo da Sta Casa (RJ)

Tabela XI: Principais Moradias de brasileiros livres pretos e pardos

MORADIA	QTD brasileiros livres de cor
Asilo de mendigos	10
Campo de aclamação	7
Irajá	6
rua Alcântara	6
rua da saúde	6
rua do sabão	6
rua dos barbonos	6
rua da imperatriz	5

Fonte: Sepultamentos C.S.F.X., 1870. Arquivo da Sta Casa (RJ)

Tabela XII: Principais Moradias africanos livres

MORADIA	QTD africanos livres
rua de são pedro	7
rua do sabão	6
rua da imperatriz	4
rua da princeza dos cajueiros	4
rua de general Câmara	4

Fonte: Sepultamentos C.S.F.X., 1870. Arquivo da Sta Casa (RJ)

Merece destaque o Asilo de Mendigos, pois aparece como uma moradia importante para libertos e brasileiros livres de cor. Segundo Paulo Roberto da Silva Paranhos o primeiros acolhimento para mendigos remonta ao dia 14 de agosto de 1854, na rua Santa Luzia. Em 1879 seria oficialmente inaugurado um Asilo de Mendicidade⁴⁴. Esse local de moradia será discutido com maior profundidade do próximo capítulo, quando tratar-se-á da questão das moradias dos libertos.

2.4. Escravos, libertos e livres (pretos e pardos) no censo de 1870.

O ano de 1870 é um ano bastante estratégico para o tema desse trabalho, pois, conforme já dito, foi nele realizado o arrolamento da população do município Neutro. De acordo com Senra, os resultados do arrolamento indicaram a presença de 235.381 habitantes no Município Neutro, sendo 191.002 residentes nas freguesias urbanas e 44.379 nas freguesias rurais. Do total de habitantes, 185.289 eram livres e 50.092 eram escravos⁴⁵. Apesar da importância desse arrolamento, que dentre outras funções serviu de experimento para a execução do Censo de 1872, deve-se registrar que as únicas listas nominativas disponíveis até hoje, mostrando os residentes em cada moradia, são aquelas referentes à freguesia de São Cristóvão.

O Arrolamento do Município Neutro e, por consequência disso, o recenseamento para a Paróquia de São Cristóvão foi realizado por determinação do Conselheiro Paulino José Soares de Souza, então Ministro do Império. Os resultados foram apresentados pela Comissão responsável no dia 12 de setembro do mesmo ano de 1870 e publicados em Diário Oficial nos dias 1 e 2 de julho de 1871. Há indícios de que esse foi o primeiro Censo a classificar a população considerando-se também a profissão⁴⁶. Hoje, o trabalho (quase) completo encontra-se no setor de Biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e apenas uma parte dele – uma edição fax similar – está neste momento disponível no site oficial da Instituição. Diz-se ‘quase’ porque não constam as referências a dois quarteirões: o quarto e o décimo quinto.

⁴⁴ SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. *História do Rio de Janeiro: os tempos cariocas*; - Teresópolis, Rio de Janeiro:ZEM, 2008, pp. 219 e 243.

⁴⁵ SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, p. 331.

⁴⁶ Ver nota explicativa presente na edição facsimilie.

São Cristóvão apresentava uma quantidade expressiva de escravos, embora não possa ser considerada uma das freguesias com alta densidade de cativos. Eram 2174 escravos, sendo que a população desta freguesia era de 10961 pessoas⁴⁷. O censo de 1872 pode oferecer uma visão ampla desta dinâmica. Das 19 freguesias que compunham o Município Neutro, São Cristóvão ocupa o 11º lugar, quando se põe em perspectiva a quantidade de cativos. Com 5157 escravos, Santana era a freguesia mais populosa. Abrigando ruas importantes, como a Rua do Sabão, esta freguesia tornara-se um reduto de escravos.

O Censo realizado para a freguesia de São Cristóvão em 1870 fornece os seguintes dados: nome, sexo, idade, religião, nacionalidade e profissão para cada um daqueles residentes no local. Organizou ainda os residentes de cada casa em três categorias: pessoas da família, agregados e escravos. Segundo a abordagem de Ivone Stolze Lima, a estratégia de classificação presente com a adoção destas categorias era um claro “contraste com as já comuns práticas do viver sobre si, ou seja, tanto da moradia separada quanto de certa e limitada autonomia econômica dos escravos de aluguel.”⁴⁸

Em contrapartida, freguesias ditas rurais não tinham tantos escravos quanto São Cristóvão. Inhaúma, por exemplo, respondia por apenas 1316 escravos. Da mesma forma, ultrapassa a quantidade de escravos presentes na Candelária (apenas 1843). Assim, se, consonante Karasck, em 1849 a Candelária estava um pouco longe de ser um reduto para os libertos, agora em 1872 não havia nela muitos senhores com escravos. Assim, pode-se dizer que São Cristóvão era uma freguesia em expansão.

Tabela XIII: Quantidade de Escravos, divididos por Freguesia e sexo (1872)

FREGUESIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL	FREGUESIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
CANDELÁRIA	1224	619	1843	LAGOA	1268	1454	2722
ENGENHO VELHO	1556	1788	3344	PAQUETA	358	148	506
ESPIRITO SANTO	947	1086	2033	SACRAMENTO	1903	2247	4150
GLORIA	1946	2579	4525	SANTA CRUZ	174	164	338
GUARATIBA	883	880	1763	SANTA RITA	3380	1398	4778
ILHA DO GOV.	417	186	603	SANTANA	2328	2829	5157
INHAÚMA	657	659	1316	SANTO ANTONIO	1888	2099	3987
IRAJÁ	793	646	1439	SÃO CRISTOVAO	947	1227	2174
JACAREPAGUÁ	1333	1258	2591				

Fonte: Censo 1872

Recém criada em 1856⁴⁹, a freguesia de São Cristóvão foi o lar da família Imperial e de parte da fidalguia carioca desse período⁵⁰. Na década de setenta ela já despontava como

⁴⁷ Censo de 1872.

⁴⁸ LIMA, Ivone Stolze. *Cores, Marcas e Falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.p. 117.

⁴⁹ MOTTA, José Flávio; NOZOE, Nelson; COSTA, Iraci Del Nero da . *Às vésperas da Abolição - um estudo sobre a estrutura da posse de escravos em São Cristóvão (RJ)*, 1870. Estudos Econômicos. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 34, n. 1, 2004, p. 4.

uma região importante do ponto de vista econômico, ou considerando-se o seu potencial populacional. Em virtude da preservação da coleta de dados do Censo de 1870, referente a essa freguesia, nela será possível observar a presença de estalagens e cortiços enquanto locais de moradia de africanos e de crioulos. Por isso essa freguesia adquire aqui um valor especial.

É bem verdade que São Cristóvão, nas últimas décadas do século XIX, ainda era uma área em crescimento. Um crescimento que, por sua vez, foi possibilitado pelo surgimento dos bondes, interpretados por muitos estudiosos como o grande instrumento que permitiu a expansão da malha urbana para além das freguesias de dentro.

“É importante ressaltar que os bondes não só vieram a atender uma demanda já existente como, em atendendo a essa demanda, passaram a ter influência direta, não apenas sobre o padrão de ocupação de grande parte da cidade, como também sobre o padrão de acumulação do capital que aí circulava, tanto nacional quanto estrangeiro.”⁵¹

Consonante Mauricio de Almeida Abreu ressalta-se aqui, para além destas transformações supracitadas, a gradual perda de seu perfil aristocrático. Em virtude de sua proximidade com os pontos ferroviários então surgidos e de seu sistema de água, São Cristóvão tornou-se um bom local para instalação de indústrias e antigos casarões foram adaptados para servir a atividade industrial⁵².

Por outro lado, tais transformações não significavam que essa freguesia não sofresse problemas sérios de infra-estrutura. Há registros, inclusive, das péssimas condições de insalubridade - tão comuns nas freguesias do centro da cidade - em que algumas ruas se encontravam, e a patente dificuldade de circulação pelos transeuntes.

“São Cristóvão – Alguns moradores da rua do Curtume e da Feira pedem-nos que chamem a atenção de quem competir para o lamentável estado em que ellas se achão. Dizem-nos que é tal o defeito de immundícieis, que em alguns lugares, torna-se impossível transitar por ali”⁵³.

Pois foi aqui, nessa freguesia, e, concomitante a todo esse processo, que se pode observar, já no florescer da década de 70, a presença nada desprezível de moradias de africanos e crioulos. Mas antes mesmo da demonstração das moradias de libertos presentes nesta freguesia, vale a pena apresentar os dados gerais sobre os residentes, sua condição, sexo e distribuição espacial. Trata-se, aqui, de levantar os dados gerais sobre São Cristóvão na entrada da década de 70. Esses dados foram extraídos do Censo e permitem avaliar a relevância das moradias dos libertos em relação a população desta localidade.

Vale ressaltar que o objetivo aqui traçado é o de observar a presença das moradias de escravos, libertos e livres de cor nesta freguesia, bem como as suas estratégias de morar, isso é, os arranjos de moradia construídos por esses grupos sociais. Nesse sentido, São Cristóvão

⁵⁰BRASIL, Gerson. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Coleção Cidade do rio de Janeiro Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Educação e cultura, 1954, p. 168.

⁵¹ ABREU, Mauricio de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, 4ª edição, Editora Instituto Pereira Passos, 2006, p. 37. Sobre bondes em S. Crist. Ver também a p. 44. Sobre o crescimento populacional de São Cristóvão na virada do XIX para o XX atrelado as linhas de bondes, ver HAHNER, 1993. p. 182-183.

⁵² Ibid.. p. 55.

⁵³Gazetilha. 11/06/1870. BNRJ – J. C..

surge como um local privilegiado para esse objeto de pesquisa. Afinal, o Censo de 1870 tem o caráter nominativo. Por essa característica ele se distingue, por exemplo, do censo geral de 1872, já que este último apresenta apenas dados quantitativos. Assim, pode-se avaliar os nomes e outros dados de cada pessoa em sua respectiva moradia. Mas, essa discussão específica das moradias será feita nos capítulos seguintes. Nesse capítulo o que mais importa é contextualizar o Censo de 1870, identificar qual era e como estava distribuída a população em São Cristóvão na década de 1870 e apresentar os principais locais de moradias tanto de escravos quanto de libertos e livres de cor.

2.5. A Construção do Censo de 1870 e a População em São Cristóvão.

“S.M. o Imperador, attendendo á conveniência de proceder-se desde já a um arrolamento da população da corte, com especificação da condição, idade, religião, estado e profissões dos habitantes, trabalho este que, interessante sob vários aspectos para o estudo e apreciação de muitos factos sociaes, é imprescindível para regular-se convenientemente a distribuição do ensino primário garantido pelo artigo 179 § 32 da constituição, e para effectuar-se numa melhor divisão e organização administrativa do mesmo município, há por bem que na execução do referido trabalho sejam observadas as seguintes”⁵⁴

Como introdução às instruções para o arrolamento da população do Município da Corte, o *Jornal do Comércio* publicava, em princípios de abril de 1870, esses dizeres acima expostos. O periódico divulgou os critérios para elaboração do Censo. Essa publicação ressaltava alguns dos objetivos quanto a sua elaboração, esclarecendo ao leitor as razões políticas e administrativas subjacentes à realização do censo. Isso talvez ocorresse porque a realização de censos no Brasil foi normalmente revestida de certo clima de tensão por parte de quem era recenseado. Haddock Lobo, então responsável pela realização do censo na Corte na década de 40, mostrou as dificuldades em realizá-lo, haja vista o caráter confuso da numeração dos prédios e a necessidade em abandonar a coleta da cor das pessoas recenseadas.⁵⁵

Ivana Stolze Lima relata o fracasso Imperial frente a tentativa de realização de um censo geral e o de implementação do registro civil, no início dos anos cinquenta. Segundo a autora, embora o governo Imperial aprovasse a lei nº 586, dando ao Governo a prerrogativa de gastar o necessário para garantir a execução do censo, o temor da população em ser registrada como preta, parda ou cabra (muito embora só estivesse prevista a coleta da cor para os escravos), bem como a pressão da Igreja católica, que até então tinha o monopólio dos registros de nascimento, casamento e óbitos, explicam esse fracasso.

Em Pernambuco, por exemplo, o medo foi tão grande e o registro civil foi encarado com tanto temor a ponto de ser apelidado de Lei do cativo⁵⁶, pois a população vinculava o censo a uma tentativa de reescravização. De acordo com Cláudia Rodrigues houve conflitos não só em Pernambuco. Sergipe, Ceará, Paraíba e Alagoas também viveram momentos de forte tensão, quando as “populações foram muitas vezes insufladas por párocos que se

⁵⁴ Parte Oficial. *Jornal do Commercio*, 5/04/1870.

⁵⁵ Para uma análise refinada do assunto, ver SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, pp. 320-321. Ver ainda LIMA, Ivana Stolze. *Cores, Marcas e Falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003. Capítulo 02, *et. seq.*

⁵⁶ LIMA, *op.cit.*, pp. 105-106.

sentiam afetados pela introdução do registro civil”⁵⁷. Assim, a tentativa de realização do censo geral acabou sendo adiada, só se concretizando em 1872 e o registro civil só foi adotado na República.

Segundo Nelson de Castro Senra, durante a década de sessenta, no transcorrer da Guerra do Paraguai, ficou mais uma vez evidente a necessidade do Governo Imperial em conhecer melhor a sua população, tornando viável um bom planejamento para convocações militares em futuras guerras. Do mesmo modo, o bom conhecimento estatístico da população resultaria em uma maior adequação de novos tributos com a realidade do país.

Ademais, o texto publicado no Jornal do Comércio explicitava a necessidade em melhor organizar o ensino e a divisão territorial e administrativa do país. Isso sem falar no objetivo de muitos políticos em saber quantas escravas em idade apropriada para ter filhos ainda existiam.⁵⁸ Enfim, a realização de um Censo Geral para o país permitiria à administração imperial conhecer estatisticamente a sua população⁵⁹. Nesse processo, foi criado em setembro de 1870 o DGE (Diretoria Geral de Estatística), época em que Paulino José Soares de Souza foi Ministro dos Negócios do Império. Uma das funções do DGE era a de organizar censos no Brasil. O resultado dessa preocupação Imperial foi a realização do Censo de 1872⁶⁰.

Antes dele, porém, ocorreu, na Corte Imperial, o recenseamento (arrolamento da população da Corte). Datado de 1870, ele foi, na verdade, um ensaio para o Censo Geral que se realizaria em território nacional. O Censo de 1870 tinha, portanto, um caráter experimental⁶¹. A comissão central responsável pela realização deste censo foi presidida por Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, Senador do Império. Contou ainda com Dr. Francisco de Faria Lemos, desembargador Isidro Borges Monteiro, Dr. Domingos de Andrade Figueira, José Vicente Jorge, secretário. Fazia parte desse recenseamento de 1870 a freguesia de São Cristóvão⁶².

A coleta do Censo de 1870 ocorreu em abril daquele ano. E o Jornal do Comércio divulgaria as regras para este arrolamento. Algumas delas merecem ser destacadas. São elas:

“Art 1º. O arrolamento da população do município da corte, a que se de proceder no dia 17 do corrente mez de abril, será feito por moradas e fogos, tomando-se por moradas ou fogos cada casa ou parte della em que habita alguma pessoa ou família com economia separada, de maneira que um edifício póde conter dois ou mais fogos.

⁵⁷ RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 237.

⁵⁸ Esse argumento pode ser encontrado em GRAHAM, Sandra. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 127. Vale ressaltar também que em 1870 já estava sendo discutida a lei que tornariam livres as filhas de escravas. Sobre isso, ver CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. Cia das Letras, 2003.

⁵⁹ SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, p. 289.

⁶⁰ Essas informações e a biografia completa de Paulino José Soares de Souza podem ser encontradas em SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, *passim*.

⁶¹ Apesar disso, o clássico trabalho de Eulalia ressalta a importância dos Censos de 1870 e 1872 no que diz respeito a utilização de critérios e da compatibilidade das informações. Ver LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, p. 229.

⁶² Parte Oficial - Jornal do Commercio, 5/04/1870.

Art 2º. A divisão do território do município da corte para as operações do arrolamento será a estabelecida para o serviço e organização policial, em districtos, subdivididos estes em quarteirões.

Art 5º O inspector de cada quarteirão formará até o dia 9 de abril uma relação individualizada de todos os edificios[?] no quarteirão, distribuindo-os logo no mappa de nº 1. Na relação dos edificios as casas de residência particular serão indicadas pela denominação das ruas, praças, beccos, casas, estradas, etc, em que forem situadas e pelos números que tiverem ou pelos nomes dos chefes das famílias que nellas morarem e denominação do sitio (casa de F... em tal lugar), quando não haja numeração, estejam distante do arruamento ou não tenham terreno no alinhamento da estrada. Declarar-se-hão sempre os fogos que cada uma contém.

Art. 6º. Do dia 9 ao dia 16 de abril o inspectores, entendendo-se com os chefes ou cabeças de cada morada de seu quarteirão, ou com quem os representar, a cada um entregará uma lista impressa conforme o modelo n.2, no qual deverá no dia 17 de abril lançar por escripto, com as especificação exigidas, de modo intelligivel, se não preferir ministra-los de viva vos para serem tomados pelo inspector, os esclarecimentos premisos para o arrolamento.

Art. 7º: Logo no dia 17 de abril e nos três immediatos tratarão os inspectores de recolher as listas dos que as tiverem prontas, examinando-as e verificando a exactidão dos dados fornecidos á medida que as forem recebendo, fazendo em cada uma no lugar apropriado as observações que entenderem.

Art. 8º. Por ocasião de recolherem as listas os inspectores procurando logo obter os esclarecimentos desejados, com relação áquellas moradas ou fogos, cujos chefes as não restituírem ou se acharem ellas defectivas, collegindo-as de qualquer dos moradores, de pessoas da vizinhança ou por outro modo conveniente, e lançarão os dados que conseguirem em novas listas correspondentes e especiaes a cada moradas.

Art. 9: cada lista conterà:

1º Os nomes de todas das pessoas que ocuparem habitualmente aquela morada, tanto as que propriamente constituírem a família, como os agregados e escravos.

2º. O sexo, condição, idade, religião, nacionalidade, estado e profissão de cada uma.

Art. 10.

As listas serão fornecidas pelo ministério do império e entregues aos inspectores pelo subdelegado em exercíco no districto, a quem as enviará o chefe da policia.

Art. 13. No dia 12 de abril serão entregues pelos inspectores ao membro da comissão de disctricto, a cujo cargo estiver o respectivo quarteirão, as listas que tiver recebido cheias pelos chefes das diversas moradas, e as que tiver enchido na forma do art. 8º, acompanhadas das observações que tiverem feito”⁶³.

Das regras, assim estabelecidas, surgem algumas reflexões importantes. Em primeiro lugar, cada lista de moradores deveria corresponder à apenas uma família ou *economia separada*. E isso independe da quantidade de pessoas. Assim, o arrolamento de 1870 abriu espaço para a observação de uma multiplicidade de arranjos familiares. Um fogo poderia abrigar uma única pessoa, ou várias. Em segundo lugar, define-se que para cada freguesia ou distrito haveria os chamados Mapas Populacionais. Era de competência das Comissões Distritais a realização dos Mapas. Os mesmos seriam feitos a partir do recebimento das listas

⁶³ Jornal do Commercio, 5/04/1870 - Parte Official.

de cada quarteirão, de incumbência dos inspetores de quarteirão. Uma vez organizados os mapas e dados referentes a determinada freguesia, os mesmos seriam enviados a Comissão Central.

O artigo 5º acaba demonstrando um problema presente no Rio de Janeiro desde a época do Censo organizado por Hadock Lobo, qual seja, o da numeração dos prédios e/ou moradias, um problema que só começaria a ser enfrentado durante os anos 70, quando se estabelece a nova numeração de prédios, sob a supervisão de J. Cruvello Cavalcanti⁶⁴. Este artigo esclarece as estratégias para driblar essa dificuldade. O artigo seguinte mostra que o preenchimento da lista ficaria a cargo de cada chefe de família. Os artigos 7º e 8º são alguns dos mais interessantes. Eles indicam a possibilidade de interferência do inspetor de quarteirão na lista de moradores dos fogos. Sobre isso, Senra assim comentou:

“Caso os chefes ou cabeças quisessem, poderiam oferecer informações de viva voz aos inspetores, que as anotariam; os inspetores, ao recolherem os formulários, deveriam verificar a exatidão dos dados, fazendo as devidas correções e cobrindo as ausências.”⁶⁵

Isso realmente aconteceu. De acordo com o recenseamento geral de 1872, pelo menos 47,64% dos habitantes de condição livre de São Cristóvão era analfabeta⁶⁶. Assim, não deviam ser poucos os casos em que o inspetor de quarteirão registrou as informações necessárias. Manoel Joaquim Mendes, nagô, casado e trabalhador era o chefe de família do quarto 3 do 1º cortiço da Travessa do Barro Vermelho. De acordo com as observações ele “não sabe ler nem escrever”. O inspetor do quinto quarteirão de São Cristóvão, João Augusto S. Correa, teve muito trabalho. Várias listas de moradores foram assinadas por ele, como a das africanas Maria e Roza Ana e de Felicidade crioula, que moravam em diferentes quartos na rua da Aurora. Dentre aquelas que envolviam africanos ou brasileiros crioulos na categoria “pessoas da família”, ele assinou 7 listas do total de 12 presentes naquele quarteirão.

O inspetor de quarteirão era uma autoridade importante, em âmbito local. Criado em 1827 e regulamentado no Código do Processo Criminal (1832), através da secção 3ª, artigo 18, o inspetores tinham as seguintes atribuições:

“1º Vigiar sobre a prevenção dos crimes, admoestando aos compreendidos no art. 12, § 2º para que se corrijam; e, quando o não façam, dar disso parte circunstanciada aos Juizes de Paz respectivos; 2º Fazer prender os criminosos em flagrante delicto, os pronunciados não afiançados, ou os condenados á prisão; 3º Observar, e guardar as ordens, e instrucções, que lhes forem dadas pelos Juizes de Paz para o bom desempenho destas suas obrigações”⁶⁷.

⁶⁴ CAVALCANTI J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro - [197-], *passim*.

⁶⁵ SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006., p. 325.

⁶⁶ Observar, no apêndice desse trabalho, o anexo I.

⁶⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm

Cabia aos inspetores ajudar os Juizes de Paz a acompanhar o fluxo de entrada de novos moradores no seu respectivo quarteirão e obrigar, se for o caso, mendigos e vadios a assinar termo de bem viver.⁶⁸

Ao mesmo tempo em que participava do trabalho burocrático do recenseamento, o inspetor era um morador da freguesia e, pelo cargo que ocupava, conhecia bem a vizinhança. Só na rua do Campo de São Cristóvão, na altura do primeiro quarteirão, moravam dois inspetores: José Carlos Augusto de Oliveira, de 28 anos morava no nº 17 e Pedro Antonio Ribeiro de Moraes, inspetor do 3º quarteirão, residia no número 37. Ambos eram donos de escravos, principalmente Pedro. Este tinha 11 escravos, 4 deles alugados na Corte; 6 aparecem como crioulos, 4 como pardos e uma africana Mina. Tudo muito bem descrito na lista de moradores. Ou seja, os inspetores verificavam “exatidão dos dados, fazendo as devidas correções e cobrindo as ausências” porque conheciam como poucos os códigos sociais que qualificavam cada morador.

O campo “observações” era um espaço de múltiplas utilidades. Servia para descrever melhor a local moradia. Foi o que aconteceu com a moradia de Jose Bonaparte, africano e chefe de família na casa B da rua Bela de São João, no 13º quarteirão. Nas observações aparece “quarto da chácara da rua bella de s. João nº 5 B”. Esse campo servia também para qualificar socialmente os moradores, sendo propício para as possíveis descrições feitas pelos inspetores. Há casos, por exemplo, em que os qualificativos “crioulo” e “forro” apareceram para alguns registrados como “pessoas da família”. Aos dados de Lourenço Gomes, quitandeiro Mina de 61 anos e casado, foi acrescentado nas observações o qualificativo “forro”. Da mesma forma, a expressão “parda livre” apareceu para qualificar alguns agregados.

Algumas regras definidas pelo DGE para a coleta de 1872 (decreto nº 4.856 de 30/12/1871) foram amadurecidas a partir das experiências de trabalhos anteriores, tal como o censo de 1870, a legislação regulamentadora do Censo previsto para 1852. Também foram levadas em consideração experiências relatadas em Congressos Internacionais de Estatística que aconteciam na época⁶⁹. Por isso, acredita-se, nesse texto, que várias dessas regras, embora comprovadamente definidas somente para o Censo de 1872, sirvam de reflexão para se pensar a construção do Censo de 1870.

O artigo 2º do decreto nº 4856 definia que “os ausentes temporários seriam anotados em seu lugar de residência habitual”⁷⁰. No entanto, isso já tinha sido certa forma seguido, pelo menos em São Cristóvão. Luis Candido de Almeida e Augusto Wagno de Mello Mato foram alguns dos proprietários que registraram escravos seus como “ausentes”, por estarem alugados. Dentre as definições presentes neste decreto, destaca-se também artigo terceiro. Este artigo trazia, dentre outras coisas, a definição de família. Segundo Nelson Senra,

“O artigo 3º diz que a investigação seria feita por meio de boletins ou listas de família, nos quais se deveria declarar a respeito de cada pessoa o nome, o sexo, a idade, a cor, o estado civil, a naturalidade, a nacionalidade, a residência, o grau de instrução primária, a religião e as enfermidades aparentes; também se declarará a relação de parentesco ou de convivência de cada pessoa com o chefe da família, e a

⁶⁸ Id. Para uma análise sobre os inspetores de quarteirão, ver SILVA, Wellington Barbosa da. “*Uma autoridade na porta das casas*”: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). IN Revista de História [17]: João Pessoa, jul/dez. 2007.

⁶⁹ No tópico intitulado “As bases conceituais da repartição de estatística”, Nelson Senra apresenta quais regras foram estabelecidas pelo DGE para a coleta de dados. Ver SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. p. 262.

⁷⁰ Ibid., p. 263.

respeito das crianças de 6 a 15 anos se notará se frequentam ou não as escolas, numa abertura admirável. Ainda neste artigo dizia-se que constitui uma família, para os efeitos de recenseamento, a pessoa livre que vive só e sobre si, em uma habitação ou parte de habitação, ou um certo número de pessoas que, em razão de relações de parentesco, subordinação ou de simples dependência, vivem em uma habitação ou parte de habitação, sob o poder, a direção ou a proteção de um chefe, dono ou locatário da habitação e com economia comum, em seguida incluindo os hóspedes, o que poderia levar as duplas contagens em face do conceito de ausente tratado no artigo anterior”⁷¹.

Como se pode observar, a relação de dados que deveriam ser coletados é muito semelhante ao Censo de 1870, havendo apenas a inclusão da “naturalidade” (no Censo de 1870 estipulava-se a coleta apenas da nacionalidade). A preocupação de mostrar o parentesco ou relação que cada morador tinha com o chefe da família já existia em 1870, embora isso não tenha sido explicitada em todas as listas de moradores de São Cristóvão.

O artigo 3º mostra o conceito de família empregado. Esse conceito incluía não só os parentes propriamente ditos, mas também aqueles inseridos na lógica da “subordinação ou de simples dependência, [que] vivem em uma habitação ou parte de habitação, sob o poder, a direção ou a proteção de um chefe”. Essa noção de família permite supor uma percepção bastante alargada do significado de núcleo familiar na medida em que aproxima membros da família à agregados. Além disso, tal conceito considera tanto “pessoa livre que vive só e sobre si” quanto “um certo número de pessoas” como arranjos de família. Essa concepção ampla, permitindo variações de núcleos familiares será a concepção adotada nesse trabalho, pois se acredita aqui, que, assim, ajudará a entender a construção social das moradias de africanos e brasileiros forros, em São Cristóvão.

Dito isto, convém seguir agora para a análise geral da população residente em São Cristóvão à época do Censo. Antes mesmo da listagem dos moradores e das moradias presentes em cada quarteirão, o Censo trouxe outras informações bastante relevantes. Com exceção do 6º quarteirão, tais listagens vinham precedidas do chamado Mapa dos edifícios e fogos, no qual eram divulgados os seguintes dados: a quantidade de igrejas, prisões, quartéis e postos militares, outros edifícios públicos, hospitais e casa de saúde, casa de residência particular.

Esses mapas vinham ainda com o número de fogos existentes em cada quarteirão. O termo ‘fogo’ aparecia recorrentemente nas listas nominativas no tempo da colônia e no Império. Analisando listas nominativas de Mato Grosso Jovan Vilela da Silva também esbarrou com o termo. Silva definiu fogo como “domicílios ocupados por um determinado grupo de pessoas. Normalmente esse grupo correspondia os membros de uma mesma família vivendo sob as ordens de um mesmo chefe”. Conclui Silva que desse grupo podiam fazer parte, além de mulheres, filhos e parentes, também agregados, sobrinhos, domésticos e hóspedes⁷². Fogo era, portanto, conforme sugere o dicionário histórico, “o mesmo que domicílio, residência, casa”⁷³.

⁷¹ Ibid., p. 263.

⁷² SILVA, Jovan Vilela da. *Mistura de Cores (política de povoamento e População na Capitania de Mato Grosso – Século XVIII)*. Cuiabá: EdFMT, 1995, p. 185.

⁷³ BOTELHO Angela Vianna & REIS, Liana Maria. *Dicionário histórico Brasil*. Colônia e Império. Editora Autêntica, 6ª edição, 2008, p. 88.

11-D-20

N. 1.

Mapa dos edificios e fogos do 2º quartiere do districto da parochia de *S. Christovão* do Municipio da Córte.

LOREIAS.	PRISÕES.	QUARTES E POSTOS MILITARES.	OUTROS EDIFICIOS PUBLICOS.	HOSPITAES E CASAS DE SAUDE.	CASAS DE RESIDENCIA PARTICULAR.	NUMERO DE FOGOS.
					60	101

Inspeção do 2º intermarço de 3ª Guarda Reg. de S. Christovão, em 19 de Abril de 1870.

O Inspector
Becho de S.º Ribe. Alvarado

Em seguida, após o Mapa de Edifícios e fogos, vinha um segundo documento intitulado Relação dos edifícios e fogos do respectivo quartiere. Aqui, registravam-se as ruas pertencentes ao quartiere, as numerações das moradias pertinentes as respectivas ruas, bem como o número de fogos em cada lugar.

Relação dos edifícios e fogos do 2º quarteirão de ~~da~~ distrito da
freguezia de ~~de~~ do Município da Côrte.

<i>Ruas.</i>	<i>Edifícios</i>	<i>Fogos.</i>	<i>Observações.</i>
<i>Rua da Cruz</i>	<i>N.º 4</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>" 2.ª</i>	<i>1</i>	
" " "	"	<i>2</i>	<i>Chacara de S.º J.º f.º de S.º Quinto.</i>
" " "	<i>A.</i>	<i>1</i>	<i>Residência de S.º M.º de Souza, e de S.º</i> <i>(Branquinho).</i>
" " "	"	<i>1</i>	<i>Residência de J.º de Souza.</i>
" " "	"	<i>3</i>	<i>S.º de S.º M.º de Souza, e de S.º M.º de Souza.</i>
" " "	"	<i>1</i>	<i>S.º de S.º M.º de Souza (Separado)</i>
" " "	"	<i>1</i>	<i>Agência de J.º de Souza.</i>
" " "	<i>A.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>B.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>C.</i>	<i>1</i>	
" " "	"	<i>1</i>	<i>Residência de Mariano de S.º de Souza.</i>
" " "	"	<i>1</i>	<i>S.º de S.º M.º de Souza da C.º de Souza.</i>
" " "	<i>D.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>E.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>F.</i>	<i>1</i>	
" " "	"	<i>1</i>	<i>Residência de S.º de Souza, e de S.º de Souza.</i>
" " "	"	<i>1</i>	<i>S.º de S.º M.º de Souza de S.º de Souza.</i>
" " "	"	<i>1</i>	<i>de S.º de Souza, e de S.º de Souza.</i>
" " "	<i>G.</i>	<i>3</i>	<i>Castro e outros 3 quartos de S.º de Souza.</i>
" " "	<i>H.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>I.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>J.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>K.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>L.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>M.</i>	<i>1</i>	<i>Pharmacia</i>
" " "	<i>N.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>O.</i>	<i>1</i>	
" " "	<i>P.</i>	<i>1</i>	<i>Castro de S.º de Souza, de S.º de Souza, e de S.º de Souza.</i>
" " "	<i>Q.</i>	<i>1</i>	<i>S.º de Souza, e de S.º de Souza.</i>
" " "	<i>R.</i>	<i>1</i>	<i>Chacara, por alugar.</i>
<i>Rua de S.º de Souza</i>	<i>35.ª</i>	<i>X</i>	

00004

Explicação: (Casa n.º da rua ou casa de F. contém tantos fogos. Contendo a casa um só fogo pode-se omitir a declaração).

Depois desses dois documentos - Mapas de edifícios e fogos e Relação de edifícios e fogos – surgia o Mapa da população. O Mapa de Edifícios e Fogos e a Relação dos Edifícios e fogos ficavam sob a responsabilidade dos inspetores de quarteirões, enquanto que os Mapas da População eram de responsabilidade das comissões distritais.⁷⁴

Ao contrário das listas nominativas preenchidas por cada moradia (as listas eram normalmente preenchidas pelos ‘chefes de família’⁷⁵) em que as pessoas eram classificadas em “pessoas da família”, “agregados” e “escravos”, nos ‘Mapas da População’ havia apenas duas divisões básicas: as condições de livre e escravo. Segundo Tarcísio Botelho esse método reforçava a divisão básica da sociedade imperial⁷⁶.

Em relação ao Censo de 1870 pode-se dizer que essa divisão mostra, em certo sentido, a falta de preocupação nos Mapas da População em caracterizar o lugar social do agregado. Esse dado é relevante, pois havia agregados de diferentes condições (livre ou escrava), embora todos esses agregados muito provavelmente estivessem marcados pela lógica da dependência econômica em relação ao chefe da família. Algumas moradias identificam seus agregados como escravos (em geral alugados), ao mesmo tempo em que em outras moradias os agregados eram qualificados como ex-escravos ou como pessoas livres. Quer dizer, a categoria “agregados” contemplava pessoas de qualquer estatuto social. Nesse campo apareciam escravos alugados, pretos libertos, africanos livres, pardos livres, crioulos.

⁷⁴ SENNA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006., p. 182-183.

⁷⁵ Segundo Senra, havia a possibilidade de o chefe, se preferisse, informar os dados dos residentes em “sua” moradia oralmente para o inspetor. *Ibid.*, p. 325.

⁷⁶ BOTELHO, Tarcísio R. Botelho. *Censos e construção nacional no Brasil Imperial*. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 17, 2005, p. 335.

Sob outro ângulo, pode-se inferir que os Mapas da População apresentam uma sociedade mais simplificada, em que os atores sociais estariam basicamente classificados entre livres e não livres. Com efeito, ao dividir a população entre livre e escravo, os mapas adotavam uma visão mais esquemática da sociedade, deixando de registrar outras hierarquias e estratificações sociais que estavam sendo construídas naquele momento de ocaso do regime escravista, e que subordinavam, por exemplo, homens e mulheres livres a outros homens livres.

Os Mapas da População forneciam os seguintes dados: idades (maiores, maiores de 21 anos, menores de 14 anos, menos de 7 anos); religião (do Estado, diferente); Nacionalidades (brasileiro ou estrangeiro); Estados (solteiro, casado, viúvo); profissões (eclesiástico, militares, comerciantes, manufatura, artes e ofícios, agências, serviço doméstico, sem ocupação conhecida, dentre outros).

MAPPA N. 3.

Mapa da população do 2º quarteirão do *único* distrito da parochia de *S. Christovão* do Município da Corte.

SEXOS.	POPULAÇÃO.	IDADES.				RELIGIÃO.		NACIONALIDADES.		ESTADOS.			PROFISSÕES.														
		Homens.	Menores de 14 annos.	Menores de 10 annos.	Menores de 7 annos.	do Estado.	Diferente.	Estrangeiros.	Estrangeiros.	Solteiros.	Casados.	Viúvos.	Eclesiásticos.	Militares.	Empregados Publicos.	Profissão Literaria.	Comerciantes.	Capitalistas.	Proprietários.	Lavradores.	Peões.	Artífices.	Manufatureiros, artes e offícios.	Agenciaes.	Serviço doméstico.	sem profissão conhecida.	
Masculino.	122	102	25	30	23	124	4	122	66	134	28	6		2	6	3	36		3	1	5	2	38	25	6	61	
Feminino.	219	110	36	37	39	206	6	179	33	141	44	27							4					4	42	162	
Somma.	400	212	51	75	62	390	10	301	99	275	72	33		2	6	3	36		7	1	5	2	38	29	48	223	
Masculino.	27	12	2	5	2	27	0	18	9	27	0	0												7	2	15	3
Feminino.	62	40	2	2	6	62	0	42	14	61	1	0														52	10
Somma.	89	52	12	13	8	89	0	60	23	88	1	0												7	2	67	13
Totallidade...	489	270	61	88	70	479	10	367	122	363	73	33		2	6	3	36		7	1	5	2	45	31	115	236	

A partir da junção desses ‘Mapas da população’ disponíveis para ampla maioria dos quarteirões que surgiu a tabela XIV. Esta tabela tem por objetivo mostrar a relação de escravos e de pessoas livres em cada quarteirão. Observando dados publicados por José Flavio Motta referentes a São Cristóvão em 1870, constata-se que ali “residiam 3,9% da população livre [da Corte] (7.303 indivíduos em um total de 185.289).”⁷⁷ Os dados provenientes do Censo indicam também que cerca de 20% da população residente nesta freguesia era de condição escrava. Isso corresponde 1479 escravos, em um universo de 7104⁷⁸.

⁷⁷ MOTTA, José Flávio; NOZOE, Nelson; COSTA, Iraci Del Nero da. *Às vésperas da Abolição - um estudo sobre a estrutura da posse de escravos em São Cristóvão (RJ)*, 1870. Estudos Econômicos. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 34, n. 1, 2004, p.5.

⁷⁸ Não foram consideradas, para efeitos de análise, 3 quarteirões: 4, 6 e 15. O quarto e o décimo quinto quarteirão não estão, conforme já dito no capítulo 01, contemplados no Censo. Já o sexto quarteirão não apresentava tais informações de forma compilada, não havia a relação de Edifícios e fogos nem o Mapa da População. Por isso, não foi contemplada.

Tabela XIV: População em São Cristóvão, por quarteirão e condição (1870)

Quarteirão	Livre				Escravo				Total da população	total em %
	Masculino	Feminino	total	total em %	Masculino	Feminino	total	total em %		
1º	184	169	353	6.27	52	79	131	8.85	484	6.81
2º	188	212	400	7.11	27	62	89	6.01	489	6.88
3º	243	188	431	7.66	74	61	135	9.12	566	7.96
5º	438	379	817	14.52	141	124	265	17.91	1082	15.23
6º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º	228	201	429	7.62	53	71	124	8.38	553	7.78
8º	431	436	867	15.41	81	81	162	10.95	1029	14.48
9º	177	160	337	5.99	37	43	80	5.40	417	5.86
10º	227	259	486	8.64	36	63	99	6.69	585	8.23
11º	171	191	362	6.43	60	54	114	7.70	476	6.70
12º	166	167	333	5.92	15	23	38	2.56	371	5.22
13º	181	163	344	6.11	34	45	79	5.34	423	5.95
14º	174	148	322	5.72	73	62	135	9.12	457	6.43
16º	72	72	144	2.56	9	19	28	1.89	172	2.42
Total	2880	2745	5625	100.1	692	787	1479	99.92	7104	99.95

Obs: Ao contrário de todos os demais quarteirões para os quais há a disponibilidade das listas nominativas por moradias, não houve, no caso do sexto quarteirão, divulgação estatística da população livre e escrava, presente no chamado Mapa da população.

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Com 265 casos, o quinto quarteirão surge como o de maior concentração de cativos. Este quarteirão era mesmo significativo. Nada menos do que 15.23% dos habitantes (ou 1082) estavam ali instalados. Embora não contemple a Rua de São Luiz Gonzaga, e em instantes desvendaremos a importância desta rua, dela faziam parte, por exemplo, a Rua de São Luiz Durão, a Rua da Praia de São Cristóvão e a Rua Bela de São João. Era, enfim, o quarteirão mais populoso. Apenas o oitavo quarteirão, com 1029 residentes chegava perto da concentração populacional do quinto.

Os dados trazidos pela tabela XIV indicam a presença de 7104 moradores em São Cristóvão, mas não há aqui a contagem de todos os quarteirões, e isso por certo resulta em uma pequena subestimação da população desta localidade. De qualquer forma, pode-se contextualizar a densidade populacional desta freguesia considerando-se os dados gerais do recenseamento da Corte em 1870. De acordo com o relatório de Jerônimo Martiniano Figueira de Mello – então presidente da comissão central responsável pelo Censo de 1870 - foram arrolados 191.002 habitantes em freguesias urbanas e 44.379 nas freguesias rurais. Havia, assim, uma forte concentração da população nas freguesias urbanas⁷⁹.

⁷⁹ SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, p. 331,

Das freguesias ditas urbanas São Cristóvão era, junto com Candelária e Espírito Santo, um dos espaços menos povoados⁸⁰. Dois anos depois do arrolamento do Município Neutro o Censo Geral (Censo de 1872) informava a presença de 8787 pessoas livres (entre homens e mulheres brancas, pardas, pretas e caboclas). Havia ainda 2174 eram escravos, sendo 947 homens e 1227 mulheres. O total, portanto, era de 10961 habitantes em São Cristóvão, em 1872⁸¹.

Analisando o arrolamento especificamente para a freguesia de São Cristóvão (1870), Sandra Graham não constatou a predominância de famílias extensas morando em São Cristóvão. Em geral, o padrão familiar girava entre 6 e 9 pessoas morando em cada casa.

“Amiúde, as famílias de São Cristóvão não eram tão grandes quanto subentendem as noções sobre poder familiar e prestígio. O lar típico contada com seis membros da família, expandindo-se esse número para nove quando se incluíam os criados. A maioria das famílias tinha crianças, freqüentemente três e raramente mais que seis. As famílias grandes e extensas eram poucas”⁸²

Buscando a razão entre os quantitativos populacionais de cada quarteirão com os respectivos números de fogos⁸³ é possível observar quais são os espaços com maior aglomeração de pessoas. Nessa perspectiva, as moradias do 14º, 1º e 3º quarteirões deviam estar sempre muito cheias, pois apresentam, respectivamente, uma razão de 8,96, 7,56 e 7,35 pessoas por fogo. Números bem mais acentuados perto dos que os 5,72 referentes ao quinto quarteirão, ou dos 4,65 do oitavo. Esses dados são relevantes, pois, nos próximos capítulos, serão analisados os principais locais de concentração das moradias, por exemplo, de libertos e de livres de cor. Nesse sentido, compreender se essas moradias foram forjadas em ruas ou quarteirões de grande concentração populacional ou não pode ser uma chave analítica para entender se a presença das moradias daqueles indivíduos residentes em São Cristóvão tornou-se mais viável nos lugares mais movimentados da freguesia ou não.

⁸⁰ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, p. 360.

⁸¹ Embora os dados populacionais não fossem tão expressivos quanto os dados de freguesias do centro da cidade, deve-se levar em consideração o fato de que São Cristóvão só se tornou uma unidade administrativa (uma freguesia ou distrito) nos meados da década de 50. Tinha sido criada, portanto, a pouco tempo.

⁸² GRAHAM, Sandra. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 116-117.

⁸³ Dados extraídos dos Mapas dos edifícios e fogos, IN Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Tabela XV: Proporção entre a população e fogos em São Cristóvão, por quarteirão (1870)

Quarteirão	População	nº de fogos	Razão
14º	457	51	8,96
1º	484	64	7,56
3º	566	77	7,35
7º	553	81	6,82
16º	172	27	6,37
5º	1082	189	5,72
10º	585	104	5,65
9º	417	74	5,63
13º	423	76	5,56
12º	371	72	5,15
2º	489	101	4,84
8º	1029	221	4,65
Total	6628	1137	5.82

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Ou seja, embora o oitavo e o quinto quarteirões surgissem no Censo como os mais populosos, isto não fez deles os quarteirões mais abarrotados. Em outros quarteirões, a concentração populacional foi maior, já que os dois quarteirões citados também apresentavam elevada quantia de fogos - o oitavo com 221 e o quinto com 189. Enquanto isso, o décimo quarto quarteirão, por exemplo, tinha apenas 457 moradores, mas abrigava tão somente 51 fogos, resultando em uma média de 8,96 pessoas por fogo. Trata-se de uma média bem maior do que a do quinto quarteirão, com 5,72 pessoas por fogo (ver tabela XV). Através do Censo pode-se inferir que no início da década de 1870 os quarteirões com concentrações populacionais mais elevadas foram o primeiro, terceiro e décimo quarto quarteirões. Esses quarteirões compreendiam algumas das seguintes ruas: Rua do Campo de São Cristóvão (nº 1 até nº 69, considerando-se apenas os ímpares) e a Travessa do Barro Vermelho (nº 1 até nº 19), se levarmos em conta o primeiro quarteirão. Outras moradias correspondiam ao terceiro e ao 14º, tais como aquelas na Praia das Palmeiras, na Rua Bela de São João e a Praça dos Lazaros.

As tabelas XVI, XVII e XVIII mostram o grau de importância que algumas das ruas supracitadas (e outras) adquiriram. Elas foram construídas obedecendo às categorias existentes nas listas de moradores, ou seja, pelas categorias presentes no interior do Censo. Trata-se, portanto, conforme já comentado ao longo desse capítulo, dos “escravos”, “agregados” e “pessoas da família”. Agora, abaixo, apresenta-se os principais locais em que há moradias com africanos, brasileiros (crioulos) e/ou brasileiros livres de cor, de acordo com o Censo de 1870.

***Tabela XVI: Principais locais de moradias com africanos, crioulos e/ou livres de cor
“Pessoas da Família”***

Moradia	Quantidade
Rua de São Luiz Gonzaga	27
Rua Bela de São João	10
Rua de São Januario	9
Rua de Benfica	7
Rua do Barro Vermelho	6
travessa do Barro Vermelho	6
rua da aurora	6
Rua do Marhy	6
Rua dos Lazaros	5
moradias em outras ruas	25
Total	107

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Tabela XVII: Principais locais de moradias com escravos

Moradia	Quantidade
Rua de São Luiz Gonzaga	244
Rua do Campo de São Cristóvão	138
Rua do Retiro Saudoso	132
Rua Bela de São João	99
Rua da Aurora	92
Praça de D. Pedro 1º	88
moradias em outras ruas	900
total	1693

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Tabela XVIII: Principais locais de moradias com agregados libertos, escravos ou livres de cor

Moradia	Quantidade
Rua de São Luiz Gonzaga	32
Rua da Feira	14
Rua Bela de São João	16
Rua da Aurora	20
Rua do pau ferro	16
Total da tabela	98
moradias em outras ruas	72
Total da tabela	170

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Essas tabelas mostram algo que também será corroborado em outras fontes presentes nesse trabalho: a Rua de São Luiz Gonzaga era, sem sombra de dúvidas, um dos espaços mais importantes para a freguesia. Inegável a sua importância para os forros e, por certo, também para a população livre e/ou de agregados e também de escravos. Afinal, como esses escravos registrados no Censo moravam, em geral, com seus respectivos senhores e a rua de São Luiz Gonzaga era aquela com maior quantidade de escravos, logo é possível dizer que se tratava de uma rua com muitos moradores e com um quantitativo populacional bastante expressivo. Como será visto mais adiante, os registros de prédios, trabalho de época organizado por J. Cruvello Cavalcanti confirmarão essa assertiva.

Ruas como a Rua de Benfica e a Rua de São Januário abrangiam proporcionalmente mais moradias de africanos e crioulos recenseados na categoria “pessoas da família” do que escravos. Na prática, pode-se dizer que, junto com a Rua São Luiz Gonzaga, esses dois lugares foram, pelo menos em 1870, importantes redutos de libertos e livres de cor. Ali eles desfrutavam de seus próprios *fogos*, construindo permanentemente seus laços de família e vizinhança. Transformavam, portanto, suas moradias em locais de autonomia. Em contrapartida, na Rua do Campo de São Cristóvão havia muitos escravos, sem, no entanto, parecer estrategicamente interessante para os libertos a constituição de moradias nesses locais. Foi registrada apenas uma moradia contendo africanos ou crioulos. Tratava-se de Apolinaria da Conceição, de nacionalidade Nagô, lavadeira, solteira, que morava no quarto nº12 do cortiço nº 4 do Campo de São Cristóvão junto com o brasileiro João, brasileiro de 4 anos⁸⁴.

2.6. A nova numeração dos prédios

Nesse trabalho, adotou-se também como fonte primária o trabalho de época organizado por João Cruvello Cavalcanti: “Nova Numeração dos Prédios da Cidade do Rio de Janeiro”, realizado ao longo dos anos 1870 e apresentado ao Sr. Comendador Antonio Barroso Pereira⁸⁵. Nele constam os números das residências de cada rua da cidade e seus

⁸⁴ CENSO DE 1870, 1º quarteirão.

⁸⁵ CAVALCANTI, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro - [197-].

respectivos donos, um “prato cheio” para identificação dos escravos que moravam com os seus senhores. Antonio Barroso Pereira era então presidente da Câmara Municipal da Corte. Procurava a Câmara, naquele momento, soluções eficazes para melhorar a arrecadação de impostos como a décima urbana. Em seu relatório, João Cruvello explica como a confusa numeração dos prédios gerava transtornos aos moradores e ao próprio aparato administrativo da cidade:

“Era, antiga, Exm. Sr., essa questão e, enquanto não se resolvia, era a numeração dada com caracter provisório pela Recebedoria do Municipio e sem rectificação, supponho que, d’esde 1836.

O augmento rápido e grandioso da cidade desde aquella data, a abertura de novas e augmento das antigas ruas e, sobre tudo, a falta de um regulamento, tinha estabelecido confusão tal na numeração que, tornava-se um verdadeiro vexame para os proprietários e não pequeno prejuízo para os cofres públicos.

Difficil se tornava a arrecadação dos impostos lançados; si muitos cidadãos délles se eximião, outros eram importunados por cobranças já satisfeitas”⁸⁶.

A forma como os prédios da cidade eram designados deixava qualquer um confuso. Cruvello informava no seu relatório que os prédios eram organizados por letras do alfabeto, dificultando muito a vida de quem fosse procurar determinado estabelecido. Tal dificuldade também foi enfrentada por essa pesquisa com as coletas referentes ao Censo de 1870, exatamente porque as moradias eram registradas por letras seguidas do respectivo nome da rua (ou travessa, ou praça, ou beco), mas também porque em muitos casos não havia sequer a letra para designá-la. Qualquer pesquisador que já se aventurou no Arquivo Geral da Cidade e leu documentos desse período que envolvesse números de prédios ou moradias por certo ficou abismado com essa confusão. Uma mistura de números com letras ou de repetição indeterminada de letras iguais. Muito difícil achar-se nesse caos. E foi para acabar com esse caos na numeração dos prédios que a Câmara tomou a iniciativa de criar uma nova numeração.

Esse foi, sem sombra de dúvidas, um grande empreendimento do período, sobretudo em virtude do adensamento populacional porque passara naquele momento, com as populações mais pobres abarrotando-se nos cortiços, estalagens e casinhas que brotavam *à torto e à direita* no conturbado Centro da Cidade.

Algumas medidas práticas foram tomadas antes de janeiro de 1874, quando efetivamente começou o trabalho de retificação das numerações. O Regulamento para execução da postura relativa à numeração dos prédios da cidade, aprovadas pelo governo imperial, em portaria de 20 de abril de 1871 definiu, por exemplo, que os números pares ficariam do lado direito da rua, enquanto que os números ímpares ficariam no lado esquerdo. Alguns artigos desse regulamento tocavam direto na questão das moradias coletivas. O artigo 3º dizia o seguinte:

“O numero do prédio que consistir em diversas habitações separadas, era collocado na porta da entrada principal. Alem desse, serão numerados seguidamente os quartos ou habitações com algarismos romanos, de modo que o ultimo indique a totalidade deles.”⁸⁷

⁸⁶ CAVALCANTI, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro - [197-], p. 12.

⁸⁷Ibid, p. 32.

Esse empreendimento da Câmara Municipal provava a sua relevância. Pelo novo sistema criado, os prédios que surgissem posteriormente receberiam o número do prédio vizinho, sendo esse número acompanhado de uma letra maiúscula. Além disso, os artigos 7º e 13º padronizavam a numeração e as placas, só considerando válidas aquelas que seguissem as normas do regulamento. Assim, criara a Câmara uma estratégia para lidar com as construções prediais vigentes e aquelas futuras.

Mas a numeração de certos lugares ainda gerava confusão. Nas praças do Mercado, relata Cavalcanti, “encontrei dificuldade insuperável, não só porque as habitações são interna e externamente, como também porque o erão em tão crescido numero, que impossivel seria accomodar uma placa de 0,20m as letras romanas que lhe competisse”⁸⁸. A nova numeração ajudou a organizar as ruas, mas mostrou também suas limitações. Em 29 de janeiro de 1876, Cavalcanti, então encarregado da nova numeração, apresentava o seu relatório final.

Poucas foram as ruas, travessas, estradas, serras e praias cujos prédios não tiveram seus números reordenados. Essas localidades não foram alteradas em virtude da pequena quantidade de prédios existentes ou porque, segundo Cavalcanti tratava-se de grandes extensões de terrenos prestes a serem divididos⁸⁹.

O árduo trabalho de numeração dos prédios foi publicado em 1878 pela Typographia da Gazeta de Notícias, que ficava na rua Sete de setembro, nº 72. Nele consta, rua por rua, a numeração antiga e a numeração então adotada. Esses não foram os únicos dados apresentados. Divulgava-se também o nome dos proprietários de cada prédio, incluindo-se ainda observações como a quantidade de quartos existentes, se o prédio foi demolido, o endereço de igrejas, escolas e outros prédios públicos. Há o registro do pavimento de cada prédio, identificando se o mesmo era térreo ou sobrado e, ao final da listagem de cada rua, surge uma tabela com resumo do número de térreos e sobrados daquela rua, agregando-se a tabela uma curta explicação sobre a história da rua. Abaixo segue um exemplo!

NOVA NUMERAÇÃO
PARA A
RUA DA CONSTITUIÇÃO

Numeros		Proprietarios	Pavimentos	Observações
NOVO	VELHO			
1	1	Ordem Terceira do Carmo.....	S.	
3	3	Joaquim José da Silva Guimarães.....	S.	
5	5	Dr. Francisco Teixeira de Magalhães.....	S.	
7	7	Francisco Alves da Silva.....	S.	
9	9	Pelleidade Maria da Conceição.....	S.	
11	11	Anna Luiza Suchow.....	S.	
13	13	Joaquim Gaetano Pinto.....	T.	
15	15	Antonio Gaetano Pinto.....	T.	
17	17	Dr. José Firmino Voloz.....	T.	
19	19	Francisco Alves da Silva.....	T.	
21	21	Luiz José de Carvalho e outro.....	T.	
23	23	Antonio Luiz dos Santos Lima (herança).....	T.	
25	25	Maria Theresia Bastos Silva.....	T.	
27	27	Daniel Brandao e Castro.....	T.	
29	29	José Joaquim de Oliveira e Silva.....	T.	
31	31	Idem.....	T.	
33	33	Idem.....	T.	
35	35	Francisco Araújo Reis Vianna.....	T.	
37	37	Idem.....	T.	
39	39	Joaquim Antonio Marques.....	T.	
41	41	Mamad (menor) e outro.....	S.	
43	43	Idem.....	S.	
45	45	Miguel de Avellar.....	S.	
47	47	Idem.....	S.	
49	49	Dr. Alberto Antonio de Moraes.....	S.	
51	51	Joaquim Pereira Cardoso.....	S.	
53	53	José Antonio Soares Pereira.....	S.	
55	55	Idem.....	S.	
57	57	José Antonio de Figueiredo Junior.....	S.	
59	59	Idem.....	T.	
61	61	Idem.....	T.	
63	63	Idem.....	T.	
65	65	Idem.....	T.	
67	67	Idem.....	T.	
2	4	José Machado Coelho.....	T.	
4	6	Rosa Maria de Oliveira Duarte e outros.....	T.	
6	8	Gustavo Dupeyron.....	T.	
8	10	Julio Ernesto Castro Souza.....	T.	
10	12	Roberto Jorge Huidob.....	T.	
12	14	João de Souza Garcia.....	T.	
14	16	José Vaz Teixeira do A.....	T.	
16	18	Amelia Suchow e outro.....	T.	
18	20	Idem.....	T.	
20	22	Herdeiros de Constantino da Costa Silva.....	T.	
22	24	Jono José Gonçalves Junior.....	T.	
24	26	Antonio José da Silva Collares.....	T.	
26	28	Idem.....	T.	

Numeros		Proprietarios	Pavimentos	Observações
NOVO	VELHO			
26	30	Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar.....	2 S.	
28	32	Idem.....	2 S.	
30	34	Sophia Faram.....	T.	
32	36	Idem.....	T.	
34	38	Francisco Alves da Silva.....	T.	
36	40	Idem.....	T.	
38	42	Felicissimo José da Silva.....	S.	
40	44	Eduardo Michel.....	S.	
42	46	José Antonio Vieira de Castro.....	T.	
44	48	Joaquina Emilia da Cunha.....	S.	
46	50	Antonio Tavares.....	T.	
48	52	Antonio L. dos Santos Lima (herdeiros).....	2 S.	Um só predio.
50	54	José da Silva e Souza.....	T.	
52	56	João Antonio Pereira de Almeida.....	S.	
54	58	Herculano J. B. Bastos.....	T.	Perde o n. 4 da rua do Nuncio.
56	60	Luiz Augusto Alves de Carvalho.....	T.	Perde o n. 19 da rua do Nuncio.
58	62	Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães.....	T.	
60	64	José Moutinho dos Reis.....	T.	
62	66	Antonio Luiz dos Santos Lima (herança).....	T.	
64	68	Maria José de Miranda Valle.....	T.	Quartos. Um só predio no canto da praça da Acclamação.

RESUMO

Pavimentos		Observações
1	Sobrado.....	
3	".....	9
	Térreos.....	28
	Total.....	61

Começa esta rua na Praça da Constituição e termina na da Acclamação. Antigamente chamou-se rua dos Ciganos.

Rio, Outubro de 1877.— O Encarregado da numeração, J. C. Cavalcanti.

Essa fonte, pouquíssima explorada pela historiografia, será bastante útil ao presente objeto de pesquisa. Podem-se elencar algumas das suas utilidades: a) permite comparar a quantidade de pavimentos das ruas que mais apareceram como locais de moradias de libertos e de livres de cor; b) isso poderá ser feito avaliando-se os locais de moradias de escravos e libertos surgidos tanto nos óbitos de São Francisco Xavier quanto no Censo de 1870. Essa avaliação poderá ser feita isolando-se os dados de cada rua ou em caráter comparativo; c) cruzando os dados da numeração dos prédios com os óbitos de São Francisco Xavier ou o Censo de 1870, podem-se observar quais escravos moravam nas casas de seus respectivos senhores e, com um pouco de sorte, de libertos que ainda morem com seus antigos proprietários.

Até agora a reflexão concentrou-se em apresentar o seu objeto de pesquisa, descrever as fontes escolhidas e como e o quê a historiografia vem discorrendo sobre o assunto da moradia dos escravos ou libertos. Uma vez apresentada a população escrava na cidade, parte-se agora para análise dos padrões de concentração das moradias de libertos, escravos e brasileiros livres pretos e pardos.

Procurando cruzar as diversas fontes apresentadas, como os sepultamentos de São Francisco Xavier com o Recenseamento específico para São Cristóvão, os próximos capítulos analisam de forma detalhada as proximidades entre as moradias desses grupos sociais, identificando inclusive casos de escravos morando nas residências de seus senhores, mas em cuja rua também pode ser observada, por exemplo, a presença de libertos. Para esta tarefa foram coletados os escravos, libertos, africanos livres e brasileiros livres pretos e pardos sepultados entre 1870 e 1879 e que residiam em São Cristóvão.

Através de uma metodologia que cruza fontes de natureza diversificadas, se buscarão os vestígios de locais ou ruas onde escravos viveram sobre si. Para alcançar isto, serão analisados endereços de escravos de um mesmo proprietário. A proposta é verificar os casos de discrepâncias e congruências nos registros das moradias dos escravos e do senhor, analisar o perfil da rua ou local em que estão localizadas estas moradias e, assim, caracterizar essas ruas como “acolhedoras” ou não de escravos.

Serão cruzados os dados dos sepultamentos coletados com o Censo de São Cristóvão (fontes de caráter quantitativo), com informações oferecidas pelo Almanaque Leammert e as gazetilhas, presentes no Jornal do Comércio (e outras colunas do Jornal, conforme já foi sendo mostrado deste capítulo, quando discutiu-se as regras para o arrolamento de 1870). O almanaque Leammert torna-se útil na medida em que identifica os endereços e donos de estabelecimentos de compra e venda de escravos e as gazetilhas ajudam a adentrar em aspectos cotidianos. Pequenas rixas entre moradores podem tornar-se o indício que precisamos para chegar à vizinhança daqueles que viviam sobre si e também dos libertos e seus descendentes⁹⁰

CAPÍTULO 3

Morando e inventando a cidade na Corte Imperial

No livro *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*, Roberto Moura apresentou os redutos de moradias de africanos e seus descendentes no centro da Cidade do Rio de Janeiro, “da zona do cais do porto até a Cidade Nova, tendo como capital a praça onze”, destacando o valor cultural desses espaços¹, que eram, como frisou Marcelo Badaró Matos, “ao mesmo tempo local de moradia e de troca cotidiana de experiências culturais e religiosas que lhe conferiam identidade própria”².

Monica Pimenta Veloso, no artigo *As tias baianas tomam conta do pedaço, espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro*, mostrou a importância das mulheres negras baianas para a construção das redes de sociabilidades dessa “Pequena África”. Segundo a autora, a noção de parentesco ultrapassava a questão sanguínea. Prevalecia a noção da filiação étnica. Seria a manutenção de um estilo de vida criado por africanos, baianos e seus descendentes durante o período da escravidão contrastando com a introdução de valores burgueses e dos projetos urbanísticos que procuravam varrer do Centro todo resquício do passado colonial, incompatível com os novos valores civilizatórios³.

Os autores discutem um período importante da história brasileira: as primeiras décadas do século XX. Trata-se do período imediatamente posterior ao fim da escravidão no país, já que a abolição ocorreu em 1888. Preocupa-se aqui em identificar os locais de moradia e entender as estratégias de morar de escravos e libertos nas últimas décadas que precederam o regime republicano, antes, portanto, do período estudado por Moura e Velloso. Instigado, nesse sentido, em compreender as estratégias de africanos e crioulos libertos na escolha da moradia. Afinal, libertos já havia aos montes pela cidade e, os escravos, vinte anos (ou mais) antes da abolição já negociavam com seus senhores a possibilidade da moradia autônoma, do “viver sobre si”.

Nenhum deles, libertos, escravos, descendentes de escravos ou libertos, africanos ou crioulos “esperou” a escravidão acabar para fazer valer essa necessidade de morar ao seu modo. Como africanos e crioulos rascunharam isso no final dos anos 60 e durante os anos 70? Onde escolheram ou puderam morar? Com base nesses questionamentos procuram-se respostas para a questão das moradias de pessoas livres descendentes de libertos. É possível falar em uma integração entre livres de cor, escravos e libertos por meio da moradia? Sendo a resposta positiva, qual foi a frequência com que esses grupos dividiam a mesma moradia ou pertenceram a uma mesma vizinhança?

Suspeitando de que a organização social dessas moradias era bem mais complexa do que a historiografia já levantou, começa-se a levantar dados nesse sentido, investigando e propondo caminhos para responder a essas inquietações. É esse o propósito desse e do próximo capítulo: desvendar um pouco mais esse assunto ainda pouco explorado pela historiografia, qual seja, o de averiguar os locais de moradias de libertos e livres de cor na Corte imperial. Procura-se compreender quais elementos poderiam interferir nas escolhas

¹ MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. 2ª edição – Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. E Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995, p. 93.

² MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidão e livres. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Editora Bom texto, 2008, p. 76.

³ VELLOSO, Monica Pimenta. *As tias baianas tomam conta do pedaço, espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro*. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 3, número 06, 1990, pp. 207-228.

desses locais de moradia e, por conseguinte, melhor definir o que era ser liberto na Corte Imperial, em 1870.

Antes disso, porém, apresenta-se o significado jurídico da categoria de liberto, seja ele africano ou nascido no Brasil. Define-se ainda, à luz da historiografia, quem eram os africanos livres. Em seguida indica-se o conceito que está sendo atribuído aos brasileiros livres de cor parda e preta, cujas moradias são discutidas ao longo desse trabalho.

3.1. Notas sobre a categoria de africanos livres, brasileiros e africanos libertos e brasileiros livres de cor.

Começa-se esse tópico discutindo a categoria dos africanos livres que, dado ao recorte temporal definido para as coletas de dados (década de 1870), já haviam sido emancipados pelo Governo Imperial. De acordo com Beatriz Mamigonian os africanos livres eram aqueles entrados no Brasil após a lei de 7 de novembro de 1831. Essa lei decretava a ilegalidade do tráfico de tumbeiros, após intensa pressão política da Inglaterra, visando a abolição definitiva da escravidão, o que ocorreu em suas colônias em 1807.⁴ Dessa data em diante o Brasil firmou tratados (1810, 1815, 1826)⁵ prometendo - mas não cumprindo - acabar com o tráfico de almas.

Em 1831, porém, a regra do jogo parecia ter mudado. Traficar para o Brasil tornou-se uma ilegalidade. Navios eram aprisionados por ingleses e levados a julgamento por uma comissão mista Brasil-Inglaterra. Como consequência, os africanos que entraram no país a partir desta data ficaram sob a responsabilidade do Estado Imperial, que os transferia para “funcionários públicos, membros da elite política ou pessoas que o governo escolheu recompensar”⁶. Na prática tornaram-se escravos por um longo período. De acordo com Mamigonian esses africanos:

“Foram emancipados pela comissão mista sediada no Rio de Janeiro, entre 1830 e 1845, aproximadamente 4.000 africanos, que ficaram sob a guarda do governo brasileiro e foram distribuídos entre concessionários e instituições públicas para o tempo de serviço obrigatório. Ironicamente, em meados da década de 1840, a interpretação oficial da legislação que regia o arranjo da tutela com trabalho dos africanos livres depois do ato que regulavam sua distribuição para o serviço... era de que não havia limite para o tempo de serviço obrigatório. Desse modo, os africano livres sobreviventes só foram receber a segunda carta de emancipação nas décadas de 1850 e 1860, tendo cumprido mais de 20 anos de trabalho compulsório em vez dos 14 determinados pelo alvará de 1818”⁷.

⁴ A respeito da pressão da sociedade inglesa para abolição da escravidão dos africanos, ver CARVALHO, Jose Murilo de. *Teatro de Sombras: a política imperial*. São Paulo. Vértice; Editora Revista dos Tribunais/Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1988.

⁵ A respeito desses tratados, ver BASILE, Marcello Otácio N. de C. O Império Brasileiro: Panorama Político, p. 189 e 190. IN *História Geral do Brasil*. Maria Yedda Linhares (organizadora). 9 ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 13º Reimpressão, 1990, pp. 188-245.

⁶ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando o problema da “transição para o trabalho livre” no Brasil: a experiência de trabalho dos africanos livres*. GT Mundos do Trabalho- Jornadas de História do Trabalho-Pelotas, 6-8/11/2002, p. 4.

⁷ Id., 2009. pp. 226 e 227.

Mamigonian comenta ainda a existência de africanos livres que só efetivamente conseguiram a emancipação por terem migrado para regiões fronteiriças⁸. Nos registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier, as pessoas responsáveis pelo preenchimento dos livros de registros dos sepultados preocupavam-se em registrar o morto como escravo, liberto ou livre. No caso do africano livre, preocupavam-se às vezes em colocar no campo referente às observações a identificação de que se tratava de um africano emancipado.

Esse foi o caso, por exemplo, de Francisco Angola, um africano livre, com 60 anos de idade e morando no Arsenal da Marinha. Nas observações surge a explicação: Francisco era um “africano emancipado”⁹. Clemente Ferreira de Araujo, Benguela, então residente à rua do Lavradio também entraria nos registros de sepultamentos. Os responsáveis por esses registros fizeram questão de registrar que Clemente Ferreira Araújo era “africano livre, emancipado”¹⁰.

Por outro lado, inúmeros foram os casos em que era corroborada a condição pretérita de escravo. Antonio Congo, africano livre, de 65 anos, morava da Rua do Sabão e “foi escravo de Jose Antonio de Siqueira”¹¹. José Angola, africano livre, solteiro, de 60 anos, no ofício de pedreiro residente na Rua de São Luiz Gonzaga em 1872 era “liberto de Manoel Ferreira Marques”¹².

Os casos de Antonio Congo e José Angola são exemplos semelhantes às descrições costumeiramente feitas em relação a libertos ou livres de cor sepultados. De forma análoga tem-se o caso de João, brasileiro livre de cor preta, com moradia em Botafogo. Em seu registro surge a seguinte observação: “Foi escravo de Manoel Alves de Silva e Sá”¹³. Outro exemplo é o do falecido Candido Paulo de Menezes, brasileiro livre de cor preta, do Rio de Janeiro. Morava na Rua de Santo Antonio, nº 27. Casado e com 34 anos, ocupava-se então do serviço de marceneiro. Nas observações aparecem os seguintes dizeres: “liberto de Alexandre Bernardo de Moura”¹⁴. Em São Cristóvão, já nos finais da década de 70 a preta africana Raymunda, então residente na rua de São Januário, era “liberta de João Martins Barrozo”¹⁵.

Esses casos podem revelar a lógica da manutenção da dependência pessoal após a aquisição da alforria¹⁶, sendo os exemplos dos falecidos João e Candido Paulo de Menezes são ilustrativos de como as categorias de livre e de liberto podiam misturar-se nos registros de óbitos. Ilustram, ainda, como os registros de óbitos podiam mostrar, ao mesmo tempo, o lugar social dos indivíduos, tanto no caráter normativo oficial – isto é, de acordo com a legislação vigente – quanto no campo dos costumes.

Assim, em itens como o da naturalidade idade, moléstia, o proprietário (no caso do escravo) os registros de óbitos mostravam o lado formal daquela sociedade. Já nos campos ‘observação’ e ‘nome’ os responsáveis pelo preenchimento dos livros de sepultamentos aproveitavam para “qualificar” socialmente o indivíduo. No campo ‘observação’ reforçava-se a origem escrava de um liberto ou livre; no ‘campo’ nome registrava-se a cor, definindo a cor do indivíduo dentro da hierarquia social.

⁸ Ibid., p. 229.

⁹ ASC (RJ), C.S.F.X., 27/12/1870.

¹⁰ ASC (RJ), C.S.F.X., 07/11/1870.

¹¹ ASC (RJ), C.S.F.X., 29/08/1870.

¹² ASC (RJ), C.S.F.X., 26/08/1872.

¹³ ASC (RJ), C.S.F.X., 15/03/1870.

¹⁴ ASC (RJ), C.S.F.X., 21/09/1870.

¹⁵ ASC (RJ), C.S.F.X., 14/08/1878.

¹⁶ Ver CHALHOUB, *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

Uma vez feitas as considerações acerca os africanos livres, passa-se agora a discutir a categoria de libertos. Começando com uma citação de Perdigão Malheiro, mostrando a concepção do jurista a respeito da conquista da alforria:

“... a manumissão ou alforria nada mais é do que a renúncia que o senhor faz dos seus direitos sobre o escravo em bem este, isto é, a restituição da liberdade ao mesmo inerente, e cujo exercício e gozo fora suspenso pelo fato violento do cativo, contrário à lei natural.”¹⁷

Essa declaração, feita pelo abolicionista Perdigão Malheiro, revela uma característica importante do alforriado: a recuperação de sua liberdade. Na concepção do autor, o que acontecia era o retorno a condição comum a todos os indivíduos. O cativo, vítima do sistema escravista, passava de novo a aproveitar o “gozo de sua liberdade”¹⁸. Esta liberdade formal não era, porém, um ato simples. Fazendo parte da própria dinâmica escravista, sobretudo no Brasil, a possibilidade da alforria levantava outros questionamentos. Qual deveria ser a posição social e política desse ex-escravo? Qual direito legal teria? Ele se tornaria alguém livre tal como aquele nascido em família branca abastada?

Para Katia de Queiróz Mattoso a Constituição de 1824 limitava a participação política do ex-cativo. Isso por que o liberto podia votar apenas nas eleições primárias, sem, no entanto, poder ocupar cargos políticos importantes, já que não podia ser votado. Podia, apenas, e somente se fosse cidadão brasileiro, ocupar o cargo de vereador. Além disso, os libertos dificilmente comprovariam a renda mínima anual de 100.000 réis, pré-requisito para votar¹⁹.

Mattoso relata ainda que, em suas pesquisas, não encontrou um só liberto conselheiro municipal. Sugere, portanto, que os libertos tinham restrita participação nos processos eleitorais, durante o Brasil Império. Adicionalmente, não podiam ocupar altas patentes na marinha, exército ou guarda nacional²⁰. Podiam apenas ser soldados.

Kátia de Queiroz Mattoso deixa bem clara a condição jurídica dos libertos nascidos no Brasil. Eles passavam a ser considerados cidadãos. De acordo com o artigo 6º, em seu parágrafo primeiro da Constituição outorgada de 1824,

“o liberto, nascido no país, é cidadão brasileiro por nascimento. O crioulo libertado, negro ou mulato, adquire, pois, imediatamente, sua cidadania brasileira, sem obrigação de submeter-se a um processo especial. Basta comprovar seu nascimento em terra brasileira, prova esta já constante na carta de alforria, que deve obrigatoriamente dar a origem do escravo libertado”²¹.

¹⁷ MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3ª edição. Petrópolis, Vozes: Brasília, 1976, p. 136.

¹⁸ *Ibid*, p. 118.

¹⁹ MATTOSO, Katia Queirós. *Ser escravo no Brasil*: tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 201.

²⁰ MALHEIRO, *op.cit.*, pp. 142-143.

²¹ MATTOSO, Katia Queirós. *Ser escravo no Brasil*: tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 200.

De acordo com a abordagem de Mattoso, os libertos não exerciam, portanto, a cidadania política. No entanto, segundo Hebe Mattos, o sistema eleitoral censitário adotado pela monarquia restringia a maior parte dos brasileiros, mesmo que livres ou brancos²². A cidadania, tal como escrita na Constituição, simplesmente não existia (ou, pelo menos, era bem limitada) para a maior parte da população. Essa restrição política aumentou ao longo do Império, com a Reforma no Código do Processo Eleitoral realizada em 1881, que corroborou o viés conservador e elitista da política imperial ao incluir como um dos requisitos para a participação eleitoral o critério da alfabetização, deixando – conforme indica Sidney Chalhoub – amplos setores da população (inclusive a branca) de fora dos processos eleitorais²³.

De encontro com a concepção de Mattoso, Jose Murilo de Carvalho argumenta que o voto censitário não era tão excludente quanto o imaginado, já que a maior parte da população ganhava mais de 100\$000 mil reis por ano. Além disso, era fácil comprovar a renda – bastando uma testemunha jurando a que o votante tinha de fato aquela renda²⁴ -, os analfabetos votavam e os libertos participavam das eleições primárias. Para Carvalho, a independência trouxe claras limitações aos direitos civis, haja vista a manutenção da escravidão. Mas, “para os padrões da época, a legislação brasileira era muito liberal”²⁵. Conservadora mesmo foi a Reforma de 1881 que, ao excluir os analfabetos, aumentar a exigência de renda para 200\$000 mil reis e tornar o voto facultativo, fez com que a participação dos votantes caísse de 13% da população livre para 0,8%, em 1886²⁶.

A narrativa de Carvalho coincide com a de Richard Graham. Para este autor, a renda exigida pela Constituição de 1824 era baixa. Com exceção das mulheres, crianças e africanos não naturalizados, apenas os mendigos e vagabundos não conseguiam votar. Não obstante, “não havia distinções por raça ou cor, nem tampouco o sufrágio era limitado aos que eram analfabetos”²⁷.

No que se refere ao liberto africano, a questão do direito à cidadania política foi ainda mais tensa. De 1824 até 1860, muitas foram as leis que buscaram definir a sua participação política. Em geral, tornavam-se cidadãos brasileiros quando de sua naturalização, o que era raríssimo, segundo Mattoso²⁸. Com efeito, o Código de Processo Criminal de 1832 tratava o liberto africano de forma semelhante aos escravos, no que diz respeito à mobilidade espacial. Segundo Chalhoub, os libertos africanos não podiam circular “em certas horas sem a proteção de um homem livre, alguém disposto a lhe abonar a conduta”²⁹. Desta forma, o exercício político dos libertos estava cuidadosamente restringido. Os africanos livres, tratados como

²² MATTOS, H. ou CASTRO, H. M. M. *Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil, Séc. XIX*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp. 280-281.

²³ Ver CHALHOUB, Sidney. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. Revista História Social (UNICAMP), nº19, segundo semestre de 2010.

²⁴ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p.33.

²⁵ *Ibid.*, p. 29.

²⁶ *Ibid.*, p. 39.

²⁷ “no se hacían más distinciones por raza o color ni tampoco se limitaba el sufrágio a quienes eran alfabetos” GRAHAM, Richard. *Ciudadanía y jerarquia en el Brasil Esclavista*. IN *Ciudadanía política y formación de las naciones. Perspectivas históricas de América Latina*. Sabato, Hilda. Coord. – Médico: FCE, COLMEX, FHA, 1999, p. 360

²⁸ MATTOSO, Katia Queirós. *Ser escravo no Brasil: tradução James Amado*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 200-201.

²⁹ Ver CHALHOUB, *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. Revista História Social (UNICAMP), nº19, segundo semestre de 2010, p. 41.

escravos, também não votavam. Assim, consonante Mattoso, a liberdade desfrutada pelo escravo era, em resumo, precária.

Para alguns autores os debates políticos dos anos vinte – e também aqueles dos anos imediatamente posteriores – estiveram pautados em traços raciais. De acordo com Flavio dos Santos Gomes e Roquinaldo Ferreira as “Expectativas de libertos e homens de cor livres estavam em pauta; nas ruas, conveses, tabernas, pasquins e folhas incendiárias nas décadas de 1820 e 1830”³⁰. Isso sem contar no receio do haitianismo, que era muito forte no imaginário político do Brasil Imperial, em especial nesse momento de construção da nação.

Na concepção de Mattoso, o exercício da cidadania política só era possível duas ou três gerações posteriores a alforria³¹. Tratava-se, portanto, de um processo ao mesmo tempo longo e controlado pelas elites políticas, que faziam restrições ao pleno exercício da cidadania política. O objetivo era manter o controle social e político sobre os libertos. Apenas as pessoas livres de cor, ou seja, gerações posteriores e advindas do liberto estariam “qualificadas” para participar ativamente do processo eleitoral³². Assim, não se pode dizer que, no Império, a cidadania política abrangesse amplos setores sociais, e havia diferenças entre ser liberto e ser livre de cor³³.

De acordo com Francisco Vidal Luna Klein e Herbert S. Klein, a população brasileira, em 1872, era formada por 3,8 milhões de habitantes brancos, 1,5 milhão de escravos e 4,2 milhões eram de pessoas livres de cor. Os livres de cor respondiam por 42% dos 10 milhões de habitantes do Império³⁴. Para Mamigonian, os libertos e livres de cor eram grupos que incomodavam a organização do sistema político, “requerendo tratamento sem distinção de cor ou ascendência, enquanto recebia, por parte das autoridades imperiais, tratamento cada vez mais (veladamente) racializado”³⁵. Para Keila Grinberg, Antonio Pereira Rebouças lutava para acabar com os entraves costumeiros, que tiravam do liberto o pleno exercício de sua cidadania. A preocupação de Rebouças não era com a presença da escravidão, mas sim com a passagem do indivíduo da condição cativa para a livre. A categoria de liberto não devia existir. Uma vez conquistada a alforria, o ex-escravo deveria gozar dos direitos civis, do pleno exercício da cidadania. Devia ser tratado como um cidadão livre³⁶.

Na segunda metade do século XIX foram consolidadas estratégias múltiplas de controle social. Os africanos libertos foram constantemente presos e levados para a Casa de Detenção, sob alegação de vagabundagem, embriaguez, vícios, desordem, capoeira.³⁷ Com o

³⁰ GOMES Flavio dos Santos, FERREIRA, Roquinaldo. A miragem da miscigenação. In *NOVOS ESTUDOS CEBRAP 80*, março 2008, p. 154. Segundo esses autores, o medo do haitianismo estava ligado à desordem e a anarquia, corrompendo a “ordem social”.

³¹ MATTOSO, Katia Queirós. *Ser escravo no Brasil*: tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 206.

³² LUNA Francisco Vidal, KLEIN, Herbert S., *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 308.

³³ Para uma análise contrária, que defende a ideia de cidadania política “bastante inclusiva” em relação a Constituição de 1824, ver MARQUESE, Rafael de Bivar. *A dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico negreiro e alforrias*, séculos XVII a XIX. In *NOVOS ESTUDOS CEBRAP 74*, março 2006, p. 123.

³⁴ LUNA Francisco Vidal, KLEIN, Herbert S., *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 274.

³⁵ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti, A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. IN *O Brasil Imperial – volume I – 1808-1831*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. Keila Grinberg e Ricardo Salles (organizadores), 2009, p. 212.

³⁶ GRINBERG, *O fiador dos Brasileiros – Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002, p. 321.

³⁷ SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana

liberto brasileiro isso não deveria ser muito diferente. Os libertos trabalhavam nos ofícios aprendidos durante o cativeiro. Alguns, temerosos da dura vida que os aguardavam, buscaram acordos com o ex- senhor, a fim de viver nas moradias dos próprios ex-senhores. Deixaram o cativeiro para viver como agregados.

Havia, no entanto, avanços consideráveis na condição de liberto sobre a de escravo. Morar definitivamente de acordo com a sua própria lógica, interagindo com seus amigos e parentes era menos difícil na condição de liberto do que a de escravo. Mesmo tendo o cativo a possibilidade de *viver sobre si* e de circular pela cidade, o liberto – salvo se sua alforria foi negociada à prestações – era mais propício a definir o rumo do pouco que sobrava das labutas diárias. Nesse sentido, a busca pela condição de liberto tinha sim relevância. A ascensão simbólica também era estimulante: tornar-se respeitável líder religioso era coisa para libertos, assim como também o era a liderança das maltas de capoeira³⁸. Por conta dessa ascensão – e de outras questões socialmente importantes - os escravos empenhavam-se na aquisição da sua carta de alforria. Mais a frente explicaremos como essa carta era conseguida.

Na verdade, conquistar sua própria moradia não devia ser tarefa simples para escravos e libertos. O pardo livre albino, de apenas 4 anos morava na rua do Hospício nº 222 como “agregado a família do senhor Joaquim Antonio Piacentini”³⁹. A parda liberta Guilhermina, de naturalidade Bahia, solteira, de 26 anos, trabalhando no serviço doméstico morava na rua de D. Feliciano nº 8, onde era “agregada a casa de Bernardo José Moreira da Costa”⁴⁰. Em São Cristóvão, em 1870, a africana Maria Luiza da Conceição, solteira, preta liberta, residia como agregada na casa de Jose Joaquim dos Santos Guimaraes, na rua da feira⁴¹. Escravos podiam continuar na mesma moradia após a alforria. Foi o caso de Maria Cabinda, de 55 anos, solteira, do serviço doméstico. Ela residia na casa 11 da rua bela de São João, moradia de Narcizo Leite Bastos. No campo ‘observações’ do censo aparece os seguintes dizeres: “esta foi minha escrava, que lhe dei liberdade”⁴².

A análise das moradias dos brasileiros livres de cor mostra-se bastante pertinente, pois havia distinção entre ser liberto e ser livre de cor. Essa distinção reforça o caráter hierárquico da sociedade imperial. Os livres de cor, tal como apareceram nos registros de óbitos de São Francisco Xavier e no censo de 1870, eram descendentes dos libertos. No Censo, o crioulo Roque Jacintho da Cruz, de oito anos, recenseado na categoria “pessoas da família” e residente na casa 23 da rua dos lázaros (estalagem Mauá) era um dos netos da preta livre Izabel Maria⁴³. Em meio a inúmeros registros de sepultamentos, havia brasileiros livres em que se acrescentava, junto ao nome do sepultado, a sua cor. Como exemplo, podemos citar o caso da inocente Carolina, brasileira livre de cor preta, sepultada com apenas 16 meses de idade. Ela era “filha da preta liberta Maria”. Da mesma forma, o marceneiro Candido Paulo de Menezes, preto livre, do Rio de Janeiro, então morador na rua de Santo Antonio nº 27, era “liberto de Alexandre Bernardo de Moura”⁴⁴. Compreende-se que esses eram casos de pessoas diretamente vinculadas à origem escrava. Afinal, eram as diferenças de cor e

Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

³⁸ Ver SOARES, Carlos Eugenio Libano. *A Negregada Instituição: os capoeiras na Corte Imperial: 1850-1890*. 1 ed. Rio de Janeiro: Access, 1999.

³⁹ ASC (RJ), C.S.F.X., 04/08/1870.

⁴⁰ ASC (RJ), C.S.F.X., 04/12/1870.

⁴¹ Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

⁴² Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

⁴³ Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

⁴⁴ ASC (RJ), C.S.F.X.,21/09/1870.

características físicas, que, com bem salientou Hebe Matos, reforçavam as hierarquias sociais nas sociedades escravocratas.⁴⁵ Os pais de Candido Paulo de Menezes por certo viveram a experiência do cativo.

A Santa Casa de Misericórdia, através dos livros de sepultamentos, fazia questão de ressaltar isso. Aliás, a própria Santa Casa, que se apresentava como uma instituição acolhedora de pobres e escravos era reprodutora das hierarquias sociais. Como bem demonstrou Gilberto Freyre em *Sobrados e Mocambos*, a Santa Casa de Pernambuco, em 1857, procurou com rapidez desfazer o boato de que não havia leitos e roupas diferentes para pessoas doentes e brancas e para os escravos, ressaltando ainda que “nunca se deu o caso de estar um doente branco no mesmo quarto do escravo”⁴⁶.

Assim, surgiam casos de indivíduos livres de cor cabra, crioula e, principalmente, parda e preta, sendo que os dados indicam uma esmagadora maioria de pardos. Os brasileiros livres de cor estavam assim representados nos sepultados pelo cemitério São Francisco Xavier, em 1870: 6 casos de cabras, 1 de crioula, 188 de pardos, 1 pardo escuro e 101 pretos. Portanto, quando se menciona brasileiros livres de cor, quer-se referir basicamente a livres pardos ou livres pretos. Esse foi o caso, por exemplo, de José Calisto, sepultado em fins de setembro de 1870, um pardo livre, nascido no Rio de Janeiro, e morador no Asilo de Mendigos, um local de moradia bastante significativo para libertos e livres de cor. O asilo - conforme será visto mais a frente - aponta para a possibilidade de interferência da administração imperial na moradia dos libertos.

A cor parda somente pode referir-se a brasileiros, fossem eles escravos ou não⁴⁷. Segundo Karasch o termo pardo era utilizado pelos senhores proprietários de escravos apenas em referência a um mulato. Ressalta-se ainda a possibilidade da cor parda representar também certa ascensão social, se comparada a cor preta. Em estudo que se tornou um clássico sobre a escravidão no Sudeste brasileiro, em especial a região de Campos (Rio de Janeiro), Hebe Maria Mattos debate a relevância social da designação ‘parda’ para as sociedades dos oitocentos.

“... ao contrário do que usualmente se pensa, o termo me parece que não era utilizado (no período colonial e mesmo no século XIX, pelo menos para as áreas em questão) apenas com referência à cor da pele mais clara do mestiço, para a qual se usava preferencialmente o significante mulato. A designação de pardo era usada, antes, como forma de registrar uma diferenciação social, variável conforme o caso, na condição mais geral de não-branco.”⁴⁸

Para Mattos, portanto, a cor representava, acima de tudo, o lugar social forjado por um determinado indivíduo. Dito de outra forma, a cor do indivíduo estaria diretamente

⁴⁵ MATTOS, Hebe Maria, *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2000, p. 11.

⁴⁶ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mocambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 5. Ed. Rio de Janeiro. J. Olympio; Brasília, INL, 1977, p. 381.

⁴⁷ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p.38.

⁴⁸ MATTOS, Hebe Maria, *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2000. p. 30. Apesar disso, tanto nos registros de sepultamentos quanto no censo de 1870 não encontramos, em momento algum, o termo ‘mulato’.

relacionada com o lugar social que o próprio ocupa⁴⁹. Diz a autora que, no caso dos livres, em especial na segunda metade do XIX, a menção a cor tinha sempre um caráter pejorativo.⁵⁰

Em outro trabalho, *Escravidão e Cidadania*, Mattos indica que “a expressão pardo livre sinalizará para a ascendência escrava africana”, servindo como elemento “de diferenciação em relação à população escrava e liberta, e também de discriminação em relação à população branca”⁵¹.

Sandra Graham defende a idéia de que cor e status confundiam-se em meio aos instrumentos de hierarquização social. Analisando as criadas agregadas residentes em São Cristóvão em 1870, Graham entendeu que as cores preta, parda e branca qualificavam socialmente as mulheres, sendo que a cor branca “implicava que aquela mulher nunca fora nem era escrava.”⁵². Assim, pardas e pretas, independentes da categoria em que surgiram no censo eram escravos ou haviam sido no passado.

Com efeito, alguns trabalhos ressaltaram a possibilidade de um mesmo indivíduo ser associado a diferentes cores ao longo da vida. Para Roberto Guedes Ferreira, tal mudança refletia a mobilidade social (ascendente ou não) presente em sociedades ao mesmo tempo estamentais e escravistas, tal como Porto Feliz, na virada do século XVIII para o XIX⁵³.

A cor também apareceu nos registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier, da Santa Casa de Misericórdia, cidade do Rio de Janeiro. A menção a cor parece ter se tornado uma necessidade, uma marca que, mesmo no momento da morte, os responsáveis pelos registros de sepultamentos podiam fazer questão de que fosse lembrada. Mesmo não existindo nos livros de registros dos sepultamentos um campo específico para cor – como havia para o nome, a naturalidade, o nome do proprietário (se fosse um escravo), só para citar alguns dos campos existentes – corroborava-se a hierarquização social pela cor.

A cor, nesses casos, acompanhava o nome do sepultado. Isso valeu para escravos como o marinheiro João Angola, de cor preta. Para o africano liberto Salvador da Costa, que morava no Barro Vermelho. Valia também para brasileiros como Adão, de cor preta, então residente no Portão Vermelho⁵⁴. Trata-se, portanto, de uma hierarquização social poderosa, baseada nos costumes e não nas regras legais e que, no caso dos registros de óbitos, encontrava expressão nos campos ‘observações’ e ‘nome’.

Registrava-se muitas vezes a cor dos escravos, dos libertos e de alguns brasileiros livres, definindo-os basicamente como de cor preta ou parda. No caso da cor parda, isso poderia indicar um maior distanciamento em relação a condição cativa dos seus antepassados. Enquanto houve escravidão, a cor destampava aos olhos da sociedade esse passado-presente. Por isso a necessidade em identificar os sepultados também pela sua cor, ainda que parda.

Nos registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier e também no censo de 1870 (as duas principais fontes utilizadas neste trabalho) não houve menção ao termo “mulato”. Isso vai ao encontro das informações trazidas por Ivana Stolze Lima. Após analisar várias fontes referentes ao século XIX, como mapas estatísticos de diversas províncias, censos

⁴⁹ Ibid.. *passim*.

⁵⁰ Id. *Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil, Séc. XIX*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 98.

⁵¹ MATTOS, Hebe Maria, *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2000, p. 17.

⁵² GRAHAM, Proteção e Obediência: *criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 35.

⁵³ Nesse sentido, ver FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativo. Trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850)*. Editora Mauad X, 2008.

⁵⁴ ASC (RJ), C.S.F.X.: 21/02/1870, 08/11/1870, 03/06/1870, respectivamente.

e registros de batismos e casamentos a autora concluiu que “não ocorre o termo mestiço e nem, nos textos que eventualmente acompanham alguns quadros estatísticos, a expressão mestiçagem”⁵⁵. Isso contraria, portanto, a concepção de Hebe Mattos, já que esta defende o uso recorrente do termo (“significante”) mulato nos registros do século XIX.

Não acabe aqui acompanhar possíveis “mudanças” de cor pelas quais os sepultados talvez tivessem passado ou aprofundar discussões sobre termos e suas temporalidades. O interesse é de contribuir para o estudo da moradia de libertos e dos falecidos livres que tinham sua cor registrada. Por certo, esse era um dado relevante. Basta lembrar, conforme exposto no segundo capítulo, que era o Cemitério de São Francisco Xavier (C.S.F.X.) quem abrigava não apenas a maior parte dos sepultados na cidade, mas, sobretudo, os sepultados de origem não abastadas. Quem não tinha condições econômicas privilegiadas. Escravos, por exemplo, eram enterrados exclusivamente em São Francisco Xavier ou no São João Batista. As pessoas mais afortunadas tinham mais opções: o cemitério da Ordem 3^a da Penitência, o da Ordem 3^a do Carmo e o da Ordem 3^a de São Francisco de Paula.

Pois bem. Parece bastante sugestivo que no cemitério de São Francisco Xavier alguns sepultados “ganhassem” o qualificativo da cor. Após esses comentários, não deve restar dúvidas de que esses livres de cor tinham uma vinculação explícita com um passado escravo, isto é, que gerações anteriores de suas famílias viveram no cativeiro e que, portanto, havia diferenças entre ser liberto e ser livre de cor, sendo os registros de óbitos e do censo de 1870 fontes sugestivas, na medida em que evidenciam a hierarquização social por meio da cor atribuída aos indivíduos.

3.2. Os libertos e a alforria: considerações sobre uma categoria de hierarquização social.

Desde o início da escravidão os libertos pairavam pela cidade do Rio de Janeiro. O trabalho de Mary Karasch apontou alguns dos motivos que levaram escravos a “sair do cativeiro” e conseguir a liberdade formal, ao longo do XIX. Entre eles, podem ser destacados os seguintes: a) prestação de serviços militares; b) a libertação dos africanos livres, a partir de 1864; d) a libertação dos escravos pertencentes as fazendas nacionais, em 1866; e) casos em que o Imperador era consultado por autoridades administrativas em virtude de comportamentos inadequados de certos senhores (maus-tratos); f) escravos que delatavam alguma rebelião ou levante; g) mães que compravam a alforria para seus filhos; h) ação de irmandades religiosas⁵⁶. Vale ressaltar, os periódicos registravam atos hilários e particulares que também resultavam na alforria. Foi assim que o escravo africano de Manoel Gomes Barros, chamado Francisco, conseguiu a sua liberdade.

“-Acto de Generosidade – O caixeiro Francisco Fernandes, da taverna da rua da Alfandega n° 345, mandando comprar um quarto de bilhete de loteria ultimamente extrahida, por Francisco, Cabinda, escravo de Manoel Gomes Barroso, e promettendo ao dito escravo que, se trouxe a sorte de 20:000\$, receberia a carta de sua alforria, teve a felicidade de tiraro mesmo prêmio, e deu a quantia, de 1:100\$ para a liberdade do comprador do bilhete”⁵⁷.

⁵⁵ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, Marcas e Falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003, p. 102.

⁵⁶ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 441- 447. A autora relata ainda algumas das principais formas de alforria que ocorreram neste período de 1807 até 1831. Eram os seguintes: no leito de morte do senhor (11,7%); condicional (24,6%); incondicional (20,1%); comprado (39,4%); ratificado (25,6%). Ver também, *Ibid.* p. 460.

⁵⁷ Gazetilha, *Jornal do Commercio*, 20/03/1870.

O caso a seguir sugere que na segunda metade do século XIX tornou-se costumeiro os escravos serem libertados em dias festivos. De acordo com Jose Roberto Góes foi a partir da década de 70 que cresceu um forte sentimento filantrópico, envolvendo inclusive sociedades maçônicas. Libertava-se em datas comemorativas, como aniversários e casamentos.⁵⁸ Data de 1870, por exemplo, a criação da Sociedade de Libertação e da Sociedade Emancipadora do Elemento Servil, duas instituições que tiveram participação destacada na libertação de escravos⁵⁹.

As páginas escritas na imprensa da época indicam, através de seções específicas como a Gazetilha do Jornal do Comércio, o quanto que a opinião pública já se mostrava favorável a abolição⁶⁰.

“Liberdade – Para comemorar o dia de sexta-feira santa o Sr. Antonio José Fernandes e a sua mulher, moradores no Largo da Lapa, nº 5, libertarão a sua escrava de nome Celestina, de 6 anos de idade, obrigando-se os mesmos a cuidarem de toda a sua educação até a maioridade”⁶¹.

‘Emancipação – O Sr. João Antonio da Silveira, residente em Niterohy, achando-se em reunião de alguns parentes, deu liberdade a um escravo seu de nome Alexandre, hábil official de pedreiro. Registramos com prazer ações taes que todos concorrem para resolução do problema da emancipação dos escravos’⁶².

As pesquisas realizadas por Karasck, a partir das Cartas de Alforria registradas nos livros de notas do 1º Cartório da cidade do Rio de Janeiro, do período de 1807-1831, indicam a compra da alforria como o principal mecanismo de aquisição da liberdade. Através da carta de alforria o escravo deixava de ser uma propriedade, transformando-se conseqüentemente em

⁵⁸ GOES, Jose Roberto Pinto de. Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1971. In *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português/* João Fragoso...[et al], organizadores. – Vitória: Edufes; Lisboa : IICT, 2006, pp. 534-546.

⁵⁹ MATTOS, *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2000, p. 64.

⁶⁰ A relação entre a imprensa e a opinião pública é, na verdade, bem mais complexa (portanto, e como não é o foco deste trabalho, não há qualquer pretensão de esgotá-lo aqui). Ressalta-se, no entanto, que estava em jogo mudanças na concepção do desenvolvimento econômico e cultural do país, onde se depreciava a presença de escravos enquanto força de trabalho. Nos anos 70, os ideais positivistas e evolucionistas entraram com fôlego no país, e com ela a noção de que o desenvolvimento do país só era possível em um país branco. Assim, “a mestiçagem no Brasil não só era descrita com adjetivada, constituindo uma pista para explicar o atraso ou uma possível inviabilidade da nação”. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras. 2ª reimpressão, 2000, p. 13. Ultrapassa, no entanto, as barreiras desse trabalho analisar as influências, por exemplo, dos propósitos cientificistas do século XIX nos jornais. Ressalta-se, porém, as afirmações de Lilia Schartz, após análise dos mais importantes jornais de São Paulo. Segundo a autora, em geral “a afirmação de inferioridade negra aparece não só nos diversos anúncios que compõem grandes debates como também nas pequenas seções e nos diversos anúncios que compõem parte básica e cotidiana desses jornais” SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Cia. das Letras. 1987, p. 40. Sobre do fato de a opinião pública tornar-se favorável a libertação dos escravos, ver ainda MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Faces da Liberdade, Máscaras do Cativo: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria: Porto Alegre (1858-1888)*. EDIPUCRS, 1996, pp. 38-39.

⁶¹ Gazetilha, p. 16/04/1870, Jornal do Comercio. Liberdade concedia também a “um pardo claro por nome Lucio” após o Sr Bacharel Alfredo Moreira Pinto ter pedido aos transeuntes da praça do comercio “a quantia necessária para sua liberdade, [que] em menos de duas horas obteve-a”. Gazetilha, 19/03/1870. BNRJ – J. C..

⁶² Gazetilha, 15/01/1870. BNRJ – J. C..

um liberto⁶³. Na prática, os “cativos aproveitavam as numerosas oportunidades de uma economia urbana dinâmica para ganhar dinheiro e pagar o preço de uma carta de alforria”.⁶⁴

“A carta de alforria era a prova da liberdade de um escravo, introduzindo-o na vida precária de uma pessoa liberta numa sociedade escravista. No século XIX, a carta transferia o título de propriedade (o cativo) de senhor para escravo. Em certo sentido, os escravos literalmente compravam-se ou eram doados a si mesmos. Uma vez que havia uma transferência de propriedade, o ato tinha de ser documentado publicamente por um tabelião em um dos quatro cartórios do Rio, que então registravam o título e emitiam a carta de alforria, geralmente em presença do escravo, de seu dono (ou donos) ou do testamenteiro e de testemunhas. Posteriormente, o escravo recebia uma cópia exata da carta preservada no livro de notas do tabelião”.⁶⁵

Nas primeiras décadas do XIX os escravos no Rio de Janeiro adquiriam a liberdade especialmente através da compra da carta de alforria, embora existissem casos de proprietários “que se recusavam a dar a alforria, alegando não terem aberto preço”⁶⁶. A existência da carta era importante, pois, “embora o registro da carta não fosse uma obrigação legal, era essencial para garantir a liberdade e os direitos dos alforriados”⁶⁷. Analisando 2.347 cartas de alforria de Campinas, no período de 1798 até 1888, Peter L. Eisenberg explicou passo a passo como era conduzida a burocracia para formalização da alforria.

“Para registrar uma carta de alforria, o senhor ou seu procurador chamava o tabelião para sua residência ou ia ao cartório e ditava os termos da carta para um escrivão. Se a carta já existisse, como no caso de alforriados vindos de outros municípios e querendo documentar sua condição na nova residência, era só copiá-la. O cartório entregava a original para o senhor ou para o ex-escravo e transcrevia uma cópia para o livro de notas. Essa carta era datada, assinada, e atestada por duas testemunhas e pelo próprio tabelião, e pagava-se uma pequena importância em selos, para oficializar o ato.”⁶⁸

Marcus de Carvalho mostrou que na Recife da primeira metade do XIX a maior parte das cartas de alforria foi comprada. Nesta que foi uma das grandes cidades escravistas das Américas, o governo local chegou a criar uma espécie de passaporte para o liberto. Assim, além da carta de alforria, era preciso estar sempre muito bem respaldado, pois a classe

⁶³ Apesar disso, Segundo Eisenberg, não havia, ao longo do XIX, a obrigatoriedade de registro da alforria. Nesse sentido, o número de libertos nas diferentes regiões do Brasil deviam ser maiores do que os vestígios deixados pelas cartas de alforria podem assegurar. Cf. EISENBERG, Peter L. A carta de alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX. In: *Homens Esquecidos*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 248.

⁶⁴ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 440.

⁶⁵ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.p. 439.

⁶⁶ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, Vozes (Petrópolis), 1988, p. 111.

⁶⁷ MATTOSO, Katia, KLEIN, H. , ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In. *Escravidão & Liberdade*. J. Reis (org.). São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 62.

⁶⁸ EISENBERG, Peter L. A carta de alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX. In: *Homens Esquecidos*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 246-247.

dominante, através dos aparatos político-administrativos, procurava controlar a circulação dos libertos.

“Em Pernambuco houve momentos em que não bastava a carta de alforria... Às vezes era preciso mais que isso. Em 1828, o Presidente da Província tornou obrigatório o uso de passaporte para os libertos que quisessem transitar pelas estradas sem problemas. Esse tipo de documento era duplamente tolhedor, pois que trazia uma data marcada, e ainda especificava um roteiro e/ou um fim para a movimentação do liberto”.⁶⁹

Os libertos passavam, em certo sentido, a viver em uma condição mais próxima aqueles livres, embora não fossem tão distantes daquela condição do escravo. Havia, no entanto, pelo menos na primeira metade do XIX, diferenças marcantes em relação a estes últimos.

“Carregando consigo os preconceitos raciais e sociais, embora fosse livre, o forro estava destinado a ser associado à escravidão, tanto pela natural confusão que ocorria ao ser identificado ao escravo, como pela própria estrutura econômica escravista, que desvalorizava o trabalho manual, e mesmo assim preferia o escravo para tais funções”⁷⁰.

Nota-se ainda que a condição de liberto não implica em abrandamento dos preconceitos por parte dos policiais. Os ex-escravos viviam momentos de muita tensão, sendo constantemente presos, levados para averiguação e tratados como se escravos fossem. Carlos Eugenio Libano Soares demonstrou com bastante propriedade esse cotidiano dos libertos. Com ênfase na observação dos libertos africanos, percebeu o tratamento policial dado a esses ex-escravos.

“Mesmo sendo libertos no cotidiano da cidade escravista, esses africanos eram virtualmente tratados como trabalhadores compulsórios. A carta de alforria não significava escapar do olhar severo da vigilância policial diária, e por isso muitas vezes engrossavam a massa presidiária por motivos aparentemente relegados a escravos”.⁷¹

Passada a primeira metade do XIX, os principais mecanismos de aquisição da alforria foram se transformando⁷². No florescer dos anos cinquenta, com o fim do tráfico atlântico, a projeção da escassez de escravos forçou o aumento do valor da alforria. Segundo Manolo Florentino, a partir deste período “o valor desse escravo triplicou em relação à década de

⁶⁹ CARVALHO, Marcus J.M. de. *Liberdade: Rotinas e Rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998, p. 249.

⁷⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, Vozes (Petrópolis), 1988, p. 123.

⁷¹ SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 154.

⁷² Para um bom balanço historiográfico sobre a questão das alforrias, ver FARIA, Sheila de Castro Faria. A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista. In *Território, conflito e identidade*/ Claudia Maria das Graças Chaves, Marco Antonio Silveira, organizadores. – Belo Horizonte, MG: Argvmentvm : Brasília, DF: CAPES, 2007.

1840, atingindo o pico (cerca de 1:500\$000) nos anos 60”.⁷³ Os senhores elevaram o valor dos jornais, dificultando em larga escala a possibilidade do cativo comprar a sua liberdade. Na prática, as manumissões pela via gratuita predominaram nos anos subseqüentes à lei Euzébio de Queiroz.

“O trabalho cedia lugar a estratégias mais políticas, consignadas nas alforrias condicionais e, sobretudo, nas gratuitas. Se as cartas obtidas mediante serviços futuros de fato não passarem a face não mercantilizada do trabalho oferecido em troca de liberdade, então o panorama da segunda metade dos anos 40 em diante ensejará uma incontornável conclusão: predomínio absoluto das alforrias gratuitas assinalou a chegada ao auge das politização na busca da liberdade. Tratar-se-ia do ápice de um longo processo em que, esquematicamente, a conquista da liberdade deslocou-se da esfera da formação do pecúlio (i.e., do mercado) para a órbita intrínseca da negociação entre o escravo e o seu senhor, sem, contudo, esterilizar por completo a possibilidade de que alguns pudessem comprá-la”⁷⁴.

A partir da análise conjunta das alforrias registradas no 1º e no 2º Ofícios de Notas do Rio de Janeiro, Luis Carlos Soares concluiu que na segunda metade do século XIX os escravos chegavam à liberdade prioritariamente através da concessão senhorial.

“... a inexistência, neste período, de alforrias obtidas através da entrega aos senhores, de outros cativos comprados pelos alforriados ou terceiros, reflete a impossibilidade destes de comprarem escravos novos depois da cessação definitiva do tráfico africano... a concessão de alforria pela vontade dos próprios senhores, sem ônus financeiros para os alforriados ou terceiros, era a forma mais freqüente de libertação dos cativos”⁷⁵.

Na segunda metade do século XIX os escravos tinham, portanto, dificuldades em acumular o pecúlio suficiente para a compra da alforria. Isso não excluiu a existência de “esforços bem sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade a seu senhor”⁷⁶. A partir do momento da alforria seria de inteira responsabilidade do ex- cativo conseguir trabalho, respeitar as leis municipais e, principalmente, buscar sua própria moradia dentro dos cortiços, estalagens e casinhas que proliferavam pelas ruas do centro da cidade Imperial e de freguesias próximas. Na movimentada capital do Império, a escolha da moradia, mesmo que improvisada, poderia estar vinculada a uma complexa combinação de fatores, como, por exemplo, a condição (livre ou escravo), a cor, o trabalho (ocupação).

Os casos analisados em ruas específicas do centro da cidade e os da freguesia de São Cristóvão servirão como exemplos para o estudo das estratégias de morar dos libertos. Ocupação, estado (solteiro, casado, viúvo) e outras variáveis contribuíram para a escolha da

⁷³ FLORENTINO, Manolo. *Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, v. 5, 2002, pp.15-16. As informações apresentadas pelo autor, neste artigo, são provenientes das reflexões feitas a partir das seguintes fontes: inventários post-mortem (1790-1835, 1860 e 1865), Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro, 1840/1864.

⁷⁴ FLORENTINO, Manolo. *Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, v. 5, 2002, 20-21.

⁷⁵ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 278.

⁷⁶ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 23.

moradia dos libertos. A sensação é a de que, mesmo com o aparato repressor do Estado, atacando cortiços e estalagens e criando o Asilo de Mendigos e da concepção de que as classes pobres eram classes perigosas, os libertos conseguiram, com dificuldades, driblar tamanha repressão, forjando suas moradias, mesmo que para isso ocorrer fosse necessário sair do centro nervoso da cidade.

A proporção de libertos no conjunto da população iria crescer na segunda metade do século XIX e a de escravos decair em virtude da conjugação de vários elementos, sendo alguns deles: crescimento do movimento abolicionista, das reduzidas taxas de natalidade escrava na década de 1860 e graças as expressivas taxas de mortalidade escrava⁷⁷. Outro fator contribuinte foi a chegada de forros vindos de outras regiões do país, além, é claro, do crescimento do número de alforrias conquistadas no Rio de Janeiro.⁷⁸

Soma-se a isto, outras transformações na dinâmica sócio populacional por que passou a sociedade carioca, com a presença de portugueses a partir da década de cinquenta e, não custa lembrar, a ida de escravos da cidade para as fazendas de café do Médio - Paraíba. Adaptados a dinâmica urbana, os cativos não suportavam a venda para áreas periféricas da província. Sair da cidade poderia representar uma brusca redução das possibilidades de alforria⁷⁹, além de o cativo ter que se adaptar a um universo - as senzalas - cujos códigos sociais não eram os mesmos do espaço urbano.

3.3. Os libertos, a moradia e a rua: notas sobre o mundo dos libertos

“Em contraste com os bem-nascidos da cidade, resguardados do olhar público em suas carruagens fechadas, atrás de suas mansões muradas ou dentro de igrejas requintadas, as vidas dos trabalhadores pobres pertenciam ao mundo da rua. Ali encontravam diversão, combinavam encontros ou se reuniam por acaso nos ambientes acessíveis e familiares das praças, parques e mercados. Mais arejados que os úmidos, escuros e abafados cômodos dos cortiços ou as fileiras de casas miseráveis, os pontos de encontro nos pátios abertos e esquinas os atraíam. Os pobres compartilhavam esses lugares não apenas com parentes mas também com vizinhos e iguais, ou com os que perambulavam sem teto pelas ruas. Assim, para os pobres os lugares predominantemente sociais, onde forjavam relações e se associavam em atividades que os aproximavam uns aos outros, eram os locais públicos da rua...”⁸⁰

A historiografia, bem como os viajantes do século XIX, ressaltou a importância da rua como espaço de sociabilidade entre escravos e/ou libertos. Ao estudar a sociedade de São Paulo da segunda metade do XIX, Wissembak ressaltou a importância da rua como local de estímulo as sociabilidades.

“A visibilidade de escravos e negros livres nas formações sociais urbanas provinha não tanto da extensão numérica de tais indivíduos no cômputo da

⁷⁷ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 477.

⁷⁸ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, Vozes (Petrópolis), 1988, p. 122.

⁷⁹ Das análises feitas sobre a aquisição da alforria, uma das suposições feitas por Mary Karasch foi a de que “a elite latifundiária não era significativa na alforria e que os escravos cariocas mandados para o campo, em especial depois de 1850, perdiam a esperança da liberdade”. KARASCH, *op. cit.*, p. 450.

⁸⁰ GRAHAM, *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 77.

população cidadina, mas de atributos que lhes eram conferidos pela organização do trabalho e da vida social. Congregando trabalhadores entre si diferenciados... as ruas transformavam-se em espaço social e de trabalho, aglomerando tais indivíduos na vida rotineira e nas suas interrupções”⁸¹.

O viajante Walsh chegou a dizer que seus “olhos estavam tão acostumados com seus rostos escuros, que a visão de um semblante branco nas ruas de alguns lugares da cidade chamavam minha atenção”⁸². No capítulo X de *Vida no Brasil*, Thomas Ewbank relata o trabalho das lavadeiras Minas e Moçambique no Campo, onde os “risos e gritos [das negras] rompem a monotonia da incessante tagarelice...”⁸³.

Ao tratar do transporte de utensílios, Adolfo Morales de los Rios Filho disse que os negros ao ganho “tudo conduziam à cabeça”⁸⁴, sinal de que estavam aos montes pelas ruas. Para Karasch o porto, com os cheiros maravilhosos da comida feita pelos africanos e as fontes das praças tornaram-se “pontos de reunião”⁸⁵ para escravos. Em Silva, percebe-se que a *face da escravidão* proposta toca antes de qualquer coisa na intensa presença dos cativos nas ruas, organizando as suas respectivas estratégias de ganho⁸⁶.

O que não foi privilegiado nem em Silva e nem na abordagem desses viajantes foi o movimento de retorno que escravos e os libertos faziam todo o dia, isto é, após passarem o dia inteiro na rua à labutar, esses indivíduos recolhiam-se em suas moradias. É o que se procura aprofundar a partir de agora. Para aonde os libertos e seus descendentes iam ao final do dia? Quais foram as ruas que mais acolheram libertos?

A Tabela XIX é uma ampliação das informações trazidas na tabela X (*Principais moradias de libertos*), apresentada no capítulo 02. Ela relembra os principais locais de moradias surgidos nos registros de sepultamento em 1870, analisando conjuntamente os libertos africanos, libertos brasileiros e aqueles em que não foi registrada a naturalidade.

Tabela XIX : Os Principais Locais de Moradias de Libertos, divididos por sexo (1870).

MORADIA	HOMEM	MULHER	TOTAL	MORADIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
Asilo de Mendigos	6	10	16	rua da alfandega	1	7	8
Niteroi	6	4	10	rua do sabão	4	4	8
rua de são diogo	3	6	9	engenho novo	4	4	8
rua do riachuelo	5	4	9	rua da imperatriz	2	6	8
rua de São Pedro	3	6	9	rua do catete	5	2	7
rua formosa	3	6	9	outras moradias	186	159	345
rua do hospicio	5	4	9	total	234	228	462

Fonte: Sepultamentos, C.S.F.X., 1870. Arquivo da Santa Casa (RJ)

⁸¹ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. Editora HUCITEC. Historia Social. USP. São Paulo, 1998, p. 64.

⁸² WASH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, SP. Ed. Da Universidade de SP, 198, p. 197.

⁸³ EWBANK, Thomas. *Vida no Brasil ou diário de uma visita à terra do cacauero e das palmeiras*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, EdUSP, 1976, p. 93.

⁸⁴ FILHO, Adolfo Morales de Los Rios. *O Rio de Janeiro Imperial*. Editora Topbooks: UniverCidade., 2000, p. 116.

⁸⁵ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, pp.102-103.

⁸⁶ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988. *passim*.

Com o objetivo de melhor detalhar os locais com presença de moradia de libertos apresenta-se duas outras tabelas: a tabela XX e a tabela XXI. A tabela XX mostra os locais com maior incidência de sepultados africanos, enquanto a tabela XXI refere-se exclusivamente aos brasileiros libertos. Essas tabelas mostram que os libertos da cidade do Rio de Janeiro moravam nos mais diversos lugares. Ultrapassando as frágeis divisões entre as freguesias, os africanos libertos moravam em ruas como a rua da Alfândega ou a rua direita, no coração do centro urbano do Rio de Janeiro. Moravam também no Engenho Novo e Catete. Havia, porém, alguns lugares em que a presença deles era maior: o Asilo de Mendicidade, em ruas de Santa Anna (como, por exemplo, as Ruas Formosa e do Sabão). Em lugares circunvizinhos ao centro da cidade, como a Rua de São Cristóvão ou em lugares mais distantes, como Irajá.

Tabela XX: As Moradias de Africanos Libertos, Sta Casa, 1870.

MORADIA	HOMEM	MULHER	TOTAL	MORADIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
Asilo de Mendigos	5	5	10	Rua da Ajuda	0	3	3
Engenho Novo	3	3	6	Rua da Assembleia	1	2	3
Rua Formosa	3	3	6	Rua da Candelaria	3	0	3
Niteroi	2	3	5	Rua da Prainha	3	0	3
Rua do Hospicio	3	2	5	Rua da Uruguaiana	3	0	3
Rua da Alfandega	1	3	4	Rua de Estacio de Sá	3	0	3
Rua da Imperatriz	1	3	4	Rua de São Pedro	1	2	3
Rua das Flores	3	1	4	Rua do Engenho Velho	3	0	3
Rua de Santa Luzia	2	2	4	Rua do General Camara	2	1	3
Rua de São Cristovao	1	3	4	Rua do Lavradio	2	1	3
Rua de São Diogo	1	4	5	Rua do Resende	2	1	3
Rua de São jose	2	2	4	Rua do Sabao	0	3	3
Rua Direita	4	0	4	Rua dos Andradas	3	0	3
Rua do Catete	4	0	4	Rua dos Invalidos	0	3	3
Rua do Riachuelo	3	1	4	Rua dos Pescadores	3	0	3
Irajá	1	2	3				
Lagoa	1	2	3	Total da tabela	72	55	127
7 de setembro	3	0	3	Total de africanos Libertos	161	122	283

Fonte: Sepultamentos, C.S.F.X., 1870. Arquivo da Santa Casa (RJ)

Parece relevante destacar presença de africanos libertos identificados como moradores em “Niterói”⁸⁷. Não foi possível, com os dados disponíveis desses libertos residentes em Niterói observar tendências no que diz respeito a naturalidade ou a idade. Do total de 10 libertos, 6 eram do sexo feminino, 7 entre os 10 apareceram como solteiros –os outros 3 não

⁸⁷ As demais moradias, para além daquelas simplesmente registradas como Niterói, temos os libertos: Domingos Pires, preto, Moçambique, trabalhador, 46 anos, então residente em Engenho (Niterói), sepultada em 02/12/1870. Tem-se ainda, por exemplo, Rita, preta, Rebola, que “foi escrava de Maria Helena Pereira”, residente na Rua de São Leopoldo (Niterói), sepultada em 26/05/1870. Fonte: Sepultamentos, C.S.F.X., 1870. Arquivo da Santa Casa (RJ).

tiveram seus estados declarados. Um deles foi a parda Roza, liberta, do Rio de Janeiro, de 34 anos, que “foi escrava de Rita Angelica Alves Pereira”⁸⁸.

A observação da tabela XXI, ao tratar das moradias dos brasileiros libertos, evidencia algumas ruas importantes, como a Rua de São Pedro e a Rua do Sabão. Os dados sobre os brasileiros livres de cor nos remetem à resultados semelhantes. Além disso, mais uma vez o Asilo de Mendigos demonstrou sua importância, tanto para os brasileiros libertos quanto para os livres de cor. Os registros de óbitos de São Francisco Xavier referentes ao ano de 1870 indicam esse asilo como importante local de moradia para libertos e livres de cor e, por isso, a ele será destinado um tópico exclusivo dentro deste capítulo (item 3.4., intitulado O Asilo de Mendigos).

Tabela XXI: As Moradias dos brasileiros Libertos (1870)

Moradia	Homem	Mulher	Total	Moradia	Homem	Mulher	Total
Niteroi	2	4	6	Rio Comprido	1	1	2
Asilo de Mendigos	1	4	5	Rua da Misericórdia	2	0	2
Rua de São Pedro	2	4	5	Rua da Prainha	1	1	2
Rua do Sabão	4	1	5	Rua da Saude	0	2	2
Rua da Alfandega	0	4	4	Rua de São Diogo	1	1	2
Rua da Imperatriz	1	2	3	Rua do Senado	1	1	2
Rua do Catete	1	2	3	Rua Larga de São Joaquim	2	0	2
Rua do Hospício	2	1	3	Rua Nova do Livramento	2	0	2
Rua do Príncipe	1	2	3	São Joao da Boa Morte	0	2	2
Rua do Regente	1	2	3	Travessa de Santa Rita	1	1	2
Rua do Riachuelo	1	2	3				
Rua Formosa	0	3	3				
Ladeira do Joao Homem	0	2	2	Total da tabela ⁸⁹	29	42	71
Quartel do Batalhão Naval	2	0	2	Total de brasileiros libertos	63	94	157

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ).

Tabela XXII: As moradias dos brasileiros livres de cor⁹⁰

MORADIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL	MORADIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL
ASILO DE MENDIGOS	5	5	10	RUA DA SAÚDE	3	3	6
CAMPO DA ACLAMAÇÃO	4	2	6	RUA DO ALCANTARA	4	1	5
DEPÓSITO PROVISÓRIO	5	0	5	RUA DO CONDE D'EU	3	2	5
IRAJÁ	6	0	6	RUA DO SABÃO	3	3	6
JACAREPAGUÁ	3	2	5	RUA DOS BARBONOS	2	4	6
QUARTEL DO CAMPO DE SANTANA	4	0	4	RUA DO SENHOR DOS PASSOS	1	3	4
RUA DA AJUDA	2	2	4	RUA DO HOSPICIO	2	2	4
RUA DA ALFANDEGA	2	2	4	RUA DO ATERRADO	2	2	4
RUA DA IMPERATRIZ	2	3	5	TOTAL DA TABELA	58	36	94
RUA DA MISERICÓRDIA	5	0	5	Total de Casos	158	139	297

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

⁸⁸ ASC (RJ), C.S.F.X., 27/08/1870.

⁸⁹ Para efeitos de construção desta tabela, foram consideradas apenas aquelas ruas ou locais de moradia que apareciam ao menos duas vezes.

⁹⁰ Considerando-se apenas as moradias que aparecem mais de 3 vezes.

Conforme exposto na tabela VI (segundo capítulo) as principais naturalidades dos africanos libertos sepultados em 1870 foram Benguela (15,19%); Moçambique (15,19%); Cabinda (14,13%); Congo (13,78); e Mina (12,01%). No entanto, a variável ‘naturalidade’ pareceu não condicionar a organização das moradias dos libertos. Com efeito, na impossibilidade de traçar uma relação sólida entre moradia e naturalidade, adota-se a seguinte estratégia: 1º) observar a proximidade das moradias dos libertos dentro de ruas (ou locais, no caso do asilo) específicas em que os registros de óbitos e o censo de 1870 demonstraram ser relevantes para a vida dos libertos, tais como a rua de São Pedro, a rua da Alfândega, o Asilo de Mendigos, a rua de São Cristóvão e a da São Luiz Gonzaga; 2º) observar as moradias de uma freguesia em específico (a freguesia de São Cristóvão), pois a existência de um núcleo importante de libertos – sobretudo africanos – em uma freguesia não localizada no Centro imprime à historiografia a necessidade de alargar a percepção quanto aos locais de moradias dos forros, procurando entender o motivo que levou certos africanos a residir fora das chamadas ‘freguesias de dentro’; 3º) olhar as moradias dos libertos buscando compreender em que medida elas transformaram-se em espaços tanto de articulação com outros grupos sociais, como escravos.

De uma forma geral, as tabelas até aqui apresentadas neste capítulo (tabelas XIX à XXI), junto com as tabelas apresentadas no capítulo anterior (tabelas VIII, X e XII) confirmam a importância do centro da cidade (as freguesias de dentro) como espaço de moradia para libertos e livres, sejam eles brasileiros ou africanos. Demonstra também a possibilidade de arranjos de moradias fora das freguesias centrais e, por consequência disso, também de construção de redes de sociabilidades em outros pontos distantes do centro nervoso da cidade. Distantes do porto, distantes do Campo de Santana, etc. Distantes, portanto, da proliferação de cortiços, estalagens, zungus e casinhas tão típicas deste período.

3.4. O Asilo de Mendigos

O trabalho de Walter Fraga Junior é hoje a maior referência sobre a vida e o cotidiano de mendigos no século XIX. Seu trabalho referia-se à Bahia e mostrou a mudança de percepção da sociedade baiana em relação aos mendigos. Nas primeiras décadas do século prevalecia a caridade cristã. Entrava-se nas igrejas para mendigar; ajudavam-se aqueles que não “tivessem forças para trabalhar e manter a sua própria subsistência”⁹¹. Analisando os registros de “entrada e saída de doentes do hospital da Caridade”, entre 1847 e 1856, o autor compreendeu que os pedintes ficavam nas proximidades das igrejas ou conventos e era comum, quando iam ao hospital da Santa Casa, informar seus pontos de esmola como os seus locais de moradia. Ou seja, cada mendigo ou grupo de mendigos costumava ficar no mesmo lugar.

Na segunda metade do século XIX ocorreram mudanças na forma como a sociedade encarava a presença do mendigo. Agora, mendigos eram associados a vadios e, como tais, ameaçavam a ordem pública. Pairava agora a intolerância, em detrimento da tradição da caridade cristã. Os mendigos passaram a ser vistos como “peso morto” por ficarem ociosos. Segundo Junior “esboçava-se assim uma espécie de criminalização do mendigo”⁹². Dependendo da situação, os mendigos poderiam agora ser considerados válidos ou inválidos.

⁹¹ FILHO, Walter Fraga, *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX*. Editora Hucitec. EDUFBA, 199, p. 39.

⁹² *Ibid.*, p. 136.

Os válidos deveriam trabalhar, pois tinham condições físicas para tal. Já os inválidos deveriam ser assistidos pela esfera pública. Repressão era a “ordem do dia”. Essa oposição entre o trabalhador e o vadio procurava controlar a população livre descendente de escravos, que crescera no pós 1850. Segundo Sidney Chalhoub, criava-se uma nova ética do trabalho, qual seja, “implantação de uma ordem burguesa no Brasil”.⁹³

Como isso se refletiu na vida dos mendigos da Bahia desse período? A primeira medida foi a criação do Dormitório dos Mendigos, em 1855. Havia dois grandes motivos: 1º) a presença dos mendigos deixava sujos ruas e pátios das igrejas; e 2º) mendigos eram vistos como transmissores de doenças e, como tais, um mal para a saúde pública⁹⁴. Depois, em 1876, com o dinheiro de comerciantes e particulares, foi inaugurado o asilo de mendigos, cujo intuito era excluir os mendigos das ruas.

As afinidades entre o caso baiano e o da Corte Imperial são imensas. Segundo Paulo Roberto Paranhos da Silva, a criação do primeiro albergue de mendigos na cidade do Rio de Janeiro data do ano de 1854, na Rua Santa Luzia⁹⁵, de propriedade da Câmara Municipal. Em julho de 1879 foi inaugurado o Asilo de Mendicidade⁹⁶, mas antes dessa data considerava-se o albergue como asilo, pois os registros de óbitos de São Francisco Xavier e o trabalho de João Cruvello Cavalcanti já se referiam ao albergue da Santa Luzia como um asilo. Assim, a nomenclatura usual em 1870 já era a de asilo⁹⁷.

Para discutir o significado político do asilo na Corte, deve-se primeiro apresentar os moradores do asilo que foram sepultados em 1870. A lista contém 30 pessoas. Completa a lista o mendigo Roberto, preto, de 90 anos, sem naturalidade nem condição especificada. Dentre estes 30 asilados 16 eram libertos, 11 pessoas livres de cor, 2 africanos sem condição especificada. 17 eram mulheres e 13 homens. Dos 21 com estado (solteiro, casado, viúvo) especificado, apenas 01 não era solteiro: trata-se de Francisco Trindade, um preto livre de 69 anos. Ele era viúvo⁹⁸. 7 aparecem como a de ocupação de mendigo. Nenhuma outra ocupação foi vinculada aos moradores do asilo de mendigos. No mais, apenas 4 tinham menos de 30 anos, 8 tinham entre 30 e 45 anos e 15 deles tinham 50 anos ou mais. O preto Roberto e a africana angola Justina Jacintha eram os de idade mais elevada, com 90 anos⁹⁹.

Chama atenção o fato de em praticamente todos os residentes surgir a cor (apenas no caso de Clara, Mina liberta, isso não foi verificado)¹⁰⁰. Como dito no capítulo 02, não havia, nos registros de óbitos, um campo específico para a cor. Vinha junto ao nome dos sepultados. Levantamos a hipótese de que a cor preta ou parda podia naquele momento ser uma prerrogativa para a entrada no Asilo, ou seja, a cor podia qualificá-lo enquanto um potencial morador desta instituição que, ao que tudo indica, ninguém gostaria de ser o “escolhido”. A cor na década de 70 era um elemento distintivo nessa sociedade ainda escravista.

⁹³ CHALHOUB, *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, – 2ª Edição – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001, p. 65.

⁹⁴ FILHO, Walter Fraga, *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX*. Editora Hucitec. EDUFBA, 1996, pp. 153-154.

⁹⁵ SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. *História do Rio de Janeiro: os tempos cariocas*; - Teresópolis, Rio de Janeiro:ZEM, 2008, p.219.

⁹⁶ *Ibid.*, 243.

⁹⁷ CAVALCANTI, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro – [197-], p. 231.

⁹⁸ ASC (RJ), C.S.F.X., 23/08/1870.

⁹⁹ ASC (RJ), C.S.F.X.. Roberto sepultado em 27/09/1870 e Justina Jacintha sepultada em 20/05/1870.

¹⁰⁰ ASC (RJ), C.S.F.X., 14/03/1870.

Tabela XXIII: Moradores do Asilo sepultados em 1870

FRANCISCO DA TRINDADE	PRETA	BAHIA	LIVRE	MARIA DO CARMO	PRETA	RIO DE JANEIRO	LIBERTO
HENRIQUE DE ALMEIDA	PARDA	NÃO DIZ	LIVRE	MARIA Fca DA PURIFICAÇÃO	PARDA	RIO DE JANEIRO	LIVRE
IGNES	PRETA	BENGUELA	LIVRE	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	PARDA	RIO DE JANEIRO	LIVRE
JOANNA	PRETA	NÃO DIZ	LIBERTO	MARIA THEODORA	PRETA	RIO DE JANEIRO	LIVRE
JOAQUIM D´ OLIVEIRA	PRETA	BENGUELA	LIBERTO	MARTINHO	PRETA	MOÇAMBIQUE	LIBERTO
JORGE	PRETA	MINA	NÃO DIZ	MIGUEL	PRETA	AFRICA	LIVRE
JOSE CALISTO	PARDA	RIO DE JANEIRO	LIVRE	PAULA MARTINS	PRETA	PELOTAS	LIBERTO
JUSTINA JACINTHA	PRETA	ANGOLA	LIBERTO	ROBERTO	PRETA	NÃO DIZ	NÃO DIZ
LUIZ	PRETA	MOÇAMBIQUE	LIBERTO	THEREZA	PRETA	CONGO	NÃO DIZ
MANOEL	PRETA	CABINDA	LIBERTO	ZEFERINA	PRETA	RIO DE JANEIRO	LIBERTO
AFFONSO	PARDA	NÃO DIZ	LIVRE	MANOEL	PRETA	CONGO	LIBERTO
ANGELICA	PRETA	NÃO DIZ	LIBERTO	MARIA	PARDA	MINAS	LIVRE
CARLOTA	PRETA	MINA	LIBERTO	MARIA APOLINARIA	PRETA	RIO DE JANEIRO	LIBERTO
CLARA		MINA	LIBERTO	MARIA DA GLORIA	PRETA	RIO DE JANEIRO	LIBERTO
FELICIDADE	PRETA	MINA	LIBERTO	MARIA DO BONFIM	PRETA	RIO DE JANEIRO	LIVRE

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Em 6 casos os registros de óbitos vinculavam os libertos aos ex-proprietários. Aconteceu com Maria Apolinaria, uma preta, do Rio de Janeiro, solteira, com 60 anos, falecida em virtude da “erisipela gangrenosa na perna esquerda. Maria Apolinaria era liberta de Antonio Francisco Xavier de Mello¹⁰¹. Aconteceu com o mendigo Joaquim D’Oliveira, um africano Benguela, falecido em virtude de uma “febre remitente biliosa”. Ele “foi escravo de Mariana D’ Oliveira”¹⁰². Casos como o de Maria Apolinaria e Joaquim D’Oliveira sugerem que, mesmo após a alforria e/ou a entrada no asilo, os laços entre o liberto e seu antigo proprietário não estavam, em suma, desfeitos.

¹⁰¹ ASC (RJ), C.S.F.X., 17/10/1870.

¹⁰² ASC (RJ), C.S.F.X., 12/11/1870.

Apesar disso, o jornal do comércio mostrou que os libertos e livres de cor agonizavam largados pelos becos das ruas e entradas de igrejas, a mendigar. Isso ocorria não só na Capital, mas também em regiões distantes do centro político do Império, como Porto Alegre. No sul do país Gabriel Aladrèn encontrou “um liberto que vivia de esmolos”.¹⁰³ No Rio, eles sobreviviam do jeito que dava. Na Rua São José, bem no centro nervoso da cidade, um mendigo chamava a atenção dos transeuntes ao ponto de ser noticiado nos jornais.

“-Philosopho – Na rua de São José, próximo à da Misericórdia, acha-se um mendigo que atormenta durante o dia, quer transeuntes, quer moradores da rua com lamurias, que a maior parte das vezes offendem a moral publica. É de suppor que a paralytia de que elle diz sofrer não seja na língua, arma que maneja com rara habilidade. Este mendigo é um tanto philosopho, porque o meio que emprega para obter alguma esmola é original. Diz elle ser aquele um negocio como qualquer outro, pois que até vende o credito se porventura, passando algum a quem estende a mão e a quem repete uma das suas variadas cantilenas, não recebe dinheiro, diz para quem estiver próximo : << Aquele levou fiado>>. Pedem-nos alguns moradores do lugar como um beneficio que contemplem este negociante com um lugar no asylo da praia de Santa Luzia”¹⁰⁴.

O asilo dos mendigos era responsável por receber ex-escravos, independente da classificação étnica (ver tabela XXIII) e da idade. As tabelas XXIV e XXV demonstram o caráter “cosmopolita” desta instituição, sobretudo no que diz respeito as naturalidades dos africanos. Africanos centro-ocidentais, ocidentais e orientais, assim como brasileiros de naturalidades diversas surgiram no conjunto dos moradores do asilo. As tabelas abaixo mostram os africanos e brasileiros, divididos por sexo e naturalidade. Esses dados só dizem respeito à libertos e livres, pois não encontramos nenhum escravo sepultado em 1870 cujo registro de moradia fosse o asilo de mendigos.

Tabela XXIV: Naturalidade dos africanos libertos e livres do asilo de mendigos

Naturalidade	M	F	Total
Africa	1	0	1
Angola	0	1	1
Benguela	1	1	2
Cabinda	1	0	1
Congo	1	1	2
Mina	1	3	4
Moçambique	2	0	2
Não diz	0	1	1
Total	7	7	14

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

¹⁰³ ALADRÈN Gabriel. Ratoneiros, formigueiros e atravessadores: trabalho e experiências sociais de libertos em Porto Alegre nas primeiras décadas do século XIX. In *Faces do trabalho: escravizados e livres.*/ Marcela Goldmacher, Marcelo Badaró Mattos, Paulo Cruz Terra (organizadores). Niterói: EdUFF, 2010, p. 35.

¹⁰⁴ Gazetilha, Jornal do Commercio, 09/11/1870

Tabela XXV: Naturalidade dos brasileiros libertos e livres de cor do asilo de mendigos

Naturalidade	M	F	Total
Bahia	1	0	1
Minas	0	1	1
Pelotas	0	1	1
Rio de Janeiro	1	7	8
Rio Grande do Sul	0	1	1
Não diz	2	0	2
Total	4	10	14

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

De todos esses 30 residentes no asilo, apenas um era viúvo. Nenhum deles era casado e 20 deles eram solteiros. Da mesma forma, as tabelas acima demonstram uma maioria de mulheres, pois aparecem 17 mulheres e 11 homens. Doze deles tinham pelo menos 60 anos e 19 pelo menos 40 anos, sendo que eram 27 os residentes com idade declarada. Essas assertivas conferem com o perfil dos mendigos apresentado Walter Fraga Junior. Lá na Bahia 81,8% dos mendigos eram solteiros, 58,8% eram mulheres e 52,01% tinham mais de 60 anos¹⁰⁵.

Pelas análises de Walter Fraga Junior e pelo que observamos na seção Gazetilha do Jornal do Comercio o asilo era um local mal visto pela população pobre. A vida nas ruas, a facilidade de circulação e o contato com outros parceiros deviam ser valorizados pelos mendigos. Isso ajuda a explicar a ação do preto Paulino Ferreira da Costa. Inconformado, Paulino lutou para que não fosse levado para lá.

“-Facadas – Hontem ao meio dia, na ocasião de ser recolhido ao asylo de mendigos, donde se tinha evadido a 13 do corrente o preto Paulino Ferreira da Costa, acometeu inesperadamente o porteiro do mesmo asylo, Agostinho José Gonçalves, com um canivete de mola, ferindo-o gravemente no baixo do ventre. Em seguida o mesmo preto ferio o guarda Luiz Antonio Rodrigues, na espadua(?) esquerda e tentou ferir o mendigo Antonio Gomes Macedo.

Com Dificuldade foi desarmado e preso, e a autoridade competente instaurou o competente processo”¹⁰⁶.

As africanas Dionisia e Maria Souza da Costa viam da porta de suas moradias a entrada de brasileiros e africanos nesta “casa de recolhimento”. Os registros de óbitos sugerem que a Rua Santa Luzia não era um local de moradia rechaçado por libertos e livres. Dos nove casos disponíveis, cinco são de libertos, um de livre, dois escravos e um sem condição especificada. A preta africana Dionisia, solteira, com setenta anos de idade, residia no número 4 da Rua Santa Luzia¹⁰⁷.

¹⁰⁵ FILHO, Walter Fraga, *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX*. Editora Hucitec. EDUFBA, 1996. Ver capítulo 03.

¹⁰⁶ Gazetilha, Jornal do Comercio, 21/04/1870. No dia seguinte, o jornal noticiava o falecimento do o porteiro do Asylo dos mendigos, Agostinho José Gonçalves.

¹⁰⁷ ASC-RJ, CSFX. Sepultado em 03/11/1870. Quanto aos demais libertos, no campo “moradia” constava apenas a rua.

Era de naturalidade Moçambique e ex-escrava de Domingos José da Costa. Mais adiante, no número 34 E, em uma habitação com 68 quartos¹⁰⁸, morava a africana livre Benguela Maria Souza da Costa¹⁰⁹. Era, portanto, uma habitação coletiva. Essa era vizinha do asilo, já que o mesmo funcionava no número 29 A. Maria morava na mesma rua do preto Paulino, sendo ambos sujeitos construtores daquele universo sociocultural.

Embora Maria Souza da Costa e Paulino morassem na mesma rua, Maria e Paulino tiveram experiências diversas, já que desde 64 os africanos livres eram forçados a avisar a polícia “da localidade que residissem e a fazer declaração de que desempenhariam uma ocupação honesta”¹¹⁰. De onde Dionisia e Maria moravam era possível ver os libertos, livres de cor, brasileiros e africanos que eram forçados a entrar no asilo de mendigos, local de destino também de africanos presos e de idades elevadas¹¹¹.

A tabela XXVI mostra as naturalidades e idades dos libertos residentes no asilo cuja ocupação era a de mendigos. Não houve vinculação dos residentes do asilo com outras ocupações senão a de mendigos, o que significa dizer que para os outros 26 residentes não foi registrada nenhuma ocupação. Os dados da tabela XXVI sugerem que havia libertos africanos e brasileiros atuando como mendigos. A pessoa mendiga liberta era forte candidata a ser levada para o asilo.

Tabela XXVI: Mendigos libertos do Asilo e suas naturalidades

SEPULTAMENTO	NOME DO FALECIDO	IDADE	NATURALIDADE	OCUPAÇÃO
29/5/1870	MANOEL	60	CONGO	MENDIGO
20/7/1870	MARIA DA GLORIA	50	RIO DE JANEIRO	MENDIGO
20/9/1870	MARIA DO CARMO	30	RIO DE JANEIRO	MENDIGO
12/11/1870	JOAQUIM D´ OLIVEIRA	40	BENGUELA	MENDIGO

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

De todas as pessoas sepultadas no cemitério São Francisco Xavier em 1870 com a ocupação de mendigo, duas não tiveram suas moradias vinculadas ao asilo. Trata-se nos mendigos Juventino pardo livre, viúvo de 54 anos, morador na rua de São Pedro, nº 251 e o africano Joaquim Antonio, da ilha de Cabo Verde, livre, solteiro, com 47 anos. Joaquim morava na rua Direita nº 82. Pelo visto Juventino e Joaquim conseguiam escapar da repressão.

Mendigavam não só os libertos, mas também aqueles brancos e livres¹¹². Além destes, escravos também viviam a mendigar, em geral, a mando de espertos senhores. De acordo com Luis Carlos Soares, quando o escravo ficava muito idoso e incapacitado, os proprietários logo arrumavam um modo de livrar-se dele. Concediam-lhes a alforria e os deixavam a própria sorte até que morressem. Mas havia senhores que tiravam proveito das doenças ou limitações

¹⁰⁸ CAVALCANTI, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro - [197-], p. 232.

¹⁰⁹ ASC-RJ, CSFX. Sepultado em 16/06/1870.

¹¹⁰ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 296.

¹¹¹ SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 167.

¹¹² SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 186.

de seus escravos. Estes, “durante o dia, eram obrigados a perambular pelas ruas e ficar nas portas das igrejas esmolando, mas, no final do dia, voltavam para as casas de seus senhores e eram obrigados a dividir com estes o dinheiro arrecado na atividade pedinte”¹¹³.

Era precária a infra-estrutura do asilo. Soares chega a comentar a restrição do espaço ao pequeno número de 22 pessoas, sendo 15 homens e 7 mulheres e que, devido a isso, ali só ficavam os muito necessitados¹¹⁴. Os demais eram levados para a Casa de Correção da Corte. O asilo era um instrumento de controle social da administração pública como estratégia para interferir na moradia desses indivíduos. O asilo reflete, portanto, os casos em que há uma intervenção direta na organização das moradias e das sociabilidades dos libertos e livres de cor, fruto da nova ideologia da segunda metade do XIX, perseguindo mendigos, vadios e todos aqueles considerados vilões daquela sociedade. Eram os pormenores dos novos padrões de civilização.

3.5. As moradias de Libertos, livres de cor no Centro do Rio de Janeiro.

Os dados da tabela XXVII foram extraídos da obra de João Cruvello Cavalcanti. De forma literal pavimento significa “o chão do edifício”¹¹⁵. Pavimento era o total de prédios de uma rua, somando-se as casas com um ou mais sobrados com aqueles que só tinham a parte térrea. Nessa tabela incluíram-se apenas ruas que apresentaram relevância para a lógica de organização das moradias de libertos, livres de cor e/ou escravos, na medida em que surgiam com relativa frequência nos registros de óbitos (conforme exposta nas tabelas X, XI e XII do capítulo 2). Essa tabela torna-se importante a partir do momento em que dá a dimensão da circulação de pessoas no dia a dia dessas ruas, pois uma rua com grande número de pavimentos, em pleno centro do Rio de Janeiro oitocentista, por certo era uma rua com muitos moradores e com grande circulação de pessoas.

Tabela XXVII: Quadro de Pavimentos de ruas da Corte Imperial

RUA	Pavimentos				
	1 sobrado	2 sobrados	3 sobrados	térreo	total
Alfandega	151	45	1	198	395
General Camara (= sabão)	111	43	5	197	356
Hospício	119	43	7	160	329
Riachuelo	90	4	0	184	278
Saúde	105	30	5	113	253
Formoza (general Cadwel?)	33	6	0	191	230
São Pedro da Cidade Nova (Senador Euzebio?)	67	8	0	149	229

Fonte: Cavalcanti, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro – [197-].

A rua da alfândega, por exemplo, foi o local onde se instalaram os primeiros comerciantes ingleses, no início do XIX, após a abertura dos portos às nações amigas, assim

¹¹³ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007., p. 187.

¹¹⁴ Ibid, p. 189.

¹¹⁵ Dicionário da Língua brasileira de Luiz Maria da Silva Pinto. Disponível em www.brasiliana.usp.br/dicionario

como foi a rua em que os comerciantes sírios se estabeleceram. Consonante Gerson Brasil, na rua da alfândega havia agências marítimas e de companhias de seguros.¹¹⁶ Gerson Brasil relata os comentários que o francês Fernando Denis teria feito em relação esta rua.

“Uma das coisas que sempre excitam a admiração do estrangeiro que chega à rua que conduz à Alfândega, na qual se efetuam quase todos os transportes da cidade, é o ajuntamento de negros, de tantas raças africanas... Aqui aparecem pretas com cestos cheios de frutos, que nas quintas de seus senhores acabam de colhêr e vai levar à praça; mais longe vê-se a negra crioula com a sua camisa guarnecida de renda, e com longos cordões de ouro; esta vai cumprir algum mandado”¹¹⁷

Era ela uma das ruas mais importantes da cidade. De acordo com Cruvello a rua da Rua da Alfândega era, dentre todas as ruas da cidade, aquela que possuía mais pavimentos. Ia desde a 1º de março até a Praça da Aclamação¹¹⁸. Abrangia, portanto, boa parte do eixo central da cidade. Conforme demonstrado no capítulo 02, na rua da Alfândega moravam pelo menos 35 escravos. Era a terceira rua com mais escravos, de acordo com os registros de óbitos de 1870. Nela havia 9 libertos, que estavam distribuídas da seguinte forma:

Tabela XXVIII: Moradias de libertos na Rua da Alfândega, 1870.

NOME	NATURALIDADE	IDADE	MORADIA
IZABEL	CASANGE	45	RUA DA ALFANDEGA
ANTONIA	MOÇAMBIQUE	40	RUA DA ALFANDEGA
JOSE	ANGOLA	50	RUA DA ALFANDEGA Nº 77
LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	BENGUELA	-	RUA DA ALFANDEGA Nº 108
ERMELINDA	-	-	RUA DA ALFANDEGA Nº 147
FRANCELINA	CEARÁ	33	RUA DA ALFANDEGA Nº 171
LAURA DA CONCEIÇÃO	VASSOURAS	25	RUA DA ALFANDEGA Nº 260
PERPETUA MARIA DA CONCEIÇÃO	-	50	RUA DA ALFANDEGA Nº 333

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

A rua da alfândega é mais um exemplo da existência de redes de sociabilidades a partir das moradias. Perpetua Maria da Conceição e Maria Thereza de Jesus, esta livre e aquela liberta, moravam no número 333, bem pertinho de Joaquim Jose Pereira Caldas, africano livre que morava no número 382. No número 108 morava a liberta Luiza Maria da Conceição, Benguela, ex-escrava de Maria Carneiro de Andrade e o escravo de dona Leonarda de Andrade Ribeiro, de nome Germano.

Quando não moravam juntos, libertos e escravos residiam muito próximos. Perto da ex-escrava Francelina residia o escravo Gabriel, no número nº 168. Era uma vizinhança com raízes no passado escravista forjada pela própria concentração populacional da cidade, aproximando as experiências de morar dos escravos, libertos e livres de cor. Joaquim Jose Pereira Caldas, africano de condição livre, era vizinho do escravo Herculano, brasileiro de cor

¹¹⁶ BRASIL, Gerson. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Coleção Cidade do rio de Janeiro Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Educação e cultura, 1954, p. 60-1.

¹¹⁷ Ibid., p. 62.

¹¹⁸ CAVALCANTI, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro – [197-], p. 132.

parda. O primeiro morava no número 382 e o segundo no número 386. Experiências muito próximas de vida e modos de morar.

A rua de São Pedro foi um local bem procurado por africanos livres, libertos e contava também com uma quantidade significativa de escravos residentes. De todas as ruas surgidas na fonte, a de São Pedro foi aquela com maior quantidade de escravos. Foram, ao todo, 51 escravos com naturalidade identificada. A maioria desses cativos (64,70% ou 33 casos) nasceu no Brasil. Quase o dobro da quantidade de escravos africanos, que era de 18 casos (ou 35,29%). Dois outros escravos também moravam nesta rua. Suas naturalidades, porém, não foram divulgadas¹¹⁹. Repleta de escravos, a rua de São Pedro era também um importante núcleo para os libertos. Surgida em função da igreja da Irmandade dos Clérigos de São Pedro ou de São Pedro dos Clérigos¹²⁰, nela também constavam 9 ex-escravos : 6 brasileiros e 3 africanos. Assim, esta rua também surge como um local de relevância para os escravos e libertos, no que diz respeito à moradia, pois além de ser aquela com maior quantidade de escravos, também foi uma das mais significativas no que se refere a quantidade de libertos sepultados em São Francisco Xavier, em 1870. No ponto de vista numérico perde apenas para o asilo de mendigos e para os casos cuja moradia aparece simplesmente Niterói (ver tabela X, capítulo 01 ou tabela XIX deste capítulo). A rua de São Pedro, que ainda abrigava livres de cor destaca-se, ainda, por ser a rua com maior quantidade de africanos livres: foram 7 casos.

Tabela XXIX: Moradias de libertos e africanos livres na rua São Pedro, 1870.

NOME	NATURALIDADE	CONDIÇÃO	MORADIA
CATHARINA	BAHIA	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO
ROZA	MOÇAMBIQUE	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO
HENRIQUETA	CONGO	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO
RITA	NÃO DIZ	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO
ANTONIO	INHAMBANE	LIVRE	RUA DE SÃO PEDRO
SEBASTIAO	RIO DE JANEIRO	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO
CANDIDA	RIO DE JANEIRO	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO Nº 4
DOMINGOS	MINA	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO Nº 22
EVARISTO INOCENTE	NÃO DIZ	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO Nº 72
MESSIAS	MINA	LIVRE	RUA DE SÃO PEDRO Nº 22
LUDGERO	RIO DE JANEIRO	LIBERTO	RUA DE SÃO PEDRO Nº 166
DAMILA	NÃO DIZ	LIVRE	RUA DE SÃO PEDRO Nº 203
JOSE	ANGOLA	LIVRE	RUA DE SÃO PEDRO Nº 226
JOAQUINA ANTONIA ALVES DE BRITO	AFRICA	LIVRE	RUA DE SÃO PEDRO Nº 235
THERESA MARIA DE JESUS	AFRICA	LIVRE	RUA DE SÃO PEDRO Nº 273
LUDOVINA FRANCISCA	COSTA DA AFRICA	LIVRE	RUA DE SÃO PEDRO Nº 327 LOJA

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Santa Casa – RJ)

¹¹⁹ Tratava-se da preta Maria Izabel, solteira, de 55 anos, escrava de Antonio Gonçalves da Silva Pinto, residente no número 59 e sepultada em 27/04/1870, e de Evaristo, de 28 anos, escravo de Aureliano Machado de Azevedo, residente no número 22, sendo seu sepultamento realizado em 13/02/1870. Fonte: Registros de Sepultamentos de São Francisco Xavier.

¹²⁰ BRASIL, Gerson. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Coleção Cidade do rio de Janeiro Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Educação e cultura, 1954, p. 68.

Na Rua de São Pedro encontramos um caso bastante instigante: o da casa número 22. Ali moravam pelo menos um escravo (de nome, Evaristo, falecendo aos 22 anos e propriedade de Aureliano Machado de Azevedo), um africano liberto (o preto Mina Domingos, de 70 anos) e um africano livre (Messias Mina).

A escrava baiana Maria, solteira, com 30 anos de idade¹²¹, morava no número 166, mesmo local de moradia do liberto Ludgero, de um ano de idade¹²². A criança faleceu um mês depois a morte de Maria. Também na rua de São Pedro, dividiam o mesmo espaço de moradia o pardo livre Galdino José Rodrigues, solteiro de 32 anos e o escravo Francisco, de naturalidade Moçambique, com 40 anos. Eles moravam no número 86. Esses exemplos são importantes, pois mostram que indivíduos de *status* diferentes (livres, libertos, escravos) podiam viver juntos a experiência da moradia.

Já a rua do Hospício encontramos cinco africanos libertos e 3 brasileiros libertos. No total foram 9 libertos. Além disso, 4 africanos livres e 5 brasileiros livres de cor tiveram seus registros de sepultamentos vinculados à essa rua. Na rua do hospício, nº 242 morou a africana Mina Esperança, de 36 anos, solteira, escrava de Jose Francisco Lopes¹²³. Já no número 243 morava a parda livre Milvina Helena dos Santos, parda livre, solteira, de 25 anos, costureira¹²⁴. Bem perto dos locais de moradias de Esperança e de Milvina morava a africana liberta Maria Antonia da Conceição, de naturalidade Congo, 80 anos, solteira, “liberta do padre Antonio Pinto”¹²⁵ e morava também a brasileira preta forra Leonarda, de 13 anos de idade, “liberta de Maria de Souza”¹²⁶. Maria Antonia da Conceição residia no número 275 e Leonarda no número 284.

¹²¹ ASC (RJ), C.S.F.X. 26/09/1870.

¹²² ASC (RJ), C.S.F.X.. 20/10/1870.

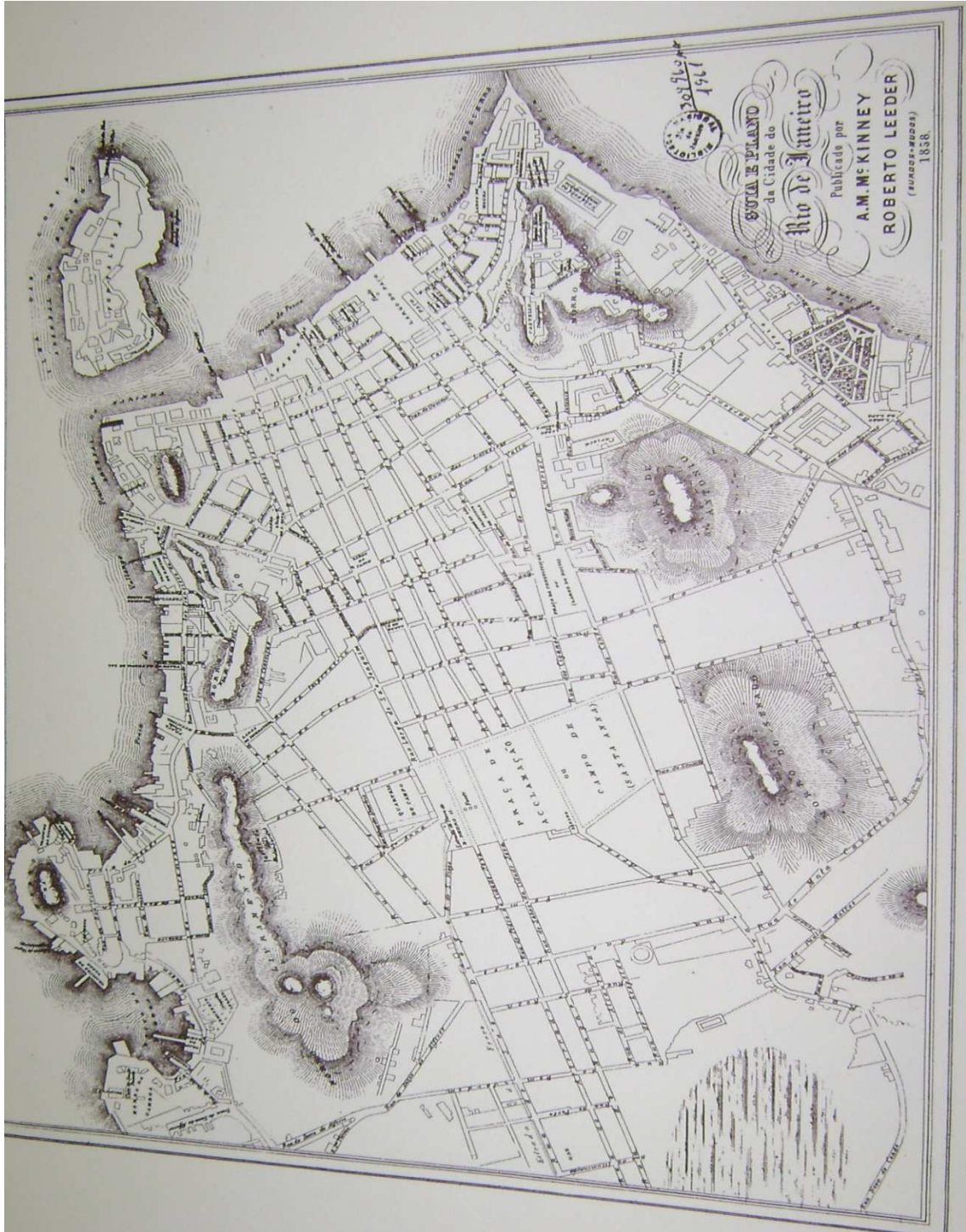
¹²³ ASC (RJ), C.S.F.X, 21/12/1870.

¹²⁴ ASC (RJ), C.S.F.X, 19/08/1870.

¹²⁵ ASC (RJ), C.S.F.X, 19/09/1870.

¹²⁶ ASC (RJ), C.S.F.X, 13/06/1870.

Imagem I - Ruas do Centro da Cidade do Rio de Janeiro (1858)



Fonte: CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da. (organização e texto). Álbum cartográfico do Rio de Janeiro (século XVIII e XIX) Ministério da Educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Publicações e

divulgação (1971). Guia e Plano da Cidade do Rio de Janeiro, publicado por A.M.M^oKinner & Roberto Leeder. 1858.

Não parece necessário descrever outras ruas. Os dados até aqui apresentados já permitem levantar questões relevantes para a temática da moradia de libertos e livres de cor, quais sejam: a) a maioria dos libertos constituiu suas moradias no Centro da cidade do Rio de Janeiro, em um cenário de adensamento populacional típico desse Rio de Janeiro oitocentista; a alforria não garantia ao ex-escravo facilidades para morar. Trata-se, antes de tudo, de um problema vivenciado por toda a população, mas que recaía no grupo social mais frágil: os próprios libertos. De qualquer forma, estamos avançando ao mostrar onde e em que circunstâncias os libertos moravam.

Conforme será apontado no capítulo 04, houve libertos que conseguiram manter suas próprias moradias, dividindo suas moradias com parentes ou amigos, sem necessariamente precisar reparti-las com muitas pessoas, tornando o ambiente abarrotado. Esses, no entanto, eram poucos, e os libertos podiam precisar do apoio do seu ex-senhor para ter onde morar.

Por isso é que os libertos viviam como agregados; b) a preeminência do asilo de mendigos como local de moradia de libertos e livres de cor aponta para a possibilidade de interferência do aparato público no que diz respeito às moradias dos egressos do cativo. Da mesma forma, havia resistência na entrada ao asilo, sinal de que os libertos defendiam-se, como podiam, da intromissão do Governo no seu cotidiano; c) embora a maioria residisse no Centro, não foram poucos os libertos que constituíam moradia longe das freguesias centrais, como por exemplo Irajá, Niterói e mesmo São Cristóvão, que serão discutidos com intensidade no próximo capítulo; d) os libertos podiam morar com outros libertos, mas também experimentaram modos de morar com escravos e com pessoas livres. Tudo isso acontecia nas ruas mais movimentadas do Rio, como as ruas da Alfândega e do Hospício.

O próximo tópico continua a discutir a moradia de libertos e livres de cor, só que o foco deixa de ser o Centro da cidade e passa a ser a freguesia de São Cristóvão, utilizando como principal fonte primária o recenseamento de 1870 do Município Neutro, uma fonte cuja natureza é bastante diferente dos óbitos.

A essa altura, parece bastante evidente o quanto que os registros de óbitos podem contribuir para o tema da moradia de libertos, livres de cor e escravos. Através deles pode-se conhecer onde cada um desses grupos residia, quais eram as ruas com maiores incidências e o grau de aproximação das moradas. Com efeito, a estratégia em coletar todos os registros de óbitos de um ano (no caso, o ano de 1870) foi útil, pois cresceram as chances de encontrarmos mais de um sepultado residindo em uma mesma moradia. No entanto, sua limitação enquanto fonte refere-se ao fato de não conseguirmos conhecer todas as pessoas que residem em uma mesma moradia. Para preencher essa lacuna gerada pelos sepultamentos é que lançou-se mão do censo para São Cristóvão. É verdade, saiu-se das ruas populosas do Centro. Em compensação, ganhamos a oportunidade de verem de perto como africanos e crioulos libertos residentes em uma freguesia suburbana construíram, dentro da escravidão, suas estratégias de morar.

3.6. As moradias com libertos e livres de cor em São Cristóvão.

Para terminar, esse capítulo apresenta as nacionalidades, o perfil das ocupações e os principais locais de moradias de libertos e livres de cor em São Cristóvão. Infelizmente nem os registros de óbitos nem o censo de 1870 permitem averiguar há quanto tempo os africanos – e também os brasileiros/crioulos classificados na categoria “pessoas da família” – constituíram suas moradias em São Cristóvão. Isso possibilitaria, dentre outras coisas,

desvendar um pouco mais o grau de enraizamento desses ex-escravos na freguesia Imperial, quer dizer, seria possível precisar se eles foram escravos em São Cristóvão ou se tiveram seus passados muito atrelados a outras localidades.

Mesmo assim, conforme demonstrado no capítulo 02, as informações trazidas pelo censo de 1870 são valiosas. Registrava-se, por exemplo, o grupo étnico dos africanos, o que, na lista de moradores, equivalia ao campo “nacionalidades”. As principais nacionalidades surgidas foram as seguintes:

Tabela XXX: Principais “nacionalidades” dos africanos “pessoas da família”

NACIONALIDADE	HOMEM	MULHER	TOTAL
AFRICA/AFRICANO	5	5	10
ANGOLA	2	4	6
BENGUELA	1	3	4
CABINDA	3	3	6
CONGO	4	4	8
COSTA/COSTA DA AFRICA	2	3	5
MINA	7	5	12
MINA GEGÊ	0	1	1
MINA NAGÔ	2	4	6
MOÇAMBIQUE	2	2	4
NAÇÃO	2	2	4
OUTRAS NATURALIDADES	2	3	5
TOTAL	32	39	71

Fonte: Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

A tabela XXX chama à atenção não só pela preeminência dos africanos Mina como também pela presença, em décadas já distantes do comércio negreiro, dos termos nagô e gegê, realçando a permanência de diferenças entre esses africanos da Costa Ocidental, após transcorridos vinte anos de secessão do tráfico. Entre as demais nacionalidades dos africanos, como Angola, Benguela, Cabinda a variação é pequena, entre 4 e 6 africanos. Destaque um pouco maior para a nacionalidade Congo, com 8 casos.

A partir principalmente das pesquisas centradas nos registros de óbitos de escravos, libertos e brasileiros livres de por preta e parda por toda a década de 70 e referentes à São Cristóvão procura-se estabelecer diálogos entre o censo de 1870 e os registros de óbitos de forma a apresentar modos de morar de africanos e brasileiros libertos fora do eixo central da cidade, entre 1870 e 1879. Isso é importante, pois amplia as discussões acerca das estratégias de moradias desses grupos.

Até aqui, os libertos registrados no censo de 1870 foram qualificados em termos de nacionalidade. Na sequência, projeta-se uma dupla tarefa que consiste em, de um lado, dar prosseguimento às análises dos dados fornecidos pelo recenseamento e, de outro, confrontá-los com os registros de óbitos de São Francisco Xavier, tanto em relação aos dados sobre libertos falecidos em 1870 na Corte Imperial quanto especificamente àqueles libertos sepultados ao longo dos anos 70 e residentes exclusivamente em São Cristóvão. O objetivo é saber quem eram os libertos que conseguiam morar em *fogos* próprios, com quem eles moravam, e desvendar quais fatores – estado (casado, solteiro, viúvo), ocupação, origem, laços de parentesco – demonstraram contribuir para a existência dessas *economias separadas*.

Para que isso efetivamente ocorra, propõe-se primeiro qualificar os libertos e livres de cor que experimentaram seu modo de morar na freguesia de São Cristóvão e que foram sepultados durante toda a década de 70, apresentando as suas naturalidades. Em seguida, discute-se a ocupação. Isso porque, ao analisar as ocupações dos libertos e livres de cor residentes em São Cristóvão ao longo de toda a década de 1870 e sepultados no cemitério de São Francisco Xavier pode-se alargar um pouco mais o horizonte de análise, do que diz respeito à relação entre trabalho e moradia. Para essa discussão, vamos primeiro apresentar as naturalidades dos libertos e livres de cor.

A tabela XXXI discute a naturalidade dos africanos libertos e livres à luz dos registros de óbitos. Há diferenças em relação às principais nacionalidades surgidas no recenseamento (ver tabela XXX). Primeiro ponto a ser destacado diz respeito aos Minas. Os registros de óbitos não apresentam os africanos Minas na mesma proporção aferida pelo censo. Já os Cabindas aumentaram a sua importância nos registros de óbitos. 14,94% dos africanos residentes em São Cristóvão e sepultados nos anos 70 eram Cabindas, contra apenas 6 Cabindas recenseados em 1870.

Um era Faustino Manoel Gomes, africano Cabinda de 45 anos, pedreiro e ex-escravo de José Maria Gomes que, em 1879, morava na rua Bela de São João, nº 61.¹²⁷ Outro foi o preto Felipe, africano Cabinda livre, também falecido aos 45 anos de idade. Ele era “trabalhador” e morava, em 1872, na Travessa das Mangueiras¹²⁸. Isso pode indicar para um fluxo de entrada de cabindas em São Cristóvão, nos anos posteriores ao da realização do censo. Pode indicar ainda como é complexa a discussão entre “nação” e etnia, já que a primeira pode ser recriada, de acordo com Flavio dos Santos Gomes, com elementos do cotidiano dos africanos, como “parentescos, irmandades, compadrios, rituais de enterramentos, mercado de trabalho, moradias, práticas religiosas, indumentárias, cortes de cabelo, etc”.¹²⁹ Na diáspora, os africanos se reinventavam.

Tabela XXXI: Naturalidade dos africanos libertos e livres sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão

NATURALIDADE	HOMEM	MULHER	TOTAL
AFRICA	12	19	31
ANGOLA	5	2	7
BENGUELA	6	7	13
CABINDA	14	12	26
CONGO	8	8	16
MINA	13	3	16
MOÇAMBIQUE	8	6	14
NÃO DIZ	14	21	35
OUTRAS	8	7	15
NATURALIDADES			158
TOTAL	88	85	174

¹²⁷ ASC (RJ), C.S.F.X.,05/02/1879.

¹²⁸ ASC (RJ), C.S.F.X.,09/05/1872.

¹²⁹ GOMES, Flavio dos Santos. Reinventando as “nações”: africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810 -1888. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 39.

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 até 1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Tabela XXXII: Naturalidade dos brasileiros libertos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão.

LIBERTOS			
NATURALIDADES	HOMEM	MULHER	TOTAL
RIO DE JANEIRO	11	28	39
BAHIA	2	3	5
FLUMINENSE	0	4	4
MINAS GERAIS	1	3	4
PERNAMBUCO	0	2	2
RIO GRANDE DO SUL	0	2	2
OUTRAS NATURALIDADES	4	3	7
NÃO DIZ	7	8	15
TOTAL	25	53	78

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 até 1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

As tabelas XXXII e XXXIII apresentam as naturalidades dos brasileiros, de acordo com os óbitos. A maioria dos brasileiros libertos e livres de cor era como o preto Pedro, residente na rua da Alegria, nº 4, em 1874¹³⁰: um natural do Rio de Janeiro. Os dados indicam também que na freguesia de São Cristóvão moravam libertos de diversas naturalidades, desde a Bahia até o Rio Grande do Sul, como Eva Maria, preta, brasileira do Rio Grande do Sul. Eva Maria tinha 60 anos e morava na rua de São Januário, em 1875¹³¹. A presença de diversas naturalidades de brasileiros aguçava ainda mais as experiências de sociabilidades por meio da moradia. Tanto em relação aos africanos quanto aos brasileiros as origens eram variadas e, de acordo com os dados, esta variável não emergiu como importante na configuração da freguesia. Veremos, no próximo capítulo, se foi uma variável importante na configuração dos núcleos familiares.

¹³⁰ ASC (RJ), C.S.F.X,14/07/1874.

¹³¹ ASC (RJ), C.S.F.X,15/09/1875.

Tabela XXXIII: Naturalidade dos brasileiros livres de cor sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão.

LIVRES DE COR			
NATALIDADES	HOMEM	MULHER	TOTAL
RIO DE JANEIRO	39	36	75
FLUMINENSE	9	7	16
CEARÁ	2	4	6
MINAS GERAIS	4	1	5
BAHIA	2	1	3
PERNAMBUCO	2	1	3
OUTRAS NATURALIDADES	5	6	11
NÃO DIZ	57	35	92
TOTAL	63	56	119

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 até 1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Dito isso, pode-se concentrar a discussão sobre as ocupações dos libertos brasileiros e africanos. Quais eram as ocupações dos libertos e livres de que se fala? O que os registros de óbitos e o censo de 1870 indicam?

Como se sabe, os libertos aprendiam ofícios durante a escravidão e havia escravos com trabalhos especializados. Apresenta-se agora os dados sobre ocupação dos libertos e livres de cor falecidos em 1870 na Corte Imperial. Na tabela XXXIV há uma variedade de ocupações relativas aos libertos e livres de cor, apesar dos registros estarem concentrados na categoria ‘trabalhador’.

Tabela XXXIV: Ocupações dos libertos e livres de cor falecidos em 1870 na Corte Imperial.

Ocupação	Africanos		Brasileiros		Naturalidade não registrada	Total
	liberto	livre	liberto	livre de cor	Liberto ou livre	
carpinteiro	2	1	1	7	0	11
costureira	1	0	1	10	0	12
Mendigo	2	1	2	4	0	9
sevente	2	6	2	1	1	12
soldado	0	0	3	17	0	20
Trabalhador	48	13	11	28	0	100
Pedreiro	4	3	2	4	0	13
Cozinheiro	8	4	2	3	0	17
outras ocupações	20	9	11	42	2	84
Total	87	37	35	116	3	278

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ).

Cem dos 278 libertos e livres de cor sepultados em 1870 foram registrados com uma ocupação bem genérica e imprecisa, a de trabalhador. Outras ocupações ficaram bem abaixo desse número, como a de cozinheiro, com 17 casos e a de soldado, com 20. Vamos agora ver o cenário das ocupações referentes aos libertos e livres de cor residentes em São Cristóvão.

Tabela XXXV: Principais ocupações de libertos e livres de cor residentes em São Cristóvão (1870-1879)

Ocupação	Africanos		Brasileiros		Naturalidade não registrada	Total
	liberto	livre	liberto	livre de cor	Liberto	
Trabalhador	20	4	5	16	0	45
Pedreiro	5	1	1	4	0	11
Serviço Doméstico	3	0	0	4	1	8
Cozinheiro	4	0	1	1	1	7
outras ocupações	5	4	3	17	0	29
Total	37	9	10	42	2	98

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870-79 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

De um total de 477 africanos e brasileiros, libertos e livres residentes em São Cristóvão e sepultados nos anos 1870, apenas 98 tiveram a ocupação registrada. De acordo com a tabela XXXV, observa-se que em 45 dos 98 casos registrados, o sepultado era classificado como trabalhador. Processo semelhante aconteceu com a coleta dos óbitos referentes especificamente ao ano de 1870, conforme explicado no capítulo 02.

A segunda ocupação mais citada foi a de pedreiro, uma ocupação que, assim como a de doméstico, também apareceu no censo de 1870. Novidade mesmo fica por conta dos cozinheiros. No censo, essa ocupação só aparecia vinculada a escravos ou agregados (se discutirá a ocupação dos escravos no capítulo 05), mas, nos óbitos, surgiram 7 casos, sendo um deles, o africano Francisco, preto Casange de 80 anos, residente na rua do Retiro Saudozo, nº19¹³².

Volta-se agora a discutir os dados referentes aos africanos e brasileiros da categoria “pessoas da família”, tomando por base as ocupações que exerciam. De acordo com a tabela XXXVI os africanos exerciam 19 ocupações diferentes, sendo o ofício de quitandeiro (a) o mais representativo, com 28 casos. Esse é um dado instigante, se considerarmos que esses trabalhadores não estavam morando no centro nervoso da cidade.

A africana Feliciano Catharina Jose, Angola, 60 anos foi uma das quitandeiras “pessoas da família” recenseada em 1870. Registrada na casa 20 da Travessa das Mangueiras, Feliciano trabalhava como “quitandeira”. O mesmo aconteceu para Felicidade da Gloria, Conga, 40 anos, moradora na casa 41 da Rua de São Januário (estalagem)¹³³.

¹³² ASC (RJ), C.S.F.X , 19/05/1879.

¹³³ Censo 1870, IBGE.

Tabela XXXVI: Ocupações dos africanos “pessoas da Família”, por sexo

Ocupações	M	F	Total	Ocupações	M	F	Total
Artista	1	0	1	Pintor	1	0	1
Carpinteiro	1	0	1	Quitanda/Quitandeiro(a)	6	22	28
Caboqueiro	1	0	1	Servente	2	0	2
Costureira	0	2	2	serviço doméstico	0	1	1
Domestica	0	2	2	Trabalhador	7	0	7
Empregado na iluminação de azeite	1	0	1	Travo (Ilegível)	3	1	4
Ganhador	1	0	1	Vende Agua	0	1	1
Lavadeira	0	5	5	Vive de costurar para fora	0	1	1
Limpa Lampiões	1	0	1	Não declarada	3	3	6
negocio de escravos	1	0	1	Total	33	38	71
Pedreiro	4	0	4				

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Assim como nos registros de sepultamentos de São Francisco Xavier referentes ao ano de 1870, a ocupação de “trabalhador” mostrou-se relevante para os africanos libertos e livres residentes em São Cristóvão, embora, no censo, o termo trabalhador fosse restrito a figura masculina. A descrição da tabela acima esclarece o caráter majoritário da ocupação de quitandeiro. Para 6 homens e 22 mulheres africanos “pessoas da família” a ocupação registrada foi a de quitandeiros. Isso significa que nada menos do que 78% dos africanos residentes em São Cristóvão em 1870 e envolvidos no comércio de quitanda eram do sexo feminino.

Se a presença de 7 africanos com a ocupação de trabalhador dificulta uma análise segura da ocupação dos africanos recenseados na categoria “pessoas da família”, no caso das mulheres isso se torna mais fácil, pois 22 das 38 africanas com ocupação declarada eram quitadeiras. Assim, debruçando-se sobre esses dados, pode-se assegurar que o trabalho nas ruas predominou no cotidiano das africanas libertas residentes em São Cristóvão cujas moradias eram autônomas (já que essas africanas não eram agregadas).

Pelo menos seis dessas africanas foram eficazes na arte de trabalhar como quitadeiras a ponto de conseguir, sozinhas, sustentar suas *economias separadas ou fogos*. Uma delas foi Maria, uma africana de 50 anos, moradora da casa 9 quarto da rua da Aurora. Outra foi Francisca Carlota de Aguiar, de nacionalidade Conga, também quitandeira, que morava sozinha. Solteira, morava na Praça de São Cristóvão (cortiço). Situação semelhante a de Ritta Maria da Conceição, uma viúva de 50 anos, quitandeira, Mina, moradora única da casa 67 F da rua da Praia de São Cristóvão, na altura do quinto quarteirão.

Tabela XXXVII: Quitadeiras africanas "Pessoas da Família"

Africa	2
Angola	2
Cabinda	2
Congo	2
Costa da África	2
Da Costa	1
de Nação	1
Mina	5
Mina gege	1
Mina Nago	2
Moçambique	1
Rebola	1
Total	22

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

A tabela XXXVII mostra a variedade nas nacionalidades das quitadeiras “pessoas da Família” residindo em São Cristóvão. Uma delas foi Maria Josefa de Xeixus, com 62 anos, de nacionalidade Rebola, residente na casa 75 da rua de São Luiz Gonzaga. Oito das 22 quitadeiras africanas foram registradas como Mina. Uma delas foi Angelica M. Bella D’Andrade, de 55 anos, residente na rua de Benfica, 12º quarteirão¹³⁴.

Casos como o da africana Angelica e de outras de nacionalidade Mina corroboram o que historiografia vem demonstrando, qual seja, a habilidade das africanas Mina nos negócios de quitanda e a maior facilidade da mulher em conseguir a alforria do que o escravo homem. Vale lembrar que 41 dos 71 africanos “pessoas da Família” eram do sexo feminino. Dentre todos os libertos (africanos e brasileiros) sepultados em São Francisco Xavier e residentes em São Cristóvão, 95 eram do sexo masculino e 119 do sexo feminino. Em relação apenas aos africanos, constam 65 libertos homens e 64 mulheres, mostrando um equilíbrio ausente no Censo de 1870.

No caso dos africanos “pessoas da família” e quitandeiros a preeminência dos Minas também foi mantida. Três dos 6 africanos eram de nacionalidade Mina. Um deles era o quitandeiro forro Lourenço Gomes, Mina, de 61 anos era casado com a também quitadeira e Firmina Gomes, de nacionalidade Mina, forra, de 41 anos. Eles moravam no número 30 da Rua de Benfica. Atravessando boa parte da freguesia¹³⁵, a rua de São Luiz Gonzaga era aquela em que moravam mais africanos quitandeiros. De acordo com o censo de 1870, pelo menos cinco quitandeiros (juntando os de sexo masculino e feminino) residiam nessa rua.

Tabela XXXVIII: Quitandeiros africanos “Pessoas da Família” em São Luiz Gonzaga

NOME	IDADE	NACIONALIDADE	MORADIA
MARIANNA FERREIRA DOS PASSOS	40	COSTA DA AFRICA	CASA 23 E DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA
MARIA JOSEFA DE XEIXUS	62	REBOLA	CASA 75 DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA
BERTINA DA CUNHA	50	COSTA DA AFRICA	CASA 91 DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA
BENEDICTO SEBASTIAO	90	NÃO DIZ	CASA 101 DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA

¹³⁴ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

¹³⁵ Segundo o Censo a rua de São Luiz Gonzaga pertencia a pelo menos 4 quarteirões: 8º, 9º, 10º e 11º.

BERREIRA			
BERNARDO JOSE DA COSTA	58	MINA	CASA L DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Percebe-se, portanto, a intimidade que os africanos residentes em São Cristóvão tinham com o comércio de rua. Assim, através da temática ainda pouco explorada pela historiografia, como o é a moradia libertos, defronta-se com a importância dos africanos Mina e quitandeiros em São Cristóvão no ano de 1870. Em geral, a historiografia muito já avançou no que diz respeito a importância dos africanos ocidentais e suas habilidades na arte do comércio¹³⁶.

Com esse estudo de caso sobre as moradias de libertos em São Cristóvão torna-se evidente uma lacuna na historiografia, qual seja, o de aponta para a necessidade em estudar os modos de morar, incluindo suas estratégias de trabalho, redes de parentesco, etc, dos africanos e crioulos libertos tanto nas freguesias centrais como, também, e principalmente, nas freguesias suburbanas. Em *Labirinto das nações*, as análises de Carlos Eugenio Líbano Soares, pautadas nos livros de entrada da Casa de Detenção mostravam as freguesias de Sacramento e Santana como aquelas com maior quantidade de moradias de africanas libertas da Costa da Mina, entre 1860 e 1900, com respectivamente 32,4% (ou 10 casos) e 29,0 % (9 casos)¹³⁷. Só Sacramento “respondia por cerca de 30% destes locais, mas era seguida de perto por Santana e Santa Rita”¹³⁸.

Esses pequenos dados, transformados em porcentagens, mostram a dificuldade em lidar com a temática da moradia, haja vista as poucas fontes até então encontradas pela historiografia. No caso dos livros de entrada da Casa de Detenção Soares ainda ressalta o caráter lacunar da fonte, pois são poucos os anos disponíveis (1860-61, 68,70,75,77,79,81,82,84,87 e 90) e, ainda assim, nem todos os anos apresentavam registros completos de todos os meses. Isso recai no grande risco de inflacionar os dados, quando postos em escalas percentuais. Um risco que nem sempre se consegue fugir. Está aí um dos pontos importantes desse trabalho: 1º) o aprofundar o tema da moradia de libertos utilizando o censo de 1870; 2º) o de analisar os registros de óbitos de São Francisco Xavier, fonte riquíssima para o tema da moradia.

Passo importante foi dado pelo próprio Carlos Eugenio Líbano Soares ao sugerir uma pequena diáspora dos africanos livres no que toca à questão da moradia. Soares comenta sobre “um possível deslocamento geográfico da população africana na cidade, entre o início dos anos 1860 e o final dos anos 70”, para Glória, Espírito Santo e Santo Antonio¹³⁹. O objeto de análise de Soares não era, nesse caso, a moradia dos africanos. Preocupava-se o autor com a disposição espacial dos africanos integrantes de grupos de capoeiras. De qualquer forma, a simples circulação desses grupos sociais nestas regiões é suficiente para a consolidação dos primeiros estudos descritivos sobre a presença da moradia de libertos fora do centro da cidade.

Passa-se agora às ocupações dos brasileiros/crioulos libertos e livres classificados no censo como “pessoas da família”. O cenário era diferente dos libertos africanos. No caso dos

¹³⁶ Ver, por exemplo Carlos Eugenio Líbano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. In: *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, *passim*.

¹³⁷ *Ibid.*, p. 247.

¹³⁸ *Ibid.*, p. 245.

¹³⁹ SOARES, *A Negregada Instituição: os capoeiras na Corte Imperial: 1850-1890*. 1 ed. Rio de Janeiro: Access, 1999, p. 126.

brasileiros a ocupação de quitandeiro(a), embora predominante entre os africanos, perde a sua importância. Apenas uma brasileira era quitandeira. Ocupações mais voltadas para o lar do que para a rua parecem ser a lógica de trabalho dos brasileiros.

Tabela XXXIX: Ocupações dos brasileiros e crioulos recenseados na categoria “pessoas da família”, por sexo

OCUPAÇÕES	M	F	TOTAL
PEDREIRO	2	0	2
QUITANDEIRA	0	1	1
LAVADEIRA	0	7	7
DOMÉSTICA	0	2	2
COSTUREIRA	0	4	4
NÃO DECLARADA	4	10	14
SEM OCUPAÇÃO (NENHUMA)	5	0	5
TOTAL	11	24	35

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

O que a partir de agora se vai observar – em especial debruçando-se no censo de 1870 – é que a escolha da moradia por africanos e crioulos foi o resultado de múltiplas estratégias, e que a ocupação podia ser uma delas. Dizer, porém, que a escolha da moradia esteve condicionada a apenas uma determinada característica (como a própria ocupação ou a nacionalidade) restringiria o potencial de análise que esse tema de pesquisa impõe. Ao longo das próximas páginas, conforme descrição dos indivíduos “pessoas da Família”, isso ficará bem evidente.

Tabela XL: Ruas com maior incidência libertos e livres de cor em São Cristóvão (1870-1879)

MORADIA	BRASILEIROS			AFRICANOS			Não diz naturalidade	Total
	LIBERTOS	LIVRES DE COR	TOTAL de brasileiros	LIBERTOS	LIVRES	TOTAL de africanos		
RUA DE SÃO CRISTÓVÃO	20	52	72	35	12	47	2*	121
RUA DE SÃO LUIZ GONZAGA	11	32	43	8	8	16	1**	60
PRAIA DE SÃO CRISTÓVÃO	3	9	12	6	3	9	0	21
RUA BELA DE SÃO JOÃO	4	15	19	10	3	13	1***	33
RUA DA AURORA	3	14	17	7	1	8	2****	27
TOTAL	41	122	163	66	27	93	6	262

*1 liberto e 1 livre.

** uma preta livre

***1 preta livre

****2 libertos

Fonte: Registros de Sepultamentos do Cemitério São Francisco Xavier, 1870-1879.

A tabela XL indica a grande relevância de duas ruas enquanto locais de moradias de libertos e livres: a rua de São Cristóvão e a rua de São Luiz Gonzaga. A quantidade de moradias de libertos e livres de cor dispara quando estas ruas são postas em evidência, com grande destaque para a rua de São Cristóvão, responsável pela moradia de 46,12% dos 262 casos contemplados pelas cinco ruas com maior incidência de libertos e livres de cor. Na certa essas ruas tiveram uma grande circulação de pessoas de cor, independentemente de a sua condição ser escrava, livre ou liberta.

O Censo de 1870 indica a Rua de São Luiz Gonzaga como um bom local de acolhimento para libertos e livres de cor. Dentre aqueles africanos e brasileiros recenseados como “pessoas da família”, 25 (praticamente 1 para cada 3 deles) moravam na rua de São Luiz Gonzaga¹⁴⁰. Para que não haja dúvidas quanto ao dinamismo desta rua aqui neste período, lançamos mão da distribuição dos seus pavimentos.

Tabela XLI: Pavimentos da rua São Luiz Gonzaga

Pavimentos	Quantidade
1 sobrado	34
2 sobrados	1
3 sobrados	0
térreos	252
Total	287

Fonte: CAVALCANTI, [197-], p.780.

Basta voltar a tabela XXVII para confirmar a complexidade da rua de São Luiz Gonzaga. Com quase trezentos pavimentos, pode ser comparada a importantes ruas do Centro, tais como a rua do Hospício (com 329 pavimentos), e tendo mais pavimentos do que a rua do Riachuelo (com 278 pavimentos) e a Rua da Saúde, com 253 pavimentos. A rua de São Luiz Gonzaga já era, nesse período, uma das ruas mais dinâmicas da cidade.

De qualquer forma a tabela XL, ao apresentar as maiores incidências das moradias de libertos e livres de cor em São Cristóvão, confirma uma tendência sugerida pelo Censo de 1870, qual seja, o de que São Cristóvão tendia a “abrigar” mais libertos africanos do que brasileiros. Os dados do censo – conforme se tratará no capítulo 04 - indicam a presença de 71 africanos libertos ou livres “pessoas da família” constituindo moradia em São Cristóvão, contra apenas 35 brasileiros libertos ou livres de cor.

Já os registros de óbitos da Santa Casa indicam que 129 africanos libertos e 45 africanos livres falecidos em São Francisco Xavier residiram em São Cristóvão ao longo da década de 70. Em contrapartida, identifica-se para o mesmo período (1870-1879) 211 brasileiros livres de cor, mas apenas 78 brasileiros libertos. Assim, pode-se dizer que 2 em cada três libertos que moravam em São Cristóvão na década de 70 eram africanos. Talvez esses africanos buscassem em São Cristóvão um meio para fugir, por exemplo, da intensa

¹⁴⁰ Antes se chamava Rua do Pedregulho A Rua de São Luiz Gonzaga passou a ser assim chamada em março de 1863, por determinação da Ilustríssima Câmara. CAVALCANTI, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro – Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro – [197-], p. 780.

repressão policial aos cortiços, estalagens, aos batuques e “casas de dar fortuna”¹⁴¹ do Centro, nesse período.

Dito isso, como se pode aprofundar a análise das moradias autônomas de africanos em São Cristóvão? Ora, o que se propõe aqui não é reduzir a importância da rua e do mercado de trabalho da “área central”. Alerta-se, na verdade, para a necessidade de compreender o estabelecimento dessas moradias não apenas em Santana, Sacramento ou Santa Rita, só para citar algumas freguesias centrais. Trata-se, então, de novas estratégias de sociabilidades? Novas áreas para consolidação das moradias coletivas? O que dizem os dados dos sepultamentos em São Francisco Xavier?

Tabela XLII: Moradias de Libertos em São Cristóvão (1870-1879)

Moradia	Africano		total de africanos	Brasileiro		total de brasileiros	Total de libertos
	Homem	Mulher		Homem	Mulher		
Praça de D. Pedro 1º	2	4	6	0	4	4	10
Praia de São Cristóvão	4	2	6	0	3	3	9
Rua Bela de São João	5	5	10	2	2	4	14
Rua da Aurora	4	3	7	4	1	5	12
Rua de Santo Antonio	5	4	9	0	3	3	12
Rua de São Cristóvão	13	22	35	7	13	20	56*
Rua de São Januario	1	4	5	1	5	6	11
Rua de São Luiz Gonzaga	4	4	8	3	8	11	19
Outras moradias	27	16	43	8	14	22	65
Total	65	64	129	25	53	78	208**

*existe um caso de sepultado liberto sem naturalidade especificada.

**existem, no total, 07 casos de libertos sem naturalidade especificada. Logo, ao todo, são 214 casos disponíveis de moradias de libertos, entre 1870 e 1879.

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870-1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

A tabela XLII apresenta, com muita clareza, a Rua de São Cristóvão como local de moradia tanto de africanos forros quanto de brasileiros forros. Com 35 africanos libertos e 20 brasileiros libertos, esta foi a rua que mais abrigou os forros residentes em São Cristóvão. Um deles foi Militão de Almeida Lima, brasileiro de cor preta, liberto de Joaquim Rodrigues de Almeida Lima, trabalhador. Residia no nº 18 da Rua de São Cristóvão¹⁴². A africana Antonia foi outra liberta que morou nesta rua, no número 76¹⁴³.

¹⁴¹ Sobre o medo social das manifestações culturais de negros, como, por exemplo, as casas de dar fortuna, ver GOMES, Flavio dos Santos: Identidades fugidias numa cidade labirinto, 1810-1830, p. 85 IN IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Ver ainda CHALHOUB, *Medo Branco de Almas negras: escravos, libertos e republicanos na Cidade do Rio*. IN Revista Brasileira de História – São Paulo, ANPHU/Marco Zero, vol. 8, nº 16, março de 1988/agosto de 1988.

¹⁴² C.S.F.X. ASC(RJ). Sepultado em 29/08/1875.

¹⁴³ C.S.F.X. ASC(RJ). Sepultada em 03/01/1878.

Embora bem distante do perfil demográfico da Rua de São Cristóvão, a Rua de São Luiz Gonzaga também não deixa de ser significativa. Ao contrário, porém, da tabela que contempla libertos e livres de cor (tabela XLII), a análise em separado das moradias dos libertos não indica a Rua da Aurora e, principalmente, a Praia de São Cristóvão como lugares em que libertos mais freqüentemente estabeleciam como locais de moradias.

Disso isto, vale a pena observar o seguinte: 1º) por um lado, as ruas que demonstraram ter uma grande quantidade de moradias de libertos eram as mesmas que apresentavam maior número de pavimentos, ou seja, eram as ruas mais povoadas e movimentadas da freguesia; 2º) por outro lado, as moradias dos libertos não estava restrita à certos quarteirões ou ruas da freguesia, havendo ainda lugares mais incidentes, como a rua de São Luiz Gonzaga. E isso significa que os fatores de interferência da escolha da moradia poderiam ser os mais diversificados possíveis. É o que se procura discutir a partir de agora.

3.7. Agregados em São Cristóvão (1870).

Ao total contabilizou-se 170 casos, somando-se os agregados libertos, os agregados livres de cor e os agregados escravos. Eles estavam distribuídos conforme a demonstra Tabela XLIII. Os escravos recenseados na categoria agregados estavam, em geral, alugados. Foi assim com os africanos Adão e Isabel, ambos solteiros e na faixa dos 40 anos, residentes na casa 65 da rua do campo de São Cristóvão. Adão era “escravo alugado”, assim como Isabel. Outras vezes aparecia o nome do proprietário. A brasileira Maria, de 40 anos, do serviço doméstico, residente na casa 9 do largo da Igrejinha, era “escrava de Manoel Caetano de Z. Pinto”.

Na condição de libertos foram justapostos todos aqueles em que foi afirmada a condição liberta ou forra e africanos e crioulos não associados a condição de cativo. João Moçambique, de 52 anos, solteiro, agregado na casa 16 da rua da aurora, era “preto forro”. Já Appolinaria, de 40 anos, cozinheira, agregada na casa 55 da rua de São Luiz Gonzaga foi recenseada como de nacionalidade “crioula”. Da mesma forma, os africanos livres também foram agrupados como libertos. O africano Jose Duarte, de 45 anos, Angola, pedreiro e recenseado como agregado na casa 95 da rua de D. Pedro 1 era um africano “livre”.

Acredita-se que os africanos e crioulos agregados seriam, via de regra, já libertos. Ademais, se fossem escravos, o “chefe da família” da moradia ou o inspetor de quarteirão dificilmente deixariam passar despercebida a condição cativa de determinado indivíduo. E, se fosse escravo de algum morador da casa, por que seria registrado como agregado?

Tabela XLIII: Condição e nacionalidade dos agregados em São Cristóvão (1870).

Condição	Africanos	Brasileiros	Total
escravos	10	22	32
libertos	63	46	109
livres de cor	-	29	329
Total	73	97	170

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Apresenta-se agora os principais locais de moradias com ex-escravos recenseados no censo de 1870 como agregados. Destaque, mais uma vez, para a rua de São Luiz Gonzaga.

Tabela XLIV: Principais locais de moradias com ex-escravos recenseados como agregados

rua de São Luiz Gonzaga	25
rua Bela	10
rua da Aurora	10
rua da Feira	10
rua do Maruhy	8
rua do Campo de São Cristóvão	6
total da tabela	69
outras moradias	40
total de libertos agregados	109

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Conforme exposto na tabela XLIII, havia pessoas livres de cor residindo como agregados. Eles geralmente eram de cor parda. Foi o caso de Amelia, de 22 anos, de nacionalidade brasileira, criada. Amelia era uma “preta livre”. Agora lista-se as principais ocupações atribuídas aos agregados contemplados pela tabela XLIII.

Tabela XLV: Principais ocupações de africanos agregados, crioulos livres e brasileiros pardos agregados em São Cristóvão (1870)

ocupações	africanos	crioulos livres e brasileiros pardos	
cozinheiro	4	4	8
lavadeira	5	2	7
criado	5	2	7
quitandeiro(a)	6	0	6
serviço doméstico	2	3	5
costureira	2	2	4
trabalhador	4	0	4
total da tabela	28	13	41
total de casos com ocupação registrada	42	17	59

Fonte: Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

A ocupação de quitandeiros obteve pequeno destaque frente as demais ocupações dos africanos agregados. A importância da ocupação de quitandeiro (a) ficou evidente quando discutimos as ocupações dos africanos “pessoas da família”, mostrando que o comércio de rua, em geral controlado pelos africanos Mina, era um grande passo para a aquisição da *economia própria*. Os dados sobre os agregados sugerem que o trabalho de quitanda não garantia ao africano a sua autonomia para morar. Não bastava estar na rua: era preciso ser mais sagaz, em um mercado de trabalho competitivo e em uma sociedade que há décadas sofria com a escassez de moradias e o conseqüente adensamento populacional.

Se, por um lado, os africanos recenseados na categoria “pessoas da família” trabalhavam basicamente como quitandeiros, no caso dos africanos agregados não houve uma concentração de indivíduos em uma só profissão. Tais agregados trabalhavam como criados, lavadeiras ou cozinheiros e também como quitandeiros. Foram poucos os crioulos libertos ou livres e brasileiros pardos que tiveram suas ocupações declaradas. Apenas 13. Trabalhavam como criadas, cozinheiras, lavadeiras, costureiras, no serviço doméstico, etc.

Nesse capítulo discutiram-se as categorias de libertos e africanos livres e brasileiros livres de cor parda e preta. Viram-se detalhes das ruas com maior incidência de libertos e livres de cor, tanto na Corte Imperial quanto em São Cristóvão. Avaliou-se também a importância do asilo de mendigos, qual seja, um instrumento de coerção do governo Imperial contra os libertos e outros indivíduos que vivessem a mendigar pelas ruas da cidade. Por último, apresentou-se os locais de moradias de africanos e crioulos agregados. Percebeu-se, no caso de São Cristóvão, que havia mais libertos morando como agregados do que como “pessoas da família”. Isso demonstra a dificuldade do ex-escravo em obter sua própria moradia. Mas atenção! Não procurou-se aqui os libertos necessariamente como proprietários, como donos de uma moradia. Isso não está em discussão. O que mais importa é perceber como o recenseamento de 1870 corrobora a presença de moradias chefiadas por egressos do cativo.

Do conjunto dos africanos recenseados na categoria de “pessoas da família” foi possível perceber a importância que o trabalho de quitanda tinha para esses africanos. Ser um africano, ex-escravo, constituir moradia autônoma e residir em São Cristóvão significava buscar, no comércio de rua, a manutenção de sua *economia separada*. O mesmo não foi verificado no caso dos brasileiros/crioulos “pessoas da família”. Aqui as lavadeiras e costureiras foram as que mais se destacaram. Os ex-escravos nascidos no Brasil deviam buscar outras estratégias para sobreviver e manter suas moradias. De qualquer forma, também conseguiam constituir suas moradias.

Essa foi uma parte da história. A outra é que a ocupação propriamente dita não assegurava a moradia autônoma. Descobriu-se isso a partir do levantamento de dados à respeito dos libertos e livres de cor que residiam em São Cristóvão como agregados. Mais de cem libertos sendo classificados nessa categoria (a de agregados) não desqualificava a alforria, não tirava a sua importância. Evidenciava uma dificuldade típica do Rio Imperial, que era a falta das moradias. No caso de ex-escravos, essa dificuldade estaria mais aguçada, haja vista a hierarquização social.

Claro que isso não valia para todos os libertos. Os africanos quitandeiros mostravam suas habilidades, compravam com mais frequência a alforria, “construíam” como poucos a sua moradia autônoma. Mas esse processo não tinha nada de homogêneo. É possível pensar que esses africanos livres ou libertos que encontramos qualificados como “pessoas da família” fossem mais enriquecidos. Esse aspecto, porém, não caberá discutir aqui. O que pareceu bastante claro é que esses ditos ex-escravos ascenderam socialmente, quer dizer, estavam em uma posição mais privilegiada do que os ex-escravos que moravam como agregados.

No próximo capítulo busca-se olhar de perto às moradias dos libertos, na freguesia de São Cristóvão. Onde libertos moravam já se sabe. Falta saber com quem os africanos e os crioulos forros residiam. Como mantinham suas *economias separadas*? Quais eram os seus vizinhos? É o que se discutirá a seguir!¹⁴⁴

CAPÍTULO 4

As “economias separadas” na Freguesia Imperial: o caso de São Cristóvão.

No quarto capítulo analisar-se-á as moradias de libertos e livres de cor, só que mais direcionado para as amostragens das moradias observando os moradores em cada casa onde foi possível identificar ao menos um liberto ou livre de cor. Para isso utiliza-se o censo de 1870, fonte de caráter nominativo que permite conhecer os locais de moradias e também todos os residentes em cada *fogo*, algo raro para o Rio de Janeiro desse período. Incluíram-se ainda os registros de óbitos de São Francisco Xavier referentes aos libertos e livres de cor residentes em São Cristóvão durante toda a década de setenta, com o intuito de melhor investigar as moradias desses forros, nessa freguesia.

Procuraram-se, lista por lista de moradores, os lugares com a presença desses africanos e brasileiros libertos ou livres de cor. Do total de 7104 moradores apresentados e também aqueles residentes no 6º quarteirão¹ foi observada a presença de 106 africanos ou brasileiros (libertos ou livres de cor) recenseados como “pessoas da família”. A tabela XLVI mostra em que quantidade esses africanos e brasileiros surgiram no censo.

Tabela XLVI: Africanos e brasileiros libertos e livres de cor incluídos na categoria “pessoas da Família”

Nacionalidade	M	F	TOTAL
Brasileiro ou crioulo	12	22	35
Africano	32	39	71
Total	45	62	105

Fonte: Recenseamento da Pachoquia de São Cristóvão.

Conforme exposto na tabela XLVI, do total de africanos (libertos ou livres) e de brasileiros (libertos ou livres de cor) recenseados na categoria “pessoas da família”, a maioria era de africanos. Nada menos do que 75% desses libertos ou livres atravessou o Atlântico. Foi assim com Manoel Rodrigues, de nacionalidade Benguela, de 58 anos, solteiro, cabouqueiro, residente na casa 01 da rua da aurora, no sétimo quarteirão.

Pelo campo “observações” presente nas listas de moradores do censo e, além disso, tendo em vista as categorias adotadas pelo arrolamento (pessoas da família, agregados e escravos) comprova-se que esses 106 africanos ou brasileiros eram livres ou libertos. O próprio africano Manoel Rodrigues foi recenseado como um “forro”. Já Bernarda de Jesus, lavadeira, viúva, residente na casa número 05 da rua da feira (no cortiço da laboas) era uma ex-escrava, “hoje livre”. Já Amélia Carolina do Socorro, residente na casa 23 da rua dos lázaros, brasileira de 16 anos, costureira, era uma “crioula”.

¹ Conforme explicado no capítulo 02, não constava na fonte o Mapa da População do 6º quarteirão. Nesse mapa os moradores eram contabilizados, ou seja, a população do quarteirão, livre ou escrava, era divulgada em forma de números.

O capítulo 04 mostra o que há de melhor no censo: os arranjos de moradias de africanos e brasileiros, forros ou livres, na freguesia Imperial. Essa talvez seja a grande oportunidade para não estereotipar os modos de viver e morar de indivíduos ou famílias egressas da escravidão. Afinal, a tendência de africanos ex-escravos morarem juntos, conforme defende Carlos Eugenio Libano Soares², não excluiu a oportunidade de experimentar outros tantos arranjos de moradia. Busca-se provar isso ao longo do capítulo.

4.1. Como identificar os libertos, livres de cor e africanos recenseados como “pessoas da família” no censo de 1870?

Para identificar quais os brasileiros registrados como “pessoas da família” neste censo pertenciam ao campo de análise descrito nesse texto, isto é, circunscrito aos libertos e livres de cor, utilizou-se as seguintes estratégias metodológicas: 1º) após observação sumária das três categorias presentes nas listas de moradores do censo de 1870 - quais sejam, “pessoas da família”, agregados e escravos – percebeu-se no campo ‘nacionalidade’ a existência do termo crioulo qualificando os indivíduos.

O termo crioulo, durante o século XIX, foi aplicado aos escravos nascidos no Brasil³, podendo ser estendido a esses cativos, mesmo após a alforria (crioulo forro). Por esse motivo pode-se dizer que a coleta desses casos foi bastante apropriada, haja vista a vinculação direta desses recenseados com o passado na escravidão; 2º) para outros casos, embora a nacionalidade declarada fosse simplesmente designada como ‘brasileira’, através do campo “observações”, presente na própria fonte, foi possível verificar que se tratava de libertos ou de brasileiros “de cor”, permitindo incluí-los em nossa coleta. Nesses casos apareciam informações como a que surgiu no registro de Manoel Antonio da Crus, 13 anos, recenseado como de nacionalidade brasileira. No campo das ‘observações’ ele foi qualificado como “crioulo”⁴.

Outra forma de identificar os ex-escravos foi o de coletar casos em que era atribuída a cor preta ou parda àqueles recenseados como “pessoas da família”. Foi o caso da lavadeira Maria Joaquina, 31 anos, residente na Rua de São Luiz Gonzaga, nº17 e identificada nas observações como uma “preta”⁵; 3º) outro método adotado foi o de analisar as moradias típicas das camadas mais pobres da população. Pelo menos 18 dos 35 brasileiros libertos ou livres de cor que identificamos como “pessoas da família” residiam em estalagens ou cortiços.

Foi o caso, por exemplo, de Urcelina Maria de Lima, de 6 anos, classificada como de nacionalidade crioula. Urcelina era uma das “pessoas da família” da casa 17 da rua de São Luiz Gonzaga, estalagem nº 11. Resumindo a argumentação, pode-se dizer que quando o termo crioulo aparece no campo nacionalidade, ele está sendo usado como sinônimo de brasileiro e sendo aplicado para pessoas de descendência africana. Quando o termo crioulo ou a cor aparece no campo observação, significa que os mecanismos costumeiros de

² SOARES, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, *passim*.

³ MATTOS, Hebe Maria, *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2000, p. 21.

⁴ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

⁵ Ibid.

hierarquização social estão em pleno funcionamento, ressignificando o caráter igualitário que nomenclatura “brasileiro” poderia sugerir.

Quanto aos africanos, a coleta foi realizada observando-se suas nacionalidades, sexo, ocupação e idade. Cada lista de moradores (conforme determinações para a execução do censo) correspondia a espaços diferentes de moradia, já que o “arrolamento da população seria feito por fogos ou moradas, onde habite alguma pessoa ou família com *economia separada*”.⁶ Assim, cada lista de moradores, com um ou mais residentes, corresponde a um arranjo familiar diferente (ver capítulo 02).

Foram encontrados libertos ou livres de cor recenseados como “pessoas da família” constituindo moradias com seus filhos ou netos pretos livres. Foi o que ocorreu em um fogo da estalagem Mauá. Izabel Maria, de 60 anos, solteira, recenseada como livre e de cor preta. Izabel Maria morava com três netos. Todos os netos (2 meninos e 1 menina) eram “crioulos livres”.⁷

Caso interessante encontrado foi o da viúva Bernarda de Jesus, já citada no início do capítulo. Brasileira, lavadeira, de 36 anos, foi registrada na categoria “pessoas da família”, sendo chefe de família do fogo número 05 da rua da feira (cortiço de Taboas), no segundo quarteirão. Bernarda de Jesus morava junto com sua filha, Joanna da Silva Gomes, de 2 anos de idade. Nas observações aparece o seguinte: Bernarda “foi escrava da casa Imperial, hoje livre”⁸. Bernarda de Jesus mantinha, portanto, junto à sua filha, uma *economia separada*, conquanto a marca da escravidão fosse ressaltada, no campo ‘observações’, pois não foi esquecido o fato de Bernarda de Jesus já ter sido escrava.

Nota-se ainda o surgimento da figura feminina e ex-escrava como chefe de família, isto é, como auto-determinadora do seu próprio fogo ou morada. Situação semelhante à de Bernarda era a de Eva Maria da Conceição, africana cabinda, de 42 anos, solteira, quitandeira. Ela morava na Rua do Maruhy, na altura do sexto quarteirão, com Manoel Gabriel, brasileiro, de 7 anos. Em plena vigência da escravidão, africanas e crioulas libertas mostravam-se capazes de auto-comandar seus espaços de moradias.

De acordo com o recenseamento de 1870 Bernarda de Jesus, Eva Maria da Conceição e Izabel Maria não foram as únicas mulheres ex-escravas, recenseadas na categoria “pessoas da família”, a ocupar posição de destaque dentro da moradia. Francisca Carlota de Aguiar, africana Congo, de 50 anos, solteira, quitandeira, residente em uma casa na Praça de São Cristóvão fazia parte do conjunto de 10 mulheres de cor (libertas ou livres) que moravam sozinhas em fogos separados.

Ritta Maria da Conceição, africana Mina, de 50 anos, viúva, quitandeira, morava sozinha na moradia 67 F da rua da praia de São Cristóvão, no quinto quarteirão. Do total de 62 mulheres apresentadas pela tabela XLVI, 13 delas estavam morando sozinhas e outras 3 moravam com apenas filhos e netos, sem parceiros ou amigos. Ou seja, boa parte delas era provedora do seu próprio sustento e dos seus filhos. Dessas 13 mulheres, 10 eram africanas e 3 nascidas no Brasil. Em geral elas solteiras e trabalhavam como lavadeiras ou quitadeiras (ver anexo II).

Jacintha Maria A., recenseada como de nacionalidade crioula, de 40 anos, solteira, lavadeira, residente na casa 29 da rua do Barro Vermelho, no oitavo quarteirão, também morava sozinha. A crioula Jacinta Maria, solteira, de quarenta anos, lavadeira, morava sozinha na casa 29 da rua do Barro Vermelho. Já a africana Apolinaria (cuja moradia

⁶ SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, p. 324. Grifo acrescido por esse trabalho.

⁷ Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

⁸ Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

estudaremos mais a frente) morava com mais duas crianças no quarto número 12 do cortiço número 4 do campo de São Cristóvão.

Além dessas mulheres que moravam sozinhas ou com descendentes, outras 2 dividiam suas moradias com agregados. Encontra-se ainda a crioula Felicidade, costureira, que dividia sua moradia com mais uma mulher, também costureira. Ao longo desse capítulo esse caso será analisado.

Os africanos surgidos na categoria “pessoas da família” eram, em geral, solteiros e com um perfil etário entre 40 e 49 anos. Dentre os 71 recenseados, 34 pertenciam a essa faixa etária (ver anexo III). Trata-se de um perfil bastante interessante, considerando-se que a alforria era, em geral, conquistada depois de longos anos de trabalho, tal como foi visto no capítulo 03. Os africanos libertos compreendidos nessa faixa etária entraram no Brasil de forma ilegal, já que desde 1831 o tráfico estava proibido.

Os 28 africanos com pelo menos de 50 de idade teriam entrado no país antes dos anos 30, vivenciando por mais tempo a vida de escravo, até alcançar a liberdade. Um desses africanos era Joanna Rosa, de nacionalidade angolana, de 65 anos. Joanna Rosa era viúva, trabalhava como quitandeira e morava na casa 25 da Rua de Benfica, no décimo segundo quarteirão. Joanna Rosa morava com Marciano Jose M., brasileiro, de 30 anos, do ofício de carpinteiro. A moradia contava ainda com uma agregada e dos escravos.

Benedicto Sebastião Ferreira, de nacionalidade Costa da Mina era o africano residente em São Cristóvão com idade mais elevada: 90 anos. Chefe de família da casa 101 da rua de São Luiz Gonzaga, no 10º quarteirão, Benedicto comandava um *fogo* com 6 membros (contando com ele) repleto de pessoas classificadas como de nacionalidade crioula. Nessa moradia havia quatro gerações. Embora o censo não diga claramente o parentesco que cada morador tenha com os demais, e como todos foram recenseados na categoria “pessoas da família”, havia certo laço de parentesco entre os membros dessa moradia.

O africano Benedicto Sebastião Ferreira era o chefe dessa moradia que contava com a crioula Emilia Marques de Souza, uma costureira de 40 anos, a crioula e também costureira Virginia Marquesa Souza, de 24 anos. A moradia contava ainda com o crioulo Miguel João Felis, pedreiro de 22 anos e mais dois inocentes: Miguel, de 3 anos, recenseado como de nacionalidade crioula e “hum pequeno menor”, de idade de 2 meses, também crioulo. Essa moradia foi um exemplo de aproximação entre africanos e crioulos visando estabelecimento dos laços ou redes de parentesco, mostrando que separações radicais entre esses dois grupos – os trazidos da África e aqueles escravos nascidos no Brasil – podem esconder as estratégias conjuntas de sobrevivência desses indivíduos, inclusive no momento de dividir uma mesma moradia.

O número 101 da rua de São Luiz Gonzaga era, portanto, chefiado por um africano de idade bastante elevada. Ele não foi recolhido para o asilo de mendigos, ao contrário de outros africanos ou crioulos libertos de idades semelhantes à sua. A idade de Benedicto Sebastião Ferreira pode ser sido alargada pelo censo, pois nos registros de sepultamentos o encontramos com idade bem inferior: ele havia sido sepultado no cemitério de São Francisco Xavier em 1973. Ainda morava em São Luiz Gonzaga, embora no registro de óbito constasse a idade de 75 anos⁹. Assim, Benedicto Sebastião Ferreira morou na mesma rua por, pelo menos, três anos consecutivos.

Não foram encontrados os registros de óbitos das pessoas que também moravam com esse africano em 1870. De qualquer forma, não há como negar a presença de diferentes

⁹ ASC (RJ), C.S.F.X., 30/04/1873.

gerações de indivíduos com o passado ligado a escravidão, com africanos e crioulos experimentando, juntos, a moradia autônoma. Tudo isso em plena vigência da escravidão.

Quanto ao estado dos africanos, 11 africanos eram casados, seis viúvos e 50 deles eram solteiros (ver anexo IV). Na casa 01 da rua bela de são João, sexto quarteirão, morava Andreza Maria da Conceição, africana Benguela, de 35 anos. Ela era casada e morava com Felicio Jose da Costa, africano Moçambique, de 40 anos. Já os forros Firmana Gomes e Lourenço Gomes, ambos de nacionalidade Mina, ela de 41 anos, ele com 61, eram casados e moravam sozinhos na casa 30 da rua de Benfica, no décimo segundo quarteirão. Quatro dos seis africanos viúvos trabalhavam como quitandeiros.

Uma delas foi Angelica M. Bella D´Andrade, africana Mina, de 55 anos, que morava na rua de Benfica junto à outras 3 pessoas também recenseadas na categoria “pessoas da família”: Luiza Angelica Ferreira, 15 anos, do Rio de Janeiro, solteira; Simão Pio Luis Ferreira, de 12 anos, do Rio de Janeiro; e Edwiges M. Da Conceição Ferreira, de 11 anos, do Rio de Janeiro. O caso de Angelica M. Bella D´Andrade mostra a potencialidade dos africanos envolvidos com o comércio de quitandas em viver e morar sob seus próprios modos, sob seu próprio sustento.

Já o perfil etário e de estado (solteiro, casado, viúvo) dos brasileiros ou crioulos livres de cor e libertos classificados como “pessoas da família” no censo de 1870 apresentava diferenças em relação àqueles dos africanos. No caso dos brasileiros, o perfil apresentado caracteriza-se pela presença de crianças, algumas das quais eram livres. Um terço os brasileiros libertos ou livres de cor tinham menos de 10 anos (ver anexo V). Um deles era Roque Jacinto da Cruz, crioulo, neto da preta livre Izabel Maria, moradores da casa 23 da Rua dos Lazaros, estalagem Mauá.

O perfil etário dos brasileiros “de cor” apresenta certo equilíbrio entre as faixas de 10 até 19, até a faixa etária entre 40 até 49 anos, variando entre quatro e seis pessoas. Essa realidade contrastava com a dos africanos, cuja idade estava concentrada na casa dos 40 até 49 anos, devido a interrupção do tráfico em 1850. No caso dos brasileiros libertos e livres de cor observamos ainda a presença de apenas uma pessoa maior de 50 anos, que foi a preta livre Izabel Maria, avô do crioulo Roque Jacintho da Cruz, há pouco comentado. Ela era uma das residentes na casa 23 da Rua dos Lazaros, estalagem Mauá, localizada no segundo quarteirão, um dos quarteirões menos povoados de São Cristóvão, com 489 moradores¹⁰.

Quase metade desses brasileiros forros ou livres de cor recenseados na categoria de “pessoas da família” era solteira (Anexo VI). Apenas quatro brasileiros foram registrados como casados. As crioulas Joanna, de 46 anos e Adelaide Maria, de 48 anos eram domésticas e casadas e moravam na casa A da Rua São Luiz Durão, junto com Camilo Candido, um africano de nacionalidade Angola, casado, quitandeiro, de 50 anos. Havia mais duas “pessoas da Família” nessa moradia: Paula Maria e Maria Joana, de nove e oito anos, respectivamente, de ocupação de doméstica. Não foram informados os pais das duas crianças. Nessa moradia, não havia nem agregados nem escravos.

Os outros dois brasileiros casados eram os crioulos Maria da Conceição Lima e Manoel de Lima. Residiam na casa 17 da Rua de São Luiz Gonzaga (estalagem número 11). Junto com os crioulos casados Manoel de Lima e Maria da Conceição Lima moravam mais quatro pessoas: todos eles crioulos, entre 6 e 15 anos.

Dentre os brasileiros “pessoas da família” coletados havia apenas uma viúva, a lavadeira Bernarda de Jesus, de 36 anos, residente na casa cinco da rua da feira (cortiço de

¹⁰ Vide tabela XIV, capítulo 02.

laboas). Assim, o perfil dos brasileiros libertos e livres de cor registrados como “pessoas da família” em 1870 em São Cristóvão era de mulheres e solteiras.

Como pode ser observado na tabela XLVI apenas 35 entre os 105 libertos ou de cor “pessoas da família” nasceram no Brasil. Talvez o caráter experimental do censo tivesse contribuído para que moradores não fossem vinculados à cor, algo bem mais evidente no censo de 1872. Nele, 24,09% da população livre residente em São Cristóvão apareceram como de cor parda ou preta, em uma população de 8787 habitantes (ver anexo VII). Trata-se de valores bem mais significativos do que os pouco mais de 100 casos de africanos e crioulos “pessoas da família”, surgidos dentre os mais de 7 mil habitantes que constavam no censo de 1870¹¹. No caso dos africanos era fácil identificá-los no censo, mas, no caso dos libertos ou livres de cor nascidos no Brasil, a possível ausência da cor ou da condição pretérita de escravo (a) na lista de moradores já o retirava do campo de análise selecionado por esse trabalho.

4.2. Moradias com libertos em São Cristóvão: as moradias e sociabilidades com brasileiros, na Freguesia Imperial.

A análise dos dados dos libertos e livres de cor referentes ao Recenseamento de São Cristóvão em 1870 indica uma multiplicidade de arranjos de moradias: do total de 71 africanos “pessoas da Família”, 26 moravam sozinhos em seus fogos; 20 moravam com um ou mais africanos “pessoas da família”, sendo parte integrante da categoria “pessoas da família” somente pessoas de origem africana; 20 moravam com um ou mais brasileiros, quatro moravam com portugueses (não necessariamente apenas com portugueses) e uma africana, chamada Francisca Carlota Grinoffe, que morava na casa 21 da rua do Barro Vermelho, casada com o americano João Grinoffe, de 40 anos, calceteiro.

Não havia agregados ou escravos nessa moradia. Esse foi sem dúvida um caso atípico nessa sociedade, mas revelador das estratégias diversificadas de experiências de morar por parte dos africanos. Foram encontrados africanos morando com descendentes brasileiros livres (um dos exemplos disso é o caso de Benedicto, já citado). Por isso, é preciso olhar cada moradia com cuidado, lembrando que os crioulos eram descendentes dos africanos. O recenseamento de 1870 parece um excelente ponto de partida para esse estudo.

O trabalho de Sandra Gharam – *Proteção e Obediência* - já demonstrou a relevância do recenseamento de 1870. A autora analisou as tensões existentes dentro da complexa relação entre patrões e criadas na cidade do Rio de Janeiro, na década de 70, tomando o censo de 1870 como uma das suas principais fontes. Graham entendeu que 63% das mulheres trabalhavam, sendo que a maior parte das que trabalhavam estavam envolvidas em atividades domésticas, “numa proporção de 61% a 65% para as livres e de 87% a 90% no caso das escravas.”¹²

Eram ao todo 975 criadas em São Cristóvão em 1870, sendo que 516 moravam no local de trabalho e 459 eram independentes. Das que moravam no local de trabalho, 26% eram livres, 8% eram forras e 66% eram escravas. Dentre as que não moravam no local de trabalho, 86% eram livres, 13% forras e 1% escrava¹³.

Graham chegou a conclusões importantes, tais como: a) a indiscutível maioria das mulheres esteve envolvida diretamente como o trabalho doméstico, incluindo-se aqui

¹¹ Idem.

¹² GRAHAM, *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 17-18. Atividades como a de lavadeiras e as de carregadoras de água foram, junto com mucamas e amas de leite, incluídas como domésticas.

¹³ Ibid., p. 209.

mucamas, amas de leite, carregadoras de água, etc; b) a porcentagem de mulheres neste ramo de ocupação era maior entre as livres do que entre as escravas; c) esse dado é relevante, pois, segunda a autora, comprova-se que essa não era uma ocupação exclusiva das escravas; d) preferia-se criadas livres e brancas (isto é, aquelas que nunca foram ou não eram escravas) àquelas mulheres de cor, livres ou escravas. Para Graham, essa foi uma consequência da mudança de pensamento entre os patrões, agora bastante receosos, por exemplo, quanto as amas de leite escravas, pois os patrões passaram a considerar seus leites como alimentos contaminadores.¹⁴

O censo de 1870 mostra ainda a sua relevância por outros aspectos. Para a época, ele é praticamente a única fonte nominativa para uma freguesia em específico dentro do Rio de Janeiro. Com efeito, a presença de africanos e de brasileiros livres de cor ou forros permite observar como africanos e seus descendentes organizavam suas moradias. Isso, no entanto, não rompia com as hierarquias sociais vigentes. No caso das moradias dos libertos, fazia-se questão de definir quem era escravo, quem era agregado e que pertencia a categoria “pessoas da família”. É por isso que este capítulo, dentre outras coisas, procura levantar as questões relevantes para a construção social das moradias de libertos, em especial na freguesia de São Cristóvão.

Este questionamento já é por si só instigante na medida em que cria a possibilidade de a moradia vincular-se a outras dinâmicas que não o proeminente mercado de trabalho existente no Centro da cidade. Isso por que, segundo Abreu, “a procura de trabalho era diária, e este era apenas encontrado na área central”¹⁵. A citação de Abreu referia-se tanto a escravos quanto livres, deixando bem clara a íntima ligação entre o mundo do trabalho e as freguesias de dentro. E essa ligação sequer dependia da condição do indivíduo, isto é, se era ou não escravo (a). Nesse sentido, pode-se considerar aqui que a premissa de conseguir trabalho “apenas” no Centro contemplava praticamente todos os estratos sociais que labutavam diariamente. Ressalta-se, também, que a necessidade de ficar próximo ao trabalho forçava especialmente as populações pobres a constituir uma rede de contatos sociais – inclui-se aqui a escolha da moradia - dentro do centro.

Essa, no entanto, não pode ter sido a lógica atuante na escolha da moradia de vários libertos então residentes neste Rio de Janeiro Imperial. Mostrou-se, no capítulo anterior, que uma quantidade não desprezível de libertos e livres de cor promovia suas redes de sociabilidades em São Cristóvão, já que foi ali que moraram.

Ex-escravos e estrangeiros conviviam em moradas como os cortiços. Eles definitivamente abarrotavam-se, na medida do possível e do impossível, nestas precárias estratégias de moradias.¹⁶ Através dos dados fornecidos por Eulalia Lobo foi possível comparar a quantidade de cortiços no centro da cidade e em São Cristóvão. Por meio desta

¹⁴ GRAHAM, Proteção e Obediência: *criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992. Isso contraria um dos elementos básicos da colonização no Brasil, já desde o período colonial as negras atuavam como amas de leite. Como bem demonstrou Gilberto Freyre, era mais do que comum os filhos de senhores não só serem amamentados por negras, como também os primeiros passos da educação também contavam com forte presença de escravos. Ver FREYRE, Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio, 1988. 20ª edição, *passim*.

¹⁵ ABREU, Mauricio de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, 4ª edição, Editora Instituto Pereira Passos, 2006, p. 42.

¹⁶ Segundo Graham, os “Moradores do Rio de Janeiro alarmavam-se com a multiplicação de estalagens e cortiços como eram então depreciativamente chamados, que infestavam a parte baixa do centro da cidade. Brasileiros, pobres, imigrantes italianos e portugueses, negros libertos e escravos de ganho amontoavam-se em aposentados escuros, sujos e úmidos.” GRAHAM, Sandra Lauderdale. *O Motim do Vintém e a Cultura Política do Rio de Janeiro-1880*. In Revista Brasileira de História, volume 10, nº 20, mar.91/ago.91, p. 215.

comparação pode-se perceber que São Cristóvão não vivia – pelo menos não na mesma intensidade - ainda um forte adensamento populacional, tão típico do Centro do Rio de Janeiro oitocentista, e que já acontecia desde o período joanino¹⁷.

No entanto a história dessa freguesia ficou preservada pelo censo de 1870, deixando fortes vestígios da presença da moradia de libertos africanos e crioulos, e das diversas ocupações exercidas pelos libertos, tal como a de quitandeiro (a) (ver tabelas XXXVI e XXXVII). Em 1868 havia 35 cortiços em São Cristóvão, número que pulou para 79 em 1884. Na área central eram 348 cortiços em 1868 e 771 em 1884. Santana, com 154 cortiços em 1868 e 392 em 1884 era a freguesia da cidade que com a maior quantidade de cortiços.¹⁸

A população dos cortiços aumentava bem rápido. Dados de relatórios policiais trazidos por Sandra Graham indicam que a população corticeira do centro da cidade cresceu de 15.054 em 1867 para 21.929, apenas dois anos depois. De qualquer forma, não se pode desconsiderar que: a) os cortiços não eram o único espaço de construção social da moradia dos grupos analisados (escravos, libertos e livres de cor); e b) o forte crescimento populacional de Santana não excluía a presença de libertos constituindo moradias fora do eixo central da cidade.

O espaço de morada iria compor o ambiente de liberdade e autonomia buscado pelos grupos pobres, como escravos, libertos e livres de cor, mesmo que para isso de fato acontecesse fosse preciso ir para áreas contíguas ao centro, distanciando sua moradia dos locais de trabalho mais dinâmicos da cidade. Como Hahner salientou, “Os pobres nas cidades brasileiras não moravam só nos cortiços. Acomodações melhores ou mais miseráveis podiam ser encontradas numa cidade como o Rio de Janeiro.”¹⁹

Em São Cristóvão havia cortiços e estalagens. No segundo quarteirão, por exemplo, na Rua dos Lazaros nº 23 havia uma estalagem: a estalagem Mauá. Nela residia Isabel Maria, solteira, de 60 anos. Nas observações surge o seguinte comentário: “preta livre”. Dos outros quatro moradores registrados no mesmo *fogo* em que Isabel residia, todos os moradores eram crioulos. As observações dessa lista de moradores informavam que esses crioulos livres eram netos de Isabel Maria. Esse caso já foi comentado no início do capítulo. A neta mais velha era Amelia Carolina do Socorro. Ela tinha 16 anos e trabalhava no ofício de costureira. O que mais chama a atenção nesse caso é que, em plena vigência da escravidão era possível uma moradia ser organizada por uma egressa do cativo, junto com os netos, fortalecendo os laços de parentesco sanguíneo.

Logo no primeiro quarteirão, no quarto nº 12 do cortiço nº 4 do Campo de São Cristóvão ocorreu mais uma experiência de sociabilidade entre africanos e brasileiros através das moradias. Ali moravam João, de 4 anos, Cyro, de 8 anos e Apolinaria da Conceição, uma Nagô, solteira, lavadeira. Não havia agregados e escravos.

Em uma moradia da travessa do Barro Vermelho, também no primeiro quarteirão, morava Antonio Joaquim Marques, de nacionalidade Moçambique, do negócio de quitanda. Aos 54 anos de idade, ele aparece casado com Thomasia Maria Dos Santos, de 22 anos, uma crioula. Completa essa lista de “pessoas da família” Antonio Joaquim Marques filho, crioulo de nove anos e Vallentim Marques Filho, crioulo de três anos. Antonio (o pai) recebia ainda um agregado de mesma nacionalidade: tratava-se de João da Ponte, de nacionalidade Moçambique, solteiro, trabalhador, de 45 anos.

¹⁷ Sobre o adensamento populacional, ver capítulo 01 deste trabalho.

¹⁸ ABREU, Mauricio de. *Da habitação ao hábitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução*. Revista Rio de Janeiro, nº 10, maio-ago, 2003, p. 440.

¹⁹ HAHNER, June E. *Pobreza e Política: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1920*; traduzido por Cecy Ramires Maduro. – Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993, p. 43.

O inspetor João Augusto S. Correa atestou duas pessoas morando na casa nº 5, quarto da rua da aurora: Felicidade crioula, de 23 anos, solteira, costureira e Maria C. Jesus, 31 anos, do Rio de Janeiro, solteira, costureira. No caso da casa B da Rua Bela de São João havia um arranjo familiar interessante. A crioula Diodata Antonia de Faria, com 29 anos, doméstica e solteira, dividia a moradia com o africano chamado José Bonaparte, também solteiro. José Bonaparte trabalhava no ofício de pedreiro. Ele tinha 40 anos. Junto deles, dois inocentes: Leopoldina Josepha, de cinco anos e Antonio de Faria, com 4 anos, ambos crioulos. Ou seja, embora a fonte não permitisse assegurar que esses inocentes fossem filhos ao mesmo tempo do africano Jose Bonaparte com a crioula Diodata, essa configuração de moradia, onde africanos e nascidos no Brasil dividiam o mesmo espaço de moradia exige a atenção para que não nos esqueçamos de que os crioulos eram descendentes dos africanos.

A essa altura é seguro dizer que brasileiros forros não moravam somente com outros brasileiros forros, e que os africanos não moravam apenas com outros africanos. Carlos Eugenio Libano Soares, grande referência para o estudo das moradias dos africanos na Corte Imperial, quase não discute esse aspecto, que inclusive extrapola os modos de morar, fazendo parte das redes de sociabilidades mais amplas, incluindo dentre outros elementos, a questão do trabalho. Com efeito, ao dar exclusiva importância à procedência africana dos indivíduos, acabou desconsiderando os contatos e misturas entre africanos com brasileiros e também com portugueses, como se verá à frente.

Dito isso, passa-se para a discussão das moradias em São Cristóvão tomando como ponto de partida os africanos. Esta parte do texto mostra pessoas ou grupos morando juntos apenas com indivíduos de sua mesma “nacionalidade”. Essa era uma estratégia marcante dos africanos “pessoas da família” que foram registrados como casados. Estes buscaram um lar próprio para “viver sobre si” com suas parceiras. Por outro lado, havia solteiros morando apenas com pessoas de mesma “nacionalidade” e muitos outros arranjos de moradia.

Vista de São Cristóvão e alguns arredores (1885)



Fonte: Adaptado. CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da. (organização e texto). Álbum cartográfico do Rio de Janeiro (século XVIII e XIX) Ministério da Educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Publicações e divulgação (1971). Prancha Planta da cidade do Rio de Janeiro e de uma parte dos subúrbios. Editores Proprietários Leammert e Cia, post. 1885.

Rua de São Luiz Gonzaga e Outras localidades – São Cristóvão (1885)



Fonte: Adaptado. CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da. (organização e texto). Álbum cartográfico do Rio de Janeiro (século XVIII e XIX) Ministério da Educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Publicações e divulgação (1971). Prancha Planta da cidade do Rio de Janeiro e de uma parte dos subúrbios. Editores Proprietários Leammert e Cia, post. 1885.

Caju e os cemitérios em São Cristóvão (1885)



Fonte: Adaptado. CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da. (organização e texto). Álbum cartográfico do Rio de Janeiro (século XVIII e XIX) Ministério da Educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Publicações e divulgação (1971). Prancha Planta da cidade do Rio de Janeiro e de uma parte dos subúrbios. Editores Proprietários Leammert e Cia, post. 1885.

Rua de São Januário, Campo de São Cristóvão e outras localidades – São Cristóvão (1850)



Fonte: Adaptado. CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da. (organização e texto). Álbum cartográfico do Rio de Janeiro (século XVIII e XIX) Ministério da Educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Publicações e divulgação (1971). Planta da Cidade e Subúrbios do Rio de Janeiro, 1850.

4.3. Moradias com libertos em São Cristóvão: as moradias e sociabilidades com africanos, na Freguesia Imperial.

Os arranjos de moradia envolvendo africanos foram diversificados. A quitandeira Francisca Carlota de Aguiar, de nacionalidade Congo, residente na Praça de São Cristóvão (cortiço, 1º quarteirão) era uma das africanas “pessoas da família” que morava sozinha, assim como Gaudêncio, de nacionalidade África, solteiro, trabalhador, de 40 anos, que morava sozinho em uma casa no número 69 da rua São Luiz Gonzaga, no 10º quarteirão.

Retomando os africanos Felis Cato e Theodora. O Censo de 1870 indica que Felis Cato e Theodora moravam juntos em um fogo no número 1 B da Rua Bela de São João, na altura do sexto quarteirão. Ambos eram solteiros e estavam na faixa dos quarenta anos. Felis era carpinteiro. Assim como ele, Theodora era africana Mina Nagô e quitandeira²⁰. Pela maneira como o censo os apresentou, morando juntos e sendo ambos recenseados como “pessoas da família”, deve-se considerar como fortíssima a hipótese de que Felis Cato e Theodora estariam vivendo em concubinato.

Emilia Maria da Gloria, africana Mina gege, 46 anos e quitandeira, morava no mesmo número de Felis Cato e Theodora, mas em fogo diferente. Emilia Maria da Gloria aparecia na Lista de moradores subsequente. Na folha em que aparece Emilia, ela é a única “pessoa da família”. Há, também, três agregados nessa moradia: Bonifácio, de 46 anos, Mina, solteiro, ganhador; Camila Maria da Conceição, 46 anos, baiana, solteira, lavadeira e Rosalina Adelaide, de 18 anos, baiana e solteira. Nesse fogo, com africanos e brasileiros, era uma Mina gege que atuava como chefe da família.

Já a africana Luzia Maria da Conceição morava na casa 13 da Rua de São Januário, assim como Matheus Antonio Passada. O que eles tinham em comum? Além de solteiros e de já terem completado meio século de vida, ambos eram de nacionalidade Cabinda. Entretanto, moravam em fogos diferentes. Por sua vez, Luzia recebia como agregado em seu fogo o africano Luiz, também de nacionalidade Cabinda, quitandeiro e solteiro.

O número 13 da Rua de São Januario era, segundo o censo, uma estalagem. Nela havia 13 quartos, mas apenas 5 deles ocupados. Nesta estalagem só foram registrados africanos Cabindas. Não há dados suficientes para afirmar que essa estalagem havia se tornado um reduto desses africanos. Mostra, porém, que a nacionalidade poderia ser, sim, um traço importante na hora de escolher com quem dividir o seu fogo, embora não fosse de forma alguma o único fator.

David e Maria residiam juntos na estalagem da casa 2 J da Rua do Maruhy. Eles eram de “nacionalidade” Mina e oficialmente solteiros. A ocupação dele era a de trabalhador. Ela era quitandeira. Na rua de Benfica, no 12º quarteirão, moravam os africano Domingos Jose das Neves, viúvo de 60 anos, quitandeiro e a africana de “nação” Jacintha Maria, solteira de 56 anos e também quitandeira. Os africanos residentes em São Cristóvão no início dos anos 1870 podiam dividir seus lares com pessoas de igual nacionalidade ou ocupação. Tanto na casa 2 J da Rua do Maruhy (caso de David e Maria) quanto na rua de Benfica (caso de Domingos Jose das Neves e Jacintha Maria) devia estar ocorrendo a prática do concubinato, isto é, de relações conjugais socialmente aceitas, mas não registradas pela Igreja Católica.

Havia poucas pessoas nas moradias que envolviam esses libertos e livres de cor registrados como “pessoas da família” e, em geral, os africanos residentes em São Cristóvão no ano de 1870, conforme já dito, ou moravam sozinhos ou moravam com outros africanos.

²⁰ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Esse fato é relevante, pois difere do cenário que se encontra para os brasileiros e crioulos. Para estes últimos, os poucos casos identificados no censo de 1870 apontaram para uma expressiva quantidade de pessoas em cada lista de moradores e, por consequência disso, em um mesmo espaço de morada, sobretudo se comparado aos africanos. Em geral, os africanos moravam sozinhos ou com mais uma pessoa. Já no caso dos brasileiros, a presença de filhos e netos foi mais forte do que no caso dos africanos, elevando assim a quantidade de pessoas na mesma moradia.

Os laços de amizade também podiam influir na moradia: na casa 69 da rua de São Luiz Gonzaga moravam o pintor Joaquim Luiz, de nacionalidade Cabinda e João Rodrigues da Silva, trabalhador, de nacionalidade Mina. Ambos tinham 40 anos. Junto à Joaquim e João moravam também foram recenseados como “pessoas da família” Anastacia M^a da Conceição, brasileira de 20 anos, doméstica e Edwiges M^a da Conceição, de 6 meses. Nessa moradia não havia escravos, mas havia a agregada Carolina Rosa Neves, de 19 anos, brasileira, solteira e costureira.

João Rodrigues da Silva foi o único africano de nacionalidade Mina que foi possível encontrar registrado na categoria “pessoas da família” e que morava com africanos de outras nacionalidades. Os demais africanos de nacionalidade Mina moravam com outros de nacionalidade Mina ou moravam com brasileiros. Ou então fizeram como Felizarda Maria da Conceição, uma Mina quitandeira, solteira, da casa n^o 67 da Praça de D. Pedro 1^o, no oitavo quarteirão. Ela unia o útil ao agradável. Com ela moravam também o africano Mina Miguel João Augusto, ganhador de 46 anos, Eva Maria da Conceição, de 10 anos e Antonia Maria da Conceição, de cinco anos. Para além desses quatro “pessoas da família” morava ainda o agregado Paulo Mina, de 58 anos, solteiro, ganhador, *assim* como Miguel. É bem provável que Miguel João Augusto e Paulo Mina fossem companheiros de labuta.

De acordo com o censo de 1870 quatro africanos “pessoas da família” moravam junto com portugueses. A descrição dos moradores nessas residências era a seguinte:

1^o caso: Na rua da aurora, casa n^o13, quinto quarteirão, surgiram três “pessoas da família”. Eram elas Francisco Vieira da S^a, português, casado, trabalhador, de 50 anos de idade; Roza Anna, de 45 anos, africana, solteira, quitandeira; e Rosa, do Rio de Janeiro, com 10 anos de idade. Não havia agregados nem escravos.

2^o caso: Rua da Aurora, quinto quarteirão, casa n^o 22 quarto da rua da aurora moravam Francisco Germano de Queirós, português, solteiro, trabalhador de 52 anos e Maria Juliana dos Santos, de nacionalidade Loanda, de 40 anos, solteira, doméstica. Não havia agregados nem escravos.

3^o caso: Na casa n^o1 da Rua do Maruhy, no sexto quarteirão, moravam Manoel Daniel de Barros, português, de 32 anos, solteiro e trabalhador, e Agostinha Maria da Conceição, africana de 42 anos, solteira, do serviço doméstico. Não havia agregados nem escravos.

4^o caso: Na casa n^o 1 da rua da aurora, no sétimo quarteirão, moravam Antonio Luiz Simões, português, solteiro, canteiro, e Manoel Rodrigues, africano de nacionalidade Benguela, de 58 anos, solteiro, cabouqueiro, forro. Não havia agregados nem escravos.

Os quatro casos acima listados dão o tom da miscigenação envolvendo africanos e portugueses. Analisando livros de batismos de livres da freguesia de Inhaúma, do período de 1807 até 1841, Cacilda Machado e Manolo Florentino chegaram a conclusão de que o homem

português residente no Brasil “casava com mulheres portuguesas e brasileiras, livres e brancas, mas também casava com mulheres alforriadas, pardas e negras”.²¹

Mostraram os autores que o fluxo de entrada desses imigrantes não foi reduzido com a Independência, em 1822. O censo de 1890 e estatísticas do século XX indicam que após 1850 a quantidade de portugueses ingressados no Brasil aumentou, atingindo seu ápice na virada do século XIX para o XX²². Pois bem! Embora não caiba aqui mensurar a quantidade de portugueses casados com africanas ou que, ao menos, compartilhou a experiência de moradia com forros ou livres de cor, o fato é que o censo de 1870 mostra que 4 dos 71 africanos “pessoas da família” dividiram seus espaços de moradias com portugueses, de tal forma a não deixar dúvidas quanto a possibilidade de africanos e portugueses viverem no mesmo local e participarem de um mesmo arranjo familiar.

Ora, os africanos podiam morar sozinhos e podiam morar com outros africanos, em um claro sinal da origem africana influenciando na escolha dos companheiros de morada. Mas existe o outro lado da história: a relação entre africanos e portugueses ou pessoas de outras nacionalidades também existia. O censo de 1870 permitiu, portanto, observar arranjos de moradia entre africanos e portugueses. Isso aponta para as relações sociais consensuais e até mesmo para a formação de famílias onde a cor ou a procedência étnica distinta dos pares parece não ter representado um papel restritivo para o estabelecimento das moradias envolvendo ex-escravos.

Os diferentes arranjos de moradias com africanos mostram que os mesmos estavam integrados a sociedade e que suas estratégias de moradia podiam incluir também brasileiros e outros (como portugueses). No entanto, isso não nos permite dizer que os africanos estavam crioulistizados²³. Claro, o tempo de estadia no Brasil era longo o suficiente para que conhecessem os códigos sociais do Rio de Janeiro. No entanto, difícil acreditar que os africanos deixavam de lado suas marcas e abandonavam suas crenças culturais e religiosas. Mais fácil pensar no africano liberto vivendo na cidade do Rio de Janeiro em plena década de 1870 como um indivíduo híbrido. O africano dialogava com elementos da cultura e da sociedade do lado de cá do Atlântico, mas não abandonava suas raízes.

Assim, pode-se dizer que era possível a integração do africano com outros grupos por meio da moradia. O africano podia morar sozinho ou com outros africanos. Mas também podia morar com crioulos, com pessoas livres de cor e até com portugueses. Afinal, não devia ser nada fácil manter, sozinho, sua moradia. Não foram poucos os africanos e crioulos que, mesmo libertos, viviam como dependentes agregados.

Nesse caso, a alforria não lhes garantiu a autonomia necessária para subir na hierarquia social, ao ponto de migrar da categoria de escravo para a de “pessoas da família”. Viviam, pois, na condição de agregados. Por isso, criar estratégias e alianças era uma questão de sobrevivência. Sublocar um espaço de moradia, morar com parceiros que trabalhavam no comércio podiam ser algumas delas.

Outro aspecto também merece ser ressaltado. Mesmo morando em cortiços, estalagens, isto é, em moradias precárias em infra-estrutura, o que importou, enquanto

²¹ FLORENTINO, Manolo e MACHADO, Cacilda. Imigração portuguesa e miscigenação no Brasil (Séculos XIX e XX): um ensaio, In: Carlos Lessa. (Org.). Os Luziadas na Aventura do Rio Moderno. Rio de Janeiro: Record, 2002, v. , p. 99.

²² Ibid., p.92.

²³ Sobre a defesa de que os africanos estavam velhos e, portanto, crioulistizados na década de 70, ver GOES, Jose Roberto Pinto de. Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1971. In *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*/ João Fragoso...[et al], organizadores. – Vitória: Edufes; Lisboa : IICT, 2006, p. 541.

destaque, nesse trabalho – conforme demonstrado nesse capítulo 04 - foi observar, por exemplo, a existência de moradias formadas apenas com pessoas oriundas do cativo. Não moravam com seus antigos senhores. Não moravam como agregados. Forjaram, isso sim, seus espaços de viver e morar, ratificados pelo aparato Imperial, com o aceite de inspetores de quarteirão. Estes ao ratificarem as listas de moradores só com africanos libertos, crioulos forros e/ou pessoas livres de cor preta e parda, deixaram o rastro da presença desse aspecto fundamental na vida de qualquer pessoa, em qualquer tempo, que é o seu local de morada.

Viu-se, portanto, que os vestígios deixados pela sociedade Imperial mostravam uma diversidade de estratégias de moradias envolvendo africanos e crioulos ex-escravos ou livres de cor, na freguesia de São Cristóvão. Os casos encontrados no recenseamento dessa localidade apontaram para uma maior capacidade dos ex-escravos de origem africana para constituir espaços de moradia autônomos. Foram 71 africanos e 35 crioulos ou brasileiros de cor encontrados. A indiscutível maioria deles era solteira.

Observou-se ainda que parte significativa das ex-escravas mulheres moravam sozinhas. Houve vezes em que sustentaram a si e aos seus filhos ou netos, o que foi, por certo, um feito difícil. As mulheres que conseguiam essas façanhas eram lavadeiras e quitadeiras. Eram esses os dois principais perfis de ocupações dessas mulheres. Aliás, dentre todos os africanos recenseados na categoria “pessoas da família” o grande destaque foi a ocupação de quitandeiro (a), especialmente no caso das mulheres. O comércio de rua era o grande meio para que os africanos conquistassem um espaço autônomo para morar.

Outra parte significativa dos africanos formou núcleos de moradia com outros africanos. Isso aconteceu com 20 deles. Outros africanos mostraram que a ligação com os nascidos no Brasil podia ser muito forte. Encontraram-se vinte africanos dividindo seus espaços de moradia com brasileiros. No mais, conforme se demonstrou, havia espaço ainda para associações entre africanos e portugueses.

Analisando os 105 “pessoas da família” observamos a presença de sete casais registrados oficialmente como casados. Estes casamentos ocorreram preferencialmente entre africanos, mas havia espaço para casamentos com crioulos e portugueses. É preciso, ainda, considerar a existência dos casamentos consensuais. Foi difícil, contudo, precisar o número de casais morando nessas circunstâncias.

Na casa 52 da rua dos lázaros morava a africana Rita de Jesus, de nacionalidade Moçambique, costureira, de 48 anos de idade. Ela era “companheira do mesmo” Antonio, de 43 anos, de nacionalidade Pernambuco, solteiro, e “inválido da Patria. Reformado da Armada”. Ao longo do capítulo mostraram-se outros casos de prováveis uniões consensuais, como na descrição do caso dos africanos Mina Nagô Felis Cato e Theodora. Somando-se as moradias formadas apenas por casais e aquelas com várias pessoas, acredita-se que esses africanos alforriados e livres e os crioulos e pessoas livres de cor foram capazes de comandar cerca de vinte e cinco moradias. Considerando-se os casos de moradias com apenas uma pessoa esse valor poderá ser duplicado, haja vista o fato de a maioria dos africanos recenseados como “pessoas da família” no censo estava morando sozinha.

O número total de libertos e livres de cor presentes na categoria “pessoas da família”, no recenseamento de São Cristóvão, não permitem uma ampla análise estatística. Assim, chega-se ao atual limite dos recursos disponíveis. Nesse sentido, torna-se difícil chegar a uma conclusão definitiva e dizer se os casos descritos nesse capítulo foram ou não casos típicos de estratégias de moradia de libertos e livres de corte presentes na Corte Imperial desse período.

Era certo que as populações pobres amontoavam-se, nos antigos casarões coloniais do Centro, que estavam transvertidos na forma de cortiços e estalagens. É certo também que a maioria dos ex-escravos, assim como a população como um todo, ainda residia no eixo central

da cidade. Agora, o que talvez ainda não estivesse posto para os olhares contemporâneos é que os africanos e crioulos reinventavam os seus modos de morar, criaram estratégias diversificadas para lidar com a escassez das moradias e para fazer valer sua vontade em morar ao seu modo, em pleno período da escravidão.

A alforria, porém, cobrava seu preço. As demonstrações dos dados dos capítulos 03 e 04 e as reflexões expostas evidenciam a dificuldade para o ex-escravo em se auto-sustentar. A maior parte, mesmo fora do eixo central da cidade (como o era a freguesia de São Cristóvão) morava como agregado nas moradias, mesmo em ocupações bastante sugestivas, como a de quitandeira. Não era, portanto, um processo simples. Ser liberto, quitandeiro e solteiro não garantia a moradia. Tamanha dificuldade pode ter instigado ainda mais os ex-escravos a buscar a ascensão social, deixando de lado a posição de agregado e passando a ser visto como parte integrante da categoria “pessoas da família”. Talvez esses ex-escravos encontrados recenseados na categoria “pessoas da família” - a mesma em que negociantes, proprietários, inspetores, dentre outros, foram registrados – fossem pessoas que conseguiram obter certo grau de enriquecimento. Mas somente outro estudo para averiguar isso.

Ao cabo, percebe-se o quão difícil era a questão da moradia para os libertos e livres de cor. Como esse traço do cotidiano se desenrolaria para aqueles que ainda estavam na condição de escravos? Essa é a proposta de investigação no quinto e último capítulo.²⁴

CAPÍTULO 5

Escravos na Corte Imperial: demografia, trabalho e espaços de moradia

No século XIX o Rio de Janeiro passou por mudanças de caráter cultural – com a criação da Biblioteca Real, Jardim Botânico – e de caráter político– elevado à categoria de Portugal e Algarves, em 1815. Mas seu porto foi o palco da maior transformação: a de ordem demográfica. Já na década de 1810 observava-se o crescimento do número de escravos africanos desembarcados. Segundo Manolo Florentino, o Rio de Janeiro poderia ser classificado como uma cidade de “população aberta”, isto é, uma população cujas variações demográficas ocorreriam não pelas flutuações nas taxas de natalidade ou mortalidade populacionais, mas sim pelo fluxo de entradas e/ou saídas de pessoas¹.

Na primeira metade do século XIX a demografia da cidade oscilou muito em virtude do tráfico². Em 1821 havia 86.323 moradores, sendo 45.947 livres (53,23%) e 40.376 escravos (46,77%), considerando-se apenas as freguesias urbanas da cidade (Sacramento, São José, Santa Rita, Candelária, Santa Ana, Engenho Velho, Lagoa). Agregando-se as freguesias rurais chegou-se ao total de 116.444 habitantes, sendo 58.895 livres (50,57%) e 57.549 escravos (49,42%).

Em 1849, o censo organizado por Adock Lobo inovava ao incluir a categoria dos libertos: o censo de 1849 indicava a presença de 205.906 residentes nas freguesias urbanas (incluí-se também a Glória): dentre estas, 116.319 eram livres (56,49%), 10.732 (5,21%) eram libertos e 78.855 (38,30%) eram escravos³. Agregando as freguesias rurais chegou-se ao total de 266.466 habitantes, sendo 142.403 livres (53,44%), 13.461 libertos (5,05%) e 110.602 escravos (41,51%).

Transcorridos mais de vinte anos, o censo de 1872 divulgava a presença 228.743 residentes nas freguesias urbanas (agora eram 11 freguesias urbanas: Santa Ana, Santa Rita, Sacramento, Santo Antônio, São José, Espírito Santo, Candelária, Glória, Engenho Velho, Lagoa e São Cristóvão), sendo 191.176 livres (83,58%) e 37.567 escravos (16,42%)⁴. Em todo o Município Neutro havia 274.972 moradores (somando-se as freguesias urbanas e as rurais), sendo 226.033 livres (82,2%) e 48.939 escravos (17,79%).

O tráfico foi tão importante ao ponto de a população escrava saltar de cerca de 40.000 para aproximadamente 78.000, entre 1821 e 1849, embora a participação percentual dos escravos em relação a população tenha caído. Em 1870, de acordo com Nelson Senra, havia 50.092 escravos (21,28%) para um total de 235.381 habitantes⁵. Adicionalmente, se na década de 1820 os escravos representavam quase metade da população, na década de 70 caiu para um

¹ FLORENTINO, Manolo. *Em costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1997, passim.

² Além disso, observa-se, nesse período, a compra, por parte dos grandes plantéis, de escravas do sexo feminino. Estas eram adquiridas nos plantéis menos expressivos. A lógica era estimular a produção interna. De qualquer forma a compra em demasia nesse período de 1826-1830 indica o quão aquecido ficou o tráfico, nesse momento. Ver, FLORENTINO, *ibid*, 1997.

³ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, pp. 27-29.

⁴ *Ibid.*, p., 373.

⁵ SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, p. 331.

quinto a quantidade de escravos em relação ao total da população. Mesmo assim, ainda havia escravos aos montes no Rio de Janeiro Imperial.

Na segunda metade do século XIX a presença de 50 mil escravos no Município Neutro representou um “problema” de difícil resolução: onde alocá-los? A historiografia vem ressaltando que era uma prática recorrente os senhores deixarem seus escravos “*viverem sobre si*”, conquanto a legislação imperial não permitisse isso⁶.

Este capítulo tem como objetivo primeiro identificar os locais de moradia com escravos, de acordo com os registros de óbitos de São Francisco Xavier e do censo de 1870. Independentemente de morarem na casa do senhor ou não, vale a pena prestar mais atenção na possibilidade de fortalecimento das redes de sociabilidades entre escravos a partir do local de morada, ou de articulações de escravos junto a outros grupos sociais graças à proximidade do local de moradia.

Acredita-se que tais sociabilidades foram aguçadas graças à essa proximidade. Nesse sentido, o morar do cativo, mesmo coincidindo com a própria moradia do senhor, pode tornar-se um importante espaço para o desenvolvimento das sociabilidades, caso esteja fisicamente próxima aquelas dos libertos e livres de cor, ou mesmo de outros escravos. Por isso é que se vai “percorrer” ruas que demonstraram um peso demográfico relevante, de acordo com o levantamento dos óbitos de 1870 do cemitério de São Francisco Xavier, o censo de São Cristóvão de 1870 e os óbitos os escravos residentes em São Cristóvão e sepultados entre 1870 e 1879. Assim como realizado nos capítulos anteriores, haverá aqui demonstração de tabelas que dizem respeito à construção social das moradias dos escravos, apresentando os locais das moradias com cativos.

Passa-se agora conhecer o perfil das escravarias da cidade do Rio de Janeiro no período em que se está aqui estudando, ou seja, a década de 1870. Esse tópico é importante, sobretudo por que permite contextualizar as escravarias de São Cristóvão com os demais locais da cidade.

5.1. Perfil de escravarias na Corte Imperial.

Analisando inventários *post-mortem*, Luis Carlos Soares estabeleceu uma média de 3,49 escravos por proprietário na cidade do Rio de Janeiro, entre 1850 e 1888. Os dados trazidos por Soares apontam para uma redução da quantidade média de escravos por proprietário, no transcorrer das décadas do século XIX: caíra pela metade a proporção de escravos por proprietários, entre as décadas de 1850 e 1870. Se, na década de cinquenta, a média era de 6,38 escravos, na década de setenta a média passou para 3,12, chegando a 1,24 escravos nos anos oitenta⁷.

Ainda de acordo com Soares, essas proporções refletiam uma nova relação entre a sociedade e a mão de obra escrava, pautada na “redução do número de escravos que cada família possuía” e no “desaparecimento da categoria dos senhores de escravas de muitas

⁶ Destaca-se aqui, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990; LIMA, Ivana Stolze. *Cores, Marcas e Falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003; KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000. Dentre outros.

⁷ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 401.

daquelas centenas e centenas de famílias mais pobres, repetindo Ewbank, que possuíam um, dois ou mais escravos”⁸.

Portanto, na segunda metade do XIX, o que se observou foi uma redução no número de escravos e, em seguida, uma reorganização no perfil dos escravistas. Várias questões surgidas no pós 1850 impuseram a nova relação entre os proprietários e o uso da mão-de-obra escrava. Dentre elas, destaca-se o aumento no número de alforriados, a entrada de portugueses e de outros estrangeiros, em especial nos anos setenta e oitenta.

Fator fundamental foi o fim do tráfico, em 1850, acabando com a grande fonte de introdução de trabalhadores forçados nas escravarias. O tráfico, por sua vez, exercia uma função maior do que a de abastecimento de mão de obra. Segundo Manolo Florentino & Roberto Góes, para “além da reposição demográfica, o tráfico transatlântico de escravos tinha uma função sociológica específica”, que era a de definir o lugar social da elite proprietária de escravos⁹.

Em relação a São Cristóvão, o artigo de José Flavio Mota, em co-autoria com Nelson Nozoe e Iraci Del Nero da Costa, fornece dados importantes à respeito dos padrões de escravaria na freguesia de São Cristóvão, em 1870. Para os autores, os percentuais de posse de escravos nesta localidade estavam muito próximos aos das demais freguesias do Município. Isso porque, de acordo com os autores, “Na paróquia examinada, bem como no município como um todo, a participação dos escravos na população total era levemente superior a um quinto (cerca de 21,2 %)”¹⁰.

Esses autores retrataram, através do censo de 1870, as faixas etárias dos escravos, as taxas de masculinidade e os tamanhos dos plantéis das escravarias em São Cristóvão. Verificaram a existência de oito proprietários com mais de quinze escravos. As conclusões dos autores foram as seguintes:

“... notamos que pouco menos de quatro quintos (78,6%) dos escravistas possuíam 5 ou menos escravos; eram 312 proprietários detentores de 706 cativos (46,4% da massa escrava total). Nesse conjunto, era marcante a participação dos plantéis unitários: 31,7% dos escravistas e 8,3% dos escravos. No extremo oposto da distribuição, os 8 proprietários integrantes da faixa de 16 a 32 cativos correspondiam a tão somente 2,0% dos escravistas; não obstante, eram seus 11,4% dos escravos computados. A maioria relativa dos cativos (42,2%) compunha os plantéis de 6 a 15 elementos, cujos proprietários perfaziam cerca de um quinto do contingente de escravistas.”¹¹

A explicação acima esclarece como os escravos estavam divididos entre as moradias, em São Cristóvão. A maioria dos proprietários tinha poucos escravos, no máximo cinco. Isso reforça as proposições de Soares de que na década de setenta a lógica era ter poucos escravos. Da mesma forma, em São Cristóvão havia oito proprietários com uma elevada escravaria para os padrões em voga. Encontramos Jose Appolinario De Azevedo, morador na casa 21 da

⁸ Ibid., p. 82.

⁹ FLORENTINO Manolo e GOES, José Robert. *A Paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*: Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 56.

¹⁰ MOTTA, José Flávio; NOZOE, Nelson; COSTA, Iraci Del Nero da . *Às vésperas da Abolição - um estudo sobre a estrutura da posse de escravos em São Cristóvão (RJ)*, 1870. Estudos Econômicos. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 34, n. 1, 2004, p. 05.

¹¹ Ibid, p. 11.

Praça dos Lazaros, no terceiro quarteirão. Ele tinha 19 escravos. Dentre eles, 13 eram brasileiros e 7 eram africanos. Todos solteiros¹².

A maior concentração de escravos em uma mesma moradia ocorreu na casa 27 da rua do retiro saudoso, no 14º quarteirão, pertencente à Jose Maria Gomes, um negociante espanhol. Ele contava com cinco agregados: um português, de 42 anos, feitor, e 4 brasileiros pescadores. Além disso, Jose Maria Gomes tinha 32 escravos, sendo 26 deles africanos, distribuídos nas mais diversificadas ocupações. Luiz, de nacionalidade Cabinda era o escravo mais velho de Jose Maria Gomes e trabalhava como chacareiro. Augusto Moçambique, de 46 anos era cozinheiro e Jose, um crioulo de 40 anos de idade, do ofício de pedreiro¹³.

Utiliza-se o censo de 1870 para discutir os modos de morar de libertos, livres de cor (conforme trabalhado nos capítulos anteriores) e também de escravos, em São Cristóvão. Assim, o sentido deste capítulo 05 é o de verificar quais as ruas com maior incidência de escravos, no centro da cidade e no Rio de Janeiro, observando aspectos importantes para os arranjos de moradia desses trabalhadores, como a ocupação e a possibilidade de organização de sociabilidades com outros grupos – como os libertos – através da moradia.

Nesse sentido, trabalha-se com os dados do censo de 1870 e dos óbitos do cemitério de São Francisco Xavier. Para os sepultamentos de 1870 foram coletados 1537 escravos, sendo 898 brasileiros e 578 africanos (ver tabela III do capítulo 2). No censo referente à Paróquia de São Cristóvão em 1870 constavam 1693 escravos, sendo 1097 brasileiros ou crioulos e 499 africanos. Já em relação aos sepultamentos referentes a toda a década de setenta e exclusivo para São Cristóvão coletamos 625 escravos, dos quais 366 eram brasileiros, 236 eram africanos (outros 23 estavam sem naturalidade especificada). As moradias desses escravos, presentes no censo e nos óbitos, serão discutidas nesse capítulo.

Esse capítulo trata ainda das mais importantes considerações já feitas pela historiografia brasileira a respeito do *viver sobre si*. Isso por que, através dessas moradias, pode-se compreender aspectos da vida dos africanos e de seus descendentes. Habitações como cortiços e estalagens, por exemplo, eram, consoante Sidney Chalhoub, “cenário de luta dos negros da Corte contra a escravidão”. E não apenas isso: a conseqüente destruição desses locais, praticamente concluída com a implantação das reformas urbanísticas pelo prefeito Pereira Passos e pelo então presidente Rodrigues Alves no início do século XX “ (...) podia estar associada a uma tentativa de desarticulação da memória recente dos movimentos sociais urbanos”¹⁴. Compreender o processo de integração de escravos com outros libertos e libertos permite um avanço no tema, se se conhece de perto a organização social das moradias, ainda no período de vigência da escravidão.

Outro ponto abordado diz respeito a relação entre o mundo do trabalho dos escravos e a moradia. Por certo o campo de experiências e expectativas traçadas por escravos que trabalhavam fora da casa senhorial era diferente daqueles escravos domésticos. Como isso refletiu na questão das moradias? Será discutido em momento oportuno. No próximo tópico passa-se a conhecer um pouco mais os escravos presentes no recenseamento de São Cristóvão e nos registros de sepultamentos, para, em seguida, apontar os principais locais de moradias com escravos, em 1870, na Corte Imperial.

5.2. Identidades e estado (solteiro, casado, viúvo) dos escravos.

¹² Fonte: Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

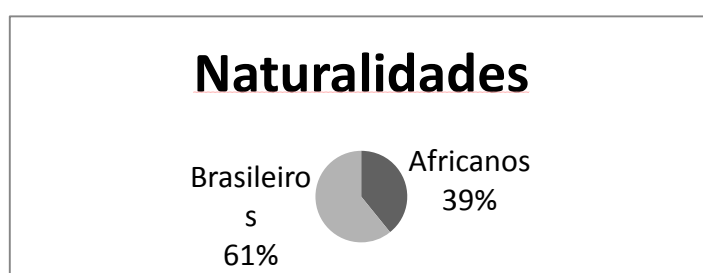
¹³ Fonte: Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

¹⁴ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Cia da Letras, 1996, p. 26.

No capítulo dois já se discutiu as naturalidades dos escravos sepultados em 1870 no cemitério de São Francisco Xavier. Ali percebeu-se que quase 20% dos escravos africanos surgiram com a naturalidade ‘áfrica’, o que não nos diz muita coisa. As identidades mais recorrentes foram Moçambique (com 13,84%), Mina e Congo (cada qual com 11,76%), Cabinda (11,59%) e Benguela (11,07%). No caso dos brasileiros, 66,49% deles surgiu com a naturalidade Rio de Janeiro. Falta agora apresentar as naturalidades dos escravos sepultados ao longo da década de 70 e residentes em São Cristóvão e as nacionalidades dos escravos recenseados em São Cristóvão em 1870.

A coleta referente aos escravos sepultados na década de 70 e residentes em São Cristóvão totalizou 625 casos, cujas naturalidades estavam distribuídas conforme demonstra o gráfico III.

Gráfico III: Naturalidades dos escravos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão.



Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870-79 (Arquivo da Sta Casa – RJ) obs: para efeitos de construção do gráfico foram considerados apenas os escravos que tiveram suas naturalidades registradas nos livros de óbitos.

Dentre esses 625 escravos sepultados, 236 eram africanos, 366 eram brasileiros e 23 não tiveram suas naturalidades identificadas. Isso significa dizer que a maioria desses escravos eram brasileiros, embora a quantidade de africanos deva ser respeitada. Afinal, considerando-se todos os escravos sepultados (inclusive aqueles sem naturalidade especificada), nada menos do que 37,76% deles eram africanos. Um deles foi o preto africano Manoel Cabinda, de 49 anos, propriedade de Antonio Silveira de Moraes. Em 1875 Manoel morava na Travessa das Mangueiras, nº 25¹⁵.

Dentre os escravos africanos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão, 18,64% foram registrados com a naturalidade ‘África’, 11,01% moçambiques, 10,59 % Congo, 9,32 eram Cabindas e 5,93 % eram Minas. (ver anexo VIII). O destaque, portanto, ficou por conta dos escravos de naturalidade Moçambique. Um deles era o escravo Bernardo, residente na rua Jose Clemente Pereira, propriedade de Antonio da Silva Souza Liberal e que faleceu no mesmo ano do recenseamento¹⁶. Relevância semelhante aos de naturalidade Moçambique tiveram os escravos de naturalidade Congo, com mais de 10% dos escravos sepultados. Esse foi o caso de escravos como Rozaria, falecida aos 53 anos, quando morava na rua do maruhy, nº 9¹⁷.

Já dentre escravos nascidos no Brasil sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão, constatou-se que um terço da escravaria era natural do Rio de Janeiro. Pela baixa porcentagem de naturalidades relacionadas a outras províncias do Império é possível supor que a maior parte dos escravos residentes em São Cristóvão na década de 1870 não foi

¹⁵ ASC (RJ), C.S.F.X., 01/11/1875.

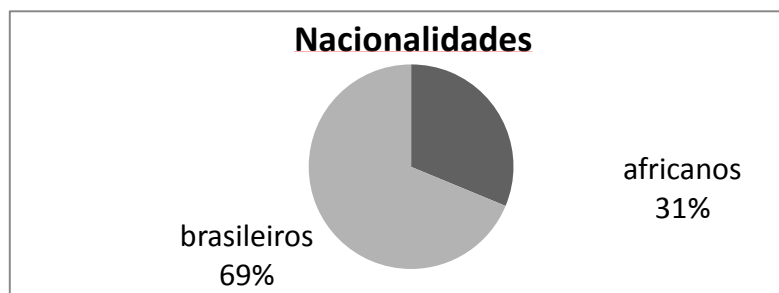
¹⁶ ASC (RJ), C.S.F.X., 16/01/1870.

¹⁷ ASC (RJ), C.S.F.X., 26/09/1871.

adquirida através do tráfico interprovincial, mas obtidos dentro do próprio Município Neutro (ver anexo IX).

Prosseguindo agora rumo às nacionalidades dos escravos encontrados no recenseamento de 1870. Aqui os percentuais entre africanos e brasileiros ficaram um pouco diferentes em relação aos percentuais encontrados nos óbitos. A proporção de brasileiros subiu de 61% para 69%. Conseqüentemente, a dos africanos diminuiu de 39% para 31%. Tais proporções de escravos africanos sepultados indicam que os africanos residentes em São Cristóvão estavam morrendo em maior quantidade do que os escravos crioulos.

Gráfico IV: “nacionalidades” dos escravos residentes em São Cristóvão (1870)



Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

obs: para efeitos de construção do gráfico foram considerados apenas os escravos que tiveram suas nacionalidades registradas no Censo.

Conforme já em capítulos anteriores, no censo constata-se a presença de 1693 escravos, sendo 499 africanos, 1097 brasileiros e 97 não tiveram suas nacionalidades identificadas. Isso significa que pelo menos 64,63% dos escravos eram nascidos no Brasil, contra apenas 29,87% de africanos. Assim, pode-se dizer que para cada 3 escravos residentes em São Cristóvão em 1870, 2 eram crioulos.

No censo, o termo África – abundante nos registros de óbitos - cede espaço para a preeminência de outro termo genérico: o termo ‘nação’, respondendo por 15,03% dos escravos africanos. Ele é seguido pelos escravos de nacionalidade Mina, com 10,62%, e os escravos de recenseados como de nacionalidades Congo e Moçambique, cada qual com 10,02% do total de escravos africanos (ver anexo X).

Em relação as nacionalidades que mais apareceram, vale a pena fazer duas considerações: a) a proporção de africanos Mina cresceu quase o dobro, se comparada aos sepultamentos dos escravos residentes em São Cristóvão ao longo da década de setenta; b) comparando-se os registros de óbitos com o censo, impressiona a reincidência das proporções dos escravos Moçambique, Congo e Cabida. Moçambique teve uma variação menor do que 1%, enquanto que Congo e Cabinda variaram em menos de 0,05% (ver anexo VIII e X).

Por fim, trata-se das nacionalidades dos escravos brasileiros recenseados em São Cristóvão. Mais de 40% dos escravos brasileiros surgiu com a nacionalidade de crioulo. O escravo João, por exemplo, recenseado na casa a da rua bela de são João, no quinto quarteirão, e propriedade de Mariano Jose Pinto, tinha 22 anos, era solteiro e foi registrado como de nacionalidade crioula.¹⁸ Aqui, no censo de 1870, percebe-se como foram associadas a questão da própria identidade do escravo com a sua cor.

Termos como pardo e cabra, que, à *priori*, designariam a cor de escravos ou libertos e seus descendentes estiveram vinculados às nacionalidades dos escravos nascidos no Brasil.

¹⁸ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Foi o caso do escravo Henrique de 20 anos, recenseado na casa 4 da rua de São Januário, no oitavo quarteirão, sendo sua nacionalidade registrada como parda¹⁹. Assim, 43,57% dos escravos brasileiros residentes em São Cristóvão em 1870 eram de nacionalidade crioula, 33,18% eram brasileiros, 9,02% eram de nacionalidade Rio de Janeiro e 4,1% foram recenseados como de nacionalidade parda (ver anexo XI).

E quanto à condição matrimonial dos escravos? Fala-se de escravos casados ou de solteiros? Ora, tanto no censo quanto nos registros de sepultamento foi majoritária a presença dos solteiros. Nos sepultamentos daqueles residentes em São Cristóvão entre 1870 e 1879 a porcentagem de solteiros chegou a 57,37% dos escravos. Essa foi a menor porcentagem de solteiros percebida. Entre os escravos sepultados em 1870 na Corte Imperial, 64,58% eram solteiros. Entre os escravos residentes em São Cristóvão e recenseados a porcentagem subiu para 83,62%²⁰.

Caso não se considerasse os escravos que não tiveram seus estados declarados, praticamente todos os escravos, no censo e nos registros de óbitos, seriam solteiros. Ficar-se-ia com apenas 10 escravos casados (no caso dos censos), 12 escravos casados (de acordo com os sepultamentos de 1870) e 2 escravos casados, no caso dos sepultamentos de escravos residentes em São Cristóvão entre 1870 e 1879. Quanto aos viúvos, encontrou-se apenas 8 casos no censo, 4 escravos viúvos sepultados em 1870 e mais 4 escravos viúvos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão. (ver anexos XII, XIII e XIV).

A presença ínfima de escravos casados e viúvos pode, na verdade, ocultar possíveis uniões consensuais entre escravos, ou de escravos com pessoas de outras condições (como libertos e livres de cor) perante os órgãos institucionais. Esses escravos teriam sido registrados como solteiros. Afinal, até o término do Império a Igreja continuou exercendo influência sobre os sepultamentos, administrando os cemitérios públicos, cuja secularização ocorreu apenas com o advento da República.²¹ De qualquer forma, sejam casamentos sacramentados pela Igreja ou consensuais, a historiografia vem demonstrando a importância do casamento entre escravos - ou de escravos com outros grupos sociais - como parte integrante da sociedade escravista²².

5.3. As moradias com escravos.

A tabela XLVII mostra os principais locais de moradia com escravos, de acordo com os registros de sepultamentos de São Francisco Xavier referentes ao ano de 1870. Para efeitos de análise só foram consideradas ruas com mais de dez casos. Essa tabela amplia os dados trazidos pela tabela IX, do capítulo 02, onde identificamos apenas as sete ruas com maior incidência de escravos. Aqui, apresenta-se o volume de escravos em mais de 30 moradias/ruas.

Aliás, foi no capítulo 02 que se apresentou o universo de pesquisa, discutindo, dentre outros dados, as proporções de escravos, libertos e livres pretos e pardos sepultados em 1870 no cemitério de São Francisco Xavier. Ali se percebeu que pouco mais de 60% desses

¹⁹ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

²⁰ Isso sem levar em consideração os escravos sem estado declarado.

²¹ RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, *passim*.

²² Sobre casamentos de escravos e a formação de famílias dentro do cativo, ver SLENES, Robert Wayne Andrew. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil*. Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1999; FLORENTINO, Manolo e GOES, José Robert. *A Paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico: Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; LIMA, Carlos A.M. Lima. *Além da Hierarquia: famílias negras e casamento em duas freguesias do Rio de Janeiro (1765-1844)*. IN *Afro-Asia*, pp. 129-164, 2000.

registros de óbitos era de escravos e que, dentre esses, a maioria (58,42%) era de cativos brasileiros: constavam 898 escravos nascidos no Brasil e 578 trazidos da África. Uma vez retomadas tais informações, pode-se agora tratar especificamente das moradias envolvendo escravos, que é o assunto deste capítulo.

A rua que demonstrou maior volume de escravos foi a Rua de São Pedro. Ali havia escravos morando nas mesmas moradias de outros escravos, mas também havia cativos morando com libertos ou pessoas livres de cor. No número 158 da rua de São Pedro moravam os escravos Geraldo²³ e João²⁴, ambos africanos, solteiros e com 40 anos de idade. Junto deles morava a brasileira preta Bebiana, também escrava, solteira, de 35 anos²⁵. Os três eram propriedades de Faro e Pereira. Já no número 22 morava o preto africano Domingos, africano Mina. Ele era liberto, solteiro, de 70 anos de idade²⁶. Neste número morava também o escravo Evaristo, de 28 anos, de propriedade de Ureliano Machado de Azevedo²⁷. Na rua da alfândega, nº 108, morou a preta africana e liberta Luiza Maria da Conceição²⁸ e o escravo brasileiro Germano, de 24 anos.²⁹ Ou seja, embora o estatuto dos escravos fosse diferente daquele do liberto, havia momentos em que suas experiências de sociabilidades se cruzavam, pelo fato de viverem sob a mesma moradia.

Tabela XLVII: Moradias com escravos na Corte Imperial

MORADIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL	MORADIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL
RUA DE SÃO PEDRO	33	20	53	RUA DO ROSARIO	10	6	16
RUA DA SAUDE	29	7	38	RUA DE SÃO BENTO	14	2	16
RUA DA ALFANDEGA	28	9	37	RUA DE SÃO CRISTÓVÃO	7	9	16
RUA DO HOSPICIO	20	13	33	RUA DO CATETE	9	7	16
RUA DO SABAO	17	13	30	RUA DOS OURIVES	12	3	15
RUA DO LAVRADIO	21	9	30	RUA FORMOZA	8	6	14
RUA DA QUITANDA	18	11	29	RUA DA AJUDA	9	5	14
RUA DIREITA	15	11	26	RUA DA PRINCEZA DOS CAJUEIROS	13	1	14
RUA DA IMPERATRIZ	16	10	26	RUA DA CANDELARIA	10	3	13
RUA DO CONDE D'EU	17	8	25	RUA MUNICIPAL	12	1	13
RUA DO RIACHUELO	11	12	23	RUA DAS FLORES	6	7	13
RUA DOS PESCADORES	11	10	21	RUA 7 DE SETEMBRO	7	5	12
RUA DO ENGENHO VELHO	9	9	18	RUA DA MISERICÓRDIA	7	5	12
RUA DOS BARBONOS	13	4	17	RUA DAS VIOLAS	6	6	12
RUA DA PRAINHA	12	5	17	CAMPO D'ACLAMAÇÃO	7	5	12
RUA DA CONCEIÇÃO	10	7	17	RUA DOS INVÁLIDOS	6	4	10
RUA DO PRINCIPE DOS CAJUEIROS	10	6	16	TOTAL DA TABELA	298	172	470
ANDARAÍ PEQUENO	8	8	16	TOTAL DE ESCRAVOS	967	570	1537

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

²³ ASC (RJ), C.S.F.X., 02/10/1870.

²⁴ ASC (RJ), C.S.F.X., 11/06/1870.

²⁵ ASC (RJ), C.S.F.X., 22/12/1870.

²⁶ ASC (RJ), C.S.F.X., 08/08/1870.

²⁷ ASC (RJ), C.S.F.X., 13/02/1870.

²⁸ ASC (RJ), C.S.F.X., 27/08/1870.

²⁹ ASC (RJ), C.S.F.X., 02/06/1870.

A rua de São Pedro também foi o cenário de uma prática recorrente dos escravos ao longo de toda a escravidão: a fuga. Em junho de 1870 o Jornal do Comércio noticiava a fuga do escravo João Cabinda, do número 83.

“Fugio

Da rua de São Pedro da Cidade Nova nº 83, o escravo João Cabinda, idade de 35 anos por mais ou menos, estatura regular, pouca barba, olha um pouco carregado, levou vestido calça de casimira de cor já usado, camisa de algodão branco suja, paletó branco já velho, e por cima um sobretudo velho cor de pinhão, e um bonet de pano já velho; quem o apprehender e levar ao numero acima, será gratificado.”³⁰

O número 83 era propriedade de João Pedrozo do Amaral e, de acordo com os registros de sepultamentos, ali morou a escrava Maria, preta, do Rio de Janeiro, de 10 anos de idade³¹. É provável que João Cabinda e Maria fizessem parte da mesma escravaria. Antes do anúncio da fuga de João Cabinda, no mesmo ano anunciava-se ainda a fuga do preto Manoel, de 50 anos, protestando-se “com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado, e que o apprehender e levar à Rua do Theatho, nº 11 receberá a quantia” de 50\$000³². As fugas das casas dos senhores aconteciam nas ruas do centro e também em São Cristóvão. Noticiou-se na gazetilha a fuga do “pardo escuro Victorio, calvo, magro, quebrado das verilhas e maior de 40 anos”. Seria gratificado quem o levasse a Rua de São Cristóvão, nº 107³³. No início de fevereiro de 1870 noticiava-se a fuga de Helena, que já durava mais de um ano.

“Escrava fugida

A escrava Helena, de cor preta, nação angola, está fugida há 16 mezes, de São Cristóvão, travessa das Flores, nº 01, chácara, é de estatura baixa, magra, idade 40 anos, [?] e pés pequenos; quem da mesma der noticia ou apprehender e leva-la ao nº acima, ou à rua de saúde nº 74, será bem gratificado”³⁴.

O recenseamento mostra casos mais duradouros de fugas de escravos. Na travessa do Barro Vermelho, logo no primeiro quarteirão, o proprietário João Baptista da Ponte informava que seus escravos Francisco e Ignacio “estão fugidos a 19 anos” e que o escravo Belarmino “também anda fugido a muito tempo”. Na casa 17 B da rua do retiro Saudoso, no décimo quarto quarteirão, o escravo Luiz, de 60 anos, africano Cabinda, cozinheiro, também estava fugido. Assim como ele, Virgílio, de nacionalidade Ceará, copeiro, de 24 anos, devia estar na casa 18 G da Rua de São Januário, no oitavo quarteirão, mas “actualmente [estava] fugido”³⁵.

Dentre todas as ruas que a tabela IX apresenta, a Rua da Alfândega foi uma das que mais de destacou, sendo local de moradia de 37 escravos sepultados (24 brasileiros e 11 africanos e 2 sem naturalidade especificada). Gerson Brasil relata os comentários que o francês Fernando Denis teria feito em relação a Rua da Alfândega.

“Uma das coisas que sempre excitam a admiração do estrangeiro que chega à rua que conduz à Alfandega, na qual se efetuam quase todos os transportes da cidade, é o ajuntamento de negros, de tantas raças africanas... Aqui aparecem pretas com cestos cheios de frutos, que nas quintas de seus senhores acabam de colhêr e vai

³⁰ Gazetilha – 05/07/1870. BNRJ – J. C..

³¹ ASC (RJ), C.S.F.X., 14/10/1870.

³² Jornal do Commercio, 14/02/1870.

³³ Jornal do Commercio, 09/04/1870.

³⁴ Gazetilha, 08/02/1870. BNRJ – J. C..

³⁵ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

levar à praça; mais longe vê-se a negra crioula com a sua camisa guarnecida de renda, e com longos cordões de ouro; esta vai cumprir algum mandado”³⁶

É, de fato, possível sugerir tal “ajuntamento de negros, de tantas raças africanas”. Os registros de sepultamentos para 1870 apresentam dois casos com a naturalidade Moçambique, Mina e Benguela, três com a naturalidade Congo e 1 Casange, 1 Cabinda e 1 Angola, além de seis casos com a naturalidade genérica de “África”. Todos misturados entre escravos, libertos e livres. Dentre eles estava o liberto José Angola que, residente na “rua da alfândega, nº 77”, trabalhava como “cocheiro”³⁷.

A Rua da Alfândega pode ser também caracterizada pela presença de negociantes de escravos. Da listagem que Luiz Carlos Soares produziu a partir do Almanak Leammert, pôde descrever os comerciantes retalistas da cidade para vários anos, a partir de 1850. E um dos anos era o de 1870. Neste último ano havia dezessete casas de consignação de comprar e vender e/ou realizar o aluguel de escravos. Duas delas estavam localizadas na rua da Alfândega.

Uma pertencia a Manoel Jose Pinto Guimaraes, no nº 95. A outra ficava no nº 154, sob os mandos de Felício Jose Cavalcanti³⁸. Os registros de sepultamentos podiam indicar casas de consignação de comprar, vender e alugar escravos como os locais de moradia dos próprios escravos. Na rua do lavradio, nº6, funcionava neste período a casa de consignação de Antonio Gonsalves Pereira Guimaraes. Dezesseis escravos falecidos em 1870 foram registrados nesse número. Três deles constavam como pertencentes ao próprio Antonio Gonsalves Pereira Guimaraes. Um deles era o pardo Ildefonso, um brasileiro, de ocupação cozinheiro, com 26 anos³⁹. Os demais eram de proprietários diferentes. Como a africana Angola de nome Thereza, uma lavadeira escrava de José Ferreira Pacheco⁴⁰. Na Rua dos Ouveires, nº 21, encontramos o escravo Tito, de 4 anos de idade, na casa de consignação de Jose Moreira Velludo⁴¹.

Escravos de pessoas importantes eram sepultados em São Francisco Xavier. As escravas do Conde de Bonfim, Leopoldina parda e Florencia preta⁴², residiam no sobrado número 10 da Rua do Visconde de Inhaúma, a antiga rua dos Pescadores. O africano Leonardo e o brasileiro Guilherme preto, também faleceram. Eles eram propriedades do Barão do Pilar e moravam na Rua do Hospício, nº 227⁴³.

Passa-se agora a discutir os locais de moradia com escravos na freguesia de São Cristóvão buscando conexões com os óbitos. A tabela XLVIII apresenta os dez principais locais de moradia com escravos residentes em São Cristóvão e sepultados entre 1870 e 1879. Ela é importante na medida em que permite uma comparação com os principais locais de moradia apresentados pelo recenseamento de 1870.

No recenseamento de São Cristóvão a rua de São Luiz Gonzaga apareceu como aquela com maior quantidade de escravos – com 244 escravos - e a rua do campo de São Cristóvão ficou em segundo lugar, com 138 casos. De acordo com o censo, só no número 156 da rua de São Luiz Gonzaga moravam 10 escravos, pertencentes a João Teixeira Ribas. A escrava com

³⁶ BRASIL, Gerson. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Coleção Cidade do rio de Janeiro Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Educação e cultura, 1954, p. 62.

³⁷ ASC (RJ), C.S.F.X., 7/4/1870.

³⁸ Ver SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 388.

³⁹ ASC (RJ), C.S.F.X., 01/09/1870.

⁴⁰ ASC (RJ), C.S.F.X., 24/08/1870.

⁴¹ ASC (RJ), C.S.F.X., 16/09/1870.

⁴² ASC (RJ), C.S.F.X., 02/04/1870 e 11/12/1870, respectivamente.

⁴³ ASC (RJ), C.S.F.X., 31/03/1870 e 08/04/1870, respectivamente.

maior idade dessa escravaria era Thereza, de 30 anos⁴⁴. Dentre as ruas em que mais havia escravos, destaca-se ainda a rua do Retiro Saudoso, com 132 escravos recenseados, a Rua Bela de São João, com 99 casos, a Rua da Aurora, com 92 casos, a Praça de D. Pedro 1º, com 88 escravos (vide tabela XVII, segundo capítulo).

Segundo J. Cruvello Cavalcanti a “rua de São Cristóvão era chamada de rua do campo de São Cristóvão a porção até o canto da rua da Feira, hoje do Coronel Figueira de Mello, e praça dos Lazaros o resto até o mar”. Foi apenas em 1874 que a Câmara Municipal passou a tratar as três partes com o único nome de rua de São Cristóvão⁴⁵. Em virtude de essa junção ter ocorrida após o censo, analisam-se as questões da moradia não só dos escravos mas também dos libertos e livres de cor considerando como três ruas diferentes. Já a rua de São Luiz Gonzaga chamava-se, até 1863, rua do pedregulho. Em 1874 a câmara municipal estendeu tal denominação até o largo de Benfica⁴⁶.

Os registros de óbitos confirmam a importância dessas ruas: eles destacam a Rua de São Cristóvão e a rua de São Luiz Gonzaga com aquelas com maior incidência, apenas invertendo a ordem de importância. Juntas, elas respondem por mais de 33% das moradias vinculadas a escravos. Os africanos Pedro Congo, de 48 anos e Jose Benguela (57 anos) e o brasileiro Manoel dos Santos, de 37 anos, ambos residentes na rua de São Luiz Gonzaga, nº 61⁴⁷ eram escravos de Manoel Pereira de Meireles, que os perdeu em intervalo de um pouco mais de um ano.

De acordo com o censo, Antonio Pereira Lopes morava no número 196 da São Luiz Gonzaga, no décimo quarteirão, quando tinha quatro escravos: Eduardo pardo, de 14 anos, aprendiz de carpinteiro; Luiza preta, de 16 anos, do “serviço de casa”; Luiz preto, de 18 anos, também do serviço de casa; e Rita preta, da Costa da África, de 39 anos, solteira, cozinheira. Poucos anos após o recenseamento, entre 1873 e 1875, Antonio Pereira Lopes perdeu os escravos Eduardo, Luiz e Rita⁴⁸. Os três escravos ainda moravam no mesmo lugar. Por isso conseguiu-se encontrá-los. Antonio Pereira Lopes perdeu ainda um escravo africano de nome Manoel⁴⁹, que não constava no censo.

Tabela XLVIII: Moradias com escravos, São Cristóvão (1870-1879)

moradia	Africanos	Brasileiros	não diz	total	Total (%)
Rua de São Cristóvão	45	67	2	114	18,21
Rua de São Luiz Gonzaga	41	52	4	97	15,49
Praia de São Cristóvão	23	21	2	46	7,34
Rua Bela de São João	12	21	0	33	5,27
Rua da Aurora	9	21	2	32	5,11
Praça de D. Pedro 1º	7	24	0	31	4,95
Rua de São Antonio	9	15	1	25	3,99
Rua do Retiro Saudoso	6	15	1	22	3,51
Rua de São Januário	10	9	1	20	3,19
Campo de São Cristóvão	8	10	0	18	2,87
outras moradias	67	111	10	188	30,01
total	237	366	23	626	99,94

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870-79 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

⁴⁴ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

⁴⁵ Cavalcanti, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro – [197-], p. 685.

⁴⁶ Ibid., p. 780.

⁴⁷ ASC (RJ), C.S.F.X., 09/08/1878, 08/10/1879, 18/12/1878, respectivamente.

⁴⁸ ASC (RJ), C.S.F.X., 18/03/1873, 23/02/1873, 11/08/1875, respectivamente.

⁴⁹ ASC (RJ), C.S.F.X., 20/06/1876.

Não havia nenhum outro local de moradia com volume de escravos próximo aos alcançados pela Rua de São Cristóvão e da Rua de São Luiz Gonzaga. A praia de São Cristóvão e a Rua Bela de São João, que aparecem como o terceiro e quarto locais de moradia mais incidentes nos óbitos, atingem porcentagens bem mais tímidas, de 7,34% e 5,27, respectivamente. Essas porcentagens estão bem abaixo daquelas atingidas pela rua de São Cristóvão, com 18,21%, ou da Rua de São Luiz Gonzaga, com 15,49%⁵⁰.

O notório destaque da rua de São Cristóvão e da rua de São Luiz Gonzaga, demonstrando concentrar boa parte da escravaria da freguesia torna-se particularmente interessante por outro aspecto: essas ruas também foram as ruas com maior incidência da moradia de libertos e livres de cor, de acordo com a coleta de sepultamentos para toda a década de 1870. Isso mostra que quando escravos e libertos não moravam no mesmo lugar, ao menos moravam próximos.

De acordo com o censo, na casa 101 da Rua de São Luiz Gonzaga o africano Benedicto formava família com outros crioulos, que, assim como Benedicto, foram recenseados na categoria “pessoas da família” (ver capítulo 04). No número 101 G morava o escravo Cailano, um brasileiro de 45 anos e cozinheiro, propriedade de João Diogo Barreiro. Na casa 17 da mesma rua (estalagem nº11) moravam o crioulo “pessoa da família” Manoel de Lima e outros cinco membros crioulos. Já no número 18, Manoel Antonio de Mattos mantinha a sua escravaria com 12 cativos, dentre eles Joaquina Angola, José crioulo e Domingos Mina.

Os óbitos mostram que na Praça de D. Pedro 1º nº 11 moraram, em meados da década de 1870, a africana liberta Joanna e a escrava Izabel, de naturalidade Santa Catarina.⁵¹ De acordo como o censo o africano Mina Joaquim José, negociante de escravos, de 45 anos de idade, residente na casa 13 da rua da Aurora, na altura sétimo quarteirão, estava com a posse de 5 escravos em sua moradia. Os escravos eram a crioula Francisca, de 41 anos; Serafina crioula, de 22 anos; José crioulo, de 30 anos, Antonio crioulo, de 20 anos e Bernardina Mina, de 41 anos⁵². Assim como ocorrido nas freguesias do centro, em São Cristóvão também foi possível identificar casos em que os escravos experimentaram seus modos de morar no mesmo local que libertos ou livres de cor.

5.4. “Escrava que tem licença de seu senhor”. O *Viver sobre si* dos escravos.

Havia escravos que moravam distantes de seus senhores. Analisando ofício do chefe de polícia, de 1860, Mary Karasck enfatizou a permissividade dos senhores e o perfil daqueles cativos que mais tendiam a “viver sobre si”. Sem precisar a quantidade de escravos que moravam fora da casa senhorial, a autora trabalha, no entanto, com a noção de que essa era uma prática disseminada pela sociedade imperial.

“... muitos negros de ganho, cujos donos confiavam neles, tinham permissão para alugar suas próprias casas e viver separados dos donos, desde que continuassem a pagar a porcentagem exigida de sua fêria diária. Outros também podiam viver à parte, desde que cumprissem as tarefas diárias na casa de seu senhor.

Uma das alternativas mais comuns para escravos que deixavam a casa do dono era alugar um quarto, choça ou casa. Em 1842, a prática de alugar para escravos já era tão comum que se baixou um regulamento proibindo escravos de alugar, mesmo com a permissão de seus senhores. Em parte, a polícia temia que escravos morando

⁵⁰ Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870-79 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

⁵¹ ASC (RJ), C.S.F.X., 27/02/1875, 08/03/1877, respectivamente.

⁵² Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

sozinhos pudessem esconder fugitivos e criminosos em seus cômodos alugados, como de fato o faziam para proteger parentes e amigos. Evidentemente, nem senhores nem escravos obedeceram ao regulamento, pois a polícia ainda se queixava em 1860 do aluguel para escravos, muitos dos quais eram fugitivos e malfeitores”⁵³.

Já na primeira metade do século XIX a Câmara Municipal era a instituição responsável pelas concessões de licenças de trabalho aos escravos ao ganho. Ela definiu, através do Código de Posturas, o seguinte:

“Art 14º Fica proibido aos senhores de escravo o consentirem que elles morem sobre si, a pretexto de quitandarem, ou por qualquer outro; os transgressores serão punidos com 5 a 15 dias de prisão e multa de 10 a 30 \$ e os escravos castigados com açoites e trarão por 1 ao ferro ao pescoço, penas estas que serão dobrados havendo reincidências”⁵⁴

Embora o morar ou *viver sobre si* fosse proibido, ele não só continuou a existir como possivelmente aumentou na década de 1870, período em que, segundo Marilene Rosa Nogueira da Silva, mais subira a quantidade de escravos ao ganho⁵⁵. A autora relata o caso do proprietário Antonio Lopes que, em 20 de maio de 1855, requereu, junto a Câmara, a renovação da licença do seu escravo Jose Crioulo, para que o próprio pudesse continuar a trabalhar legalmente na rua. Junto ao pedido de renovação, vinha também a comunicação de que autorizava Jose a morar na Rua Formosa da Cidade Nova, embora ele, Antonio, residisse no “principio de Inhaúma”⁵⁶. Ou seja, o senhor estava concedendo o *viver sobre si* ao seu cativo. Luiz Carlos Soares assim resumiu esta questão:

“Quanto à proibição dos escravos morarem fora da casa de seus amos, ela acabou sendo relaxada na prática porque...para muitos senhores era quase impossível manter todos os seus cativos no pequeno espaço de suas residências. Por isso, eles davam autorização para alguns de seus escravos, sobretudo os que viviam sob regime de ganho, alugarem quartos nas diversas estalagens e *zungus* espalhados pela cidade ou, então, nos *cortiços* que proliferaram a partir dos anos 1850. Muitas vezes os senhores não queriam se responsabilizar pela moradia de seus escravos de ganho e, simplesmente, os obrigavam a arranjar um lugar para morar. Aqueles que não conseguiam dinheiro suficiente para alugar um pequeno quarto tinham que dormir ao relento, escondidos em becos, praças e matagais”⁵⁷.

Segundo Karasch, Silva e Soares o “viver sobre si” era, portanto, uma prática costumeira, embora, do ponto de vista legal fosse proibido. Uma vez descoberto, revertia-se em uma forte punição, tanto para os escravos quanto para os respectivos senhores. Estes “seriam punidos com cinco a quinze dias de prisão, além de multa, e os escravos seriam

⁵³ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 186.

⁵⁴ Arquivo Geral da Cidade. Códice 6.1.28. In SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 104.

⁵⁵ *Ibid.*, p.180.

⁵⁶ Arquivo Geral da Cidade. Códice 6.1.55. In SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 113.

⁵⁷ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 222.

recolhidos ao calabouço, castigados com cem açoites e ainda trariam por um ano ferro no pescoço.”⁵⁸

Assim, a expressão ou o sentido do “*viver sobre si*” fazia parte do cotidiano daqueles que moravam no Centro do Rio de Janeiro Imperial. Presente em documentos como os códigos de posturas ou em ações de liberdade e no linguajar de senhores e escravos. Lucimar Feliberto Dos santos relata o caso da escrava de Jose Vaz da Costa, de nome Marcelina. Durante o processo que em 1873 havia chegado na Corte de Apelação, a escrava “declarou em juízo que por cinco anos já vinha empregando-se nesta atividade [prostituição]. Declarou também viver sob si e que para esse efeito recebeu de seu senhor “autorização escripta para fazer economias separadas, e ate para promover um beneficeo em seu favor”⁵⁹. Como bem demonstrou Chalhoub, o “*viver sobre si*” podia representar para os escravos um grande passo rumo a condição de livre.

“Conseguir autorização para morar fora da casa do senhor, portanto, era algo que os escravos valorizavam – era um passo, pelo menos simbólico, no sentido da liberdade. E para os escravos, assim como para os libertos e negros livres em geral, as alternativas viáveis de moradia na Corte no período eram cada vez mais os cortiços e as casas de cômodos. Sair da casa do senhor, ou ex-senhor, era um desejo que talvez não tivesse muito a ver com a expectativa de melhores condições materiais de vida. Os cativos continuavam a ter de pagar os jornais, e havia agora a despesa do aluguel e da alimentação. Os libertos estavam pelo menos livres dos detestados jornais que antes pagavam aos senhores”⁶⁰

Para Chalouub o *viver sobre si* rompia com qualquer forma de enxergar essa sociedade através do simples binômio entre livres e escravos⁶¹. Além disso, modificava em grande medida as relações entre senhores e seus cativos, pois a moradia seria uma responsabilidade do senhor, reforçando, em princípio, certa dependência e subserviência. Uma vez que o escravo não mais morasse na casa de seu senhor, redimensionava-se o próprio sentido da escravidão na Corte, pois “em torno da idéia do *viver sobre si* havia um contexto ideológico aparentemente comum a senhores, escravos e magistrados: todos achavam que *viver sobre si* era algo atrelado à condição de pessoa livre”.⁶² Viver e morar às suas próprias custas significava estar em condições próximas à da liberdade.

A prática do “*viver sobre si*” representaria não apenas uma conquista importantíssima para o escravo no tocante as relações de trabalho. Na verdade, a distância física do senhor e a possibilidade de ficar dias sem vê-lo dava ao cativo relativa autonomia quanto a disciplina do tempo de trabalho. O ócio, momento tão importante na vida daqueles que labutam, e que sofreu grande interferência das dinâmicas de industrialização e urbanização oitocentistas, deixa de ser um experimento controlado prioritariamente pelo proprietário. Agora, definir a relação com o tempo e equilibrar o lazer com a labuta passaria a ser uma prerrogativa dos próprios escravos⁶³. Neste sentido, a moradia cativa ganha contornos mais complexos, pois

⁵⁸ Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 219.

⁵⁹ Ver SANTOS, Lucimar Felisberto dos. *Cor, identidade e mobilidade social: crioulos e africanos no Rio de Janeiro (1870 – 1888)*, Dissertação de mestrado, UFF, 2006. p. 78.

⁶⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 239.

⁶¹ *Ibid.*, p. 238.

⁶² *Ibid.*, p. 238

⁶³ Essa não foi a única oportunidade que os escravos tiveram de “controlar” o tempo de trabalho. Talvez os escravos urbanos tivessem aprendido com seus iguais das lavouras mecanismos usados para suportar as metódicas batidas das enxadas manuseadas com sol a pino. Foi através das *quinzumbas* e *visarias* que os escravos das fazendas ditaram a produtividade, aliviando seus já maltratados e cansados corpos, aproveitando-se

sugere um diálogo constante e introspectivo desse trabalhador, entre suas vontades pessoais e a sua relação com o tempo de trabalho.

Mas, afinal, era fácil para o escravo conseguir “*viver sobre si*”? A historiografia considerou significativa a experiência de “*viver sobre si*”, no sentido de ser uma experiência que aproximou o escravo do modo de viver e de morar dos homens e mulheres livres. Viu-se que a historiografia trabalha com a assertiva de que o “*viver sobre si*” era uma prática comum e em crescimento. No entanto, à luz da presente pesquisa, o “*viver sobre si*” demonstrou ser uma experiência muito rara, pois quase não é testemunhada pelas fontes, nem nas “observações” (no censo de 1870), que eram espaços onde reinava as aferições dos costumes. Um dos desafios da historiografia sobre escravidão urbana talvez seja o de quantificar os escravos que “*viviam sobre si*”. Isso permitiria aferir em que grau os escravos, de fato, conseguiam realizar isso.

Baseando-se no relato de viajantes e em relatórios policiais como o do chefe de polícia da Corte Agostinho Luiz da Gama, Soares chega a afirmar que, em 1857, sessenta escravos alugaram alojamentos em cortiços da cidade⁶⁴. Esse dado, junto à dificuldade de encontrar, nas fontes, escravos efetivamente “*vivendo sobre si*” talvez exija uma reflexão maior a respeito da possibilidade do escravo alugar uma moradia, sozinho ou mesmo com parceiros.

O pânico causado pela circulação de escravos - principalmente à noite - e a necessidade do escravo arranjar uma pessoa livre como “atravessador” da sua moradia sugeriu uma elástica capacidade do cativo em “morar sobre si”, em cortiços e estalagens ou outros arranjos de moradia. Do mesmo modo, o espanto dos viajantes com a presença dos escravos na rua contribuiu para essa conclusão. Talvez não fosse tão simples assim. Mas, pelo próprio fato de ser uma prática proibida, fica difícil encontrar dados provando percentuais de escravos que “*viviam sobre si*”, tornando difícil uma discussão mais aprofundada.

Mas apenas essa informação trazida por Soares e as sensações registradas pelos viajantes não permitem trabalhar com a idéia de que a maioria dos escravos vivia fora na casa senhorial. Pensar que, no Rio de Janeiro Imperial, em 1870, ter-se-ia mais de 25 mil escravos vivendo onde bem quisessem soa como um exagero. Assim sendo, parece mais forte a hipótese de que o “*viver sobre si*” era uma grande conquista para o cativo mas que, no entanto, devia ser um feito difícil de ser realizado.

Encontrou-se casos específicos e instigantes do “*viver sobre si*”. A brasileira Maria Joaquina, lavadeira, aparece isolada como residente na casa A do Cortiço de São Luiz Gonzaga, aparecendo os seguintes dizeres nas observações: “Escrava que tem licença de seu senhor, aquém dá jornal; que é o doutor Antonio Alves de Carvalho”⁶⁵. Esse foi o caso mais evidente de “*viver sobre si*” encontrado no censo. O caso excepcional surgido no censo mostra como a questão da moradia poderia cruzar com o direito costumeiro dos escravos.

Maria Joaquina apareceu isolada em uma lista dos moradores da casa A do cortiço de São Luiz Gonzaga. Em toda a freguesia de São Cristóvão ela foi a única escrava arrolada na categoria “pessoas da família”, aparecendo isolada na lista de moradores. O caso de Maria Joaquina é bastante significativo, já que uma escrava foi recenseada como “pessoa da

das brechas dadas por feitores e capatazes. Os jongueiros de Vassouras saltam aos olhos atentos dos leitores da clássica obra de Stanley Stein. Através das cantorias realizadas em línguas em geral africanas eles ditavam o seu próprio ritmo de produção, aumentando ou diminuindo os seus esforços de acordo com a presença dos capatazes. Isso se enraizara de tal forma nas práticas sociais de trabalho das plantações de café que “se a cantoria não fosse boa, o dia de trabalho transcorria mal”. Ver STEIN, STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café*, 1850-1900. Tradução de Vera Bloch Wrobel, Rio de Janeiro: NOVA FRONTEIRA, 1990, p.198.

⁶⁴ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 98 e 222.

⁶⁵ Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

família”. Isso mostra que o “*viver sobre si*” transformava a experiência dos escravos em algo realmente próximo de quem era livre, do mesmo modo que os livres de cor e libertos recenseados como agregados ilustraram a possibilidade da experiência de vida do ex-escravo estar ainda próxima a do cativo, no sentido de que esse ex-cativo não conseguia constituir sua própria moradia, mantendo-se em dependência com o seu ex-proprietário.

Conforme se verá mais a frente, encontra-se no censo vestígios de mais duas outras escravas que “viviam sobre si”: elas eram africanas, de nacionalidade Mina e, além disso, eram quitadeiras.

Portanto, em pelo Rio de Janeiro Imperial, durante a década de setenta, foi possível encontrar escravos “vivendo sobre si”. Mas foram poucos os exemplos encontrados. No caso da escrava Maria Joaquina, uma explicação plausível para a sua presença na categoria “pessoas da família” é a de que o inspetor de quarteirão, pessoa que tinha contato direto com os moradores, e que, conforme dito no capítulo 02 podia interferir nas informações presentes nas listas de moradores, “deixou passar” esse dado, não se atentando para a legislação vigente.

Outra hipótese é a de que o inspetor de quarteirão não deixou de registrar práticas costumeiras e que o “*viver sobre si*” era, para os escravos, algo realmente ainda muito difícil. De qualquer forma, a moradia ou *economia separada* era um grande passo rumo ao distanciamento da condição cativa. Era, para escravos como Maria Joaquina, um modo de morar e, conseqüentemente, de viver, mais próximo ao da pessoa livre. Como bem assinalou Graham,

“Escravas que ganhassem uma soma diária superior à exigida pelo amo podiam alugar quartos diretamente ou sublocá-los de pessoas livres – situação bastante comum segundo o ponto de vista da polícia, ao ponto de justificar uma lei municipal contra tais práticas. Dessa maneira vivia certo número de lavadeiras ou amas-de-leite, conforme a expressão de um jurista do século XIX, quase que isentas da sujeição dominicais, quase livre.”⁶⁶

Viu-se nos capítulos 03 e 04 que a conquista da moradia autônoma era difícil inclusive para o liberto. Dentro de uma sociedade rígida, hierárquica, como foi a do regime Imperial brasileiro, deve-se considerar o alarde feito nos periódicos, frente as aglomerações de pessoas de cor e frente à circulação de cativos. No entanto, não se encontram dados para afirmar que os escravos urbanos moravam mais *sobre si* do que na casa senhorial. Por isso, assume-se certas proposições de Paulo Roberto Staudt Moreira.

Analisando a cidade de Porto Alegre, para o mesmo período histórico que o desse texto, Moreira aponta, após análise de inquéritos policiais, a dificuldade do escravo em conseguir “viver sobre si”. Ressalta a estratégia dos escravos em “conseguir testas-de-ferro que figurassem como falsos inquilinos, ludibriando as autoridades”, procurando, ao menos, “garantir um local onde pudessem parar ocasionalmente”⁶⁷. Assim, avalia-se, que tamanha dificuldade valorizava ainda mais a conquista dos escravos, após negociação com seus senhores para que, mesmo sendo cativos, tivesse mais autonomia para morar.

5.5. Moradia e ocupação dos escravos.

No recenseamento de São Cristóvão foram identificadas mais de cinquenta ocupações vinculadas aos escravos, envolvendo 649 deles. A partir da observação dessas ocupações percebe-se que a maior parte dos escravos tinha o seu universo de trabalho vinculado à casa

⁶⁶ GRAHAM, Proteção e Obediência: *criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 76.

⁶⁷ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano: Porto Alegre – 1858-1888*. EST Edições. Porto Alegre, 2003, p. 58.

do senhor. As quatro primeiras profissões⁶⁸ - serviço doméstico, serviço de casa, cozinheiro e doméstico – são profissões vinculadas ao lar e respondem por 56,39% das ocupações dos escravos. Um dos escravos envolvidos com o trabalho doméstico foi a crioula Romana, de 14 anos, residente na casa 7 da rua do Maruhy, no sexto quarteirão, de propriedade de Francisco Teixeira Machado. Já a africana Maria, de nacionalidade nagô, solteira, 60 anos de idade, trabalhava com o “serviço de casa” na casa 6 da rua de Benfica⁶⁹.

Tabela XLIX: Principais ocupações dos escravos (Censo -1870)

ocupação	homem	mulher	total	ocupação	homem	mulher	total
serviço domestico	57	121	178	criado	5	7	12
serviço de casa	21	54	75	costureira	1	11	12
cozinheiro(a)	38	33	71	roça	10	1	11
domestico(a)	11	31	42	carpinteiro	11	0	11
trabalhador	28	1	29	padeiro	10	0	10
pedreiro	27	1	28	mucama	0	10	10
lavadeira	0	26	26	ganho ou ganhador	9	1	10
quitandeiro	4	11	15	outras ocupações	56	25	81
copeiro	14	1	15	total de escravos*	312	337	649
servente	10	3	13				

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

*O total de escravos refere-se apenas aqueles que tiveram suas ocupações declaradas.

Os registros de sepultamentos dos escravos residentes em São Cristóvão na década de setenta corroboram os resultados encontrados no censo. Dentre esses sepultados encontra-se 99 escravos com ocupação declarada, distribuídos em 19 diferentes ocupações. A mais recorrente foi a de trabalhador, com 40 casos, todos do sexo masculino. A segunda ocupação que mais apareceu foi a do serviço doméstico, com 22 casos, sendo 6 do sexo masculino e 16 do feminino. Em seguida veio a de cozinheiro, com 14 casos (9 homens e 6 mulheres), seguida de pedreiro, com 5 casos, copeiro (3) e carpinteiro(2). Outras ocupações, como a de alfaiate, carregador, carroceiro, forneiro, ganhador, lavadeira, marceneiro, marinho, oleiro, padeiro, sapateiro, servente e trabalhador de chácara só apareceram uma vez⁷⁰. Pode-se dizer, que esses dados se aproximam daqueles referentes as ocupações encontradas no censo na medida em que confirmam a importância do trabalho doméstico e da ocupação de cozinheiro como duas das principais funções exercidas pelos escravos residentes em São Cristóvão.

Da mesma forma, as ocupações referentes aos escravos da Corte e encontradas nos registros de óbitos de 1870 não foram muito diferentes daquelas encontradas no censo. Tanto para africanos quanto para brasileiros, as ocupações de trabalhador, serviço doméstico e cozinheiro foram as mais recorrentes (ver, ainda, tabelas IV e V, capítulo 02). Nos óbitos de 1870, o que nos chamou a atenção foi o fato das ocupações de ganho e aquelas relacionadas à

⁶⁸ A título de esclarecimento o ressaltamos que o recenseamento de 1870 utiliza o termo ‘profissão’, enquanto que nos registros de sepultamentos de São Francisco Xavier encontramos o termo ‘ocupação’.

⁶⁹ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

⁷⁰ Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 até 1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

navegação – como as de remador, marinheiro – serem majoritariamente exercidas pelos africanos.

Dos seis marinheiros, apenas o africano Miguel, marinheiro do vaspar paulista, residente na rua da candelária, nº 43, não morava “a bordo”. Dois dos remadores sepultados pertenciam à Companhia de Transportes Marítimos e Saveiros, e residiam na Praia das Palmeiras, nº 9, 2º andar, um pertencia ao mosteiro de São Bento e residia na Ilha do Governador⁷¹. Completa o grupo dos remadores o escravo Geraldo, pertencente a Manoel Maria de Carvalho, residente na rua da misericórdia, nº 46.⁷²

No caso dos escravos nascidos no Brasil, o serviço doméstico teve um peso maior, com 31 casos. Foi a ocupação mais recorrente para este perfil de escravos. A ocupação de copeiro também era presente entre os escravos brasileiros. Um deles era o copeiro Candido⁷³, pardo, de 22 anos, residente na Rua dos Ourives, nº 54, um escravo de propriedade de Pascola Pallos. No caso dos escravos africanos sepultados em 1870, a ocupação de cozinheiro apareceu 40 vezes. Foi, sem dúvida alguma, uma ocupação que absorvia muita mão de obra africana (ver anexos XV e XVI).

Uma vez traçado o panorama das atividades exercidas pelos escravos residentes em São Cristóvão e daqueles sepultados, passa-se agora a discutir a relação entre os trabalhos dos escravos e moradia aprofundando a análise das ocupações dos escravos recenseados. Apenas para 7 ocupações surgidas no censo de São Cristóvão de 1870 era inegável a dependência da rua ou de local exterior a moradia do senhor para o exercício da atividade. As 7 ocupações desempenhadas por escravos residentes em São Cristóvão em 1870 e que estavam atreladas ao ambiente exterior à casa senhorial foram as de quitandeiro, ganhador, marinheiro, pescador, serviço de rua, jornaleiro e carroceiro. Cada uma delas esteve representada da seguinte forma:

Tabela L: Ocupações dos escravos residentes em São Cristóvão em 1870 e que trabalhavam fora da casa senhorial

Profissões	Homem	Mulher	Total
quitandeiro	4	11	15
ganho ou ganhador	10	1	11
marinheiro	4	0	4
pescador	2	0	2
serviço de rua	1	0	1
jornaleiro	1	0	1
carroceiro	1	0	1
total	23	12	35

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Onde e como morava cada um desses escravos? Começa-se por analisar os locais de moradias dos quitandeiros. Encontram-se 15 escravos com a ocupação de quitandeiro (a), conforme indicação da tabela L. Quatro eram homens e 11 eram mulheres. Apenas duas

⁷¹ ASC (RJ), C.S.F.X, Rufino Congo, sepultado em 13/04/1870; o africano Andre, sepultado em 21/05/1870; Antonio do Rosario, escravo sem naturalidade especificada, sepultado em 22/03/1870, respectivamente.

⁷² ASC (RJ), C.S.F.X, 21/08/1870.

⁷³ ASC (RJ), C.S.F.X, 24/08/1870.

escravas eram crioulas. Os demais eram africanos. Contabiliza-se seis escravos de nacionalidade Mina, dois de nacionalidade Moçambique, dois de nacionalidade Angola, um Casange, e uma de nacionalidade África.

O recenseamento de São Cristóvão guardou histórias particulares relevantes para a historiografia. Além da lavadeira Maria Joaquina (a escrava que “*vivia sobre si*”), nesta fonte encontram-se outros casos potenciais do “*viver sobre si*”, bem comentado pelos estudos historiográficos, mas pouco demonstrado. Na casa 105 A da Praça de D. Pedro 1º, no sexto quarteirão, dois escravos registrados pelo chefe da família Luiz Francisco da Silva simplesmente não moravam ali. As escravas Thereza e Felismina, de nacionalidade Mina, ambas com 38 anos, solteiras e quitadeiras foram descritas no campo das observações como escravas que “*vive [vivem] fora de casa com licença do senhor para melhor poder quitandar*”⁷⁴.

Luiz Francisco da Silva tinha 59 anos, era brasileiro, casado, com a profissão de proprietário e já tinha servido na “extinta 2ª linha do Exército”. Luiz era detalhista e devia precisar dos seus escravos para compor o rendimento familiar. Fazia questão de ressaltar os seus bons e os seus “preguiçosos” escravos. Ancelmo, do Maranhão, foi recenseado como um “cozinheiro bom”. Já a escrava Florinda, de 53 anos, de nacionalidade Quelimane, “trabalha quando quer porque padesse da bolha e muito”, sendo esse o “motivo porque já não tenho dado a carta, para não a cabar por a hi a toa, eu ia dar com as áçes(?) nos alienados, e a inda a trazo é em atenção aos bons servissos que prestou quando tinha juízo”⁷⁵.

Luiz parece que tratava de forma diferenciada a escrava Libania, já que, de acordo com o campo das observações, Libania morava na “praia de São Cristóvão, 63 F”. Pois foi com a riqueza de detalhes presente dessa lista de moradores que conseguiu-se conhecer duas escravas que experimentaram viver fora da moradia do proprietário: as escravas Thereza e Felismina, reforçando mais uma vez a importância dos Minas também na questão da moradia.

A escrava Germana, de 46 anos, crioula, solteira, quitadeira estava alugada na casa de Albina dos Santos Novaes e Benjamim Galdino de Moraes na estalagem nº 11 da casa 11 da rua de São Januario, no oitavo quarteirão. Germana era a única escrava desta moradia e “acha-se alugada”. Já na casa 27 da rua do Retiro Saudoso moravam os quitandeiros Roberto e Sebastião, ambos africanos de nacionalidade Angola. A casa 61 A da rua de São Luiz Gonzaga servia de moradia para as quitadeiras Rosa e Lucrecia, ambas de nacionalidade Mina e com pouco mais de 40 anos.

Dentre todos os escravos quitandeiros encontrados, apenas um não era solteiro: tratava-se de Frederico, africano Casange, de 42 anos, casado com a escrava Antonia, africana Casange de 36 anos, do serviço doméstico⁷⁶. Ambos eram integrantes da escravaria da casa 121 da Rua de São Luiz Gonzaga. Com a esposa trabalhando na casa senhorial, Frederico deve ter sido um dos escravos quitandeiros que não procuraram negociar com seu proprietário o “*viver sobre si*”. Afinal, era ali que encontraria sua mulher.

E os escravos ganhadores? De acordo com o recenseamento, considerando-se as categorias “pessoas da família”, agregados e escravos, havia 14 pessoas de cor que trabalhavam ao ganho: um era Miguel João Augusto, africano Mina “pessoa da família”, residente na casa 67 da Praça de D. Pedro 1º; dois eram agregados, sendo um deles Paulo

⁷⁴ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

⁷⁵ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

⁷⁶ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870. Poucos quitandeiros eram casados, inclusive de fossem libertos. Apenas 4 libertos registrados como “pessoas da família” eram oficialmente casados. A maior parte dos libertos quitandeiros (as) era solteira. Essa lógica prevaleceu também entre os escravos.

Mina, residente na mesma moradia de Miguel João Augusto. Outros onze eram escravos. Dentre os escravos, 8 eram africanos e 3 eram crioulos.

Manoel Joaquim de Castro era proprietário de 9 escravos na casa 33 da rua do retiro saudoso, no décimo quarto quarteirão. Desses, quatro eram escravos ao ganho (Cosme Mina, de 45 anos; Leonardo Moçambique, de 54 anos; Jose crioulo de 50 anos e Custodio crioulo, de 48 anos). Manoel Joaquim de Castro era o maior proprietário de escravos ganhadores na freguesia, em 1870.

Seus escravos, pela própria necessidade da ocupação, desfrutavam de muita autonomia, passando a maior parte do tempo longe do olhar senhorial. No entanto, foram recenseados como escravos e, por consequência disso, viviam sob os mandos do próprio Manoel Joaquim de Castro, não havendo, inclusive, indicação sobre uma possível permissão para que eles pudessem “*viver sobre si*”. Não havia, no censo, vestígios de que esses escravos trabalhassem na mesma ocupação de seu senhor.

De acordo com o Censo de 1870 Joaquim dos Santos Paranhos era fundidor mecânico e proprietário de dois escravos ao ganho, registrados na casa 7 B da rua Bela de São João : tratava-se de Paulo Cabinda, de 42 anos, solteiro e Constantino Mina, de 40 anos, também solteiro.

Outros dois escravos ao ganho eram os africanos João Congo e Bernardo Cabinda. João, de 60 anos. João foi recenseado na casa 17 da rua da Aurora. Ele “pertence a D. Libania Maria Encarnação Flores”, uma viúva de 34 anos cuja profissão era o “serviço doméstico”. Já Bernardo, Cabinda, de 40 anos, foi recenseado na casa 48 da rua dos Lazaros e pertencia à “D. Felisarda Da C. Goulart”, assim como todos os escravos presentes naquela moradia. Viúvas e a necessidade de escravos.

Na Rua do Retiro Saudoso havia mais um escravo ganhador: Felipe, Mina, estava na casa 27 e era escravo de Jose Maria Gomes. Completam o rol dos escravos ao ganho o africano João, de 40 anos, solteiro, residente na casa 8 da rua do Bonfim e a crioula Joana, de 50 anos, solteira, recenseada na casa 67 v 1º da rua da praia de São Cristóvão.

De acordo com a historiografia os escravos ganhadores seriam aqueles com maior capacidade para morar fora da casa senhorial, já que eles teriam potencial de acumular o pecúlio suficiente para sustentar sua alimentação e moradia⁷⁷. Nos registros desses ganhadores presentes no censo não encontramos indícios se poderiam ou não “*viver sobre si*”. Assim, através dessa base empírica, não foi possível atestar essa potencialidade. Mas, dada a prerrogativa de trabalhar na rua, também acredita-se que eles eram, do mesmo modo que os escravos que trabalhavam especificamente como quitandeiros (as) e lavadeiras, os escravos que mais conseguiam “*viver sobre si*”.

Encontrou-se nos registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier três dentre os escravos ao ganho surgidos no recenseamento. Os dois escravos ao ganho registrados na moradia de Joaquim dos Santos Paranhos – Paulo Cabinda⁷⁸ e Constantino⁷⁹ faleceram em 1873. Ainda residiam na mesma moradia em que foram recenseados. Nos registros de sepultamento, no entanto, não aparecem suas ocupações. O terceiro escravo ao ganho sepultado que encontramos foi o crioulo Custodio, de 48 anos, propriedade de Manoel Joaquim de Castro. Nos óbitos ele aparece como escravo preto, do Rio de Janeiro, trabalhador. Morava no número 9 do retiro saudoso.

⁷⁷ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 98.

⁷⁸ASC (RJ), C.S.F.X. 28/07/1873.

⁷⁹ASC (RJ), C.S.F.X. 02/02/1873.

Dentre os escravos sepultados na década de 70 e residentes em São Cristóvão só encontrou-se um escravo registrado como trabalhador ao ganho, de nome Archanjo. Ele tinha 50 anos, era da Bahia, morava na rua da igreja⁸⁰. Archanjo deve ter se mudado para São Cristóvão durante os anos setenta, pois não foi encontrado no recenseamento.

A ausência da descrição das ocupações dos ganhadores nos óbitos – e também em relação a outras ocupações - mostra como a listagem dos sepultados em São Francisco Xavier desse período silenciava-se frente ao mundo do trabalho dessas pessoas de cor, seja não identificando quais eram as respectivas ocupações, seja identificando-as com o genérico termo ‘trabalhador’.

Os registros de sepultamentos para 1870 apresentaram apenas 8 casos de escravos trabalhando ao ganho. São poucos casos. São, contudo, o suficiente para sugerir o domínio dos escravos africanos nesse tipo de atividade.

Tabela LI: Escravos ganhadores sepultados em 1870

NOME	COR	IDADE	NATURALIDADE	MORADIA
ANTONIO	PRETA	50	CONGO	RUA DO LAVRADIO
JOSE	PRETA	40	MINA	RUA DE SÃO BENTO Nº 32
LOURENÇO	PRETA	60	MOÇAMBIQUE	CAMPO D’ACLAMAÇÃO Nº 14
JOAQUIM	PRETA	56	MINA	RUA DA MISERICORDIA Nº 64
MIGUEL	PRETA	40	CONGO	LARANJEIRAS
MANOEL	PRETA	30	NÃO DIZ	RUA DA QUITANDA
FELIPPE	PRETA	45	MOÇAMBIQUE	TRAVESSA DO COMERCIO Nº 8

Fonte: Sepultamentos, C.S.F.X., 1870. Arquivo da Santa Casa (RJ)

A prática do “*viver sobre si*” era fruto de uma relação dialógica entre os escravos e os senhores proprietários. Se assumida apenas a ótica de um dos lados do processo, corre-se o risco de não compreender casos individuais, nos quais escravos preferissem continuar residindo na casa senhorial, ou então de escravos que, apesar da real probabilidade de adquirirem pecúlio e pagar sua alforria, continuavam na condição de cativos.

Essa tarefa não é simples, pois, se de um lado é inevitável associar a presença do trabalho escravo nas ruas com a facilidade da conquista da alforria, por outro “a dificuldade em adquirir a diária exigida pelo senhor era grande. Soma-se a esse fato os custos de seu sustento e o alto preço que os escravos atingiam principalmente se possuíam alguma profissão”⁸¹. Por isso, se assume aqui que esses trabalhadores que “ganhavam” a vida nas ruas, ao retornar à casa de seu senhor, produziam um campo de negociação, com os senhores, diferentemente daquele produzido por escravos que trabalhavam exclusivamente na casa senhorial, embora ambos estivessem sob as determinações desse senhor - proprietário.

Falou-se dos escravos quitandeiros e dos ganhadores. Onde moravam os escravos jornaleiro e carroceiro listados na tabela L? Na casa 2 h da Rua do Maruhy, no sexto

⁸⁰ ASC (RJ), C.S.F.X. 26/09/1878.

⁸¹ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, Vozes (Petrópolis), 1988. p. 93.

quarteirão foram listados quatro escravos, sendo que três eram do serviço de casa. Completava a lista o escravo Jose, africano de nacionalidade casange de 55 anos, solteiro, do serviço de rua. Já o escravo José, de 38 anos, do Rio de Janeiro, foi recenseado na casa 12 da Rua de Benfica, no 11º quarteirão. José era carroceiro e “alugado pertencente ao espólio do sogro do chefe”.

José era uma relíquia, pois, além de ser o único escravo recenseado que trabalhava nesse ramo, sobrevivia frente à concorrência de imigrantes portugueses e trabalhadores nacionais, personagens estes que monopolizaram as funções de cocheiros e carroceiros a partir da década de cinqüenta⁸². Nessa época, para ser cocheiro o escravo precisava ter inteligência, boa aparência e experiência no ramo⁸³.

Já Manoel Antonio Pereira Botafogo era o proprietário do jornaleiro Joaquim, na casa C da rua Bela de São João, no quinto quarteirão. Ali moravam ainda mais três escravos: Cypriana, de 50 anos, da Costa da Africa (sem ocupação declarada), Jorge, de um ano de idade, e Helena, de 18 anos, do serviço doméstico⁸⁴. Percebe-se, portanto, que o mundo dos escravos que trabalhavam na rua podia ser também compartilhado, através do espaço de moradia, com o mundo dos escravos domésticos, já que os primeiros faziam o movimento de retorno à casa senhorial.

E quanto aos escravos vinculados a atividades marítimas? Baseando-se em viajantes, Mary Karasch sugere que os escravos pescadores tinham grande liberdade, pois seus donos confiavam neles. Essa lógica não valia para barqueiros e marinheiros, “pois trabalhavam sob a supervisão disciplinadora do senhor ou feitor no manejo de escravos e marinheiros das galeras”⁸⁵. Dentre os escravos marinheiros, remadores e pescadores presentes do censo, não encontrou-se, em nenhum caso, um feitor sendo recenseado na mesma lista de morador em que estava o escravo. Isso sugere que, se havia feitores controlando esses cativos durante a jornada de trabalho, ao menos eles não estavam morando juntos.

No censo foram encontrados quatro escravos marinheiros: Pedro, brasileiro de 28 anos, residente na casa 21 da Praça dos Lazaros (3º quarteirão), Augusto, de 17 anos, residente na casa 33 da rua do retiro saudoso, no 14º quarteirão, Francisco crioulo e Jacintho Moçambique, ambos residentes casa 107 da praça de D. Pedro 1º, na altura do 6º quarteirão. Jacintho permaneceu nesta atividade por um bom tempo, pois, quando faleceu, em 1877, ainda era marinheiro e pertencente a mesma proprietária do censo, dona Joaquina Maria Machado. Só o local de moradia mudou: agora residia no campo de São Cristóvão, nº 72.⁸⁶ Jacintho e Francisco faziam parte de uma escravaria que contava ainda com outros 6 escravos que estavam vinculados à atividades domésticas (ver anexo XVII).

Portanto, havia diferenças de experiência de vida entre os marinheiros e os demais escravos dessa escravaria. Aqueles passaram o dia a navegar, enquanto os demais cuidavam dos afazeres domésticos. No entanto, não foram encontradas indicações de que esses escravos marinheiros pertencentes a moradores de São Cristóvão tinham outro lugar para dormir, se lhes era facultado o “viver sobre si” ou se faziam o movimento de retorno à casa senhorial todo o dia. Da mesma forma, não havia nenhum agregado ou “pessoa da família” na lista de

⁸² Ver TERRA, Hierarquização e segmentação: carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824 – 1870), 2008. In *Faces do trabalho: escravizados e livres.*/ Marcela Goldmacher, Marcelo Badaró Mattos, Paulo Cruz Terra (organizadores). Niterói: EdUFF, 2010

⁸³ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX.* Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 170.

⁸⁴ Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

⁸⁵ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850.* São Paulo, Cia. das Letras, 2000, p. 267.

⁸⁶ASC (RJ), C.S.F.X, 08/02/1877.

morador para sugerir um trabalho conjunto entre escravos e outros integrantes da casa. Assim, ao que tudo indica o pescador Manoel e a quitandeira Joanna, residentes nessa casa, forjaram suas redes de sociabilidades da rua com pessoas diferentes daquelas com quem moravam.

Encontrou-se ainda dois pescadores. Um deles foi o africano Manoel Cabinda, de 49 anos, solteiro, recenseado na casa 21 da praça dos Lazaros, mesma moradia que o marítimo Pedro. Aquela era a moradia de Jose Appolinario de Azevedo, que trabalhava como solicitador. Ali moravam, ao todo, 19 escravos. Ao que tudo indica, todos eram escravos do próprio Jose Appolinario de Azevedo. Manoel não era o único escravo dessa moradia a trabalhar fora da casa. Tinha ainda a escrava Joanna, uma Mina quitandeira, o escravo Pedro (marinheiro).

O outro escravo pescador encontrado foi José Congo, de 48 anos, solteiro, recenseado em uma casa da rua do Retiro saudoso, no 14º quarteirão. Jose era escravo de Jacintho M. de Oliveira, o proprietário da casa da rua do Retiro Saudoso, onde ambos moravam. Jose seguira a profissão de seu dono, que também era pescador. Era comum proprietários ensinarem ofícios aos escravos, aumentando assim o lucro em cima do cativo. Dentre os escravos pertencentes a tabela LI, esse foi o único caso que se encontrou de escravos executando a mesma ocupação de seus proprietário. Em geral, conforme já afirmou Marilene Rosa Nogueira da Silva “categoria de proprietário de escravos ao ganho era tão heterogênea quanto os seus escravos...”⁸⁷.

Dentre os proprietários dos escravos quitandeiros, ganhadores, pescadores, do serviço de rua, jornaleiro e carroceiro, não houve uma profissão que se destacasse. A que mais surgiu foi a de negociante. Mas outros ofícios, como o de professor público, fazendeiro, solicitador, fundidor mecânico, serviço doméstico e militar também estavam presentes (ver anexos XVIII ao XX). Assim, à luz dessas pesquisas, deve-se concordar com a afirmação de Silva.

Nos registros de óbitos de 1870 encontramos 13 escravos trabalhando em atividades marítimas: em geral, registrava-se como a moradia desses escravos as próprias embarcações em que deviam labutar. O escravo Rufino, por exemplo, era marinheiro e morava a bordo do vapor Marambaia. Já o escravo e marinheiro Miguel morava na Rua da Candelária, nº 43. Outros escravos, como o remador André, moravam na Praia das Mineiras. (ver anexo XX).

Baseando-se em relatos de viajantes, Roberto Guedes Ferreira afirmou que os escravos inseridos no ramo do transporte marítimo não ficavam perto de seus senhores. Eles ficavam “estacionados nos trapiches da cidade, botes e canoas de aluguel [e] levavam passageiros para São Cristóvão, para a Gamboa e, sobretudo, para São Domingos, travessia que demorava mais ou menos uma hora”⁸⁸. Assim, a experiência de moradia desses escravos podia ter traços diferentes daquela dos escravos domésticos, pois passavam boa parte do tempo no mar, tinham a necessidade de ficar, ao longo do dia, fora da casa senhorial e lutavam para conseguir sobreviver frente a grande quantidade de pessoas que, conforme ressaltou o próprio Ferreira, trabalhavam nessas atividades.

Além disso, como eram escravos, precisavam, no mínimo, realizar os pagamentos combinados. Era uma forma de prestar conta dos serviços realizados e gerar renda ao seu proprietário. Os escravos trabalhavam e moravam em fábricas ou estabelecimentos comerciais, inclusive junto a pessoas livres. Pautado no censo de 1872, Luis Carlos Soares

⁸⁷ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 147.

⁸⁸ FERREIRA, Roberto Guedes. Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. IN *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)* /organização Manolo Florentino. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2005, p. 237.

traz uma lista dos ramos industriais e dos operários neles empregados. Eram ao todo 18.091, sendo que 2.135 (11,80%) eram escravos⁸⁹.

Eles estavam distribuídos nos seguintes ramos industriais: madeira; metais; edificações; vestuários; calçados; canteiros, calceteiros, covoqueiros, chapéus, couros e peles; tecidos; e tinturaria. O autor sugere que os escravos operários estabeleciam uma relação de trabalho muito próxima aos operários livres, devendo inclusive receber salários. Para Soares, esses trabalhadores ao ganho “talvez não fossem muitos, mas é importante frisar que eles mantinham com os proprietários industriais que os contratavam uma relação semelhante àquela mantida pelos trabalhadores livres. Ou seja, uma relação monetária de compra e venda da força de trabalho”⁹⁰.

Dentre os operários, 480 estavam na freguesia de São Cristóvão, sendo 213 escravos. Embora fosse uma freguesia de caráter residencial, em São Cristóvão encontrava-se “regular comércio local, albergava também alguns estabelecimentos fabris de tecidos, artefatos de barro, de velas e de vidros e cristais”⁹¹. Encontra-se no censo de 1870 pelo menos duas atividades de cunho comercial ou fabril sendo desenvolvidas por escravos: a de padeiro e a de oleiro. Foram recenseados 10 escravos como de profissão de padeiro, 7 oleiros e 2 oleiros de louça. Eles foram recenseados em seus respectivos locais de trabalho, deixando evidente a forte conexão entre moradia e trabalho.

O uso de escravos em padarias não chega a ser uma novidade desse período. De acordo com Leila Duarte, na primeira metade do século XIX “os escravos, principalmente os nascidos na África, eram a única força de trabalho utilizada na fabricação de pão”⁹². Em São Cristóvão, encontravam-se escravos trabalhando como padeiros na casa nº 1 da Travessa de Benfica: eram 2 padeiros e 1 aprendiz. A relação dos edifícios e fogos do 11º quarteirão confirma que essa moradia é na verdade uma padaria. José Lourenço Fortenolo, de 58 anos, era o proprietário. Ele era padeiro negociante e, de acordo com o campo ‘observações’ presente nesta lista de moradores, todos os “agregados são empregados da minha padaria”. Eram 6 agregados: um português padeiro, 4 portugueses vendedores de pão e um italiano “trabalhador de masseira”. José Lourenço tinha 4 escravos: Florencio Mina, de 40 anos, forneiro; Joaquim, de 56 anos, também Mina, padeiro; Bernardo de 40 anos, crioulo, padeiro; Sebastião de 23 anos, crioulo; padeiro; Manoel de 13 anos, crioulo, aprendiz, sendo que “os escravos Sebastião e Manoel são alugados”⁹³.

Outros escravos trabalhavam como padeiros na casa 33 da rua de São Luiz Gonzaga. Nessa moradia devia funcionar outra padaria: 23 pessoas foram apresentadas nesta lista de moradores, sendo 8 escravos padeiros e uma cozinheira, ausente. A experiência do escravo padeiro devia ser bem diferente daquela dos escravos domésticos, pois ele lidava com o comércio. Além disso, lidava com mais frequência estrangeiros que exerciam funções semelhantes à sua. Eram os novos perfis de mão de obra da Corte. Agregava-se o resquício colonial da mão de obra escrava com as tendências demográficas em voga na segunda metade do XIX, recebendo portugueses e italianos.

⁸⁹ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 157.

⁹⁰ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007, p. 153.

⁹¹ MOTTA, José Flávio; NOZOE, Nelson; COSTA, Iraci Del Nero da. *Às vésperas da Abolição - um estudo sobre a estrutura da posse de escravos em São Cristóvão (RJ)*, 1870. Estudos Econômicos. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 34, n. 1, 2004, p. 4.

⁹² DUARTE, Leila. *Pão e Liberdade: uma história de padeiros escravos e livres na virada do século XIX*. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2002, p. 20.

⁹³ Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão, 1870.

Encontrou-se, ainda, escravos trabalhando em fábricas. Labutavam, por exemplo, como oleiros na casa 39 da rua da aurora, no 5º quarteirão. A lista de moradores dessa casa foi assinada por Francisco Antonio Maria Esbéar. Ele era francês, casado e com 2 filhos. Francisco fazia parte do grupo de 7 franceses residentes em São Cristóvão e possuidores de escravos. De acordo com Motta, em São Cristóvão havia 397 escravistas, sendo 36,5% deles estrangeiros. Desses, 129 eram portugueses, 7 franceses, 6 espanhóis, 2 italianos, 2 ingleses, um prussiano e outro holandês⁹⁴.

Francisco era fabricante: tinha 17 agregados, quase todos portugueses, pois havia 1 espanhol e uma escrava Carolina, sem ocupação declarada. 5 dos seus agregados eram oleiros e 11 simplesmente trabalhadores. Completavam a lista de moradores 10 escravos, entre 20 e 60 anos. 7 deles também eram oleiros, além de Thomé de 60 anos, trabalhador e 2 escravos sem ter suas profissões declaradas.

Havia ainda escravos trabalhando como oleiros na casa 29 da Praça dos Lazaros (3º quarteirão). A moradia corresponde a fábrica de Louça. As casas de número 29 até 31 foram descritas em uma mesma lista de moradores. O dono da fábrica, Manoel Lopes de Souza morava no fogo ao lado, no número 32 da Praça dos Lazaros. Tratava-se de um português, casado, fabricante de louça de barro.

Na fábrica moravam 2 escravos do ofício de oleiros de louça, também de propriedade do próprio Manoel Lopes de Souza. Ali também foram recenseados 12 agregados, sendo 6 oleiros de louça, 5 trabalhadores e o administrador da fábrica, o português Amaro Domingos Grilo. A curiosidade fica por conta de Vitorino Caetano Pimentel, de 45 anos, de nacionalidade portuguesa, solteiro, oleiro de Louça. Vitorino era um “preto liberto”.

Os escravos do negociante português Joaquim Alves Ferreira Bastos foram recenseados como moradores de sua fábrica. O negociante morava na Rua de Santo Amaro, nº 25, no Cajú e era dono da fábrica de cera em velas. Joaquim traz a relação de cinco escravos seus: o pardo Damião, Gregório, Geraldo, Ambrosio e Antonio. Todos brasileiros, com a profissão de “trabalhos”. Nas observações relata que “estes escravos estão matriculados pela Praia do Caju, nº 59 e 61, aonde tenho o meu estabelecimento de fabricar sabão”.

Na casa A 2º da Rua de São Luiz Durão funcionava uma fábrica de velas. Na respectiva lista de moradores constavam 13 agregados, todos portugueses, empregados na fábrica de sabão e velas. Nessa moradia foram listados 24 escravos, sem notícias sobre as suas respectivas profissões. Provavelmente também trabalhavam na fábrica. Já na Corte, encontrou-se os escravos Roque, africano Mina, de 50 anos, solteiro e Lourenço, brasileiro de 48 anos morando na fábrica de chitas⁹⁵. Já Ezequiel, africano Congo, de 40 anos, escravo do Barão de Mauá, morava na “Rua do Aterrado (Fábrica de Gaz)”⁹⁶. Os escravos podiam, portanto, ver transformados, no Centro ou em São Cristóvão, seu ambiente de trabalho fabril em local também de moradia.

Esse capítulo procurou discutir, em linhas gerais, o morar do cativo. Viu-se, em primeiro lugar, a presença significativa de escravos morando na Corte Imperial, no início da década de 1870. Percebeu-se, ainda, os padrões de escravaria do período: não eram padrões elevados. Em geral, três escravos por cada proprietário. Era um padrão abaixo daqueles alcançados nas duas décadas anteriores. Mesmo assim, com baixa ou alta concentração de escravos, a questão permanecia: Onde esses escravos residiam?

⁹⁴ MOTTA, *op. cit.*, p. 6.

⁹⁵ ASC (RJ), C.S.F.X, 18/02/1870, 17/09/1870, respectivamente.

⁹⁶ ASC (RJ), C.S.F.X, 10/06/1870.

Na sequência do capítulo, conheceu-se as naturalidades dos escravos. Viu-se os principais locais de moradia – no Centro e em São Cristóvão – conforme indicavam os registros de óbitos e o recenseamento para São Cristóvão, em 1870. Desvendou-se lugares múltiplos nos quais os escravos podiam morar: além da forma básica, qual seja, a do escravo morar na própria casa senhorial, foi possível perceber que os cativos podiam residir em estabelecimentos comerciais, em fábricas ou podiam “*viver sobre si*”.

Sobre este último, pode-se dizer que representava do ponto de vista simbólico uma grande conquista. Embora, ao que parece, a possibilidade do cativo realmente “viver sobre si” não fosse tão disseminada quanto propuseram autores importantes, como Soares, Silva e Karasch. Do mesmo modo, não foi fácil para o forro viver em sua moradia autônoma. Mas, dado o caráter ilegal do “*viver sobre si*”, talvez nunca tenha-se dados concretos e capazes de definir, do ponto de vista quantitativo, a real potencialidade dos escravos em conseguir esse feito.

Em seguida discutiu-se a íntima ligação que o morar do cativo tinha com a sua própria ocupação. Ganhadores, quitandeiros, padeiros, marítimos, costureiras, trabalhadores domésticos. Cada um deles teve uma experiência de vida diferente, que foi agregada ao seu modo de morar. Desde Maria Joaquina, a escrava que “vivia sobre si”, as escravas pretas Minas quitadeiras Thereza e Firmina, que não moravam com seus senhores exatamente para conseguir mais lucros no negócio de quitanda, até aqueles escravos cujos trabalhos estiveram restritos ao espaço da casa, as experiências de morar eram bastante diversificadas.

Assim, não deve haver dúvidas de que as experiências vividas pelos escravos eram diferentes e que a ocupação exercida contribuía muito para definir o campo de expectativa desse escravo, bem como a ocupação devia ser determinante para definir as relações entre escravos e proprietários, este atribuindo àquele maior ou menor liberdade para viver e morar como quisesse.

Conclusão

Chegamos ao fim desse árduo trabalho. Nos capítulos que se seguiram foram utilizadas fontes diversificadas: registros de óbitos do cemitério de São Francisco Xavier, Recenseamento da Paróquia de São Cristóvão (1870), censo de 1872, a nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro (realizada da década de 1870), então organizada por J. Cruvello Cavalcanti, etc. O objetivo era discutir a questão da moradia com escravos e libertos utilizando essas fontes tanto em caráter quantitativo quanto qualitativo.

Traçou-se um balanço historiográfico à respeito da escravidão no ambiente urbano, procurando destacar as sociabilidades e vivências de escravos e de libertos, na Corte Imperial. Para isso recorreu-se tanto a trabalhos que discutiram o espaço urbano do Rio de Janeiro, quanto de outras cidades brasileiras, como São Paulo, Salvador, Recife, Porto Alegre.

Continuou-se a levantar as proposições de autores que consideramos importantes, ressaltando o espaço de sociabilidade da rua, o trabalho ao ganho, a busca pelo controle social, a questão da insalubridade na Capital do Império, bem como as relações entre as moradias e as fugas dos escravos.

Apresentou-se uma densa descrição da natureza das principais fontes utilizadas – óbitos e censo de 1870 – apresentando ainda os dados mais substantivos das coletas de dados, como as naturalidades dos sepultados e os locais de moradia mais reincidentes, em ambas as fontes.

Discutiu-se os locais que pareceram importantes, à luz do material empírico desse trabalho. Um deles, o asilo de mendigos, mostrava o quão complexo eram os arranjos de moradia. A frequência com que o asilo de mendigos surgiu nos registros de óbitos de São Francisco Xavier no ano de 1870 mostra a possibilidade de interferência do aparato público nas moradias de ex-escravos, além, é claro, de apontar para a necessidade de estudos específicos acerca da relação entre o asilo de mendigos e a presença de ex-escravos, nesse Rio de Janeiro Imperial.

No mais, mostrou-se ainda a dificuldade dos libertos para constituir moradia. Através do recenseamento de São Cristóvão percebeu-se que havia mais libertos morando como dependentes – ou agregados – do que libertos comandando seus próprios espaços de morada. Isso deve ter sido um dos reflexos do adensamento populacional porque passou a cidade do Rio de Janeiro, ao longo de todo o século XIX. Além disso, mostra que a alforria, embora importante, não garantia a autonomia suficiente para que os ex-cativos escolhessem onde morar.

A falta de moradia em uma cidade cuja população crescia e que se aglomerava em habitações coletivas pode ter levado ex-cativos a forjar uma maior mobilidade espacial. Mas o objetivo desse texto não foi o de analisar essa mobilidade, mas sim a possibilidade desses ex-cativos em manter um espaço de moradia. O estudo dos libertos em São Cristóvão em um único ano – através do censo - permitiu “excluirmos” a questão da mudança de endereço como uma variável analítica.

Consequência disso foi a possibilidade de pensarmos exclusivamente naquilo que chamamos de “construção social” dessas moradias, isto é, os objetivos, perspectivas e estratégias tecidas pelos libertos para conseguir auto-determinar de fogos ou espaços de moradia dentro de uma sociedade escravista. Isso foi analisado no capítulo quarto. Ali foi conhecido de perto um grupo de poucos mais de 100 ex-escravos que foram arrolados no censo de 1870 como “pessoas da família”. Isso mostrava que, apesar da dificuldade, havia libertos e pretos ou pardos livres que conseguiam manter sua própria unidade de moradia. Pouco importa se esse espaço era em um quarto de cortiço, dentro de estalagens ou em *fogos*.

O mais relevante era que o censo ratificava aqueles espaços como locais próprios de moradia de ex-escravos. Isso não era pouca coisa.

Viu-se, ainda, que o parentesco étnico recriado na diáspora foi um fator importante para os africanos decidirem com quem morar. Mas esse não foi o único fator decisivo. Semelhanças quanto ao trabalho realizado e própria formação de famílias envolvendo crioulos ou mesmo outros grupos sociais precisa ser levada em consideração. Ressalta-se ainda que não foram poucos os libertos que moravam sozinhos. Isso certamente dependia de recursos simbólicos e de uma rede social forte, capaz de ratificar a existência e manutenção dessas moradias.

O que precisa ser melhor investigado é a hipótese de que africanos e crioulos forros saíssem do centro da Cidade, indo para as freguesias do entorno, exatamente para ver respeitados os seus espaços de moradia. Isso porque no centro, os cortiços, estalagens, casinhas e demais arranjos de moradia onde pudesse haver libertos eram vistos como locais de proliferação de doenças e de refúgio para aqueles marginalizados (como o próprio liberto). Outro detalhe importante é que essas moradias coletivas, descritas pela historiografia, muito provavelmente não eram as únicas estratégias de moradia desses ex-escravos, mesmo considerando-se exclusivamente as freguesias do centro.

Levantou-se os aspectos mais importantes sobre as moradias com escravos. Mostrou-se que a ocupação exercida pelo cativo podia ressignificar seu próprio espaço de moradia. Havia cativos trabalhando e morando em fábricas, em padarias. Havia, é claro, os escravos domésticos e aqueles mais voltados para atividades realizadas fora do espaço da casa senhorial: os escravos ao ganho, as ocupações de carroceiro e a de jornaleiro, os marinheiros e pescadores e os escravos quitandeiros. Acredita-se que cada um deles teve uma relação diferente com o seu senhor, tendo maior ou menor liberdade, embora saibamos que um mesmo escravo podia exercer mais de uma atividade, doméstica e vinculada à rua. O recenseamento de 1870 sugere, por exemplo, os quitandeiros como os escravos que potencialmente mais podiam “*viver sobre si*”. Mas esse é um ponto complexo, não se encerrando nessas fontes.

Aliás, a discussão sobre o “*viver sobre si*” talvez tenha sido um dos aspectos mais importantes do capítulo quinto. Problematizou-se esse assunto. Mostrou-se como a historiografia tratou dele. Apontou-se para a necessidade de novos estudos sobre esse assunto. Esses estudos precisam mostrar a real potencialidade dos escravos em morar fora da casa senhorial. Em nossas pesquisas tivemos grandes dificuldades em encontrar escravos morando dessa forma. Isso remete, por um lado, ao caráter ilegal dessa forma de morar. Por outro, indica que ainda não há dados suficientes para se afirmar se essa foi uma prática disseminada, se a maioria dos escravos conseguiu realmente “*viver sobre si*”. Era difícil para o liberto conseguir sua moradia. Porque seria fácil para os escravos? Nem tudo o que um viajante diz pode ser levado “ao pé da letra”.

Para além do “*viver sobre si*”, surge uma nova pergunta: era possível o escravo adquirir espaços de autonomia morando na mesma casa do seu proprietário? Será que o escravo precisava, necessariamente, morar distante do seu senhor para ver conquistada tal autonomia ou será que os cativos forjavam um espaço de negociação tal que a relação com aquele criava as brechas necessárias (leia-se, possíveis) dentro da sociedade escravista? É urgente, ainda, levar em consideração que existem escravos (no plural). Cada qual formulava suas próprias expectativas e, por certo, davam sentidos múltiplos às possibilidades de moradias. Recuperar todas essas expectativas é uma tarefa árdua, difícil. Esperamos, no entanto, ter contribuído um pouco sobre essa questão.

Após o levantamento de dados e das discussões traçadas ao longo da dissertação parece-nos muito claro que o estudo da moradia envolve um amplo conjunto de variáveis. Naturalidade, parentesco, idade, ocupação eram alguns deles. Outros também interferiam. Isso implica dizer – perdoem a possível redundância – que a identidade étnica não foi o único fato capaz de organizar as sociabilidades de crioulos e africanos e de seus espaços de moradia. Um próximo passo importante será analisar os locais de moradia não apenas como locais de integração, mas também como espaços de conflito. Integração ou sociabilidades e conflito por certo estiveram presentes no cotidiano desses indivíduos. Essa segunda dimensão do cotidiano não foi enfatizada em nosso trabalho, mas não é por isso que não precise ser avaliada. Em trabalhos futuros poderemos discutir essa variável.

Fontes

Santa Casa da Misericórdia (RJ)

Registro de sepultamentos. Cemitério de São Francisco Xavier, 1870-1879.

Biblioteca Nacional

Jornal do Commercio, 1870.

IBGE.

Recenseamento de São Cristóvão, 1870.

Censo Geral do Império, 1872.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Códice sobre estalagens e cortiços 43 -1- 26

Cavalcanti, J. Cruvello - A nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro - Coleção Memória do Rio 6-I - Prefeitura da Cidade - Rio de Janeiro – [197-].

Viajantes

Ewbank, Thomas. *Vida no Brasil ou diário de uma visita à terra do cacauero e das palmeiras*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, EdUSP, 1976.

Koseritz, Carl von. *Imagem do Brasil*. São Paulo Liv. Martins Editora, 1943.

WALSH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, SP. Ed. Da Universidade de SP, 1985.

APÊNDICE

Anexo I				
Percentual de alfabetização da população livre residente em São Cristóvão				
	Homens	Mulheres	Total	Total (%)
Sabem ler e escrever	2594	2006	4600	52,35
Analfabetos	2037	2150	4187	47,64
	4631	4156	8787	99,99

Fonte: censo de 1872.

Anexo II

Mulheres ex-escravas recenseadas como “pessoas da família” que moravam sozinhas

Nome	idade	“Nacionalidade”	Profissão	Moradia
ISABEL MARIA CONCEIÇÃO	45	QUIÇAMAN	-	CASA 11 DA RUA DE S. JANUARIO (ESTALAGEM QUARTO Nº 7)
JACINTHA MARIA A.	40	CRIOULA	LAVADEIRA	CASA 29 DA RUA DO BARRO VERMELHO
JOAQUINA ROSA DE JESUS	50	CABINDA	LAVADEIRA	__ PRAÇA DE SÃO CRISTOVAO (CORTIÇO)
MARIA JOAQUINA	34	BRASILEIRA	LAVADEIRA	CASA A DO CORTIÇO DE S. LUIZ GONZAGA
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	48	CONGO	LAVADEIRA	CASA 17 DA RUA DO BARRO VERMELHO
MARIA DA CONCEIÇÃO	46	CRIOULA	LAVADEIRA	CASA 11 DE SÃO JANUARIO (ESTALAGEM QUARTO 12)
EULALIA MARIA DA CONCEIÇÃO	30	NAGÔ	QUITANDA	CASA 6 DA RUA DE S. JANUARIO
FELICIDADE DA GLORIA	40	CONGA	QUITANDEIRA	CASA 41 DA RUA DE S. JANUARIO
MARIA	50	AFRICA	QUITANDEIRA	CASA 9 QUARTO DA RUA DA AURORA
RITTA MARIA DA CONCEIÇÃO*	50	MINA	QUITANDEIRA	CASA 67 F DA RUA DA PRAIA DE S. CRISTOVAO
FRANCISCA CARLOTA DE AGUIAR	50	CONGO	QUITANDEIRA	__ PRAÇA DE SÃO CRISTOVÃO (CORTIÇO)
MICAELLA	40	ANGOLA	VENDE AGOA	CASA 2 G DA RUA DO MARUHY (ESTALAGEM)
MARIA LUISA	50	CONGA	VIVE DE COSTURAR PARA FORA	CASA 19 B DA RUA DE S. LUIS GONZAGA

*Com exceção de Ritta Maria da Conceição (viúva), todas as demais presentes na tabela eram solteiras. Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo III

Faixa Etária dos africanos "Pessoas da Família"

Faixa Etária	Quantidade
30 até 39 anos	9
40 até 49 anos	34
50 até 59 anos	18
60 ou mais	10
Total	71

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo IV

Estado dos Africanos "Pessoas da Família"			
Estado	M	F	Total
Casado(a)	6	5	11
Solteiro(a)	21	29	50
Viúvo(a)	3	3	6
Não declarado(a)	1	3	4
Total	31	40	71

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo V

Faixa etária dos brasileiros libertos e livres, de cor, "pessoas da família"

Faixa Etária	Quantidade
até 9 anos	12
10 até 19 anos	5
20 até 29 anos	6
30 até 39 anos	4
40 até 49 anos	6
50 até 59 anos	1
60 anos	1
Total	35

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo VI

Estado dos brasileiros libertos e livres de cor, “pessoas da família”

Estado	M	F	Total
Solteiro	1	13	14
Casado	1	3	4
Viúva	0	1	1
Não declarado	10	6	16
Total	13	23	35

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo VII

População Livre em São Cristóvão (1872)				
Raça*	Homens	Mulheres	Total	Total (%)
branco	3742	2903	6645	75,62
pardo	570	728	1298	14,77
preto	305	514	819	9,32
caboclo	14	11	25	0,28
Total	4631	4156	8787	99,99

* Utilizamos aqui a nomenclatura presente no próprio censo de 1872.

Fonte: censo de 1872.

Anexo VIII

Escravos africanos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão

Naturalidades	Quantidade	%
África	44	18,64
Moçambique	26	11,01
Congo	25	10,59
Cabinda	22	9,32
Benguela	18	7,62
Angola	15	6,35
Mina	14	5,93
Não mencionado	53	22,45
Total da tabela	217	91,94
Total de escravos africanos	236	100

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 até 1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ).

Anexo IX

Escravos brasileiros sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão

Naturalidades	Quantidade	%
Rio de Janeiro	119	32,51
Fluminense	15	4,09
Bahia	11	3,005
Pernambuco	7	1,91
Província do Rio de Janeiro	6	1,63
Maranhão	5	1,36
Angra dos Reis	4	1,09
Minas	4	1,09
Não menciona	170	46,44
Total da tabela	341	93,16
Total de escravos	366	100

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 até 1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Anexo X

Nacionalidades dos escravos africanos residentes em São Cristóvão, segundo o Censo de 1870

nacionalidades dos africanos escravos	quantidade	%
Nação	72	15,03
Mina	53	10,62
Conga	50	10,02
Moçambique	50	10,02
Cabinda	49	9,81
África	47	9,41
Angola	42	8,41
Africano	39	7,81
Benguela	39	7,81
Rebolo	17	3,4
Casange	12	2,4
Costa da Africa	9	1,87
Total de escravos da tabela	479	95,99
Total de escravos recenseados	499	100

Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo XI

“Nacionalidades” dos escravos brasileiros residentes em São Cristóvão, segundo o Censo de 1870

“Nacionalidade” dos escravos nascidos no Brasil	Quantidade	%
Crioulo	478	43,57
Brasileiro	364	33,18
Rio de Janeiro	99	9,02
Parda(o)	45	4,1
Bahia	12	1,09
Crioula do Rio de Janeiro	7	0,63
Fluminense	7	0,63
Crioulo cabra	4	0,36
Total de escravos da tabela	1016	92,61
Total de escravos recenseados	1097	100

Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo XII

Estado dos escravos sepultados entre 1870 e 1879 e residentes em São Cristóvão

Estado	Africanos			Brasileiros			Total final
	M	F	Total de africanos	M	F	Total de brasileiros	
Casado(a)	1	0	1	1	0	1	2
Solteiro(a)	76	24	100	52	58	110	210
Viúvo(a)	1	1	2	1	1	2	4
Não declarado(a)	91	42	133	111	142	253	386
Total	169	67	236	165	201	366	602

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 até 1879 (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Anexo XIII
Estado dos escravos sepultados em 1870

Estado	Africanos			Brasileiros			Total final
	M	F	Total de africanos	M	F	Total de brasileiros	
Casado(a)	2	3	5	4	3	7	12
Solteiro(a)	242	60	302	144	134	278	580
Viúvo(a)	1	1	2	1	1	2	4
Não declarado(a)	205	64	269	334	277	611	880
Total	450	128	578	483	415	898	1476

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier. (Arquivo da Sta Casa – RJ)

Anexo XIV
Estado dos escravos recenseados em São Cristóvão (1870)

Estado	Africanos			Brasileiros			Total final
	M	F	Total de africanos	M	F	Total de brasileiros	
Casado(a)	3	1	4	1	5	6	10
Solteiro(a)	195	107	302			612	914
Viúvo(a)	2	0	2	2	4	6	8
Não declarado(a)	121	70	191			475	666
Total	321	178	499			1099	1598

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870.

Anexo XV

Tabela XIV			
Ocupações dos escravos africanos			
ocupações	homem	mulher	total
trabalhador	61	0	61
cozinheiro	36	4	40
padeiro	10	0	10
serviço domestico	5	5	10
pedreiro	8	0	8
ganho	6	0	6
lavadeira	0	5	5
marinheiro	4	0	4
tanoeiro	3	0	3
carpinteiro	3	0	3
serviço de roça	2	0	2
remador	2	0	2
copeiro	2	0	2
calafate	2	0	2
outras ocupações	18	1	19
total	162	15	177

Fonte: Sepultamentos, C.S.F.X., 1870. Arquivo da Santa Casa (RJ)

Obs: considerando-se apenas aqueles com ocupação declarada. Fez parte da tabela apenas ocupações que se referiam a mais de 1 escravos.

Anexo XVI

Ocupações dos escravos brasileiros			
ocupações	homem	mulher	total
serviço domestico	6	25	31
trabalhador	29	0	29
cozinheiro	17	8	25
copeiro	9	0	9
carpinteiro	7	0	7
pedreiro	6	1	7
Alfaiate	3	0	3
cocheiro	3	0	3
padeiro	3	0	3
serviço de roça	0	3	3
ferreiro	2	0	2
servente	2	0	2
outras ocupações	14	3	17
total	101	40	141

Fonte: Sepultamentos, C.S.F.X., 1870. Arquivo da Santa Casa (RJ)

Obs: considerando-se apenas aqueles com ocupação declarada. Fez parte da tabela apenas ocupações que se referiam a mais de 1 escravos.

Anexo XVII

Escravos residentes na CASA 107 DA PRAÇA DE D. PEDRO 1º (6º quarteirão)

NOME	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	OCUPAÇÃO
FRANCISCA	36	ANGOLA	SOLTEIRA	SERVIÇO DOMESTICO
LEOCADIA	48	BENGUELA	SOLTEIRA	SERVIÇO DOMESTICO
ADAO	27	CRIOULO	SOLTEIRA	COZINHEIRO
FERNANDINA	9	CRIOULO	SOLTEIRA	SERVIÇO DOMESTICO
FLORINDA	12	CRIOULO	SOLTEIRA	SERVIÇO DOMESTICO
COLLECTA	14	CRIOULO	SOLTEIRA	SERVIÇO DOMESTICO
FRANCISCO	38	CRIOULO	SOLTEIRO	MARINHEIRO
JACINTHO	50	MOÇAMBIQUE	SOLTEIRA	MARINHEIRO

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870

Anexo XVIII: Profissões dos proprietários de escravos recenseados como quitandeiros em São Cristóvão (1870)

ESCRAVO	"NACIONALIDADE"	MORADIA	PROPRIETÁRIO	OCUPAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
ANTONIA	MINA	_TRAVESSA DO BARRO VERMELHO	JOAO BAPTISTA DA PONTE	NEGOCIANTE
THEREZA	MINA	CASA 105 A DA PRA DE D. PEDRO 1º	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	PROPRIETÁRIO
FELISMINA	MINA	CASA 105 A DA PRA DE D. PEDRO 1º	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	PROPRIETÁRIO
GERMANA	CRIOULA	CASA 11 DA RUA DE S. JANUARIO	A PEDIDO POR NÃO SABER LER .. ILEGIVEL	VIVE DE SEUS RENDIMENTOS
FREDERICO	CASANGE	CASA 121 DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA	MARIA DA GLORIA D´ALMEIDA FEIJÓ	PROFESSOR PÚBLICA
SEZELIA	CRIOULA	CASA 2 DA RUA DA FEIRA	ANTONIO JOZE ANTUNES	CAIXEIRO
VICENTE	MOÇAMBIQUE	CASA 21 A 25 DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	ANTONIO JOAQUIM FORTES DE BUSTAMANTE	FAZENDEIRO
MARIA	MINA	CASA 21 DA PRAÇA DOS LAZAROS	JOSE APPOLINARIO DE AZEVEDO	SOLICITADOR
ROBERTO	ANGOLA	CASA 27 DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	JOSE MARIA GOMES	NEGOCIANTE
SEBASTIAO	ANGOLA	CASA 27 DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	JOSE MARIA GOMES	NEGOCIANTE
CATHARINA	MOÇAMBIQUE	CASA 4 DA TRAVESSA DO MARUHY	ILEGIVEL	NÃO DIZ
ROZA	MINA	CASA 61 A DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA	JOAQUIM JOSE PEIXOTO	NEGOCIANTE
LUCRECIA	MINA	CASA 61 A DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA	JOAQUIM JOSE PEIXOTO	NEGOCIANTE
DAUVIRGEM		CASA 65 DA RUA DE S. LUIZ GONZAGA	A. PAILLOS	NÃO DIZ
RITA	AFRICA	CASA__1 DA RUA DE BENFICA	MANOEL DIAS GUERREIRO DE VASCONCELOS	EMPREGADO PÚBLICO

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870

Anexo XIX: Profissões dos proprietários de escravos recenseados como ganhadores em São Cristóvão (1870)

NOME	"NACIONALIDADE"	MORADIA	PROPRIETÁRIO	PROFISSÃO DO PROPRIETÁRIO
JOAO	CONGO	CASA 17 DA RUA DA AURORA	PERTENCE A D. LIBANIA MARIA E. FLORES	SERVIÇO DOMÉSTICO
FELIPPE	MINA	CASA 27 DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	JOSE MARIA GOMES	NEGOCIANTE
JOSE	CRIOULA	CASA 33_ DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	MANOEL JOAQUIM DE CASTRO	NEGOCIO
COSTODIO	CRIOULO	CASA 33_ DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	MANOEL JOAQUIM DE CASTRO	NEGOCIO
COSME	MINA	CASA 33_ DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	MANOEL JOAQUIM DE CASTRO	NEGOCIO
LEONARDO	MOÇAMBIQUE	CASA 33_ DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	MANOEL JOAQUIM DE CASTRO	NEGOCIO
BERNARDO	CABINDA	CASA 48 DA RUA DOS LAZAROS	D. FELISARDA DA CERa GOULART	NÃO DIZ
JOANNA	CRIOULA	CASA 67 V1º DA RUA DA PRAIA DE SÃO CRISTOVAO	CHRISTINA FRANÇA VIANNA	NÃO DIZ
PAULO	CABINDA	CASA 7 B DA RUA BELA DE S. JOAO	JOAQUIM DOS SANTOS PARANHOS	FUNDIDOR MECÂNICO
CONSTANTINO	MINA	CASA 7 B DA RUA BELA DE S. JOAO	JOAQUIM DOS SANTOS PARANHOS	FUNDIDOR MECÂNICO
JOAO	AFRICANO	CASA 8 DA RUA DE BONFIM	VICTORINO JOSE QUARTO FIUZA	NEGOCIANTE

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870

Anexo XX: Profissões dos proprietários de escravos pescadores, marítimos, do serviço de rua e jornaleiro em São Cristóvão (1870)

NOME	"NAC."	OCUPAÇÃO	MORADIA	PROPRIETÁRIO	PROFISSÃO DO PROPRIETÁRIO
JOZE	CONGO	PESCADOR	CASA Nº (NÃO TEM) DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	LEONARDO BERNARDO DE OLIVEIRA	PROPRIETÁRIO DE PESCADOR
MANOEL	CABINDA	PESCADOR	CASA 21 DA PRAÇA DOS LAZAROS	JOSE APPOLINARIO DE AZEVEDO	SOLICITADOR
FRANCISCO	CRIOULO	MARINHEIRO	CASA 107 DA PRAÇA DE D. PEDRO 1º	POR MINHA MAE D. JOAQUINA MARIA MACHADO	PROPRIETÁRIO
JACINTHO	MOÇAMBIQUE	MARINHEIRO	CASA 107 DA PRAÇA DE D. PEDRO 1º	POR MINHA MAE D. JOAQUINA MARIA MACHADO	PROPRIETÁRIO
PEDRO	BRASILEIRA	MARINHEIRO	CASA 21 DA PRAÇA DOS LAZAROS	JOSE APPOLINARIO DE AZEVEDO	SOLICITADOR
AUGUSTO	CRIOULO	MARINHEIRO	CASA 33_ DA RUA DO RETIRO SAUDOSO	MANOEL JOAQUIM DE CASTRO	SOLICITADOR
JOSE	CASANGE	SERVIÇO DE RUA	CASA 2 H DA RUA DO MARUHY	BERNARDO JOSE FERNANDES	PROPRIETÁRIO
JOAQUINA	CYABANA	JORNALEIRO	CASA C DA RUA BELLA DE SÃO JOÃO	MANOEL ANTONIO PEREIRA BOTAFOGO	MILITAR DA MARINHA

Fonte: Recenseamento da Paroquia de São Cristóvão, 1870

Anexo XX
Escravos com atividades marítimas (1870)

NOME	COND. JURÍDICA	OCUPAÇÃO	MORADIA
JOAO	ES CRAVO	MARINHEIRO	A BORDO
JOAO	ES CRAVO	MARINHEIRO	A BORDO DO Be ESC ^a NACIONAL " MENTOR "
RUFINO	ES CRAVO	MARINHEIRO	A BORDO DO VAPOR MARAMBAIA
PAULO	ES CRAVO	MARINHEIRO	BRIGUE DO RIO DOUTO
JOSE	ES CRAVO	MARINHEIRO	PATA DA CONCEIÇÃO
MIGUEL	ES CRAVO	MARINHEIRO DO VASPAR PAULISTA	RUA DA CANDELARIA Nº 43
JOAO	ES CRAVO	MARITIMO	A BORDO
JOAO	ES CRAVO	MARITIMO	NA PONTA DAS BARCAS
FRANCISCO	ES CRAVO	PESCADOR	MAUÁ
ANTONIO DO ROZARIO	ES CRAVO	REMADOR	ILHA DO GOVERNADOR
RUFINO	ES CRAVO	REMADOR	PRAIA DAS MINIUS Nº 9 2 ^a ANDAR
ANDRE	ES CRAVO	REMADOR	PRAIA DE MINEIRAS Nº 9 (2º ANDAR)
GERALDO	ES CRAVO	REMADOR	RUA DA MISERICORDIA Nº 46

Fonte: Registros de Sepultamentos, cemitério de São Francisco Xavier, 1870 (Arquivo da Sta Casa – RJ).

Referências

ABREU, Mauricio de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, 4ª edição, Editora Instituto Pereira Passos, 2006.

_____, Mauricio de. *Da habitação ao hábitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução*. Revista Rio de Janeiro, nº 10, maio-ago, 2003.

ALADRÈN, Gabriel. Ratoneiros, formigueiros e atravessadores: trabalho e experiências sociais de libertos em Porto Alegre nas primeiras décadas do século XIX. In *Faces do trabalho: escravizados e livres.*/ Marcela Goldmacher, Marcelo Badaró Mattos, Paulo Cruz Terra (organizadores). Niterói: EdUFF, 2010.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, "Vida privada e ordem privada no Império", in ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.), *História da vida privada no Brasil, v. 2 - Império: a Corte e a modernidade nacional*. Coleção dirigida por Fernando Antônio Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, Vozes (Petrópolis), 1988.

AZEVEDO, Aluísio Azevedo. *O Cortiço*. Série Bom livro. Edita ática. Cotejado com a edição original, Rio de Janeiro, B.L.Garnier, 1890.

BRITO, Deneílson Souza. *Uma Cidade sem senzalas: Moradias escravas e autonomia na cidade do Rio de Janeiro (1789-1850)*. Monografia entregue em 2003 para obtenção do grau de Bacharel em História pela UFRJ.

BASILE, Marcello Otácio N. de C. O Império Brasileiro: Panorama Político, p. 189 e 190. IN *História Geral do Brasil*. Maria Yedda Linhares (organizadora). 9 ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 13ª Reimpressão, 1990.

BOTELHO, Angela Vianna & REIS, Liana Maria. *Dicionário histórico Brasil*. Colônia e Império. Editora Autêntica, 6ª edição, 2008.

BOTELHO, Tarcisio R. Botelho. *Censos e construção nacional no Brasil Imperial*. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 17, 2005.

BRASIL, Gerson. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Coleção Cidade do rio de Janeiro Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Educação e cultura, 1954.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____, José Murilo de. *Teatro de Sombras: a política imperial*. São Paulo. Vértice; Editora Revista dos Tribunais/Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1988.

CARVALHO, Marcus J.M. de. *Liberdade: Rotinas e Rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Cia da Letras, 1996.

_____, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. Cia das Letras, 2003.

_____, Sidney. *Medo Branco de Almas negras: escravos, libertos e republicanos na Cidade do Rio*. IN Revista Brasileira de História – São Paulo, ANPHU/Marco Zero, vol. 8, nº 16, março de 1988/agosto de 1988.

_____, Sidney. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. Revista História Social (UNICAMP), nº19, segundo semestre de 2010.

_____, *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, – 2ª Edição – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

_____, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

_____, Sidney, e SILVA, F. T. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP), v. 14, p. 11-50, 2009.

COSTA, Nelson, *Rio de Ontem e Hoje*. Leo Editores, Rio de Janeiro, 1958.

COSTA, Warley. *As imagens da escravidão nos livros didáticos de História do ensino fundamental: representações e identidades*, Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO, 2006.

CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros - O tráfico escravista para o Brasil*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1985.

CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da. (organização e texto). *Álbum cartográfico do Rio de Janeiro (século XVIII e XIX)*. Ministério da Educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Publicações e divulgação (1971). Guia e Plano da Cidade do Rio de Janeiro, publicado por A.M.M°Kinner & Roberto Leeder. 1858.

DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e Poder: Ana Gertrudes de Jesus*. SAO PAULO: BRASILIENSE, 1984

DUARTE, Leila. *Pão e Liberdade: uma história de padeiros escravos e livres na virada do século XIX*. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2002.

EISENBERG, Peter L. A carta de alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX. In: *Homens Esquecidos*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

FARIA, Sheila de Castro Faria. A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista. In *Território, conflito e identidade/* Claudia Maria das Graças Chaves, Marco Antonio Silveira, organizadores. – Belo Horizonte, MG: Argvmentvm : Brasília, DF: CAPES, 2007.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativo. Trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850)*. Editora Mauad X, 2008.

_____, Roberto Guedes. Autonomia escrava e (des) governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. IN *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)* /organização Manolo Florentino. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2005.

FILHO, Adolfo Morales de Los Rios. *O Rio de Janeiro Imperial*. Editora Topbooks: UniverCidade., 2000.

FILHO, Walter Fraga, *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX*. Editora Hucitec. EDUFBA, 1996.

FLORENTINO, Manolo. *Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, v. 5, 2002.

_____, Manolo. *Em costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo. Cia das Letras, 1997.

_____, Manolo e GOES, José Robert. *A Paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico: Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850..* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____, Manolo e MACHADO, Cacilda. Imigração portuguesa e miscigenação no Brasil (Séculos XIX e XX): um ensaio, In: Carlos Lessa. (Org.). *Os Luzíadas na Aventura do Rio Moderno*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio, 1988. 20ª edição,

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 5. Ed. Rio de Janeiro. J. Olympio; Brasília, INL, 1977.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1978.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo. Cia. das Letras, 1987.

GOES, Jose Roberto Pinto de. Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1971. In *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português/ João Fragoso...[et al], organizadores. – Vitória: Edufes; Lisboa : IICT, 2006.*

GOMES, Flavio dos Santos. Reinventando as “nações”: africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810 -1888. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____, Flavio dos Santos: Identidades fugidias numa cidade labirinto, 1810-1830, p. 85 IN IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____, Flavio dos Santos e NEGRO, Antonio Luigi. *Além de senzalas e fábricas. uma história social do trabalho*. Tempo Social (USP. Impresso), v. 18, p. 217-240. <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/>, 2006.

_____, Flavio dos Santos, FERREIRA, Roquinaldo. A miragem da miscigenação. In *NOVOS ESTUDOS CEBRAP 80*, março 2008.

GRAHAM, Richard. Ciudadanía y jerarquía en el Brasil Esclavista. IN *Ciudadanía política y formación de las naciones. Perspectivas históricas de América Latina*. Sabato, Hilda. Coord. – Médico: FCE, COLMEX, FHA, 1999.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *O Motim do Vintém e a Cultura Política do Rio de Janeiro-1880*. In Revista Brasileira de História, volume 10, nº 20, mar.91/ago.91.

_____, Sandra. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros – Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

HAHNER, June E. *Pobreza e Política: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1920*; traduzido por Cecy Ramires Maduro. – Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.

HEYWOOD, Linda M. (Organizadora). *Diáspora Negra no Brasil*. Editora Contexto, 2008.

HOLLOWAY, Thomas H: *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*/ tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas 1997.

KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.

LARA, Silvia Hunold. *"Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil"*. Projeto história: revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP. São Paulo, EDUC, nº 16, pp. 25-38, 1997.

LAW, Robin. *Etnias e africanos na diáspora: novas considerações sobre os significados do termo 'mina'*. In Revista Tempo, nº 20, pp. 98-120, 2006.

LIMA, Carlos A.M. Lima. *Além da Hierarquia: famílias negras e casamento em duas freguesias do Rio de Janeiro (1765-1844)*. IN Afro-asia, 129-164, 2000.

LIMA, Ivana Stolze. *Cores, Marcas e Falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.

LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978.

LUNA, Francisco Vidal, KLEIN, Herbert S., *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a História Social da escravidão*. In Revista Brasileira de História. V.8, nº 16. São Paulo, 1998.

_____, Ana Maria. *O Plano e o Pânico*. Os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro, UFRJ; Edusp, 1994.

MALERBA, J. . *A corte no exílio; civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3ª edição. Petrópolis, Vozes: Brasília, 1976.

MAMIGONIAN, Beatriz G. . *África no Brasil: mapa de uma área em expansão*. Topoi (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 33-53, 2004.

_____, Beatriz Gallotti, A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. IN *O Brasil Imperial – volume I – 1808-1831*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. Keila Grinberg e Ricardo Salles (organizadores), 2009.

_____, Beatriz Gallotti. *Revisitando o problema da “transição para o trabalho livre” no Brasil: a experiência de trabalho dos africanos livres*. GT Mundos do Trabalho- Jornadas de História do Trabalho- Pelotas, 6-8/11/2002.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *A dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico negro e alforrias*, séculos XVII a XIX. In NOVOS ESTUDOS CEBRAP 74, março 2006.

_____, Rafael de Bivar. *Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba, c. 1830-1860*. An. mus. paul. vol.13 no.2 São Paulo July/Dec. 2005, p. 10. In <http://www.scielo.br>.

MATOSO, Katia Queirós. *Ser escravo no Brasil*: tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003.

_____, Katia, KLEIN, H. , ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In. *Escravidão & Liberdade*. J. Reis (org.). São Paulo: Brasiliense, 1988.

MATTOS, Hebe Maria, *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2000.

_____, H. ou CASTRO, H. M. M. *Das Cores do Silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil, Séc. XIX*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidão e livres. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Editora Bom texto, 2008.

MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo; SOARES, Carlos Eugenio Líbano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *Cidades Negras*. Editora ALAMEDA CASA EDITORIAL. São Paulo, 2006.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Faces da Liberdade, Máscaras do Cativo: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria: Porto Alegre (1858-1888)*. EDIPUCRS, 1996.

_____, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano: Porto Alegre – 1858-1888*. EST Edições. Porto Alegre, 2003.

MOTTA, José Flávio; NOZOE, Nelson; COSTA, Iraci Del Nero da . *Às vésperas da Abolição - um estudo sobre a estrutura da posse de escravos em São Cristóvão (RJ)*, 1870. Estudos Econômicos. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 34, n. 1, 2004.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. 2ª edição – Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. E Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Qual a Condição Social dos Negros no Brasil depois do Fim da Escravidão? O Pós-Abolição no Ensino de História. In. *A República e a Questão do Negro no Brasil*: Maria Aparecida Andrade Salgueiro. (Org.) Rio de Janeiro: Museu da República, 2006.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Quartel. FAPERJ, 2008.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O Liberto: o seu mundo e os outros*. Editora Corrupio, 1988.

_____, Maria Inês Cortês de. Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. Revista USP, São Paulo, Dezembro/Fevereiro 95/96.

REIS, João Jose. *A greve negra de 1857 na Bahia*, p. 8. IN Revista USP, nº 18, 1993.

_____, João José. *De olho no Canto: Trabalho de rua na Bahia na Véspera da Abolição*. In Afro-Ásia, nº 24. Ano 2000.

_____, João José. *Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão*. Revista Tempo. Rio de Janeiro. Vol. 02, nº 3. Ano 1996.

_____, João José. *Rebelião Escrava no Brasil. A História do Levante dos Malês em 1835*. Companhia das Letras, 2003.

_____,Joao José; GOMES, Flavio dos Santos; CARVALHO, Marcus J.M. de. *África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c. 1822-1853*. Estudos Afro- Asiáticos, ano 26, nº, 2004.

_____, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 1989.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RODRIGUES, Claudia. *Lugares dos mortos na cidade dos Vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.

_____, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. *Cor, identidade e mobilidade social: crioulos e africanos no Rio de Janeiro (1870 – 1888)*, Dissertação de mestrado, UFF, 2006

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da Senzala. Arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História Social, na USP, 2006.

SANTOS, Noronha. *Chorographia do Districto Federal (Cidade do Rio de Janeiro)*.3ª edição. Benjamin de Aguilã- Editor. Rio de Janeiro, 1913.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras. 2ª reimpressão, 2000.

_____, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Cia. das Letras. 1987.

SENRA, Nelson de Castro. *História das estatísticas brasileiras*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Jovan Vilela da. *Mistura de Cores (política de povoamento e População na Capitania de Mato Grosso – Século XVIII)*. Cuiabá : EdFMT, 1995.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988.

SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. *História do Rio de Janeiro: os tempos cariocas; - Teresópolis*, Rio de Janeiro:ZEM, 2008.

SILVA, Wellington Barbosa da. “ *Uma autoridade na porta das casas*”: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). IN Revista de História [17]: João Pessoa, jul/dez. 2007.

SLENES, Robert Wayne Andrew. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil. Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Carlos Eugenio Libano. *A Negregada Instituição: os capoeiras na Corte Imperial: 1850-1890*. 1 ed. Rio de Janeiro: Access, 1999.

_____, Carlos Eugenio Libano. Os últimos malungos: moradia, ocupação e criminalidade entre libertos africanos, 1860-1900. IN SOARES, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____, Carlos Eugenio Libano. *Zungu, Rumor de Muitas Vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

_____, Carlos Eugenio Libano e GOMES, Flávio dos Santos. *Identidades Escravas, conexões e Narrativas*. Página 26. SESMARIA, revista do núcleo de estudos históricos e pesquisas sociais. Nº 01; Ano 01, 2001.

_____, Carlos Eugenio Libano; GOMES, Flavio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. In: *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7letras, 2007.

SOARES, Ubaldo. *A escravatura na Misericórdia: subsídios*. Rio de Janeiro: Fundação Romão de Matos Duarte. (IHGB), 1958.

SODRÉ, Muniz. *O Terreiro e a Cidade: a formação social negro-brasileira*. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Tradução de Vera Bloch Wrobel, Rio de Janeiro: NOVA FRONTEIRA, 1990.

TERRA, Hierarquização e segmentação: carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824 – 1870), 2008. In *Faces do trabalho: escravizados e livres.*/ Marcela Goldmacher, Marcelo Badaró Mattos, Paulo Cruz Terra (organizadores). Niterói: EdUFF, 2010.

THOMPSON, E.P., *Costumes em Comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

VAZ, Lilian Fessler. *Contribuição ao estudo da produção e transformação do espaço da habitação popular. As habitações coletivas no Rio antigo*. Dissertação de Mestrado, PUR/UFRJ, 1985.

VELLOSO, Monica Pimenta. *As tias baianas tomam conta do pedaço, espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro*. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 3, número 06, 1990.

Vieira, Dr Frei Domingos. GRANDE DICIONÁRIO PORTUGUEZ OU THESOURO DA LINGUA PORTUGUESA. 5 Vols - Publicação feita sobre o manuscrito original, inteiramente revisto e consideravelmente augmentado. Porto. Editores, Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1873.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinhas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. Editora HUCITEC. Historia Social. USP. São Paulo, 1998.
XAVIER, Regina Célia Lima. *A Conquista da Liberdade. Libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1996.